CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 353, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 344/2021
OF 643/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.206, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 344

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 162, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, no município de Olho D'Água das Flores - AL;

2 - Portaria nº 778, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Nova Glória (ACNG), no município de Nova Glória - GO;

3 - Portaria nº 1.004, de 10 de maio de 2016 - Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC, no município de Apuiarés - CE;

4 - Portaria nº 586, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul, no município de Caxias do Sul - RS;

5 - Portaria nº 1.873, de 7 de junho de 2017 - Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA, no município de Salto do Lontra - PR;

6 - Portaria nº 2.206, de 7 de junho de 2017 - ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, no município de São Miguel do Guaporé - RO;

7 - Portaria nº 2.738, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM, no município de Belo Horizonte - MG;

8 - Portaria nº 5.589, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim, no município de Manhumirim - MG;

9 - Portaria nº 6.625, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, no município de Itaberaba - BA;

10 - Portaria nº 6.627, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, no município de Ariranha - SP;

11 - Portaria nº 6.635, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana, no município de São Francisco de Itabapoana - RJ;

12 - Portaria nº 7.223, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária do Carmo, no município de Ituverava - SP;

13 - Portaria nº 4.092, de 21 de agosto de 2019 - Associação Cultural e Artística de Tapira, no município de Tapira - PR;

14 - Portaria nº 4.291, de 30 de agosto de 2019 - Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no município de Natal - RN;

15 - Portaria nº 4.293, de 30 de agosto de 2019 - Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I, no município de Guarabira - PB;

16 - Portaria nº 4.310, de 30 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no município de São Francisco de Sales - MG;

17 - Portaria nº 4.705, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Preservação Ambiental Entre Rios, no município de Ipameri - GO;

18 - Portaria nº 4.716, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo - MG;

19 - Portaria nº 4.722, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Diamante D'Oeste, no município de Diamante D'Oeste - PR;

20 - Portaria nº 4.723, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Unidos Para Sempre, no município de Conceição do Araguaia - PA;

21 - Portaria nº 4.744, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira, no município de Altamira - PA;

22 - Portaria nº 4.748, de 17 de setembro de 2019 - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape, no município de Mamanguape - PB;

23 - Portaria nº 4.753, de 17 de setembro de 2019 - Associação Educativa e Cultural de Itabira MG, no município de Itabira - MG;

24 - Portaria nº 4.754, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, no município de Resende Costa - MG;

25 - Portaria nº 4.755, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, no município de Varjão de Minas - MG;

26 - Portaria nº 4.758, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC, no município de Bela Cruz - CE;

27 - Portaria nº 4.759, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão, no município de Passos - MG;

28 - Portaria nº 4.863, de 19 de setembro de 2019 - Associação Rádio Comunitária de Itaituba - ARCI, no município de Itaituba - PA;

29 - Portaria nº 4.867, de 19 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Baependiana de Radiodifusão, no município de Baependi - MG; e

30 - Portaria nº 4.870, de 19 de setembro de 2019 - Organização Para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca, no município de Umarizal – RN.

Brasília, 16 de julho de 2021.

EM nº 00687/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008608/2014-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, inscrita no CNPJ nº 01.742.912/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8009/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2206, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2206/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1834195** e o código CRC **CCB00262**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1834195

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nos 162, 778 e 1.004, 2016; 586, 1.873, 2.206 e 2.738, de 2017; 5.589, 6.625, 6.627, 6.635 e 7.223, de 2018; 4.092, 4.291, 4.293, 4.310, 4.705, 4.716, 4.722, 4.723, 4.744, 4.748, 4.753, 4.754, 4.755, 4.758, 4.759, 4.863, 4.867 e 4.870, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36016/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008608/2014-17.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4684476** e o código CRC **417AF4E2**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 4684476

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.008608/2014-17
Interessado:	Associação Comunitária Verdes Matas
Setor:	CGRC_REN
CNPJ:	01.742.912/0001-00
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RO
Localidade:	São Miguel do Guaporé
Tipo:	Renovação Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Economista**, em 22/05/2018, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2997415** e o código CRC **1151AF06**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 2997415

53900.008608/2014-17

ANEXO I

(Anexo II à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	*Sim*	*Não*
	X	

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	*Sim*	*Não*
	X	

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 23/07/14 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.(Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011.

LUCILA DANTAS DE MELO

Endereço para correspondência : RUA NOROESTE, Nº 1770 - CENTRO, na cidade SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado do RONDÔNIA, CEP: 76.932-000.

Telefone para contato: 055-69-36422245.

Correio eletrônico (e-mail) Rdnverdesmatas@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28842-A206A
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 15/07/2014 *540657*. Emolumentos: R$1,96. Fuiu: R$0,39. Selo: R$0,81. Total = R$3,16.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notarias
São Miguel do Guaporé RO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 4

ANEXO 4

DECLARAÇÃODE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da
ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LUCILA DANTAS DE MELO
Presidente
CPF: 313.077.952-34

ISMAEL PEREIRA CHAGAS
Vice-Presidente
CPF: 102.904.512-92

IVANETE ALVES DE ALMEIDA
Secretária
CPF: 611.362.982-15

ELZENI VIEIRA TOSTE
Vice-Secretária
CPF: 756.632.872-72

SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
Tesoureiro
CPF: 922.500.258-00

ADEMILSON C. DE CARVALHO
Vice-Tesoureiro
CPF: 106.602.162-72

CARLOS ARI DE SOUZA
Diretor de Operação Artístico
CPF: 079.066.252-34

FRANCISCO DO NASCIMENTO
Vice-Diretor de Operação Artístico
CPF: 224.076.422-87

ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor de Comunicação social
CPF: 047.787.071-68

JOSÉ LOPES DO SANTOS
Vice-Diretor de Comunicação Social
CPF: 224.076.422-87

Endereço para correspondência : Rua Noroeste, nº 1770, Centro, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, CEP: 76.932-000,

Telefone para contato: 055-69 -3642 2445;

Correio eletrônico (e-mail): rdverdesmatasfm@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAD28824-74F55, H3AAD28825-C3827, H3AAD28826-BB894, H3AAD28827-B9D37.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCILA DANTAS DE MELO, ISMAEL PEREIRA CHAGAS, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, ADEMILSON COELHO DE CARVALHO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *320975*. Emolumentos: R$7,84, Fuju: R$1,56, Selo: R$3,24, Total = R$12,64.
Damaris Silva de Paulo

Serviços de Registros e Notários — São Miguel do Guaporé — RO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 5

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28878-CB6E1, H3AAD28879-84CE4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de ELZENIR VIEIRA TOSTE e IVANETE ALVES DE ALMEIDA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *34125C*. Emolumentos: R$3.92, Fuiu: R$0.78, Selo: R$1.62, Total = R$6.32.

Tatiane Strelow Arpine - Tabeliã Substituta

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28836-1B776, H3AAD28837-F5415, H3AAD28838-25947, H3AAD28839-C33D6.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de CARLOS ARI DE SOUZA, FRANCISCO DO NASCIMENTO, ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA e JOSÉ LOPES DOS SANTOS. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *170257F*. Emolumentos: R$7.84, Fuiu: R$1.56, Selo: R$3.24, Total = R$12.64.

Damaris Silva de Paulo
Escrevente Autorizada

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista;Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, LUCILA DANTAS DE MELO, na qualidade de representante legal da entidade ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de maio de 2014.

LUCILA DANTAS DE MELO
Representante legal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28840-BF3A0.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *540653*. Emolumentos: R$1,96. Fuiu: R$0,39. Selo: R$0,81. Total = R$3,16.
Dainaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 7

ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.742.912/0001-00, com sede na Rua Noroeste, nº 1770 - Centro , na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, CEP: 76.932-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 563, datada de 16/04/2002 e Decreto Legislativo nº 650, publicado no Diário Oficial da União datado de 23/08/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa.requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de maio de 2014.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: LUCILA DANTAS DE MELO

CPF: 313.077.952-34

Serviços de Registros e Notas RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28841-16217
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *540667*. Emolumentos: R$1.96. Fuiu: R$0.39. Selo: R$0.81. Total = R$3.16.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 8

ANEXO 14

(Declaração)

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **LUCILA DANTAS DE MELO** (nome do representante), na qualidade de representante legal da **ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de junho de 2014.

LUCILA DANTAS DE MELO
Representante legal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28843-59FF2.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *540670* Emolumentos: R$1,96. Fuiu: R$0,39. Selo: R$0,81. Total = R$3,16.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 9

20.a) DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária-Radcom FM, Canal: 200, Freqüência: 87,9 MHz, na localidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, DECLARO que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de junho de 2014

LUCILA DANTAS DE MELO
Representante legal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28844-2FD77
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *54065B*. Emolumentos: R$1,96. Fuiu: R$0,39. Selo: R$0,81. Total = R$3,16.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

"Na qualidade de representante legal da ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO, COMUNITÁRIA VERDES MATAS, DECLARO que o Sr. Samuel Shockness Julien esteve no endereço abaixo no dia 08 de junho de 2014, vistoriando nossa estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, Canal: 200, Freqüência: 87,9 MHz, na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Endereço: Rua Noroeste, nº 1770 - Centro
São Miguel do Guaporé-RO CEP: 76.932-000

São Miguel do Guaporé-RO, 10 de junho de 2014

LUCILA DANTAS DE MELO
Representante legal

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28845-18941
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *54066F*. Emolumentos: R$1.96. Fuju: R$0.39. Selo: R$0.81. Total = R$3.16.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CANAL: 200, FREQÜÊNCIA: 87,9 MHz
ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RONDÔNIA

JUNHO/ 2014

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

–	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	C	O	V	E	R	M	A	-	A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A		V	E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

R	D	E	S		M	A	T	A	S											0	1	7	4	2	9	1	2	0	0	0	1	0	0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

F	M		V	E	R	D	E	S		M	A	T	A	S																				

Portaria de Autorização **nº 563 de 16 de abril de 2002** Publicada no D.O.U **de 24 de abril de 2002**

Decreto Legislativo **nº 650 de 28 de agosto de 2004** Publicado no D.O.U **de 23 de agosto de 2004**

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		N	O	R	O	E	S	T	E	,	N	º	1	7	7	0																

BAIRRO CIDADE

C	E	N	T	R	O												S	Ã	O		M	I	G	U	E	L		D	O				

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

G	U	A	P	O	R	É					R	O	1	1	º	4	1	'	5	2	"	S	6	2	º	4	2	'	4	7	"	W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO [ ] SIM [X]

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		N	O	R	O	E	S	T	E	,	N	º	1	7	7	0																

BAIRRO CIDADE

C	E	N	T	R	O												S	Ã	O		M	I	G	U	E	L		D	O				

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS

G	U	A	P	O	R	É					R	O	1	1	º	4	1	'	5	2	"	S	6	2	º	4	2	'	4	7	"	W

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 13

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação

entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	U	A		N	O	R	O	E	S	T	E	,	N	°	1	7	7	0												

BAIRRO

C	E	N	T	R	O											

CIDADE

S	Ã	O		M	I	G	U	E	L		D	O	

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

G	U	A	P	O	R	É				

UF

R	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	1	°	4	1	'	5	2	"	S	6	2	°	4	2	'	4	7	"	W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S		L	T	D	A

MODELO

S	P	5	0	2	5							

POTÊNCIADE FABRICA

	2	5	,	0

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	-	0	5	2	8

POTÊNCIA DE OPERAÇÃOPOTÊNCIA MEDIDA

2	5	,	0

Watts

2	5	,	0

Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃOFREQUENCIAMEDIDA

	8	7	,	9

MHz

	8	7	,	9

MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L		S	I	S	T	E	M	A	S		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		L	T	D

MODELO

M	T	F	M	9	8							

POTÊNCIADE FABRICA

	2	5	,	0

watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	0	9	1	6	0	6	0	3	1	2

POTÊNCIA DE OPERAÇÃOPOTÊNCIA MEDIDA

2	5	,	0

watts

2	5	,	0

Watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃOFREQUENCIAMEDIDA

2	5	,	0

MHz

2	5	,	0

MHz

- Os dados dos transmi ssores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

E	L	E	C	T	R	I	L		E	Q	.	E		I	N	T	.	E	.	L	T	A

MODELO

P	T	-	1	0	0			

GANHO max (Gt)

	0	,	0

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

	5	,	0

M

ALTURA DA TORRE

		2	4	,	0

m

ALTITUDE DO LOCAL

	2	0	0	,	0

m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO [ ] SIM [X]

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 14

FABRICANTE: KMP-CABOS ESP.E SIST.LT

MODELO: RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m	4,3 dB	1,7 dB	0,72

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

. EM ANEXO

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN

ENDEREÇO: AV.PINHEIRO MACHADO, N°1136

ENDEREÇO(CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/ UF: PORTO VELHO RO

REG.CREA: 2981/91

FORMAÇÃO: ENG°ELETRICISTA-TELECOMUN.

CEP: 76801-128

TELEFONE: 69-32231846

FAX:

E-MAIL: SAMUELJULIEN@UOL.COM.BR

LOCAL: PORTO VELHO-RO

DATA: 10/06/2014

ASSINATURA

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87-1-07514-0-D

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 15

INSTRUMENTO E APARELHOS UTILIZADOS

- Multímetro analógico
  . fabricante: Motorádio
  . modelo: HIOKI – 3007
  . série: 073823
  . precisão: 0,5 %

- Freqüencímetro digital
  . fabricante: Linear
  . modelo: FL 1000
  . série: BF 478

- Medidor de potência
  . fabricante: BIRD
  . modelo: 4304 A
  . série: 11452

- Termômetro
  . fabricante: MINIPA
  . modelo: MT-510
  . precisão: 0,1%

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87-1-07514-8-D

Declaração do Profissional Habilitado:

"DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo de Vistoria Técnica, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, localizada na cidade de São Miguel do Guaporé no Estado de Rondônia no dia 08 de junho de 2014, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

Porto Velho-RO, 10 de junho de 2014

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87-1-07514-9-D

Nome do engenheiro: Samuel Shockness Julien
Endereço: Av.Pinheiro Machado, nº 1136 - Centro - CEP: 76.801-128
Porto Velho-RO Tel.: 69-3223 1846 / 92935046
Registro no CREA: 87-1-075149-D/RJ
Visto no CREA: 2981/91-D/RO

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 363C2-61EF6-064B2-6C988-10AC2

1 **Nº 8207469883**

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº da Carteira/UF:
SAMUEL SHOCKNESS JULIEN	ENGENHEIRO ELETRICISTA /	871075149D RJ

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
AV. PINHEIRO MACHADO, , 1136	CENTRO	PORTO VELHO - RO	0692231846

9 CEP.:	10 E-Mail:	11 CPF:
76801128	SAMUELJULIEN@UOL.COM.BR	115.958.332-34

12 Endereço da Obra:	13 Bairro da Obra:	14 Cidade da Obra:	15 Telefone Obra:
RUA NOROESTE, Nº 1770	NOVO ORIENTE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	6936422445

16 Nome do Proprietário/Contratante:	17 CPF / CGC:
ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COM.VERDES MATAS	01742912000100

18 Endereço.:	19 Bairro.:	20 Cidade.:	21 Telefone.:
RUA RONDÔNIA, Nº 1955	NOVO HORIZONTE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	

22 Empresas.:	23 Registro ou Visto/Crea.:	24 CNPJ.:
EMPRESA NÃO INFORMADA		

25 Endereço da Empresa.:	26 Bairro.:	27 Cidade.:	28 Telefone.:

29 Atividade Técnica.:	30 Área de Competencia.:	31 Tipo de Obra.:
6 ...TORIA, PERÍCIA, AVALIAçãO, ...	2300 - TELECOMUNICAÇÕES...	656 - RADIODIFUSÃO ...

32 Valor do Contrato.:	33 Número do Contrato.:	34 Número do Pavimento.:	35 Dimensão.:	36 Unidade.:
0,00		0	25,00	Watts

37 Tipo de Contrato.:	38 Valor da Obra/Serviço.:	39 Valor dos Honorários.:
[X] SERVIÇO	0,00	0,00

40	41	42	43 Entidade de Classe.:
[ ] CO-AUTOR	[ ] SUBSTITUIÇÃO	[ ] EMPREGADOR	
[ ] CO-RESPONSÁVEL	[ ] COMPLEMENTAÇÃO	[ ] EMPREGADO	
[X] INDIVIDUAL	[X] NORMAL	[X] AUTÔNOMO	SENGE
[ ] EQUIPE	[ ] REGULARIZAÇÃO		

44 Vinculada à ART N.:	45 Número da Notificação/Auto.:	46 Data do Preenchimento.:	47 Valor da Taxa.:
	...	13/06/2014	63,64

48

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ-87[illegible]-07614-9-D

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - 20/06/2014	SAMUEL SHOCKNESS JULIEN	ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COM.VERDES MATAS
Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RADCOM-FM, CANAL: 200, FREQUÊNCIA: 87,9 MHZ, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR: 25,0 WATTS, OBJETIVANDO COMPROVAR O FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA EMISSORA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Data Registro: 20/06/2014 **Atendente: WCN** **Data da Baixa:** **Data Cancelamento:** **Página: 1/1**

Informacões Valor R$

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 18

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | 10493.60850 81000.200840 20746.988318 5 6113 0000006364

Cedente		Agência/Código cedente	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia		**0632 / 360858-1**	**24000008207469883-2**
Vencimentoo	No documento	Espécie doc. / Aceite / Contrato	(=) Valor documento
03/07/2014	**24000008207469883**	**DS** / **2** /	**63,64**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):
601 - ANOT.RESP.TECNICA - ART - 8207469883 - - 2014 - 63,64
CREA = 43,28 MUTUA = 12,73 CONFEA = 7,64

Carteira: 871075149D RJ
Nome: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN
CPF: 115.958.332-34
COTA: 01/01
Proprietário: ACOVERMA-ASSOCIAÇÃO COM.VERDES MATAS
CPF/CNPJ: 01742912000100

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

171-463661936-5

20/JUN/2014 HORA DF 08:56:50

LOT. 32.07556-7 TERM 010812
LOCALIDADE: PORTO VELHO
AG. VINCULADA: 2848

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 360858
NOSSO NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 03/07/2014
VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

1049360850 81000200840
20746988318 5 61130000006364

171-463661936-5

VIA DO CLIENTE

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 19

REGISTRO CIVIL ANEXOS DE PORTO VELHO Alvorada D'Oeste-RO.
ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE-RO.

Cartório de Pessoa Juridica

Reg. anterior:228- A003
R:479

Livro n.o A004 Folhas 156 e verso

Objeto: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ATA.

Outorgante(s) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA.

Outorgado(s) .*

Valor: SEM FINS LUCRATIVOS.

Data: 22.10.96.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 20

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA
VERDES MATAS.
RADIO COMUNITARIA VERDES MATAS FM.
SÃO MIGUEL DO GUAPORE – RO.
CONTINUIDADE NO ESTATUTO

FLS. 13

RENOVAÇÃO DOS DIRIGENTES PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS FM DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO BIÊNIO 2014 / 2024.

PRESIDENTE: LUCILA DANTAS DE MELO
CPF:Nº 313.077.952-34

VICE – PRESIDENTE: ISMAEL PEREIRA CHAGAS
CPF:Nº 102.904.512 – 72

TESOUREIRO: SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
CPF: Nº 922.500.258 -00

VICE – TESOUREIRO: ADEMILSON COELHO DE CARVALHO
CPF: Nº 106.602.162-72

SECRETARIA : IVANETE ALVES DE ALMEIDA
CPF: Nº 611.362.982 - 15

VICE SECRETARIA : ELZENI VIEIRA TOSTE
CPF:Nº 756.632.872 -72

DIRETOR DE COMUNICACAO SOCIAL: ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA
CPF:047.787.071-68

VICE- DIRETOR DE C. SOCIAL: JOSE LOPES DO SANTOS
CPF:Nº 106.389.622-34

DIRETOR DE O. ARTISTICO: CARLOS ARI DE SOUZA
CPF: Nº 079066252-34

VICE- DIRETOR O. ARTISTICO: FRANCISCO DO NASCIMENTO
CPF: Nº 224.076.422 -87

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28927-E60E6, H3AAD28928-9AB32, H3AAD28929-B96B9.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de LUCILA DANTAS DE MELO, ISMAEL PEREIRA CHAGAS, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *1320962* Emolumentos: R$5,88, Fuiu: R$1,17, Selo: R$2,43, Total = R$9,48.

Marcos Aldrey Generoso
Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28936-23230, H3AAD28937-DA353, H3AAD28938-3C3A4.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de ADEMILSON COELHO DE CARVALHO, IVANETE ALVES DE ALMEIDA CHAGAS, ELZENIR VIEIRA TOSTE. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *150447C* Emolumentos: R$5,88, Fuiu: R$1,17, Selo: R$2,43, Total = R$9,48.

Marcos Aldrey Generoso
Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD28939-8C8CA, H3AAD28940-022C6, H3AAD28941-BB1B3, H3AAD28942-D2F5E.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ LOPES DOS SANTOS, CARLOS ARI DE SOUZA e FRANCISCO DO NASCIMENTO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 15/07/2014 *117714F* Emolumentos: R$7,82, Fuiu: R$1,56, Selo: R$3,24, Total = R$12,64.

Marcos Aldrey Generoso
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

Associação Comunitária
Verdes Matas
Rádio Comunitária Verdes Matas FM.
São Miguel do Guaporé – RO.
Alteração do Estatuto

ESTATUTO SOCIAL

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença."
(Item IX, Art. 5º da Constituição Brasileira)

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação Comunitária Verdes Matas, fundada em 05/02/1997, com sede à Rua Rondônia nº 1955, bairro Centro, neste município de São Miguel do Guaporé – RO, é uma associação civil de objetivos culturais, artísticos, democráticos e sem fins lucrativos.

Art. 2º A RÁDIO COMUNITÁRIA VERDES MATAS FM, tem por finalidade:

a) Executar serviços de radiodifusão de acordo com os dispositivos pertinentes à luz da legislação pertinente, quando não for de [illegible];

b) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, de acordo com a legislação vigente;

c) Prestar assessoramento na área de comunicação social, visando a entidade comunitária, realizações culturais, [illegible] fins lucrativos;

d) Organizar arquivo público com caráter cultural, [illegible] ou audiovisual de depoimentos ou fatos ligados à história da comunidade de interesse social;

e) Promover entretenimento e [illegible] em [illegible] projetos comunitários;

f) Contribuir com o [illegible] democratização da informação e para a [illegible] comunidade;

g) Contribuir para o resgate, [illegible] comunidades, propagando a cultura nacional, além de [illegible] aspectos culturais das várias comunidades [illegible];

h) Coletar, pesquisar, [illegible] e nacionais, informações de [illegible] dispositivo relacionados à comunidade [illegible].

Francisco do Nascimento

Edilei Rodrigues de Souza

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29665-F10CA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel de original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285051* Emol. R$ 1,07. Custas R$6,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Andrey Conceição - Escrevente Autorizado
Serviços de Registros Notariais RO
Arlindo Ulana Silveira Neto
SEI 5300.0008808/2014-17 / pg. 23
Outros (origem externa) S/N (0069004)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Folha 05

Associação Comunitária
Vereda Reais.
Modificação Estatutária - Alteração da Diretoria.

Parágrafo 1º

de funções para cargos de gestão, exceto para empregados que se encontrem

Parágrafo 2º

Artigo 11º

autorização dos Associados

CAPÍTULO III
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15º

a) Traçar

de Gestão e Social

b)

c) Indicar um dos seus membros

anos

d) Elaborar

e) Prestar contas

Assembleia Geral

f) Autorizar

gratificações

g) Autorizar

h) Decidir

i) Aprovar

venham a ser

Artigo 16º

a) Executar

como aqueles

b) Manter

c) Representar

d) Assumir

Francisco do Nascimento

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29669-B0F09.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285073*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrev Gerevoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO
Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 24

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

02

[illegible]

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO/
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29668-432FC
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 21/07/2014 "285060" Emol. R$ 1,07. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$2,27
Marcos Aldrey Cardoso Verçosa - Escrevente Autorizado

Artindo Oliveira
Tabelião Substituto

Serviços de Registros e Notários - RO Guaporé

[illegible]

[illegible]

[illegible]

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Associação Comunitária
Bairro Planalto
Rua Comunidade Planalto Nova S/N.
Zona Rural de Cacaulândia - RO.
Alteração de Estatuto

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva pelo Conselho de Condutores ou pelo menos 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. A convocação deverá ser feita com pelo menos cinco dias de antecedência, através de edital afixado na sede da entidade com ciência dos associados de pelo menos 03 (três) dias de antecedência da data, por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por outro meio que assegure comunidade conhecimento e ciência de todos os associados quanto à realização da mesma, constando o dia e o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e em segunda convocação 30 minutos após com qualquer número de associados presentes.

ART. 8º - A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros, com data para local pré-determinado [illegible] Presidente ou pelo Secretário, pelo Conselho de Condutores ou por pelo menos 1/5 de seu quadro social através de papeleta.

ART. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos, em Assembléia Geral Extraordinária para este, através de votação direta na [illegible] que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Extraordinária em 1ª chamada deverá ser convocada pelo menos trinta dias [illegible] previsto no Artigo [illegible] deste.

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, [illegible] Comissão Eleitoral.

Parágrafo 3º - [illegible] própria Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo 4º - [illegible] Eleição e [illegible] diplomação e empossamento.

a) - A [illegible] trabalhadores brasileiros [illegible]

b) O quadro [illegible] trabalhadores brasileiros.

Edilson Rodrigues de Faria

Marcos Aldrey Generoso

7-11-58 77

Francisco do Nascimento

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29867-32594
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 "285074". Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso
Tabelião Substituto

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

Outros (Imagem externa) S/N (0069004) - SEI 5300.0008608/2014-17 / pg. 26

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Associação Comunitária
Vereda Real
Rádio Comunitária Veredas Reais FM.
Sem Fins Lucrativos ou Econômicos - RCF.
Alteração do Estatuto

Art. 10º A Diretoria Executiva será composta de 09 (nove) cargos sendo:

- **Presidente**
- **Vice Presidente**
- **Secretário**
- **Vice Secretário**
- **Tesoureiro**
- **Vice Tesoureiro**
- **Diretor de Operação e Projetos**
- **Vice Diretor de Operação e Projetos**
- **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
- **Vice Diretor Cultural de Comunicação Social**

Art. 11 A diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral Extraordinária convocada com este fim específico nas formas do Art. 7º parágrafo primeiro, nos casos de faltas graves ou comprovados de atitudes ou ações que comprometa os objetivos da Entidade ou desvirtue sua finalidade estatutária ou caso de voluntariado seja de interesse seja eleito uma comissão Provisória composta por associados que administrará a Entidade até a eleição da nova Diretoria que deverá ser feita em 30 (trinta) dias.

Art. 12 O Conselho de Fiscalização é composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

a) Analisar as contas da Diretoria e emitir parecer sobre elas;

b) Acompanhar a gestão financeira da Diretoria, sugerindo providências que julgar necessárias;

c) Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, quando julgar necessário;

d) Examinar livros e papéis da Associação, sempre que julgar conveniente;

e) Emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria, antes de ser submetido à Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho de Fiscalização reunir-se-á ordinariamente, a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre que for necessário mediante convocação de qualquer de seus membros efetivos ou por solicitação da maioria simples dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 A Assembleia Geral será composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de edital afixado na sede da Associação e publicado em jornal de circulação local, ou por meio de comunicação oral, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, ou em segunda convocação, com qualquer número, meia hora após a primeira convocação.

Francisco do Nascimento

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29668-49441
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 "285064". Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado
Serviços de Registros e Notariais - RO - São Miguel do Guaporé
Artindo Oliveira Neto
Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (00669004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 27

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Associação Comunitária
Vereda Mansa
Rádio Comunitária Verde Mata FM.
Sem Fins Lucrativos e Econômicos - Ltda.
Alteração de Estatuto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29670-EB142
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285044*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Genesco Leal Coelho Autorizado

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO
Arlindo Uhana Neto
Tabelião Substituto

Francisco do Nascimento

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

[illegible]

[illegible]

CAPITULO IV

[illegible]

Francisco do Nascimento

Antônio Rodrigues de Souza
Maralylo

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.067 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29671-700DE
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 "28504E". Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros e Notariais RO
Arlindo
Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 5390.008608/2014-17 / pg. 29

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Alteração de Endereço

Parágrafo 1º

Parágrafo 2º

Parágrafo 3º

I)

II)

III)

Parágrafo 4º

Parágrafo 5º

Francisco do Nascimento

Dezinho Ferreira Brito
Advogado - OAB/Ro. 472 - A
CIC 397 456 349 - 49

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO/
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29672-CAB11.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285058*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Cenerosos Assevedo Netto

Serviços de Registros e Notariais
Cartórios

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 30

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

(REGISTRO(A))

[illegible]

CAPITULO V
PROGRMAÇAO MINIMA DA RADIO

Art. 50º Mnimamente, a programação da Radio deverá conter:

a) Tempo suficiente que assegure aos comunitários da comunidade para desempenho de seus trabalhos e atividades, sendo assim [illegible]

b) Reserva de espaço especial para programação educativa, programas produzidos por pessoas da comunidade [illegible] Diretor de Programação [illegible] radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer [illegible] participação [illegible] atingido pela [illegible] todos os [illegible]

d) Proibição de uso [illegible] participação igualitária [illegible] comunidades almejadas pela [illegible] por escrito e [illegible]

CAPITULO VI
DA PESSOALIDADE

Art. 51º [illegible]

Parágrafo 1º [illegible]

Parágrafo 2º [illegible]

PARÁGRAFO 3º [illegible]

Artigo

Francisco do Nascimento

Otávio Rodrigues de Souza

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29673-46D84.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 24/07/2014 "285062". Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado
Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO
Artinda Juana Nº 2

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 31

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CAPÍTULO VII
ATRIBUIÇÕES INICIAIS

Art. 12º [illegible]

a) [illegible]

b) [illegible]

c) [illegible]

d) [illegible]

e) [illegible]

f) [illegible]

São Miguel do [illegible]

Estêvão Rodrigues de Souza

Francisco do Nascimento

[illegible]

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD79874-88FCB
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285061*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,38 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,16.
Marcos Aldrin Gonçalves Estagiário Credenciado

Serviços de Registros e Notariais RO

Arlindo Diana Neto
Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0000004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 32

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Reconheço a Firma [X] Semelhança [ ] Verdadeira
Lucila Dantas de Melo, Ismael Pereira Chagas, Reberaldo Gonzaga de Oliveira, Maria Benedita Carvalho Sol, Hemilson Coelho Carvalho.
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 04 OUT 1959
em test.º 01 da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
AUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3542-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HAAD79875-60660.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285070* Emol. R$ 1,97. Custas R$0,30 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,11
Marcos Aldrey Generoso - Substituto Arnaldo Viana Neto
Tabelião Substituto
Serviços de Registros e Notariais

Deoinho Ferreira Brito
Advogada - OAB/Ro. 472 - A
CIC 397 486 349 - 49

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 33

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLADO sob o Nº 1643, livro A 011,
fls. 21 v, em 05 / 10 / 99.
REGISTRADO / AVERBADO sob o Nº 479
livro A004, fls. 156 e verso em 05 / 10 / 99
Alvorada do Oeste - RO, 05 / 10 / 99

José de Arimatéia Barbosa
NOTÁRIO/REGISTRADOR

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Sebastião Benedito Ferreira, Ettelvino Rodrigues de Souza, José Lopes dos Santos, Edilson dos Santos Moreira Francisco do Nascimento
S.M.G. 14 OUT. 1999
em test. [illegible] da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29876-A51CE
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285051*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,30 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,08
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros e Notariais RO
Antônio Madeira Neto
Tabelião Substituto

Francisco do Nascimento

Francisco do Nascimento
X

Dezinho Ferreira Brito
Advogado - OAB/RO 472-B
CPF 297.326.382-15

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 34

Ata de Fundação da Associação Comunitária Verdes Matas, com sede à Rua Rondônia, 1955 (Provisório), tendo como sigla = ACOVERMA.

São Miguel do Guaporé, em 08/02/97.

Terezisio Inácio Ramalho
ADVOGADO
OAB-RO 1918

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 35

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Aos Vinte dias do mês de Novembro de Um mil novecentos e Noventa e Oito ás 20:00 (Vinte horas), no Salão reservado na AV 16 de Junho com a Rua Rondônia, Reuni-se os dirigentes da Associação em Extraordinaria Convocado Verbalmente pela presidente da Aconverma Lucila Dantas de Melo, para revisão no Capitulo VI Conforme inscrito no Estatuto das disposições transitória do Art — 22. ——— ——— ———

Dava Ciência Se á reunião Com todos presentes e convidados, ás 20:30 (Vinte e trinta horas), presidida pela presidente na qual falá Sobre a necessidade da Alteração do Estatuto Social. Após ler, foi posto em Apreciação Sendo Aprovado dado 20 minutos. Dreiniciando a pauta da reunião ás 20:50 A Assembléia decidiu que Se fizesse a Alteração e o Acrescimo do Estatuto, e Assim fica a Alteração,

Art — 35 Somente poderão participar da Diretoria, os brasileiros Natos ou Naturalizado há mais de dez anos.

1º — A os membros da Diretoria Compete a responsabilidade e Orientação intelectual da entidade. ——— ——— ———

2º — O quadro de pessoal Será Constituído de ao menos, 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros. ——— ——— ———

art — 36 O estatuto desta Associação não poderá efetuar nenhuma alteração Sem prévia Autorização do poder Concedente.

E Assim Nada mais Havendo a tratar na Reunião e Eu, [illegible] da Silva Teixeira,

Serviços de Registros e Notas
São Miguel do Guaporé

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29695-FCAA2.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285054*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,99 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 36

– Mamicão Fonteles Costa/ Romilda Lopes da Silva
José Lopes dos Santos/ Izoias Lopes da S. Teixeira
Ivonete Alves de Almeida/ Valdenora Seixas de Lima ——
– SILVANA SEIXAS/ Eliane Maria Pedrosti/ Celaia Pedrosti x
Laura Pedrosti/ Valmir Batista de Souza/ ——
Cenízia Gerônio Leite x Sebastião Pereira de Oliveira
x Silvio Benedito Fialho) Tarsio Inácio Ramalho
Antonio Fernandes de Almeida
Ana Rita Seixas da Silva/ [illegible] Luiz Gonçalves
[illegible] Angela Mª S. Ramalho
Luiz da Silva Ferreira) ——— 6.023.55.191-SP.

Reconheço a Firma DE LUCILA DANTAS DE NUNO, ISMAEL PEREIRA CHAGAS, IRENE DE SOUZA ARRUDA E LUIZ DA SILVA FERREIRA
S.M.G. 18 de 02 de 1997
em teste 01 do verdade
Tabelião de Notas S.M.G. - RO
ALVARO MADEIRA NETO
TABELIÃO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3842-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29696-CEFEE
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 21/07/2014 "28505E". Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Gonçalves - Escrevente Autorizado

929 A-01 Registrado A-003 12V
R-220 20 02 97 102 à 105
20 02 97

Arnaldo Oliana Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO(A)

Ata de Nº 002 da folha 003 e 004 Ata da Reunião do dia vinte (20) de novembro de Um mil novecentos e noventa e oito, para alteração do Estatuto Social da Acoverma —

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 37

compor as chapas candidatas à Diretoria da Associação. Dessa forma, formou-se uma chapa única composta dos seguintes candidatos:

Presidente: Laucila Dantas de Melo. CPF nº 313.077.952-34 e RG: 300112/SSP/RO.
Vice-Presidente: Ismael Pereira Chagas, CPF nº 102.904.512-91 e RG: 117.656.
Tesoureiro: Irene de Souza Arruda CPF nº 478.499.402-53 e RG: 000554.512-SSP/RO.
Vice-Tesoureiro (não consta no Estatuto)
— " — " — " — " — " — " —
Secretário: Luiz da Silva Ferreira. CPF nº 497.936.672-49 e RG: 514.916-SSP/RO.
Vice-Secretário: (não consta no Estatuto)
— " — " — " — " — " — " —

E, não havendo outra chapa, a já formada foi posta em votação sendo escolhido o escrutínio secreto. Ao final da votação, deu-se um recesso de 15(quinze) minutos para a apuração dos votos. Sendo feita a apuração dos votos, foi escolhida a chapa única com maioria absoluta dos votos. E, estando terminado os trabalhos, e não havendo nada mais a tratar o Sr. Sebastião Benedito Ferreira encerrou a Reunião e Eu, Laucila Dantas, na condição de secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Vice-Presidente Tesoureiro Secretário

Arlindo Ulhana
Tabelião Substituto

Ignácio Rafaelino
Diretor

Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29697-6085A
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28506D*. Emol. R$ 1,97; Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Substituto Autorizado

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 38

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29699-AD7C4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28504E*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado
Artindo Uliana Neto
Tabelião Substituto
Serviços Notariais
São Miguel do Guaporé RO.

ata da Reunião do dia oito de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete para Fundação da Associação, digo, Associação Comunitária Verdes Matas - A CÔVERMA. ——

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete às 15:00 (quinze horas), nas dependências da residência do Sr. Sebastião Benedito Ferreira, na Rua Rondônia, nº 1955, deu-se início a reunião presidida pelo Sr. Sebastião Benedito Ferreira com o intuito de criar uma Associação Comunitária que desenvolva programas sociais e artísticos na comunidade são miguelense. O Sr. Sebastião Benedito Ferreira fez uso da palavra e falou da importância da criação dessa Associação para o município de São Miguel do Guaporé. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Sebastião Benedito Ferreira convidou a Srª Lucila Dantas para ler, em voz alta e pausada o Estatuto social, sendo que o mesmo foi questionado várias vezes em alguns tópicos, mas todas as dúvidas foram esclarecidas. Em seguida, o Estatuto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Dando sequência, foi solicitado que as pessoas presentes indicassem pessoas para

Narcísio Inácio Ramalho
ADVOGADO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 pg. 89

Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Vice-Diretor de Comunicação Social Jose Lopes dos Santos, rtadora da cédula de identidade RG sob o n. 111.228 SESDC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 5.389.622-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 932-000, Diretor de Operação Artístico Carlos Ari de Souza, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 9.066.252-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 932-000, Vice-Diretor de Operação Artístico Francisco do Nascimento, portador da cédula de identidade RG sob n. 205.000 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 224.076.422-87, residente e dominado nesta lade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia CEP: 76932-000, e todos os dirigentes aqui constituídos o brasileiros nato e reside em área próxima da estação, tomou posse e segui todos os documentos conforme gências, e assim foi concluído esta reunião informativa sobre a renovação da outorga para permanência da ecução do serviço da radio comunitária e aprovado por unanimidade comprometendo-se, ainda, de acordo com que estabelece o parágrafo único do art 6º da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998 Nada mais havendo a ser tado, foi lavrada a presente Ata por mim (Ivanete Alves de Almeida) com a função instituída deste momento cretaria, que segue assinada pelos dirigentes presentes nesta Reunião Extraordinária.

esidente: Lucila Dantas de Melo
ce – Presidente: Ismael Pereira Chagas
soureiro: Sebastião Benedito Ferreira
ce – Tesoureiro: Ademilson Coelho de Carvalho
cretaria: Ivanete Alves de Almeida
ce – Secretaria: Elzeni Vieira Toste
retor de Comunicação Social: Etelvino Rodrigues de Souza
ce - Diretor de Comunicação Social: Jose Lopes do Santos
retor de Operação Artístico: Carlos Ari de Souza
ce - Diretor de Operação Artístico: Francisco do Nascimento

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29381-1EBA2, H3AAD29382-01169, H3AAD29383-24BE6, H3AAD29384-0E61C.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ LOPES DOS SANTOS, CARLOS ARI DE SOUZA e FRANCISCO DO NASCIMENTO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 17/07/2014 - 1177163*. Emolumentos: R$7.56, Fuju: R$1.56, Selo: R$3.24. Total = R$12.64.
Artindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29375-D2543, H3AAD29376-C0098, H3AAD29377-45BE1.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCILA DANTAS DE MELO, ISMAEL PEREIRA CHAGAS, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 17/07/2014 - 1177295*. Emolumentos: R$5.88, Fuju: R$1.17, Selo: R$2.43, Total = R$9.48.
Artindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29378-7B533, H3AAD29379-F6339, H3AAD29380-57F98.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de ADEMILSON COELHO DE CARVALHO, IVANETE ALVES DE ALMEIDA CHAGAS, ELZENIR VIEIRA TOSTE. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 17/07/2014 - 1349065*. Emolumentos: R$5.88, Fuju: R$1.17, Selo: R$2.43, Total = R$9.48.
Artindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAA50148-04044.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil de Pessaos Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.090 em 17/07/2014 e averbado sob o nº 02, nas Fls. 193-199, do "Livro A-034", do registro 0000333. Emolumentos R$60.90, Fuju: R$12.18, Selo: R$0.81, Total = R$73.89. Dou fé. São Miguel do Guaporé - RO, 17 de julho de 2014.
Tabeliã e Registradora

Válido somente com selo autenticidade

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 40

ATA DA ELEIÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO DECÊNIO 2014 / 2024 Inscrita no CNPJ sob o nº 01.742.912/0001-00 Aos 28 dias do mês de Maio de 2014, às 19h30, no prédio da Associação da radio Verdes Matas FM foi deliberado a reunião Extraordinária através da Presidente Srª Lucila Dantas de Melo CPF 313077952-34 para tratar sobre o assunto da renovação da outorga para execução do serviço da ACOVERMA associação comunitária verdes matas FM entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme portaria n. 563 de 16/04/2002 e Decreto Legislativo nº 650, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/ 08 /2004. Que tem a licença para funcionamento de estação de radiodifusão comunitária licenciada em 24/09/2004 e a validade ate o dia 23/08/2014. Conforme a lei nº 10.597, de 11 de dezembro 2002 altera o parágrafo único do art 6º da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço de radiodifusão comunitária tendo aumentado o prazo de outorga no período de (Dez) 10 anos, foi cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes, a presidente Srª Lucila Dantas de Melo, informou aos dirigentes da obrigatório desta renovação da outorga para continuidade dos trabalho prestado perante a comunidade de São Miguel do Guaporé - RO e que o trabalho continuará por um decênio de 2014 a 2024, precisamos contratar o engenheiro projetista , e se todos concordaria se fosse o mesmo engenheiro projetista habilitado que fez a solicitação da licença para o funcionamento da estação anterior, todos foi unânime na aprovação, foi informado ao engenheiro de Porto Velho Drº Samuel Shochness Julien por telefone e o mesmo concordou de concluir o laudo de vistoria técnica nas instalações da ACOVERMA - associação comunitária verdes matas FM, e assim todos na qualidade de dirigentes do mesmo declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimentos da legislação aplicável e da lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998 do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, foi informado aos dirigentes que se ocorrer interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade terá que ser interrompida a transmissões imediatamente ate que sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscal legalmente atribuída a Anatel, foi aberta a eleição da nova diretoria, a onde foi eleitos por unanimidade, ficando composta da seguinte forma: Presidente Lucila Dantas de Melo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 300112 SSP/RO, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 313.077.952-34, residente e domiciliada na Rua Jose Lourenço da silva, n. 1955, bairro Centro, nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Vice-Presidente Ismael Pereira Chagas, portador da cédula de identidade RG sob o n. 111.656 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 102.904.512-72, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Tesoureiro Sebastião Benedito Ferreira, portador da cédula de identidade RG sob o n. 10438935 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 922.500.258-00, residente e domiciliado na Rua Jose Lourenço da silva, n. 1955, bairro Centro, nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Vice-Tesoureiro Ademilson Coelho de Carvalho, portador da cédula de identidade RG sob o n. 152709 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 106.602.162-72, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Secretaria Ivanete Alves de Almeida, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 611.362.982-15, domiciliada nesta cidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia CEP: 76932-000, Vice-Secretária Elzeni Vieira Toste, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 756.632.872-72, residente e domiciliada nesta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia CEP: 76932-000, Diretor de Comunicação Social Etelvino Rodrigues de Souza, portador da cédula de identidade RG sb o n. 204035 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 047.787.071-68, residente e domiciliado nesta cidade de São Miguel

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 41

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD29694-4C498
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285083*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Arlindo Oliana Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO(A) 1

Secretário desta Associação, lavrei a presente Ata após ler e Sendo Aprovado, foi Assinado por mim e pelos demais presentes.
Secretário:
Presidente:
Vice Presidente:
Tesoureiro: Irene de Souza Miranda
Eliane Maria Pedroski - RG 578.121
Celsa Pedroski - RG 405.957 - RG
Irene - RG 272.417.506-91 - RG
Osvaldo Pissinatti RG 267.988
Aníbal Pissinatti 1430785 72-49
Osvaldo Pissinatti RG 5347.24
Jussia A. Coutinho Pissinatti CPF 315771482-15
Luis Lourenço de Portes CPF 334.519.632-04
Antonio Daines - CPF: 128137619/15
Tarcisio Inácio Ramalho R.G. 3.180.984-3 SSP/PR.
Edson José Viana 312.311.102-44
REGINALDO CORREA 835.275.678.87
Sebastião Benedito Ferreira RG 037727 SSP/GP

Conheço a Firma [X] Semelhança [ ] Verdadeira
Cecília Pontes de Melo, Ismael Moreira Chagas, Irene de Souza Miranda, Paulo de Silva Ferreira
CARTÓRIO ÁLVARO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436 - Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 23 de 11 de 1998
em testº [ ] de verdade
Madeira
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLADO sob o Nº 1470, livro A 01, fls. 19, em 24/11/98.
REGISTRADO/AVERBADO sob o Nº 406, livro A004 fls 45 verso em 24/11/98
Alvorada do Oeste-RO, 24/11/98
BEL. JOSÉ DE ARIMATEIA BARBOSA
Notário/Registrador
Ato Nº 312/97 - TJ-RO
ALVORADA DO OESTE-RO

CUSTAS R$ 5,38
Emolumentos R$ 53,84
TOTAL R$ 59,22

Ata de Nº 003 da folha 004 e 005
Ata da Reunião do dia Vinte e Oito

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 42

(28) de Novembro de Um mil novecentos e Noventa e Oito, para destituição e Substituição do quadro de Membros da diretoria. — I — — — — — — —

Aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro de Um mil novecento e noventa e Oito ás 15:00 (Quinze horas) no Salão reservado na AV 16 de Junho com a Rua Rondônia reuniSe os dirigentes da Associação em Extraordinária Convocada Verbalmente pela presidente da Acadêmica Lucila Dantas de Melo para a (1ª) Primeira destituição do quadro pessoal de Membro da Associação Comunitária Verbo Matas, Conforme- Art-27 da letra C folha 8. Inicia-Se a reunião com a maioria presentes e Convidades, ás 15:30 (Quinze e trinta horas) presidido pela presidente na qual fala sobre o Assunto da destituição dos membros. — — —

1ª Secretário Luiz da Silva Ferreira CPF: 497.936.672-49 e RG: 514-916-SSP/RO — — — —

2ª Irene Souza Arruda tesoureira CPF: 478.499.402-53 e RG: 000554-512. SSP/RO. — — — —

E em Sequência na pauta coloca-Se em Apreciação os nomes dos dirigentes para Compor a Diretoria da Associação Comunitária.

1ª Secretário Reinaldo Gonzaga Oliveira CPF: 835.275.678-87 RG: M-73.133 SSP/MG — — —

2ª tesoureiro Eliane Maria Pedroski CPF 647-991-312-49 RG: 578.121 SSP/RO. — — —

foi aguardado 15 minutos, reiniciando ás 15:45 e a Assembléia decidiu que se fizesse a destituição e Conforme Artigo 27 letra (d) que se promovesse em imediato a Substituição do (Pessoal de)

Arlindo Uliana Neto
Presidente Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD29693-856BC
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285079*. Emol. R$ 1,07 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,11
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - R3AAD29692-B40A2
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28506A*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e o Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado
Serviços Notariais São Miguel do Guaporé RO

Arlindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRADO(A)

5

Quadro pessoal dirigentes. E assim não havendo mais assunto a tratar nesta reunião a presidente encerrou, e eu na qualidade de Secretario Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, após ler e Sendo Aprovado vai Assinado por mim e os demais presentes.

Secretario: _____

Presidente: _____

Vice presidente: _____

Tesoureira: Eliane Maria Pedroski

Dara Padroski 298647

Tarcisio Inacio Ramalho

Ismael Pereira Chagas CPF 889175128-87

Maria Marcia Gerpinski

Leo Vieira Matos 000514555

Fabio Vieira Matos 461822 SSP/RO

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Vieira de Castro de Melo, Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, Ismael Pereira Chagas, Eliane Maria Pedroski
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642 - 2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 01 de 12 de 1998
em teste: X de verdade
Madeira
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
AUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLADO sob o Nº 1490, livro A-01, fls. 19V em 2 / 12 / 98.
REGISTRADO / AVERBADO sob o Nº 410, livro A-004, fls. 98 e 99 em 2 / 12 / 98
Alvorada do Oeste, RO, 2 / 12 / 98
DEL. JOSÉ DE ARIMATEIA BARBOSA
Notário/Registrador
Ato Nº 312 / 97 - TJ - RO
ALVORADA DO OESTE-RO

CUSTAS R$ 5.38
Emolumentos R$ 53.84
TOTAL R$ 59,22

Ata de Nº 004 da folha 005 e 006

Ata da reunião extraordinaria

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 44

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO(A)

do dia Vinte e um (21) de Agosto de um mil novecento e noventa e nove Sendo para inclusão, destituição e Substituição do estatuto e do quadro da diretoria da Associação com fins de Radiofusão Comunitário; - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Aos Vinte e um dia do mês de Agosto de um mil novecento e noventa e nove as 16:00 (dezesseis horas) no Salão de reunião da Associação na Av 16 de Junho, reuni-se os dirigentes da Associação em extraordinário, Convocado por mim o Secretário Reherseado Gonzaga de Oliveira, para a (2ª) Segunda destituição do quadro de membro da diretoria da Associação com fins de execução do Serviço de Radiofusão Conforme Art 27 da letra C folha 08 do Estatuto Social, Atendendo Solicitação do Ministério das Comunicação através do ofício Nº 1711/99/SSR DOUL/MC de 16 de agosto 1999, Assinado pelo o Diretor do departamento de Outorga e licenciamento, O Srº Jayme Marques de Carvalho Neto, na qual pede a Substituição da tesoureira Eliane Maria Pedroski por ser menor de 21 anos, o que fere o inciso 3º Subitem 6.7 da Norma 02/98; Inicia-se a reunião com a maioria dos dirigentes e Convidado presente, o Secretário inicia a reunião lendo a pauta do dia, a presidente Comenta da destituição. E em seguida Coloca-se em apreciação o nome do Substituto que está presente na reunião e que se fez esta em votação através de expressão Aberta - Aguardando 15 minutos, reiniciando

Arlindo Chiara Neto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29691-C9C97.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285056*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,00 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29690-2BC9F
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285075*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros Públicos
São Miguel do Guaporé RO

Arlindo Chiara Neto
Tabelião Substituto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

ás 16:40 minutos, e a Assembléia decidiu por unanimidade que se fizesse a destituição. e ficando Assim a Tesouraria para o SR.º Ademilson Coelho de Carvalho CPF 106602162-72 RG Nº 152709 SSP/RO, empossado logo a seguir terá poder de decisão junto ao quadro pessoal de dirigentes da entidade na qual visa o Serviço de Radiofusão Comunitária e Sendo resolvido o quadro de Substituição da Diretoria (Tesoureira). em atendimento ao mesmo ofício, decidiu-se por unanimidade que: o Artigo 2º paragrafo único o que rege os objetivo da entidade fica estabelecido que a Associação procurará todas as formas legais junto ao Ministério das Comunicações A operação e funcionamento da Radio Comunitaria Ubirdes Matos Criada nesta Ata. E Assim não havendo mais Assunto A tratar nesta reunião a presidente Lucila Dantas de Melo encerrou, a reunião e lu na qualidade de Secretário Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, depos de lida e achada conforme lavrei á presente Ata, qual será Assinado por mim e pelos demais membros da diretoria e convidados presentes na reunião São Miguel do Guaporé-RO 23 de Agosto 1.999

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Tesoureiro

Francisco do Nascimento

1º Tesoureiro

Diretor Advogado

1º Secretário

Diretor Presidente

Diretor Vice Presidente

Eliane Maria Pedrosa

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 46

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Ademilson Coelho de Carvalho
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642 - 2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 23 de 08 de 1999
em teste ☐ de verdade
Madeira
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
AUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Olivino Ismael Pereira Chagas
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642 - 2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 23 de 08 de 1999
em teste ☐ de verdade
Madeira
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
AUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLADO sob o Nº 1617, livro I-A,
fls. 21, em 26/08/99.
REGISTRADO / AVERBADO sob o Nº 463,
livro A-004, fls. 148 a 149 em 26/08/99
Alvorada do Oeste - RO, 26/08/99.

Mª. Socorro D. S. Barbosa
ESCREVENTE SUBSTITUTA
RES. 001/98 - TRB II

CUSTAS R$ 5,38
Emolumentos R$ 53,84
TOTAL R$ 59,22

Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29689-6591F.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28505C* Emol. R$ 1,07. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0.81. Total R$3.17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Arlindo Viana Neto
Tabelião Substituto

[redacted]

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 47

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29688-3EB12
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel de
original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO.
21/07/2014 *28507B*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de
Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Gonçalves - Escrevente Autorizado

Artindo Viana Neto
Tabelião Substituto

Serviços Notariais e de Registros
São Miguel do Guaporé RO

Ata nº 005 - Fls 007

Reunião Extraordinária. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e nove, convocado pela senhora presidente Lucila Santas de Melo à Diretoria da Associação Comunitária Verdes Matas com fins de Radiodifusão esteve reunida na dependência da sede social situado na Rua Rondônia nº 1955 as vinte (20) horas para deliberar sobre o segundo Estatuto da Entidade, conforme o Ofício recebido do Departamento de Outorga de número 2122/99 SSR/DOUL - MC do Ministério das Comunicações, sendo lido o Ofício a presidente explicou a necessidade de se fazer o segundo Estatuto especificando no campo de Radiodifusão Comunitária, sendo esse objetivo principal. E assim foi feito sem nenhuma abstenção, foi aprovado o Estatuto por todos os membros presentes, e em seguida foi levantado em pauta conforme leitura do Estatuto no Artigo 10, a Diretoria Executiva será composta de seis (06) cargos a saber: Ricardo * Presidente Lucila Santas de Melo, Vice - Presidente Ismael Pereira Chagas, Secretário Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, Tesoureiro Ademilson Coelho de Carvalho, Diretor de Operação e Artística Adilson dos Santos Moreira, Diretor de Comunicação Social Etelvino Rodrigues de Souza. No qual estas pessoas fizessem parte da Diretoria Executiva, conforme exposto no Estatuto, sendo que todos os cargos serão de grande importancia para o andamento e desempenho da entidade, após esta explicação foi posto em votação no qual tiveram à aprovação unanime por todos os presentes na reunião e em seguida foi efetuada a votação por aclamação e sendo empossado em imediato. A senhora presidente Lucila Santas de Melo agrade-

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg: 48

ser o empenho da Diretoria e franqueou a palavra aos recém eleitos. Os qual agradeceram à lembrança de seus nomes e se dispuseram seus esforços necessário para o desenvolvimento deste veículo de Comunicação para a Comunidade Saomiguelense e não havendo nada mais a tratar a Senhora presidente deu por encerrado a seção. E eu na qualidade de Secretário Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, lavrei a presente ata após de ler e sendo aprovado por todos, será assinado por mim e os demais presentes.

Presidente: _____ Vice-Presidente: _____

Secretário: _____ 1º Tesoureiro: _____

Diretor Comunic. Social: _____

Diretor de Operação Artística: _____

CIC 55[illegible]

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Lucila Dantas de Melo, Ismael Pereira Rogério, Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, Ademilson Pedro Carvalho
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 29 SET. 1999
em test.º _____ da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Elielzino Rodrigues de Souza, Adilson dos Santos Moreira
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
S.M.G. 29 SET. 1999
em test.º _____ da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Arlindo Viana Neto
Tabelião Substituto

Serviços de Registros e Notariais

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29687-D8B7F.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28505D*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD29686-9971C
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28507C*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado
Serviços de Registros Públicos São Miguel do Guaporé RO

Arlindo Chiara Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

1

8

Ata nº 005 - Fls 008 e 009

Reunião Extraordinária, Aos vinte e sete (27) do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e nove, convocados pela Senhora Presidente Lucila Santas de Melo a Diretoria da Associação Comunitária Verdes Matas (ACCOVERMA) com o fins de Radiodifusão estive reunido na dependência da sede social situada na Rua Rondônia, nº 1955, Centro, as dezessete (17) horas para deliberar sobre a alteração do Estatuto da Entidade, conforme o Ofício de nº 2192/99 SSR/DOUL - MC do Ministério das Comunicações, sendo lido o ofício pelo o Secretário Rebenaldo Gonzaga de Oliveira, e passando a parte para a Presidente no qual explicou a necessidade de se fazer a alteração do Estatuto, motivo este e que já tinha feito três outras alteração e uma substituição, e o Estatuto se encontrava obsuro. E que se fazendo esta alteração no Estatuto poderia também completar o quadro da Diretoria Executiva com maior número de membros, sendo que no Estatuto de alteração Art. 10 da Fls 04 diz que haverá cinco (05) membros efetivos e cinco (05) membros na suplencia, em seguida foi solicitado que as pessoas presentes indicassem seis (06) nomes para completar o quadro da Diretoria Executiva, A presidente aguardou quinze (15) minutos, retornando em seguida com a chapa única composta dos seguintes candidatos:
Elbeiho Rodrigues de Souza, Sebastião Benedito Ferreira, José Lopes dos Santos, Adilson do Santos Moreira, Francisco do Nascimento, Maria

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 50

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

Benedita Carvalho Sol. E não havendo outra chapa a ser formada a Presidente Lucila Santos de Melo colocou a ser votado em escrutinio secreto. Ao final da votação deu se um recesso de mais dez(10) minutos para a apuração dos votos, ficando os mais votado com a executiva e os menos votado como suplentes. E ao termino da apuração ficou assim, Executiva: Diretor de Comunicação Social: Etelvino Rodrigues de Souza CPF Nº 325584142-91, RG Nº 204035 SSP/MG. Diretor de Operação e Artística: Cedilson do Santos Moreira CPF Nº 325584142-91, RG 3275775SSP/RO e sendo os suplentes, Vice-Diretor de Operação e Artístico: Francisco do Nascimento CPF Nº 240764422-87, RG 205000 SSP/RO. Vice-Diretor de Comunicação Social: José Lopes dos Santos CPF Nº 106389622-34, RG Nº 111228 SSP/RO. Vice-Secretário: Maria Benedita Carvalho Sol, CPF Nº 204644602-04, RG 151.665 SSP/RO. Vice-Tesoureiro: Sebastião Benedito Ferreira, CPF Nº 922500258-00 RG 1043893S SSP/RO. E com o quadro da Diretoria composta por dez(10) membros foi colocada em votação e eleita com a maioria absoluta dos votos e o Estatuto fica sendo alterado. Nada mais havendo a tratar a Presidente Lucila Santos de Melo, encerra a reunião. Eu Reinaldo Gonzaga de Oliveira na qualidade de Secretário lavro a presente Ata que vai por mim e os demais membros assinada e os presentes na reunião.

Presidente:

Vice-Presidente:

Arlindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

Serviços de Registros e Notariais

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HBAAD29685-05059.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28506D*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 51

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - RJAAD29684-67B9B.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé/RO, 21/07/2014 *28505E*- Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Arlindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRADO (A)

Secretário: [illegible] Vice-Secretário: [illegible]

Diretor Comunic. Social: [illegible] Rodrigues de Araújo

Vice-Diretor Comunic. Social: Francisco do Nascimento

Diretor de Operação e Artístico: [illegible]

Vice-Diretor de Operação e Artístico: [illegible]

Tesoureiro: [illegible] Vice-Tesoureiro: [illegible]

[illegible] Maria Silvana [illegible]

[illegible] Sidnei Stefani dos Santos

[illegible] Adelino Santos [illegible] Carlos Soares da Silva

[illegible] Ezio Pereira [illegible], Endir Pereira dos Santos;

[illegible] Valdenir Pereira dos Santos, Luzia Pereira dos Santos

[illegible] Luzineia Dantas Da Silva [illegible]

[illegible]

CHEBER ARAUJO

CIC [illegible]

Reconheço a Firma [X] Semelhança [ ] Verdadeira
Lucila Dantas de Melo, Ismael Pereira Chagas, Ribenaldo gonçaga de Oliveira, Maria Benedita Carvalho Sol, Otávio Rodrigues da Silva
S.M.G. 14 OUT. 1999
em test.º 99 da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Reconheço a Firma [X] Semelhança [ ] Verdadeira
Francisco do Nascimento, Gilson dos Santos Moreira, José Lopes dos Santos, Adamilton Coelho Carvalho, Sebastião Benedito Ferreira
S.M.G. 14 OUT. 1999
em test.º 91 da verdade.
ÁLVARO MADEIRA NETO - TABELIÃO
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 436
Fone: (069) 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLADO sob o Nº 1643, livro A01
fls. 21v, em 05/10/99
REGISTRADO/AVERBADO sob o Nº 479,
livro A004, fls. 156 verso em 05/10/99
Alvorada do Oeste - RO, 05/10/99

CUSTAS R$ 5,38
Emolumentos R$ 53,84
TOTAL R$ 59,22

Outros (origem externa) SIN (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 52

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO(A)

Ano 2000

Ata Nº 006 Fls Nº 009/010

Reunião ordinária aos Sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil (07.01.2000), Sendo feito a Convocação pela Senhora Presidente Lucila Dantas de Melo C P F: 313077952/34 através de Convite formal para está mesma data 07.01.2000 aos Membros da Diretoria Executiva da Associação Comunitaria Verdes Matas (ACOVERMA) Com fim de Radiodifusão, Estamos reunido na Sede da Entidade Situado Rua Rondônia Nº 1955 Centro de São Miguel do Guaporé, As dezesseis (16:00) horas para tratar de Assunto Sobre a Gestão da Diretoria Executiva da Associação Comunitária Verdes Matas (ACOVERMA) tendo O Seu Mandato de três (03) anos, Abertura no dia 08.02.1997 término dia 08.02.2000 A Presidente Ciente do Seu mandato providenciou a reunião dentro da Normas estabelecida Conforme Estatuto Social Capitulo IV Art. 11. Das Disposições Gerais e permanentes, e Iniciando a Reunião Ordinária as Dezesseis horas e Quinze Minutos (16:15) Horas Com todos os Membros da diretoria Executiva presente A Presidente Convida que O Secretário Senhor Rebenaldo Gonzaga de Oliveira C P F: 835 275678/37 para ler Em Voz alta e

Artindo Uliana Neth
Tabelião Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29683-8C559.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285059*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,29 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

(origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 53

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29682-974B8.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285078*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

passado o Estatuto Social aonde fala sobre o Mandato da (ACOVERMA) — Associação Comunitária Verdes Matas e das Diretrizes. E seguindo a reunião a Presidente Laucia Dantas de Melo Solicitou dos Membros que se pronuncie em se formar Uma Chapa para Compor o quadro da diretoria executiva da Associação Comunitária Verdes Matas, e de que forma seria feito está Eleição se seria através de votos direto ou indireto; Conforme o Estatuto Social Capitulo V — Artigo 19 das Eleições. Ou se permanecerá a mesma diretoria Anterior, Sendo aguardado trinta (30:00) minuto para se discutir o assunto e retornando aos trabalho se chega ao acordo por Unanime, ficando Assim determinado por todos os presentes. 1º A votação será por votos direto, 2º não será formado Outra Chapa diretoria, 3º fica registrado por Unanimidade a mesma Diretoria Anterior, Para Continuidade e o bom desempenho da Associação Comunitaria Verdes Matas (ACOVERMA) com fim de Radiodifusão. E não havendo Alteração no quadro da Diretoria fica da mesma forma como Antes. Presidente: Laucia Dantas de Melo CPF: 313.077952/34 Vice-Presidente: Ismael Ferreira Chagas CPF: 102904512/92 Secretario: Rebenaldo Gonzaga de Oliveira: CPF: 835275678/37 Tesoureiro: Ademilson Coelho de Carvalho —

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 54

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

REGISTRADO (A)

CPF: 10660216272 Diretor de Comunicação Social e Artístico: Etelvino Rodrigues de Souza CPF: 32558142/91 Vice-Diretor de Comunicação Social e Artístico: José Lopes dos Santos CPF: 32558142 Aonde Se lê Vice-Diretor de Comunicação Social e Artístico: José Lopes dos Santos CPF: 10638962234 Diretor de Operação e Artístico: Adilson dos Santos Moreira CPF: 32558142/91 Vice-Diretor de Operação e Artístico: Francisco do Nascimento CPF: 224076422/87 Vice-Tesoureiro: Sebastião Benedito Ferreira CPF 92250025800 Vice-Secretária: Maria Benedita de Carvalho Sol CPF: 20464602/04. E com o Quadro da Diretoria Apresentado pelo seus dez (10) Membros foi encerrado a reunião e não havendo nada mais a tratar a Presidente Lucila Dantas de Melo Agradece a todos os presentes e encerra a reunião. Eu Rebenaldo Gonzaga de Oliveira na Qualidade de Secretário lavro a presente ata que vai por mim Assinado e os demais Membros.

Vice-Tesoureiro:

Presidente: Vice Presidente:

Secretário: Vice Secretário

Dezinho Ferreira Brito
OAB/RO Nº. 472-A
ADVOGADO

José Lopes dos Santos
PRESIDENTE

Diretor Comunicação Social: Vice-Diretor C. Social

Tesoureiro: Francisco do nascimento

Vice-Diretor Operação Artístico: Vice-Diretor C. Artístico

Adilson dos SANTOS MOREIRA

Marlindo Diana Neto
Tabelião Substituto
Diretor

Serviços de Registro

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29681-B140E.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285069*. Emol. R$ 1,07. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17

Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29680-C082F.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28505F*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado
Artindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

Ata Nº 07/2001 Folha 01

Aos vinte e Cinco dias do mês de Junho de Dois Mil e Um (25.06.2001) Convocada pela Senhora presidente Lucila Dantas de Melo: CPF 313077952/34 aos Membros da Diretoria da Associação Comunitária Verdes Matas (ACOVERMA). Com o fim de Rádiodifusão, estamos reunidos na Sede Social Situada na rua Rondônia Nº 1955 Centro de São Miguel do Guaporé - RO às Dezessete (17:00) horas, Através do Convite formal pela presidente a todos os Membros em Caráter de Urgência, para deliberar Sobre a Alteração do Art. 34 do Estatuto Social da (ACOVERMA) Associação Comunitária Verdes Matas. Conforme Solicitação do Ministério através do Ofício Nº 3712/01/SSR/DOL-MC de 31 de Maio de 2001. Iniciando a reunião às Dezessete horas e Vente Cinco Minutos (17:25) horas a Senhora Presidente Lucila Dantas de Melo explicou os Motivos da Convocação e Solicitou ao Senhor Secretário Reginaldo Gonçaga de Oliveira que se fizesse a leitura do referido Ofício para o conhecimento dos Membros, passando em seguida após deliberação. A modificação do referido Artigo, que após discussão é Consenso, teve a Sua redação final aprovada conforme se lê: O Art. 34 Será destituído e Será restituído como Art. 34 "A" - A pessoa Jurídica e os bens patrimoniais poderá ser extinta por força emanada do Poder Superior ou por Assembléia geral extraordinária Convocada através do seu Presidente ou por maioria absoluta de seu Associados especificamente

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 56

para esse fim. Sendo seu patrimônios revertido em benefício de uma entidade congênere. Parágrafo 1º O ponto de pauta Gloria Estório na Assembléia geral convocada para dissolução da entidade deverá ser prestação de Contas, verificada pelo Conselho de fundadores até a data da Assembléia. Paragrafo 2º A decisão de extenção da Associação Comunitária Confim de Rádio difusão se dará por Maioria Simples dos associados presente à Assembléia. Parágrafo 3º Os feliados não Responderam Subsidiariamente pelas obrigações Sociais. E nada mais haverndo a tratar a Senhora Presidente agradece a todos os presente e encerra a reunião. E eu Rubenaldo Gonzaga de Oliveira na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que vai por mim e os demais Membros presente Assinada.

Presidente:

Vice Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:

José Lopes dos Santos
PRESIDENTE

Adilson dos SANTOS MOREIRA

Edilson Rodrigues Araújo

Francisco do Nascimento

Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

Arlindo Uliana Neto
Tabelião Substituto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD29679-770C1.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28504B*. Emol R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 57

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29678-1A422.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *28506F* Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Tabelião Substituto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

REGISTRADO (A)

12

A Ata de Nº 006/2000 Fls Nº 09/10 Será feito o reconhecimento da firma na folha de Nº 12.

Presidente:
Lucila Dantas de Melo
Vice – Presidente
Ismael Pereira Chagas
Tesoureiro
Ademilson Coelho de Carvalho
Secretário - 7-11- Fls 11
Rebenaldo Gonzaga de Oliveira
Vice – Secretaria
Maria Benedita Carvalho Sol

Francisco do Nascimento
Edilino Rodrigues Lauzo

A Ata de Nº 07/2001 Fls 011 Será feito o reconhecimento da firma na folha de Nº 12/13

Presidente
Lucila Dantas de Melo
Vice Presidente
Ismael Pereira Chagas
Tesoureiro
Ademilson Coelho de Carvalho
Secretário - 7-11- Fls 11
Rebenaldo Gonzaga de Oliveira
Vice - Secretária
Maria Benedita Carvalho Sol
Vice - Tesoureiro
Diretor Comunicação Social: Edilino Rodrigues Lauzo

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 58

Dezinho Ferreira Brito
OAB/RO N.º 472-A
ADVOGADO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
REGISTRADO (A)

Diretor de operação Artística: [illegible]
Vice-Diretor operação Artística: Francisco do Nascimento
Vice Diretor Comunicação Social: [illegible]

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Lucila Santos de Melo, Ismael Pereira Chagas, Adenilson Coelho de Carvalho
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 430 Fone: 0XX 69 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ(RO)
S.M.G 02 JUL. 2001
em test.º da Verdade
Áurea
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA TABELIÃ

Reconheço a Firma ☒ Semelhança ☐ Verdadeira
Reberaldo Gonzaga de Oliveira
CARTÓRIO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 430 Fone: 0XX 69 642-2104
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ(RO)
S.M.G 02 JUL. 2001
em test.º da Verdade
Áurea
ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA TABELIÃ

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS / TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIDADE E COMARCA DE ALVORADA D'OESTE-RO
PROTOCOLADO SOB O Nº 1947 À FLS 25V RO
LIVRO A-01 REGISTRADO SOB Nº 664
DO LIVRO A005 FLS 165
EM 04 / 07 / 2001
Maria do Socorro P. S. Silva Barbosa

CUSTAS R$ 6.96
Emolumentos R$ 59.61
TOTAL R$ 65.57

☐ Bel. José de Arimatéia Barbosa - Registrador
☒ Mª do Socorro P. S. Barbosa - Substituta
☐ Ariane Silva Barbosa - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros Notariais São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD29677-FCD1E
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel de original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/07/2014 *285060*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Arlindo Viana Neto
Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000010/2004-RO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA - CNPJ: 01.742.912/0001-00				00012120040
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
071000246	Radiodifusão Comunitária	*****	11S424000	62W423400

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA NOROESTE 1770	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
NOVO HORIZONTE	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO

CIDADE DA OUTORGA :	São Miguel do Guaporé/RO	Número Processo :	53000008620011000
NOME FANTASIA :	FM VERDES MATAS		
FREQÜÊNCIA :	87,9 MHz	CANAL :	290
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 23:00 - Dom. a Sáb.	RAIO DA AREA DE SERVICO :	1.00 KM
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZVL906	PERP MAXIMA :	******** W
ESTÚDIO			
ENDEREÇO :	RUA NOROESTE 1770 NOVO HORIZONTE	LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	São Miguel do Guaporé	UF :	RO
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Nextel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	MTPM 05
CÓDIGO :	0461800XXX0812	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR AUXILIAR	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** W
ANTENA			
FABRICANTE :	ANTENAS ELECTRIL	MODELO :	PT 100
GANHO :	0.00 dbd	POLARIZAÇÃO :	Vertical
DESCRIÇÃO :	PLANO TERRA	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	25.0 m
COTA BASE DA TORRE :	******** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 26/07/2007

OBSERVAÇÕES	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
01.742.912/0001-00	24/09/2004	23/08/2014

Hélio Costa
Ministro das Comunicações

11b152
624247

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 60

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.742.912/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/1997

NOME EMPRESARIAL
ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FM VERDES MATAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RONDONIA	**1955**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.970-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL DO GUAPORE**	**RO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/12/2013** às **15:14:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/12/2013

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 61

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1040032-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000282854

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2014	23/06/2014	884	483,97

ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES
R. NOROESTE 1770 VERDES MATAS

CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.13.002282

DADOS DA LEITURA	KWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	29220		Atual:	12/06/2014
Anterior:	28336		Anterior:	14/05/2014
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	12/07/2014
Consumo Medido:	884		Emissão:	12/06/2014
Consumo Faturado:	884	FCAM	Apresentação:	12/06/2014

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BFH09610952		3.1.3.2	894

HISTÓRICO KWh

Mês/ano consumo	
MAI/14	981
ABR/14	1040
MAR/14	860
FEV/14	981
JAN/14	1015
DEZ/13	929
NOV/13	1041
OUT/13	906
SET/13	772
AGO/13	723

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 884 - 0,391940

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	884 A R$ 0,512468 =	453,02
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		17,32
CORRECAO MONETARIA IG 05/14-00		1,66
MULTA POR ATRASO 05/14-00		9,84
JUROS DE MORA DE IMPO 05/14-00		2,13

05001 483,97 0049...

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13 APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSAO NA SERASA.
Parabens! Ate o dia 06/06/2014, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

SICOOB3827116...

RESERVADO AO FISCO 6DC8.349A.B969.376E.06E4.C88F.8F08.000A

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	115,10	Base de Cálculo:	453,02
Energia:	214,58	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	4,12	Valor do ICMS:	90,60
Encargos:	14,69	Valor do PIS:	2,84
Tributos:	106,53	Valor do COFINS:	13,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,85	17,70	35,40	4,35	8,71	17,42	4,82	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 04/2014 | EUSD: 187,84

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 62

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas

RÁDIO VERDES MATAS

FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00

*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

HORA	ROTATIVIDADE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	RECEITA DAS DESPESAS
05:OO as 08:00	Bom dia São Miguel	APOIO CULTURAL
08:00 as 09:00	Programa Educativo	APOIO CULTURAL
09:00 as 12:00	Trabalhando com musica	APOIO CULTURAL
12:00 as 15:00	Show da Tarde	APOIO CULTURAL
15:00 as 18:00	Tarde Sertanejo	APOIO CULTURAL
18:00 as 19:00	A voz do Brasil	APOIO CULTURAL
19:00 as 19:30	Jornal de Rondônia	APOIO CULTURAL
19 :30 as 20:00	Jornal Local	APOIO CULTURAL
20:00 as 20:30	Panorama Esportivo	APOIO CULTURAL
20:30 as 23:00	Show da Noite Familiar	APOIO CULTURAL
		APOIO CULTURAL

Sábados

HORA	PROGRAMA	RECEITA DAS DESPESAS
05:00 as 07:00	Bom dia São Miguel	APOIO CULTURAL
07:OO as 11:00	Utilidade publica voz do Povo	APOIO CULTURAL
11:00 as 14:00	Prevenção Saúde Familiar, Informativo	APOIO CULTURAL
14:00 as 16:00	Jardim encantado Infantil	APOIO CULTURAL
16:00 as 19:00	Mensagem Bíblica	APOIO CULTURAL
19:00 as 23:00	Tarde Esportiva Dançante , Musica Regional	APOIO CULTURAL

Domingos

HORA	PROGRAMA	RECEITA DAS DESPESAS
05:OO as 08:00	Musicas Sertanejo	APOIO CULTURAL
08:00 as 18:00	Educação Religiosa Gospel	APOIO CULTURAL
18: 00 as 23:00	Noite Esportiva Dançante	APOIO CULTURAL

Lucila Dantas de Melo
PRESIDENTE
N.º Processo: 53800-286/98
Verdes Matas FM 87,9 (Mhz)

PRESIDENTE : Lucila Dantas de Melo.

SECRETARIA: Ivanete Alves de Almeida Ivanete Alves de Almeida Chagas

01.742.912/0001-00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
VERDES MATAS FM 87,9 (Mhz)
RUA NOROESTE, 1770
Nº DA ESTAÇÃO 671036246
CENTRO - CEP 76932-000
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20145300179083**
Código de Controle: **300179083**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **01742912000100**
Nome ou Razão Social: **ACOVERMA ASSOCIAÇAO COMUNITARIA VERDES MATAS**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade..: TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.: 03/07/2014 - 16:39:42
Validade....: 01/10/2014

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

Autos (origem externa) S/N (0003004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 64

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01742912/0001-00
Razão Social: ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS
Nome Fantasia: FM VERDES MATAS
Endereço: RUA RONDONIA 1955 0 / CENTRO / SAO MIGUEL DO GUAPORE / RO / 78970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063003594050811002

Informação obtida em 03/07/2014, às 17:30:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024602014-88888912
Nome: ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS
CNPJ: 01.742.912/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/02/2014.
Válida até 31/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.742.912/0001-00
Certidão nº: 41858810/2014
Expedição: 03/02/2014, às 12:29:41
Validade: 01/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.742.912/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS
CNPJ: 01.742.912/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:02:06 do dia 24/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2014.
Código de controle da certidão: **E074.57A8.C9D1.0E32**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SEMADF

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GESTÃO COMPARTILHADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Número: **590 / 2014**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 333/2014 **Data Abertura:** 01/01/2001 **CMC:**

CGCM: 000000000000004024 ACOVERMA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Cadastro: 2 00004703 **Inscrição** **CPF/CNPJ:** 01.742.912/0001-00

Quadra: 000000 **Lote:** 000000 **Unidade:** 000000

Endereço: RUA NOROESTE **Nro.:** 1770 **Complemento:**

Bairro: NOVO ORIENTE **Situação:** Normal

Atividade Principal: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Certificamos que até a presente data **NÃO COSTAM** débitos tributários a empresa acima citada, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referente ao período acima descrito nesta certidão.

VALIDADE 90 DIA(S)

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, 18 de julho de 2014

Marcos Ivan Frasio
Seção de Fiscalização Urbana
Port. 192/2013

Pedro Nogueira da Silva
Diretor da Divisão de Receita
Port. 018/2013

Rua Maracatiara, 1490 - Cristo Rei - Cep: 76.932-000 Fone: (69) 3642 - 2200

Bradesco | **237-2** | 23790.22714 90901.051699 070(

Local de Pagamento
PARA SUA COMODIDADE, PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO

Cedente
ESCRIT CENTRAL ARREC E DISTRIB ECAD **00047497370001-62** **00227-BOTAFOGO-URJ**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
31/03/2014	9010516907	RC	SEM	31/03/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
00002	264	019	R$		X

Instruções de responsabilidade do Cedente

* * VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****
APOS 15.04.2014 MULTA 34,03
RECIBO DE PAGAMENTO DIREITO AUTORAL REF MES 4/2014

CAMPO EXCLUSIVO PARA USO DO BANCO
BRADESCO EXPRESSO:PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO

SUP SHOPPING LAR	CAPITAO SILVIO 406
NOVALAR	AVENIDA CAPITAO SILVIO 270
SERGINHO MOT M SERRA	AV JOAO BATISTA FIGUEIREDO 2480
CIMOPAR MOVEIS LJ 25	RUA CAPITAO SILVIO 146
RONDOAGRO	AV CAPITAO SILVIO 206
MERCADO FAMILIA	AV CAPITAO SILVIO 821

Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado ASSOC COM VERDES MATAS/RADIO VERDES MATA 001742912/0001-00
R NOROESTE, 1770
76932-000 SAO MIGUEL DO GUAPOR RO

Sacador / Avalista:

Autenticação — **Recibo do Sacado**

(=) Valor Cobrado
(+) Outros Acréscimos
(+) Mora / Multa
(-) Outras Deduções

Cobrança Escritural Bradesco
ISO 9001

BRADESCO EXPRESSO

Ecad

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 70

RECIBO DO SACADO

Bradesco	237-2	7006.468009 1 61050000039598

Cedente
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DI

CPF / CNPJ	Agência / Códi	Nosso número
00.474.973/0001-62	227-5 / 640	09010136397-P

Número do documento	Valor Documento
9010136397	395,98

(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(=) Valor Cobrado
0,00		

Sacado
ASSOC COM VERDES MATAS, CNPJ: 01.742.912/I

Relação de Pagamentos
12/2013 | RÁDIO | TRANSM./RETRANSM.- RÁDIO - VALOR : R$ 340,

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
MERCADO FAMILIA LTDA LPP
AV CAPITAO SILVIO 821
ITAM.NET-ESD BANDESAO DATA 16/07/2014
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA:16/07/2014 HORA DE BRASILIA:15:54

CODIGO DE BARRAS: 23790 2[illegible]
01362 97006.468009 1 61050000039598
CLIENTE: ECAD

VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]

AV.BRADESCO, 3696 S. MIGUEL DO GUAPORE
PALB 0067 MERCADO FAMILIA
NSU:023580365392 AUTENTICACAO:[illegible]

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU REDE: 035847 HORA REDE: 15:52:16

Ecad

Demonstrativo:
O ECAD é o órgão centralizador de arrecadação e distribuição dos direito[illegible] na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial do[illegible] guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pag[illegible]

[illegible] clusive através de radiodifusão e de exibição cinematográfica, 2º, 3º, 4º e 99º, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta [illegible] de um local diverso.

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.

Autenticação Mecânica

Ecad

00194.56979 45001.212807 40002.493217 1 60190000006600 **Recibo do Sacado**

Data do Processamento
15/07/2014 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50012128040-0024-93

Vencimento
31/03/2014

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:
Quantidade de estações :
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Não conceder desconto/abatimento/dedução
- Valor calculado para pagamento até : 31/07/2014

BOLETO PAGO EM: 10/07/2014

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Mult a/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Pago
66,00	**15,49**		**81,49**

Sacado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA**
CNPJ/CPF: 01742912000100

00193.67234 05001.212801 40002.511216 4 60190000001000 **Recibo do Sacado**

Data do Processamento
15/07/2014 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Vencimento
31/03/2014

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50012128040-0025-11

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014:
Quantidade de estações :
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Não conceder desconto/abatimento/dedução
- Valor calculado para pagamento até : 31/07/2014

BOLETO PAGO EM: 10/07/2014

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Pago
12,35	**0,00**		**12,35**

Sacado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA**
CNPJ/CPF: 01742912000100

Cargo: Vice - Tesoureiro
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **ADEMILSON COELHO CARVALHO**
Endereço: Rua Napoleão Bonaparte n. 2370 - São Miguel do Guaporé
CPF: 106.602.162-72
RG:152.709 SSP/RO
Estado Civil: casado

Cargo: Diretor de Comunicação Social
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço: linha 82 s/n km 04, lado norte - São Miguel do Guaporé
CPF: 047.787.071-68
RG: 204.035 SSP/RO
Estado Civil: Casado

Cargo: Vice-Diretor de Comunicação Social
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **JOSE LOPES DOS SANTOS**
Endereço: São Miguel do Guaporé
CPF: 106.389.622-34
RG: 111.228 SSP/RO
Estado Civil: casado

Cargo: Diretor de Operação e Artístico
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **CARLOS ARI DE SOUZA**
Endereço: Av Tancredo Neves, s/n, Sentido Balneario – São Miguel do Guaporé
CPF: 079.066.252-34
RG: 99.311 SSP/RO
Estado Civil: casado

Cargo: Vice-Diretor de Operação e Artístico
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **FRANCISCO DO NASCIMENTO**
Endereço: São Miguel do Guaporé
CPF: 224.076.422-87
RG: 205.000 SSP/RO
Estado Civil: casado

LUCILA DANTAS DE MELO
CPF/MF: 313.077.952-34
Presidente

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 74


SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29399-0FEC8.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de(a): LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 17/07/2014 *549978*. Emolumentos: R$1,96. Fuju: R$0,39. Selo: R$0,81. Total = R$3,16
Ârlinda Uliana Metz - Tabeliã Substituta
Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

LISTA NOMINAL DA DIRETORIA

Cargo: Presidente
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **LUCILA DANTAS DE MELO**
Endereço: Rua Jose Lourenço da Silva, 1955 – São Miguel do Guaporé
CPF: 313.077.952-34
RG: 300.112 SSP/RO
Estado Civil: casada

Cargo: Vice Presidente
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **ISMAEL PEREIRA CHAGAS**
Endereço: Rua Padre Jose de Anchieta, n. 2015 - São Miguel do Guaporé
CPF: 102.904.412-72
RG: 111.656 SSP/RO
Estado Civil: casado

Cargo: Secretario
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **IVANETE ALVES DE ALMEIDA**
Endereço: Rua Padre Jose de Anchieta, n. 2015 - São Miguel do Guaporé
CPF: 611.362.982-15
RG: 587.531 SSP/RO
Estado Civil: casada

Cargo: Vice Secretário
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **ELZENI VIEIRA TOSTE**
Endereço: Av Tancredo Neves, s/n, Sentido Balneario – São Miguel do Guaporé
CPF: 756.632.872-72
RG: 2091738-4 SSP/MT
Estado Civil: casada

Cargo: Tesoureiro
Nacionalidade: Brasileira
Nome: **SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA**
Endereço: Rua Jose Lourenço da Silva, 1955 – São Miguel do Guaporé
CPF: 922.500.259-00
RG: 10.438.935 SSP/RO
Estado Civil: casado

LUCILA DANTAS DE MELO-CPF/MF: 313.077.952-34
Presidente

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 76

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD29400-55FD7.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de LUCILA DANTAS DE MELO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 17/07/2014 *54996D*. Emolumentos: ~~R$1,00~~. Fuju: R$0.39. Selo: R$0.81. Total = ~~R$3,18~~.

Arlindo Uliana Melo - Tabelião Substituto

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **LUCILA DANTAS DE MELO**, **CPF nº 313.077.952-34**, **NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: RYFC-WLCB-NEE9-ZW6T** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

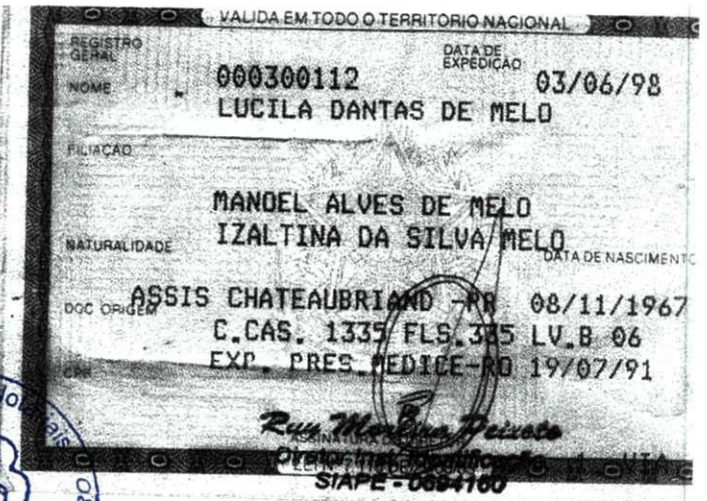
Emitida em 29/05/2014 11:33:39 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anísio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 78





SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23073-EAAEA.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *25496B*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23071-069DC.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *254990*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada



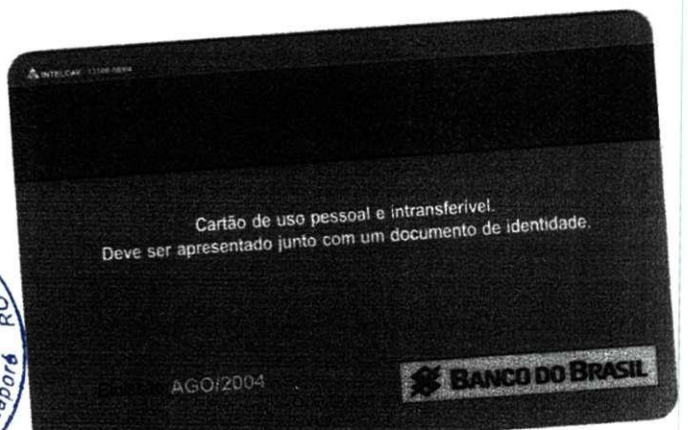


SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23072-90D36.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *25499F*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada





Outros (origem externa) S/N (0008004) - SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUCILA DANTAS DE MELO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
08/11/1967	4703442380		035	0003

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	31/05/1994

JUIZ ELEITORAL

Eduardo E.R. de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 07/10/2012

LUCILA DANTAS DE MELO

Inscrição: 0047 0344 2380

NASC: 08/11/1967 ZONA: 0035 SEÇÃO: 0003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucila Dantas de Melo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23070-1F0A1
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *254981*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23069-C70F2
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *254977*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada


MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Número 81408 Série 0001-MG

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 25/04/2013 - 16:46:20h *G130QVEZ-332348-74*. Emol. R$ 1.86. Custas R$0.37 e Selo de Fiscalização R$0.77. Total R$3.00. Selo utilizado H3AE7433.
Damaris Silva de Paula - Escrevente Autorizada
Válida somente com o selo de autenticidade iniciado com H3

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
H3AE7433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05921440/0001-03

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DISTRITO DE PRESIDENTE MÉDICI

Marinilda Beck Mendes
Of. Cartório Reg. Civil
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 1.335, às fls. 335, do livro nº B/06 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 17 de Julho(07) de 1984, foi feito o casamento de "JOSÉ MESSIAS DA SILVA" "IUCITA DANTAS DE MELO" contraído perante o Juiz de paz:Leonardo Luiz de Figueiredo e as testemunhas As Constantes do termo.

Ele, nascido DISTRITO [illegible] do Piranã do Piranã-PR aos 11 de Julho(07) de 1965 profissão Lavrador, residente e domiciliado Neste Municipio., filho de JOSÉ BARBOSA DA SILVA e JOVITA PEREIRA DOS SANTOS

Ela, nascida Assis Chateaubriand-PR aos 08 de Novembro(11) de 1967 profissão do lar, residente e domiciliada Neste Municipio., filha de MANOEL ALVES DE MELO e IZALTINA DA SILVA MELO.

a qual passou assinar-se "IUCITA DANTAS DE MELO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nºs do Código Civil. Observações: Adotaram o regime de comunhão parcial de bens. Casamento, Averbação do DIVÓRCIO DIRETO, do casal acima qualificado, determinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, nos Autos de Carta Precatória nº 268/91, oriunda da Comarca de São José do Rio Claro-MT, voltando a mulher a usar o nome de solteira, isto é: IUCITA DANTAS DE MELO.

O referido é verdade e dou fé.

Presidente Médici-RO, 19 de Julho(07) de 1991

OFICIAL
Marinilda Beck Mendes

CARTÓRIO MADEIRA NETO
São Miguel do Guaporé - RO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução do documento que me foi apresentado. Dec. Lei de 2148/19
São Miguel do Guaporé, 20/11/98
Alvaro Madeira Neto - Tabelião
Anna Maria Viana Madeira - Tabelliã Substituta

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3542-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAD23074-AE79B
Confira Validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 29/05/2014 "25497F" Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 82

CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

COM...CAERD INFORME ESTA MATRÍCULA

FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

243542-0

LUCILA DANTAS DE MELO
RUA NOROESTE - 1770 - CENTRO SAO MIGUEL DO GU CENTRO
051 - SAO MIGUEL DO GUAPOR
IMPRESSO EM 05/07/2014 AS 08:20:22

MÊS REFERÊNCIA: 07/2014
Nº FATURA:
DATA DA LEITURA: 05/07/2014
DT. PRÓX. LEIT.: 04/08/2014

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL					DADOS DA LEITURA					
LOC.	ST	QD.	LT	SUB. LT	ANTERIOR	ATUAL	CONS. MÊS	OCOR. LEIT.	MÉDIA	SIT. LEITURA
051.001.081.0278.000					320	330	10	4	10	

IDENTIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO

ÁGUA	ESGOTO	Nº HIDRÔMETRO	DT. INSTALAÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	RES.	COM.	IND.	PUB.
LIGADO	POTENCIAL	A02L509789	14/09/06	FLESO		1		

QUALIDADE DE ÁGUA - PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES
AMOSTRAS EXIGIDAS	168	168	168		10	*OBSERVAÇÃO NO VERSO
AMOSTRAS REALIZADAS	7	7	7			
QUE ATENDERAM À LEGISLAÇÃO	7	7	7			

CONCLUSÃO:
ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE CONFORME PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA CAERD

PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA, LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU ESCRITÓRIO CENTRAL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800-647-1950

HISTÓRICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MÊS	06/2014	05/2014	04/2014	03/2014	02/2014	01/2014
LEITURA						
OCORRÊNCIA						
CONSUMO	320	310	300	290	280	270

10 — FATURAMENTO REALIZADO NO MÊS DE REFERÊNCIA — 10

FAIXA DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNID. CONS. (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R$	SUB-TOTAL R$
COM					
0 A 10	10	1	10	4,70	47,00
CREDITO(S)					
2 CREDITO VALOR 0/1					47,00

CAERD
UMA EMPRESA PÚBLICA A SERVIÇO DO POVO DE RONDÔNIA

Até o dia 28/06/2014 Existe débito em aberto, conforme notificação nº 5930046 entregue no dia 05/07/2014 às 08:20:22, caso tenha efetuado o pagamento na data mencionada, desconsiderar este reaviso. Caso contrário, procure umas das lojas de serviços munidos dos comprovantes. PAGUE EM DIAS EVITE O CORTE E INCLUSÃO DO SEU NOME NO SERASA.

AVISO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO	08/07/2014	0,00

MENSAGEM:

SUA DATA DE VENCIMENTO NAO ESTA MAIS DISPONIVEL,

POR GENTILEZA PROCURE UMA LOJA DE SERVICO DA CAERD

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ 05.914.254/0001-39 - I.E. 00000027648-1
AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2112 - B. SÃO CRISTÓVÃO
CEP 76804-046 - PORTO VELHO - RO

Nº DA FATURA	MATRÍCULA	MÊS/REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
	243542-0	07/2014	08/07/2014	0,00

CONTA ZERADA DEVIDO A CREDITO.
APENAS PARA SIMPLES DEMONSTRAÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1° Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **ISMAEL PEREIRA CHAGAS, CPF n° 102.904.512-72, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1° e 8° e Regimento de Custas Lei n° 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: VV5M-79MN-58AM-6S1M** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

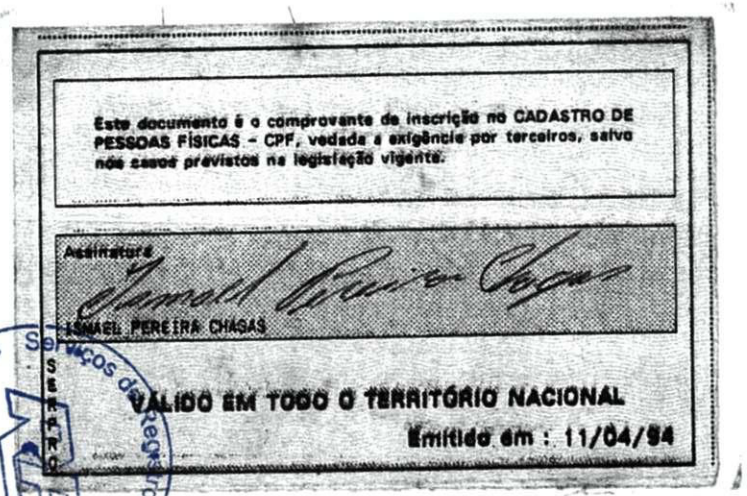
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/05/2014 09:58:13 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 84

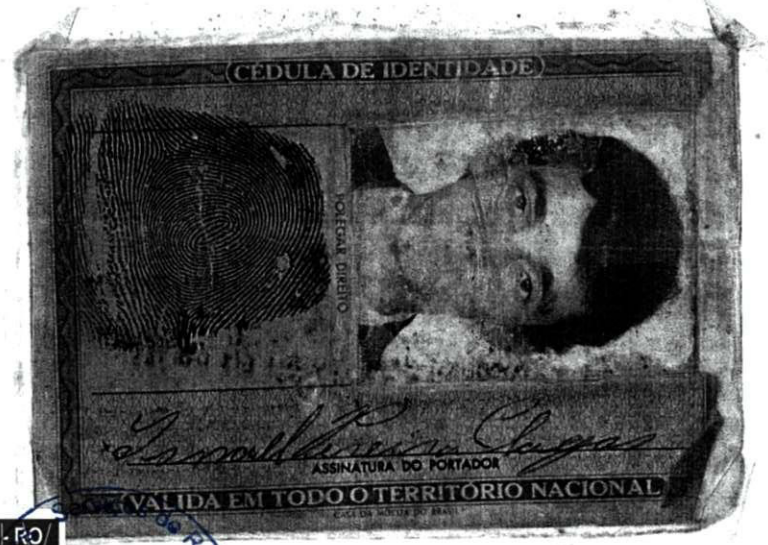

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ISMAEL PEREIRA CHAGAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/04/84


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20496-F38CC
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 13/05/2014 *380159* Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20497-86329
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 13/05/2014 *380160* Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ISMAEL PEREIRA CHAGAS

Nº de Inscrição

102904512-72

Data de Nascimento

07/10/60


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 111.656

NOME ISMAEL PEREIRA CHAGAS.

FILIAÇÃO Pedro Angelo Chagas Junior

Dovalina Pereira Chagas.

NATURALIDADE Xambré-PR. DATA DO NASCIMENTO 07/10/1960.

PORTO VELHO, RO. 17/11/1978

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 85

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

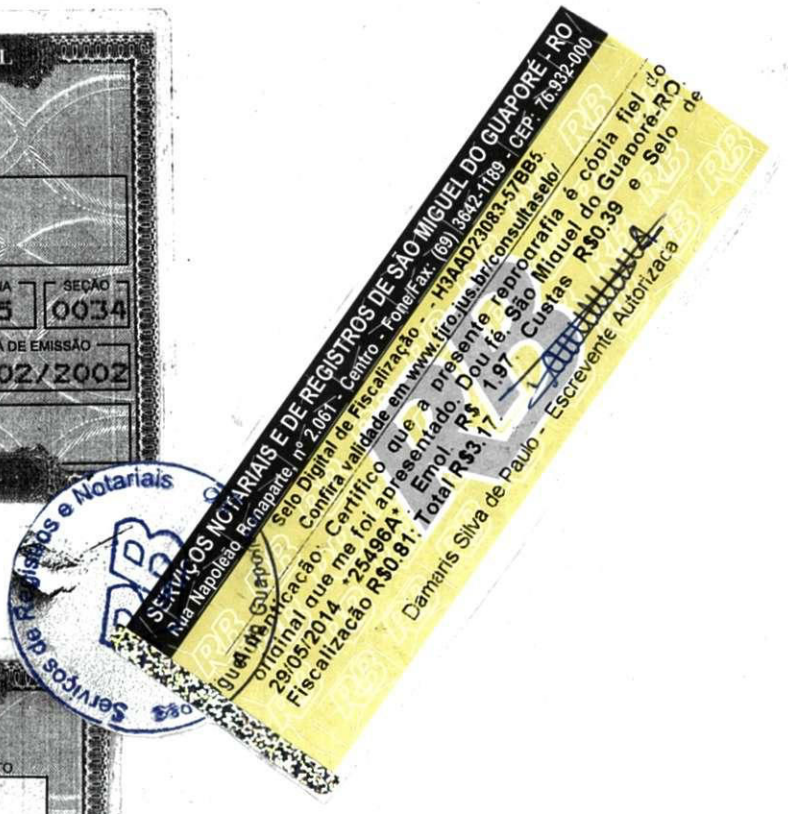
1º TURNO – 07/10/2012

ISMAEL PEREIRA CHAGAS

Inscrição: 0039 1098 2399
NASC: 07/10/1960 ZONA: 0035 SEÇÃO: 0034







Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 86

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

12 ª R M

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



29ª C S M **Nº 627788** SÉRIE N

Certifico que ISMAEL PEREIRA CHAGAS
nascido a 07 Out 60 (data) — XAMBRÊ (município) — PR (est.)
filho de Pedro Angelo Chagas Junior
e de Durvalina Pereira Chagas
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 (data) "por insuficiência (motivo)
física temporária para o Serviço Militar, (motivo)
podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação: N.º de Registro 1.060-Nasc
Altura 1,70m Cútis Parda Clara Olhos Cast med
Cabelo Cast esc Ond Tipo sangüíneo O-Neg
Sinais particulares Não tem

Ismael Pereira Chagas
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:
Residência:
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

PORTO VELHO, RO, 04 Dez 79
(local e data)

POR DELEGAÇÃO:

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
DIRCEU UFLACKER - MAJ
Pres. da C S - 02

ESPAÇOS EM BRANCO

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20501-E05C8
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380156* Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 – 2º TURNO – 31/10/2010
ISMAEL PEREIRA CHAGAS
Inscrição: 0039 1098 2399 ZONA: 0035 SEÇÃO: 0034
NASC: 07/10/1960

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20502-A9E4B
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380160* Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

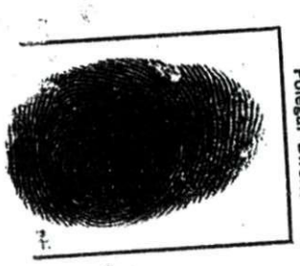
Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 87

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 95299 Série 00002/00.



Polegar Direito



Ismael Pereira Chagas

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20498-906E4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé, RO, 13/05/2014 *380162*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalizacão R$0.81: Total R$3.17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: Ismael Pereira chagas.

Loc. Nasc. Cambre

Est. Paraná Data 07/10/1960

Filiação Pedro angelo chagas junior Doralina Pereira chagas.

Est. Civil Casado Doc. N.º -

Fls. - Liv. - Reg. Civil -

Outro doc. RG. 111.656 SSP/RO

Situação Militar: Doc. Cert. Disp. Incorp.

N. 627788 Órgão 29ª CSM Est. RO.

Naturalizado Dec. N.º ____ Em ____/____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ____

Doc. Ident. N.º ____ Exp. em ____/____/____

Estado ____

Obs. LIGAÇÕES EM BRANCO

Data Emissão 24/06/87 DRT RO

Almeida

Assinatura do Funcionário

Cartórios Reunidos Serviços Notariais São Miguel do Guaporé RO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO Nº

CERTIFICO que, às fls. , do Livro Nº de Registro de Casamentos foi hoje, o assento do casamento de e , contraído perante o juiz e as testemunhas .

Ele, nascido em aos de de 1 , profissão residente e domiciliado filho de , nascido em , residente e domiciliado e de Dona nascida em residente e domiciliada

Ela, nascida em aos de de 1 , profissão residente e domiciliada filha de , nascido em , residente e domiciliado e de Dona nascida em residente e domiciliada

A contraente passa a assinar-se

foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nº do Código Civil. – Observações:

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Guaporé-RO, 27 de setembro de 19 97

OFICIAL
Oficial do Registro Civil

Ord. 537/1

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20500-83FEF
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380147*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 89

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
683096-0

ENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
v. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
NPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
ota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
egime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000297126

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
FEVEREIRO/2014	03/03/2014	1059	345,37

ISMAEL PEREIRA CHAGAS
R. PADRE JOSE DE ANCHIETA 2015 PESQ PAGUE
CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.13.0012/0

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	12023
Anterior:	10964
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	1059
Consumo Faturado:	1059 FCAN

DATAS DA LEITURA	
Atual:	14/02/2014
Anterior:	14/01/2014
Próxima Leitura:	13/03/2014
Emissão:	14/02/2014
Apresentação:	14/02/2014
Dias de Consumo:	31

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média T2 meses
RURAL	TRI	ECN1190571		4.1.2.3	1007

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
JAN/14	1110
DEZ/13	984
NOV/13	1050
OUT/13	1128
SET/13	1011
AGO/13	937
JUL/13	1085
JUN/13	1284
MAI/13	801
ABR/13	1360

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 a 1059 - 0,254760

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1059 A R$	0,326130 =	345,37

MENSAGENS IMPORTANTES / AVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA, EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13 LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 07/02/2014, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 94DA.8C09.119E.2B41.28AD.9C80.C468.662E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	88,08
Energia:	167,09
Transmissão:	3,21
Encargos:	11,43
Tributos:	75,56

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	345,37
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	58,71
Valor do PIS:	3,00
Valor do COFINS:	13,85

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	9,24	18,49	36,99	4,83	9,66	19,32	4,99	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto SAO MIGUEL Período de apuração: 12/2013 EUSD: 117,63

Atendimento ao Cliente

Atendimento 24 horas: 0800 647 0120

www.ceron.com.br
Ouvidoria: 0800 647 7992



Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Ligue: 167
Ligação gratuita de telefone fixo e tarifado na origem para celular.

Sobre as faturas pagas em atraso incidirão multa de 2% do valor original, correção monetária pelo IGP-DI e juros moratórios de 1% ao mês, cobrados em fatura posterior.

As informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas e descontos, serviços e tributos estão à disposição em nossas agências de atendimento e na nossa página na internet.

DIREITOS

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI e receber compensação quando da violação dos padrões de continuidade individuais em sua Unidade Consumidora.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

- DIC – Tempo total (em horas) sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- FIC – Número de vezes sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- DMIC – Duração máxima (em horas) de interrupção contínua (apuração mensal)
- DICRI – Duração da interrupção (em horas) ocorrida em dia crítico (apuração mensal)

TENSÃO DE FORNECIMENTO Baixa Tensão

Ligação	Tensão Normal	Lim. Inferior	Lim. Superior	Ligação	Tensão Normal	Lim. Inferior	Lim. Superior
Monofásica	127	116	132	Bifásica Trifásica	220/127	200/116	229/132

BANDEIRAS TARIFÁRIAS 2014

A partir de 2014 vigorará o Sistema de Bandeiras Tarifárias na cobrança da energia elétrica.

Não haverá cobrança adicional de tarifa.

Haverá cobrança adicional de tarifa de maior valor devido ao maior custo de geração.

Quando acionadas as bandeiras amarela e vermelha serão informados, na fatura, os adicionais em R$/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquidos de tributos. (Res. Normativa ANEEL Nº 518–18.12.2012)
Mais informações: www.aneel.gov.br

TARIFA SOCIAL DE BAIXA RENDA

A Lei 12.212 de 20.01.2010 modificou a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender às seguintes condições:

1. Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
2. Família que tenha entre os moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social–BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei 8.742 de 7/12/1993;
3. Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três Salários Mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para seu funcionamento demandem consumo de energia elétrica.

Iluminação Pública
Procure a Prefeitura de seu Município



Autenticação Mecânica

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20499-C5C97
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380176*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, CPF nº 922.500.258-00, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: H8IE-TZJD-ULMH-GZA8** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

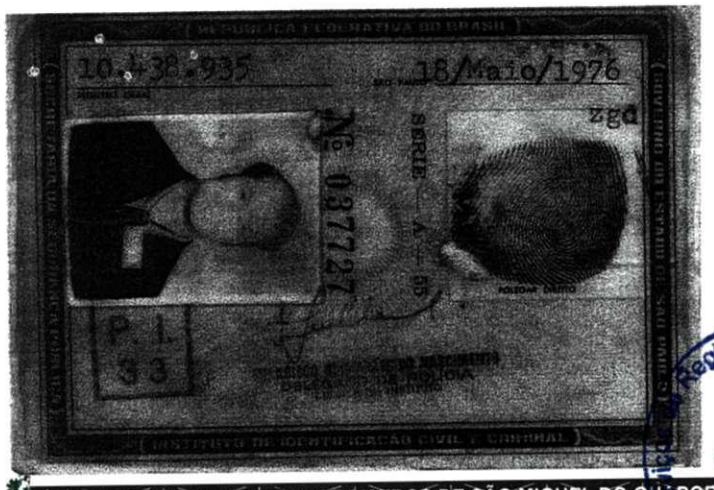
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/05/2014 09:54:44 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 91





SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23077-1A015.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *25495F*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada



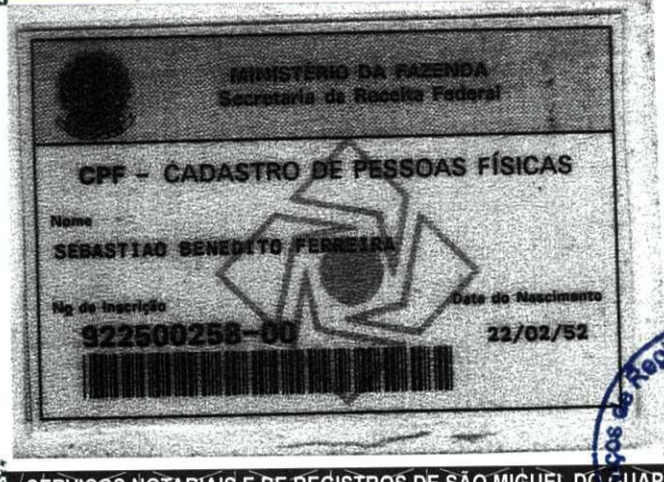


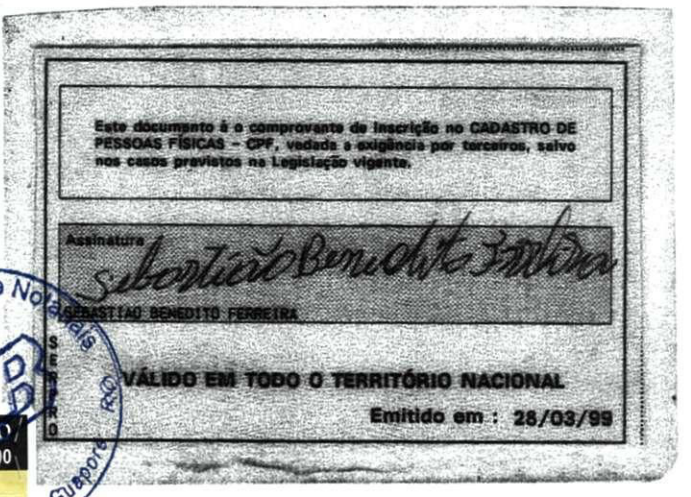
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23078-55CC7.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *25498C*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada





SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23079-BF2C6.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *25495B*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81; Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
Inscrição: 003949442330 Zona: 35 Seção: 6
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 22/02/1952 Domiciliado desde: 31/05/1994
Filiação: BERNARDINA DE JESUS
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

Em 13 de maio de 2014.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
AUX. DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

2ª VM

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA/04/009/009456-2



4ª CSM Nº 706952 SÉRIE M

17ª DELSM

Certifico que SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA

nascido a 22 Fev 52 (data) — Aimorés (município) — MG (est.)

filho de ~~Sebastião Benedito Ferr~~ [illegible]

e de Bernardina de Jesus

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por insuficiência física temporária para o Serviço Militar, podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação: N.º de Registro 093 - Casm

Altura 1,60m Cútis morena Olhos cast esc

Cabelos cast esc Tipo sangüíneo "O" Rh-Positivo"

Sinais particulares "não apresenta"

Sebastião Benedito Ferreira

(Assinatura do dispensado)



Polegar direito

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: Este certificado substitui o de nº 261556-M

Profissão: Promotor

Residência: R Prof Bocayuva Roxo, 376 - Vl P. Barreto.

Situação especial (*)

Em caso de convocação deverá apresentar-se imediatamente.

São Paulo - SP 22 Nov 78

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

SÉRGIO BORIS BARCELLOS BORGES

Ten Cel - Ch 4.a Sec

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 94



Número 028852 Série 468a

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sebastião Benedito Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23082-4040D
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *254956*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Sebastião Benedito Ferreira

Loc. Nasc. [illegible] Data 22/2/52

Est. [illegible]

Filiação Sebastião B. Ferreira e Benedita de Jesus

Est. Civil Casado Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. [illegible]

[illegible] Órgão [illegible]

Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 21/5/14

Jonas Cristiano Marques DPF/RO 028852

Agente Adm. Mat. 1.197.180

Assinatura do Funcionário

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 95

Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23081-81987
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 "254976". Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ.-
COMARCA DE PALOTINA.-
MUNICÍPIO DE MARIPÁ.-
DISTRITO DE PÉROLA INDEPENDENTE.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - ESTADO DO PARANÁ
TITULAR
LUIZA POMIN
Dist. Pérola Independente
Município de Maripá
Comarca de Palotina

=LUIZA POMIN=
Oficial Vitalícia do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº - 93 -, às fls. - 93 -, do livro nº B- 01 - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03.-. de Novembro.-.-.-.-.-.-. de 1.971, foi feito o casamento de """ SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA """/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ e """ ELZA RIBEIRO """ /=/=/=/=/=/=/=/=/ contraído perante o juiz de Paz, cidadão Octávio Donat.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas José Franco de Godoys e José Vieira de Oliveira, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados n/distrito

Ele, nascido em PEDRA MENINA, ESTADO DE MINAS GERAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
417191-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-01
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000040025

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2014	13/05/2014	535	290,84

SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
R. JOSE LOURENCO DA SILVA 1955

CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 71.037.01.03.001285

DADOS DA LEITURA	kWh
Atual:	95716
Anterior:	95181
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	535
Consumo Faturado:	535 FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	03/04/2014
Anterior:	03/03/2014
Próxima Leitura:	03/05/2014
Emissão:	03/04/2014
Apresentação:	03/04/2014

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BCC04909577		3.1.3.2	568

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/14	487
FEV/14	538
JAN/14	516
DEZ/13	502
NOV/13	692
OUT/13	756
SET/13	521
AGO/13	462
JUL/13	528
JUN/13	570

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 535 - 0,391940

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	535 A R$ 0,524045 =	280,36
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		10,48

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13 APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO. INCLUSAO NA SERASA.
Parabens! Ate o dia 28/03/2014, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO C8CB.84C3.2617.7543.BBAD.1CAE.DD48.D125

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	68,46
Energia:	129,86
Transmissão:	2,49
Encargos:	8,89
Tributos:	70,66

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	280,36
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	56,07
Valor do PIS:	2,60
Valor do COFINS:	11,99

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,85	17,70	35,40	4,35	8,71	17,42	4,82	
Realizado	1,95			3,00			1,03	

Conjunto: SAO MIGUEL | Período de apuração: 02/2014 | EUSD: 97,17

Atendimento ao Cliente

Atendimento 24 horas: 0800 647 0120

www.ceron.com.br
Ouvidoria: 0800 647 7992



Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Ligue: 167
Ligação gratuita de telefone fixo e tarifado na origem para celular.

Sobre as faturas pagas em atraso incidirão multa de 2% do valor original, correção monetária pelo IGPM e juros moratórios de 1% ao mês, cobrados em fatura posterior.

As informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas e descontos, serviços e tributos estão à disposição em nossas agências de atendimento e na nossa página na internet.

DIREITOS

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI e receber compensação quando da violação dos padrões de continuidade individuais em sua Unidade Consumidora.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

- DIC – Tempo total (em horas) sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- FIC – Número de vezes sem energia elétrica (apuração mensal, trimestral e anual)
- DMIC – Duração máxima (em horas) de interrupção contínua (apuração mensal)
- DICRI – Duração da interrupção (em horas) ocorrida em dia crítico (apuração mensal)

TENSÃO DE FORNECIMENTO Baixa Tensão

Ligação	Tensão Normal	Lim. Inferior	Lim. Superior	Ligação	Tensão Normal	Lim. Inferior	Lim. Superior
Monofásica	127	116	132	Bifásica Trifásica	220/127	200/116	229/132

BANDEIRAS TARIFÁRIAS 2015

A partir de 2015 vigorará o Sistema de Bandeiras Tarifárias na cobrança da energia elétrica.

Não haverá cobrança adicional de tarifa.

Haverá cobrança adicional de tarifa de maior valor devido ao maior custo de geração.

Quando acionadas as bandeiras amarela e vermelha serão informados, na fatura, os adicionais em R$/kWh de acréscimo a valor da tarifa, líquidos de tributos. (Res. Normativa ANEEL Nº 518–18.12.2012)
Mais informações: www.aneel.gov.br

TARIFA SOCIAL DE BAIXA RENDA

A Lei 12.212 de 20.01.2010 modificou a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender às seguintes condições:

1. Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
2. Família que tenha entre os moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social–BPC nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei 8.742 de 7/12/1993;
3. Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três Salários Mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para seu funcionamento demandem consumo de energia elétrica.

Iluminação Pública
Procure a Prefeitura de seu Município



Autenticação Mecânica

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD23080-7DDEB
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29/05/2014 *254967*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de São Miguel do Guaporé
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DE AÇÃO CRIMINAL

Finalidade: Para fins civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de AÇÃO CRIMINAL contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome	: **Ademilson Coelho de Carvalho**		
Pessoa	: Física	**Estado Civil:**	Casado(a)
Endereço	: Av. Napoleão Bonaparte, nº 2370		
Bairro	: Centro		
Município	: São Miguel do Guaporé-RO	**UF:**	**C.E.P.:** 78.970-000
Nacionalidade	: Brasileiro (a)		
Nome do Pai	: Waldemar Coelho de Carvalho		
Nome da Mãe	: Francisca Coelho de Carvalho		

Documentos:

- **CPF**	: 10660216272	MF
- **RG**	: 152709	SSP/RO

** Obs: Foi encontrado homônimo(s) da pessoa acima certificada*

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de São Miguel do Guaporé.

S. Miguel do Guaporé-RO, 07/05/2014 16:05:42

Maria Alcilene de Andrade Rosado
Oficial Distribuidor

Busca:..... Custas R$:.....

Válida por 30 (trinta) dias.
SAP2000/RO - Sistema de Automação de Processos

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 98





Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO
RB

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO/
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29767-3A03A.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *355168*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

ESPAÇOS EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADEMILSON COELHO DE CARVALHO

Nº de Inscrição

106602162-72

Data do Nascimento

17/07/47

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Senaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAC29766-70697.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 09/05/2014 *35514A*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Ademilson Coelho de Carvalho

ADEMILSON COELHO DE CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/04/99

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

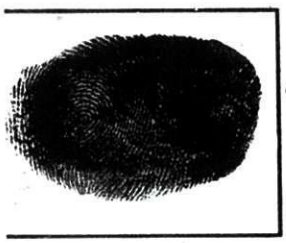
ESPAÇOS EM BRANCO

Número 81.235 Série 00001-RO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



Polegar Direito



Ademilson Coêlho de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ademilson Coêlho de Carvalho

Loc. Nasc. Bela Vista Rio S. Miguel Data 19/07/76

Est. Ro

Filiação Valdemar Coêlho de Carvalho e de Francisca Coêlho de Carvalho

Est. Civil casado Doc. Nº

Fls. 138 Liv. 10 Reg. Civil

Outro doc. Identidade nº 152.709

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 06/03/86 DRT Ro

Assinatura do Funcionário

Serviços de Registros e Notariais RO São Miguel do Guaporé

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29765-28839.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *35515A*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.

Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05.911.128/0001-26
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guajará-Mirim
Av. Dr. Mozart Severiano, 1791 - 78.960 - RO
Serraria - GUAJARÁ-MIRIM

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM
DISTRITO DE GUAJARÁ MIRIM

TEREZINHA DIVINA DA SILVA
Oficial TITULAR do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 1.424, às fls. 138 e Vº, do livro n.o B-10 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 24 de fevereiro.-.*.*.*. de 1 969, foi feito o casamento de ADMILSON COELHO DE CARVALHO com NAZARÉ FELIX DOS SANTOS.-.*.*.*

FILIAÇÃO

PAI: WALDEMAR COELHO DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA COELHO DE CARVALHO

DATA NASC. | NATURALIDADE

17JUL47 | COSTA MARQUES-RO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 08/10/88

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE

Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM

RA NÃO POSSUI 891365-L

NOME

ADEMILSON COELHO DE CARVALHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29763-08189.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *35517A*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ADEMILSON COELHO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/07/1947	1281212364		035	0001

MUNICÍPIO / UF: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

DATA DE EMISSÃO: 18/09/1986

JUIZ ELEITORAL

Eduardo F. R. de Oliveira

Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29762-ED9B5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *35516B*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ADEMILSON COELHO DE CARVALHO**
Inscrição: **001281212364** Zona: 35 Seção: 1
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de Nascimento: 17/07/1947 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: FRANCISCA COELHO DE CARVALHO
WALDEMAR COELHO DE CARVALHO

Certidão emitida às 23:53 de 06/05/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **4MCN.42CL.RBLR.8WDC**

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 104

- PARA

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
252918-1

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000085079

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2014	22/04/2014	100	52,47

ADEMILSON COELHO CARVALHO
R. NAPOLEAO BONAPARTE 2370

CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 73.037.03.09.001110

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	1630	
Anterior:	1630	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	0	
Consumo Faturado:	100	FEMP

DATAS DA LEITURA	
Atual:	04/04/2014
Anterior:	05/03/2014
Próxima Leitura:	04/05/2014
Emissão:	09/04/2014
Apresentação:	09/04/2014

Forma de Faturamento: MINIMO Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	ECN11703572		1.1.1.3	133

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
MAR/14	171
FEV/14	122
JAN/14	184
DEZ/13	127
NOV/13	150
OUT/13	132
SET/13	150
AGO/13	112
JUL/13	96
JUN/13	115

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 100 - 0,391940

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	100 A R$ 0,503836 =	50,38
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,09

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13
APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSAO NA SERASA.
Parabens! Ate o dia 08/04/2014, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 66B3.2669.6ACC.C4D8.3EBF.2597.766A.C237

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
	12,81
Distribuição:	24,28
Energia:	0,46
Transmissão:	1,66
Encargos:	11,17
Tributos:	

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
	50,38
Base de Cálculo:	17,00%
Alíquota ICMS:	8,56
Valor do ICMS:	0,46
Valor do PIS:	2,15
Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,85	17,70	35,40	4,35	8,71	17,42	4,82	
Realizado	1,95			3,00			1,03	

Conjunto SAO MIGUEL Período de apuração: 02/2014 EUSD: 22,03

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 105

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **IVANETE ALVES DE ALMEIDA**, **CPF nº 611.362.982-15**, **NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EHKL-CQHT-UVYW-Y52A** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

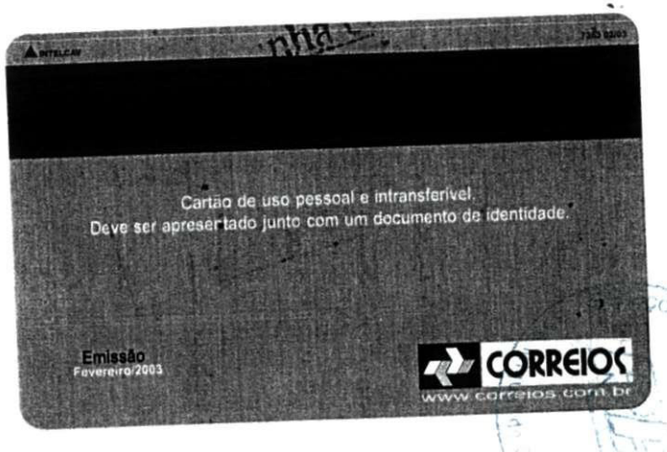
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 28/05/2014 12:44:19 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anísio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 106

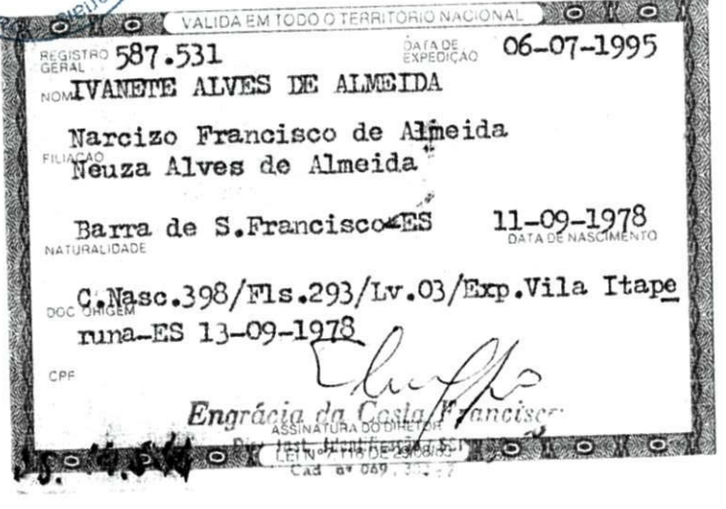












Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 107

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 35.192 Série 00006



Ivanete Alves de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD22906-E10D5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 28/05/2014 *32186B* Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ivanete Alves de Almeida

Loc. Nasc. B. S. Francisco Est. RO Data 11.09.78

Filiação Narciso Francisco de Almeida
e dona Deuza Alves de Almeida

Doc. nº Cart. R6587931 Exp. 06-07-95-RO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 20.12.96 DRT .....

Assinatura do Funcionário

Franilda Lopes da Silva

Outros (origem externa) SIN (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 108

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Eleitora: IVANETE ALVES DE ALMEIDA
Inscrição: 011597252399 Zona: 35 Seção: 29
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 11/09/1978 Domiciliada desde: 22/03/2000
Filiação: NEUZA ALVES DE ALMEIDA
NARCIZO FRANCISCO DE ALMEIDA

Em 26 de maio de 2014.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
AUX. DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

[63 787 584/0001-07
ALVARO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 215
Centro - CEP 78.970 000
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
01

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ALVORADA DO OESTE - RO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

ÁLVARO MADEIRA NETO

Oficial TITULAR do Registro Civil

CASAMENTO Nº 373

CERTIFICO que, às fls. 173, do Livro Nº B-2 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de ISMAEL PEREIRA CHAGAS e IVANETE ALVES DE ALMEIDA., contraído perante o MM juiz a ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA.* e as testemunhas as constantes do termo.*

Ele, nascido em Xambré-PR aos sete de outubro de 1.960, profissão comerciante residente e domiciliado Av. São Paulo 271-São Miguel do Guaporé-RO filho de PEDRO ANGELO CHAGAS JUNIOR.*, nascido em Est. São Paulo, residente e domiciliado à L 105 Km 08-Seringueiras-RO e de Dona DURVALINA PEREIRA CHAGAS.* nascida em Est. São Paulo residente e domiciliada à L 105 Km 08-Seringueiras-RO

Ela, nascida em Barra do São Francisco-ES aos onze de setembro de 1.978, profissão comerciante residente e domiciliada Av. São Paulo 271-São Miguel do Guaporé-RO filha de NARCIZO FRANCISCO DE ALMEIDA.*, nascido em Est. Minas Gerais, residente e domiciliado Av; J.B.F.-45-São M. do Guaporé-RO e de Dona NEUZA ALVES DE ALMEIDA. nascida em Est. Espirito Santo residente e domiciliada Av; J.B.F.-45-São Miguel do Guaporé-RO

A contraente passa a assinar-se IVANETE ALVES DE ALMEIDA CHAGAS.*
foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nº I, II, III, IV e V.*
do Código Civil. – Observações: O regime do casamento addado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.*

O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 11 de setembro de 1997

Madeira Neto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - 1 H3AAD72907-F1F85
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 28/05/2014 *321864*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,04. Total R$2,11
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada
Notariais
Registro
São Miguel do Guaporé-RO
Documentos Cpf
Estado
Rg
Cpf
Rg
Cpf
Rg
Cpf

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
683096-0

NTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
PJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
ta Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
gime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000313003

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAIO/2014	03/06/2014	1070	333,79

ISMAEL PEREIRA CHAGAS
R. PADRE JOSE DE ANCHIETA 2015 PESQ PAGUE

CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.13.001270

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	14947	
Anterior:	13877	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	1070	
Consumo Faturado:	070	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	14/05/2014
Anterior:	14/04/2014
Próxima Leitura:	14/06/2014
Emissão:	14/05/2014
Apresentação:	14/05/2014

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RURAL	TRI	1903571		4.1.2.3	1025

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
ABR/14	994
MAR/14	860
FEV/14	1059
JAN/14	1110
DEZ/13	984
NOV/13	1050
OUT/13	1128
SET/13	1011
AGO/13	937
JUL/13	1085

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 1070 - 0.254760

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1070 A R$	0,311955 =	333,79

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Declaramos quitados debitos desta UC no ano de 2013 (Lei 12007709).

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13
APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSAO NA SERASA.
Parabens! Ate o dia 08/05/2014, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO C04C.6408.CFFF.8D24.A6F1.A914.D802.6810

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	88,99
Energia:	168,82
Transmissão:	3,24
Encargos:	11,55
Tributos:	61,19

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	333,79
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	56,74
Valor do PIS:	1,60
Valor do COFINS:	2,85

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,85	17,70	35,40	4,35	8,71	17,42	4,82	
Realizado	1,13			3,00			0,68	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 03/2014 | EUSD: 100,96

ROT: 85.037.09.13.001270

Eletrobras
Distribuição Rondônia

SEU CÓDIGO
683096-0

TOTAL A PAGAR – R$
333,79

MÊS FATURADO
05/2014

VENCIMENTO
03/06/2014

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

Nº da Nota Fiscal: 000313003 FCAM

83610000003 0 33790020000 3 00000000683 3 09600514008 0

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 111

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **ELZENIR VIEIRA TOSTE, CPF nº 756.632.872-72, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: AFYU-YS83-PMSD-Z1EH** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

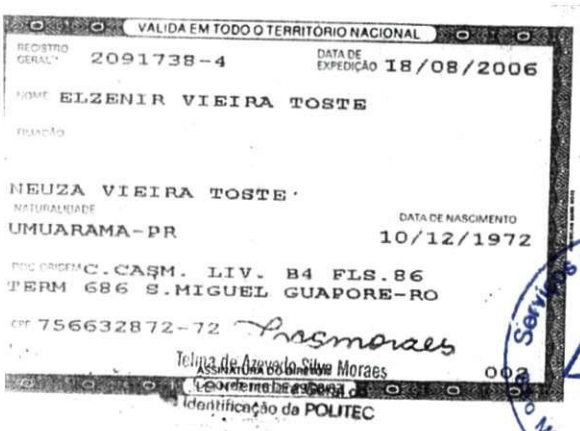
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/05/2014 08:27:21 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 112


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2091738-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2006

NOME ELZENIR VIEIRA TOSTE

FILIAÇÃO

NEUZA VIEIRA TOSTE

NATURALIDADE UMUARAMA-PR DATA DE NASCIMENTO 10/12/1972

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B4 FLS.86 TERM 686 S.MIGUEL GUAPORE-RO

CPF 756632872-72

ASSINATURA DO DIRETOR

Identificação da POLITEC


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

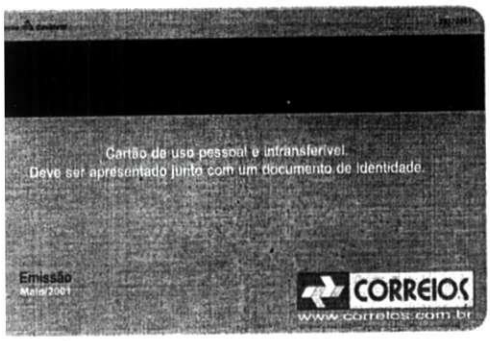
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29067-12D2E
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 05/05/2014 *304992* Emol. R$ 1,97; Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Maio/2001

CORREIOS www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
756.632.872-72

Nome
ELZENI VIEIRA TOSTE

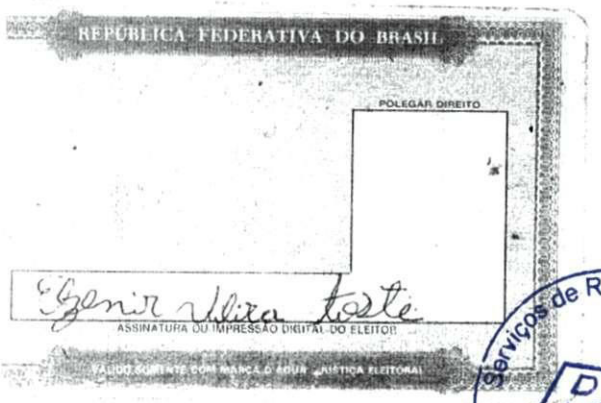
Nascimento
10/12/1972

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29068-D8FAD
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 05/05/2014 *304947* Emol. R$ 1,97; Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Elzenir Vieira Toste

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELZENIR VIEIRA TOSTE

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº	DV	ZONA	SEÇÃO
10/12/1972	1203856233 9		035	0031

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	25/04/2001

JUIZ ELEITORAL

Eduardo J. R. de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29065-F6342.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 05/05/2014 *304993*. Emol.: R$ 1.97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 07/10/2012

ELZENIR VIEIRA TOSTE

Inscrição: 0120 3856 2330
NASC: 10/12/1972 ZONA: 0035 SEÇÃO: 0031



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29066-3345E.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 05/05/2014 *30497E*. Emol.: R$ 1.97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

CARTÓRIO LISBOA
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (RO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dr. Antonio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
Oficial do Registro Civil

LUIZ da Silva Ferreira, Substituto Designado, Rozineide Meireles de Luna, escrevente Autorizada.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-Auxiliar-4, Folha 086, Assento nº 686, está registrado um Casamento Religioso para Efeitos Civis celebrado no dia **Dezoito de Outubro de Dois Mil e Três (18/10/2003)**, no Município de São Miguel do Guaporé (RO), em que os contraentes adiante qualificados receberam-se em matrimônio sob o **regime inicial de Comunhão Parcial de Bens**.

CARLOS ARI DE SOUZA, o qual não alterou seu nome, brasileiro, nascido no dia **Sete de Setembro de Mil Novecentos e Quarenta e Oito (07/09/1948)** em **Ribas do Rio Pardo (MS)**, encarregado de produção, filho de *Genesio Pereira de Souza*, e de dona *Maria Aparecida de Souza*.

ELZENIR VIEIRA TOSTE, a qual não alterou o seu nome, brasileira, nascida no dia **Dez de Dezembro de Mil Novecentos e Setenta e Dois (10/12/1972)** em **Umuarama (PR)**, auxiliar de serviços gerais, filha de dona *Neuza Vieira Toste*.

Obs.: Termo lavrado em 12/11/2003.
Emolumentos e Custas: R$9,94.

O referido é verdade, dou fé.
São Miguel do Guaporé (RO),
12 de novembro de 2003.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Nº H3AE6597

Tabelionato LISBOA São Miguel do Guaporé-RO

ROZINEIDE MEIRELES DE LUNA
Escrevente Autorizada

Esta certidão não contém emendas ou rasuras, e só é válida com o selo de autenticidade.
Rua Pinheiro Machado, 2.185 – Centro – CEP 78970-000 • Fone: (69) 642-1662

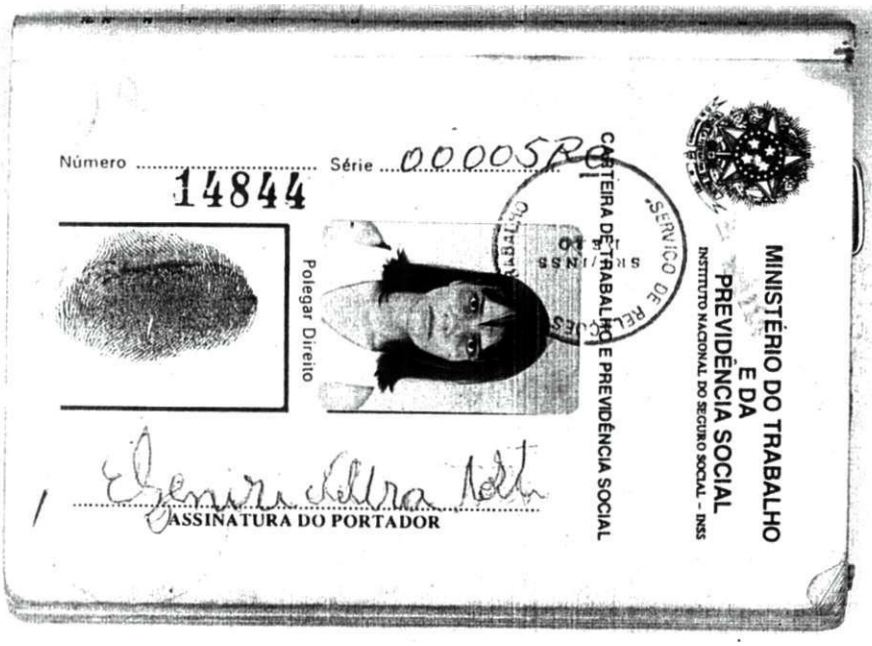
Serviços de Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29063-PZZE0
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *304994*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 115



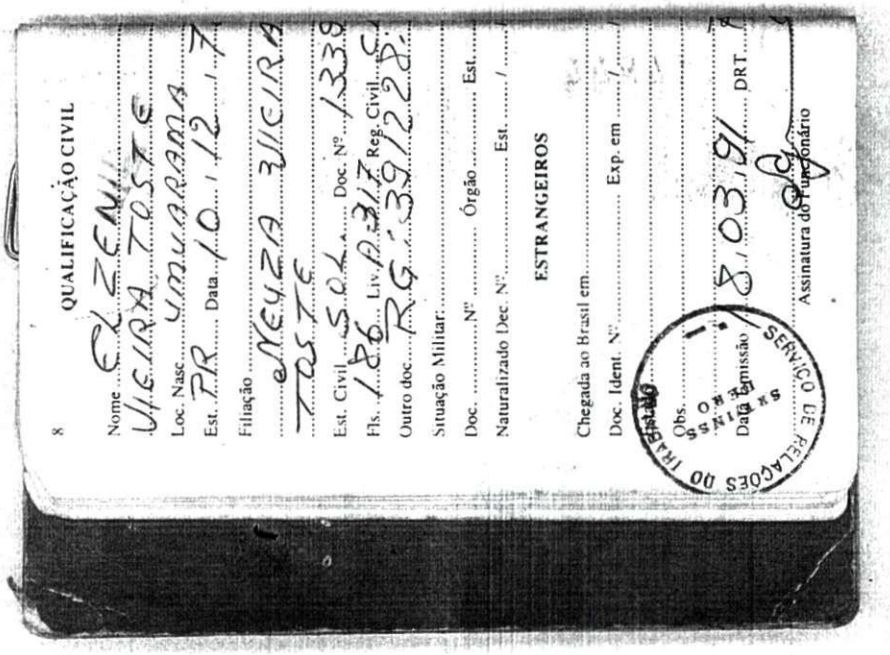
Número 14844 Série 00005RO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

8

Nome ELZENI VIEIRA TOSTE
Loc. Nasc. YMUARAMA
Est. PR Data 10/12/
Filiação NEUZA VIEIRA TOSTE
Est. Civil SOLT Doc. Nº 1339
Fls. 186 Liv. A-317 Reg. Civil SC
Outro doc. RG 3912228
Situação Militar
Doc. Nº Órgão Est.
Naturalizado Dec. Nº Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em
Obs.
Data Emissão 07/03/91 DRT

SERVIÇO DE RELAÇÕES DO TRABALHO SRT/MTPS/INSS

Assinatura do Funcionário

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29079-475EE.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30495D*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

Eletrobras
Distribuição Rondônia

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Número N.F. 000114987

Para contato com a Eletrobras, informe este código:

CÓDIGO ÚNICO
1150124-3

Ref.: Mês/Ano
JULHO/2013

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - 76821-083
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSCR. EST. 256637
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA MODELO 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 09/96

CLIENTE: JOSE MARIANO DA SILVA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES S/N SENT BALNEARIO ZON
END. ENTR.:
LOCALIDADE: A RURAL - SAO MIGUEL DO GUAPORE CEP: 76.932-000
CNPJ / CPF:

DADOS SOBRE LEITURA

Leitura Atual:	3041	Data da Leitura Atual:	08/07/2013
Leitura Anterior:	2783	Data da Leitura Anterior:	06/05/2013
Consumo Medido:	258	Data da Próxima Leitura:	08/08/2013
Consumo Faturado:	258	Data da Emissão:	08/07/2013
Constante da Multiplicação:	1	Data da Apresentação:	09/07/2013
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	32
Número de dígitos da Leitura:	-		

CARACTERÍSTICAS DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 Meses
RURAL	MONO	HRB07028361		4.1.2.1	246

ROTEIRO: 75.037.05 17.004140

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JUN/13	206	MAI/13	240	ABR/13	224	MAR/13	115
FEV/13	321	JAN/13	256	DEZ/12	291	NOV/12	294

ITENS FATURADOS

TARIFA SEM TRIBUTOS:	CONSUMO	258 A R$	0,272357 =	70,26
UN 258 - 0,213560				

Reservado ao Fisco 0BF7.92D5.E3C4.5157.7B96.6327.2669.198F

COMPOSIÇÃO DA FATURA		DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS	
Distribuição:	18,25	Base de Cálculo:	70,26
Energia:	30,93	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	1,29	Valor do ICMS:	11,94
Encargos:	4,64	Valor do PIS:	0,57
Tributos:	15,15	Valor do COFINS:	2,64

Vencimento
15/07/2013

Valor a Pagar R$
70,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC:			FIC:			DMIC:		
	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
LIMITE	14,30	29,60	59,20	9,24	18,49	36,98	8,01		
REALIZADO	4,32			5,00			2,70		

CONJUNTO: SAO MIGUEL | PERÍODO DE APURAÇÃO: 05/2013 | CM: 29,17

REAVISO DE VENCIMENTO

Informamos até o dia 02/07/2013, não constatamos faturas vencidas, nessa Unidade Consumidora.

Serviços de Registros e Notariais — São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3542-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - RJAAC29084-5914D
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30497A*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Arindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 117

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1° Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA, CPF n° 047.787.071-68, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1° e 8° e Regimento de Custas Lei n° 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal – "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: GIP4-4IL5-6ZGR-K7SJ** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

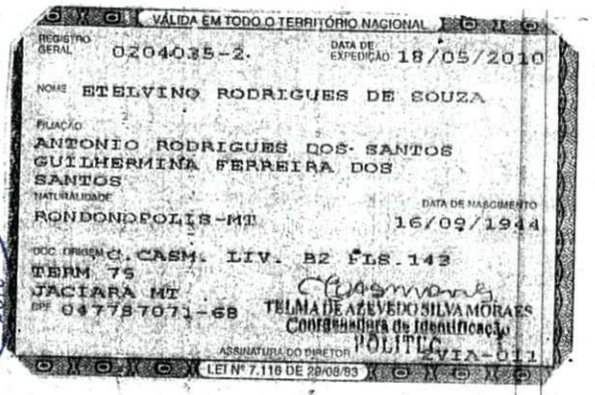
Emitida em 08/05/2014 09:19:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

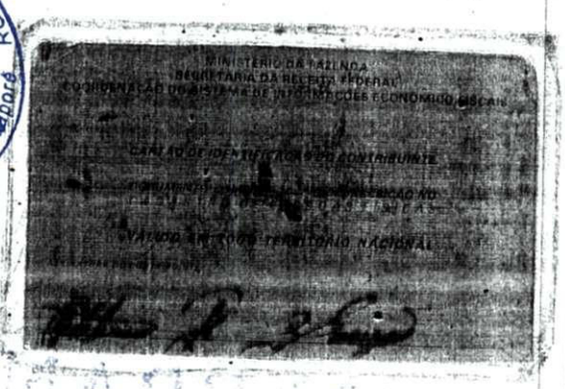
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 118









SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29788-6FFEA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *35516E*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29787-373B8.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *355155*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Marcos Aldrev Generoso - Escrevente Autorizado

ESPAÇOS EM BRANCO

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA
Inscrição: 009170202305 Zona: 35 Seção: 20
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 16/09/1944 Domiciliado desde: 25/02/1996
Filiação: GUILHERMINA FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Em 8 de maio de 2014.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
AUX. DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 3 0 0 7 5 0 0 1 2 0 7 6

30ª CSM **Nº 237281** SÉRIE I



Certifico que **ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA**

Nascido a 16 Set 44 (data) — Rondonópolis (município) — MT (est.)

filho de Antonio Rodrigues dos Santos

e de Guilhermina Ferreira dos Santos

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1 9 7 6 (data) por ter mais de (motivo)

30 anos de idade (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro 6.109-Nasc

Altura 1m74 Cútis Branca Olhos Cast Cl

Cabelos Cast Ond Tipo sangüíneo "A" Rh Pos

Sinais particulares não tem.

Polegar direito



Etelvino Rodrigues de Souza
(Assinatura do dispensado)

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29790-1B03D
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 "355141". Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Campo Grande-MT, 27 DEZ 76
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou chefe)
CARLOS SALVADOR GRIJÓ-Ten Cel
Resp Ch 3ª Sec.

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Kalinna Rodrigues de Souza

Loc. Nasc. Cacaulândia M. Rondônia

Est. M.T. Data 16 / 9 / 44

Filiação Antonio Rodrigues dos Santos e Guilhermina Ferreira dos Santos

Est. Civil Casada Doc. Nº 75

Fls. 143 Liv. 13-2 Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar:

Doc. ..... Nº ..... Órgão ..... Est.

Naturalizado Dec. Nº ..... Est. ..... / ..... / .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..... / ..... / .....

Estado .....

Obs. .....

.....

Data Emissão 26 / 02 / 93 DRT RO

.....

Assinatura do Funcionário

Serviços de Registros e Notariais RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29785-DF9DF
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 08/05/2014 *35515C* Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.

Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

Serviços de Registros e Notariais RO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 7.368 Série 00005

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO: -:-:-:-

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
416143-2

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000377298

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2014	02/04/2014	184	73,52

ETELVINO RODRIGUES DE SOUZA
LH 82 S/N P 31 KM 04 NORTE ZONA RURAL

SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 59.037.47.03.006760

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	21240	
Anterior:	21056	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	184	
Consumo Faturado:	184	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	22/03/2014
Anterior:	20/02/2014
Próxima Leitura:	19/04/2014
Emissão:	22/03/2014
Apresentação:	22/03/2014

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RURAL	BI	00011797969		4.1.2.2	212

HISTÓRICO kWh	Mês/ano consumo
FEV/14	187
JAN/14	170
DEZ/13	200
NOV/13	235
OUT/13	248
SET/13	241
AGO/13	212
JUL/13	203
JUN/13	200
MAI/13	193

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0,A 184 - 0,254760

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	184 A R$ 0,321127 =	59,08
PROGRAMA LUZ NO CAMPO		12,72
CORRECAO MONETARIA IG 02/14-00		0,08
MULTA POR ATRASO 02/14-00		1,47
JUROS DE MORA DE IMPO 02/14 00		0,17

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERME
LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGO
RARA ACRESCIMO DE R$ 0,03 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 13/03/2014, nao constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

VERIFICADOR FISCAL 4F31.2A00.F7CF.4DE5.04E6.69FA.C0CF.9ACA

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	15,32
Perdas:	29,03
Transmissão:	0,55
Encargos:	1,98
Tributos:	12,20

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	59,08
Alíquota ICMS:	17,00%
Valor do ICMS:	10,04
Valor do PIS:	0,?3
Valor do COFINS:	1,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	14,39	28,78	57,57	8,77	17,55	35,10	7,80	
Registrado	0,00			0,00			0,00	

Município: SAO MIGUEL Período de apuração: 01/2014 EUSD: 19,95

Serviços de Registros e Notarias
São Miguel do Guaporé - RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29786-8A307
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 08/05/2014 *355151*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Marcos Aldrey Generoso - Escrevente Autorizado

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **JOSE LOPES DOS SANTOS, CPF nº 106.389.622-34, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: S48A-AT4X-GFY2-EJYU** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

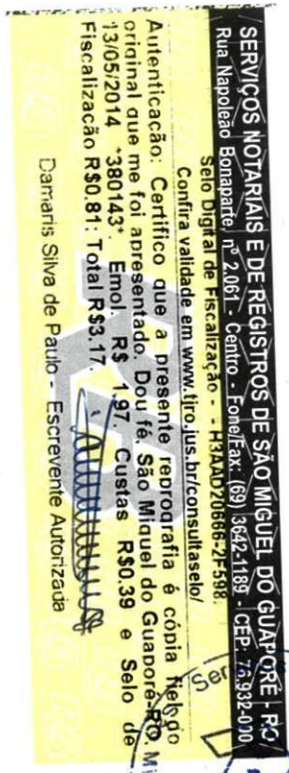
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 09/05/2014 16:35:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 125



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAD20666-2F598
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380143*. Emol. R$ 1.97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada







SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAD20665-794A4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *38015D*. Emol. R$ 1.97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada



Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE LOPES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/08/1953	3682802330		035	0007

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	26/08/1989

JUIZ ELEITORAL
Eduardo T. R. de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20671-BFF40
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 13/05/2014 *38015A*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

12 RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

29ª CSM Nº 626388 SÉRIE N



Certifico que JOSÉ LOPES DOS SANTOS

nascido a 15 Ago 53 (data) — FREI INOCÊNCIO (município) MG (est.)

filho de Francisco Lopes dos Santos

e de Angelina Ferreira dos Santos

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 (data) "por ter sido in - (motivo)

cluido no Excesso de Contingente". (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro 1.243-Casm

Altura 1,61m Cútis Parda Escura Olhos Cast esc

Cabelos Cast esc Cresp Tipo sangüíneo O-Pos

Sinais particulares Não tem

Polegar direito



José Lopes dos Santos

(Assinatura do dispensado)

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAD20659-64BZ7
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 "38015B". Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paula - Escrevente Autorizada

Registros e Notariais

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: LAVRADOR

Residência: KM 208. LT. 29. GL-03. Rolim de Moura

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

MANAUS-AM, 09 / 10 / 1980

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Jaime de Souza Mendonça

CEL

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53000.008608/2014-47 / pg. 128

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE LOPES DOS SANTOS
Inscrição: 003682802330 Zona: 35 Seção: 7
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 15/08/1953 Domiciliado desde: 26/08/1989
Filiação: ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

Em 12 de maio de 2014.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
AUX. DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

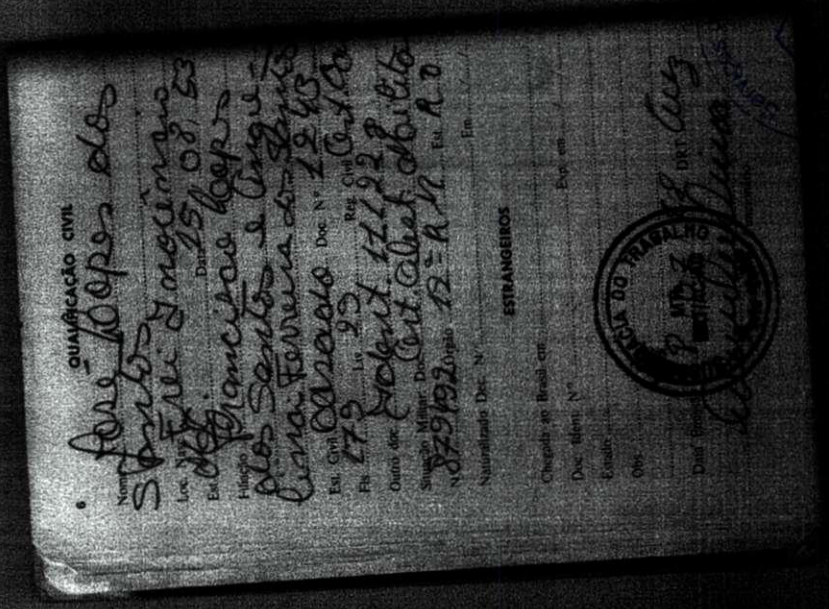
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20670-F66A7
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380146*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20668-6682A
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 13/05/2014 *380142*. Emol. R$ 1.97, Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3.17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Edgar da Silva Rondon

Juiz de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Cart. RIO — Rosá

Rua Benj. Constant, 177 - São Paulo

CERTIFICO que sob o n.º 1243 às fls. 179 do livro n.º 29 encontra-se o assento do matrimônio — de [illegible] realizado aos 30 de [illegible] de 1974, nesta cidade às 10:00 horas, perante o Juiz de Paz e Casamentos José Silva Santos e as testemunhas [illegible] Pereira de Jesus e Pedro Cassiano de Moura

Ele, nascido em [illegible] aos 15 de agosto de 1953, com anos idade, profissão lavrador residente na Gleba Salto do Céu neste Município filho de [illegible] e de dona [illegible]

Ela, nascida em [illegible] aos 10 de fevereiro de 1957, com anos idade, profissão do lar residente na Gleba Salto do Céu neste Município filha de [illegible] e de [illegible]

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Paz e do Registro Civil de Cáceres, 12 de dezembro de 1974

Joaquim Ferreira Mendes
OFICIAL

CARTÓRIO do Registro Civil
OFICIAL
EDGAR DA SILVA RONDON
ESCREVENTES
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RONDON - JOAQUINA FERREIRA MENDES - HELENA PEREIRA DA COSTA - MARIA LOURENÇA CARNEIRO DA SILVA.
CÁCERES — MT.

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 131

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO

Emitida conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL NF: 377.28

JOSE LOPES DOS SANTOS
LH 82, P 22 - KM 04 NORTE
ZONA RURAL 0- SAO MIGUEL DO GUAPORE R(

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
1106964-3	MAR/2014	20/2/2014 a 22/3/2014

CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
342	02/04/2014	109,82

OBSERVAÇÕES

- Esta impressão destina-se exclusivamente para pagamento e não é cobrada.
- Atraso no pagamento será cobrado em conta futura com multa de 2,00% e juros de mora de 0,03% ao dia e correção monetária pelo índice IGP-M
- Ligue CERON: 0800 647 0120

AUTENTICAÇÃO DO BANCO

recorte aqui

Serviços Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

Este documento pode durar até cinco anos se for guardado protegido da luz, da humidade e do calor diretamente em contato com ele.

Ligue grátis: 0800 647 0120

Eletrobras
Distribuição Rondônia

TAS - Terminais de Auto Serviço

Este documento pode durar até cinco anos se for guardado protegido da luz, da humidade e do calor diretamente em contato com ele.

Ligue grátis: 0800 647 0120

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD20667-7E207.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 13/05/2014 *38015C*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **CARLOS ARI DE SOUZA, CPF nº 079.066.252-34, NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal – "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YU3N-UTAU-XAIK-CVTF** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 08/05/2014 08:30:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anisio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 133


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 99.311
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serviços de Registros e Notariais
RB

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29072-0C260.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30495E*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
CARLOS ARI DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 25/02/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLOS ARI DE SOUZA

Nº de Inscrição
079066252-34

Data do Nascimento
07/09/48

Serviços de Registros e Notariais
RB

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29073-25D76.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30496D*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
CARLOS ARI DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO
Nº INSCRIÇÃO 0039 0140 2390
D.V.
ZONA 035
SEÇÃO 0013
MUNICÍPIO / UF SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
DATA DE EMISSÃO 30/04/2008
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Serviços de Registros e Notariais
RB

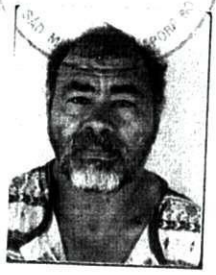
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29074-74456.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *304953*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.
Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 13224 Serie 00008



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Carlos Ari de Souza

Loc. Nasc. P. Dos R. P. Est. Rio G. Data 15 09 48

Filiação Gerardo Pinto de Souza

Maria Aparecida de Souza

Doc. nº Certidão 6431 Fls 16 Liv 1B Cart

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 06 5 94 DRT

Assinatura do Funcionario

Serviços de Registros e Notariais

RB

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29078-5DA64.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *304949*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0.39 e Selo de Fiscalização R$0.81: Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



30ª CSM **Nº 447898** SÉRIE C

Certifico que CARLOS ARI DE SOUZA

Nascido a 7 SET 48 (data) — RIBAS DO RIO PARDO (município) MT

filho de GENESIO PEREIRA DE SOUZA

e de MARIA APARECIDA DE SOUZA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1970 (data) por "ter sido incluído no excesso do contingente". (motivo)

– – – (motivo)

Identificação: N.º de Registro .....

Altura 1,69cm Cútis Pd Esc Olhos Prt

Cabelos Prt Crsp Tipo sangüíneo "O" RH POS

Sinais particulares Não tem.

Carlos Ari de Souza

(Assinatura do dispensado)



(Sòmente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: .....

Residência: .....

Situação especial (*) .....

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, 6 JAN 71

(local e data)

João Marciano da Vila Filho

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

JOÃO MARCIANO DA VILA FILHO

Major Chefe S/3- 30ª CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Carlos Ari de Souza

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAC29071-D3F20.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 05/05/2014 *30494A* Emol. R$ 1,07. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$8,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 136

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: CARLOS ARI DE SOUZA
Inscrição: 003901402380 Zona: 35 Seção: 13
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 07/09/1948 Domiciliado desde: 30/04/2008
Filiação: MARIA APARECIDA DE SOUZA
GENESIO PEREIRA DE SOUZA

Em 5 de maio de 2014.

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade de cidadão em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Serviços de Registros e Notariais São Miguel do Guaporé RO
RB

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - HJAAC29070-F4DEZ.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30495F*. Emol. R$ 1,97, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

CARTÓRIO LISBOA — SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (RO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dr. Antonio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
Oficial do Registro Civil

LUIZ da Silva Ferreira, Substituto Designado, Rozineide Meireles de Luna, escrevente Autorizada.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-Auxiliar-4, Folha 086, Assento nº 686, está registrado um Casamento Religioso para Efeitos Civis celebrado no dia **Dezoito de Outubro de Dois Mil e Três (18/10/2003)**, no Município de São Miguel do Guaporé (RO), em que os contraentes adiante qualificados receberam-se em matrimônio sob o **regime inicial de Comunhão Parcial de Bens**.

CARLOS ARI DE SOUZA, o qual não alterou seu nome, brasileiro, nascido no dia **Sete de Setembro de Mil Novecentos e Quarenta e Oito (07/09/1948)** em **Ribas do Rio Pardo (MS)**, encarregado de produção, filho de *Genesio Pereira de Souza*, e de dona *Maria Aparecida de Souza*.

ELZENIR VIEIRA TOSTE, a qual não alterou o seu nome, brasileira, nascida no dia **Dez de Dezembro de Mil Novecentos e Setenta e Dois (10/12/1972)** em **Umuarama (PR)**, auxiliar de serviços gerais, filha de dona *Neuza Vieira Toste*.

Obs.: Termo lavrado em 12/11/2003.
Emolumentos e Custas: R$9,94.

O referido é verdade, dou fé.
São Miguel do Guaporé (RO),
12 de novembro de 2003.

SELO DE FISCALIZAÇÃO — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA — Nº H3AE6397

CARTÓRIO LISBOA — São Miguel do Guaporé-RO

ROZINEIDE MEIRELES DE LUNA — Escrevente Autorizada

Esta certidão não contém emendas ou rasuras, e só é válida com o selo de autenticidade.
Rua Pinheiro Machado, 2.185 – Centro – CEP 78970-000 • Fone: (69) 642-1662

Serviços de Registros e Notariais — RB — São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29069-E9D76.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30495B*. Emol. R$ 1,07, Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81; Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 138

Eletrobras
Distribuição Rondônia

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Número N.F. 000114987

Para contato com a Eletrobras, informe este código:

CÓDIGO ÚNICO
1150124-3

Ref.: Mês/Ano
JULHO/2013

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-46 INSCR. EST. 255637
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA MODELO 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CLIENTE: JOSE MARIANO DA SILVA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES S/N SENT BALNEARIO ZON
END. ENTR.:
LOCALIDADE: A RURAL - SAO MIGUEL DO GUAPORE CEP: 76.932-000
CNPJ / CPF:

DADOS SOBRE LEITURA

Leitura Atual:	3041	Data da Leitura Atual:	08/07/2013
Leitura Anterior:	2783	Data da Leitura Anterior:	06/05/2013
Consumo Medido:	258	Data da Próxima Leitura:	08/08/2013
Consumo Faturado:	258	Data da Emissão:	08/07/2
Constante da Multiplicação:	1	Data da Apresentação:	08/07/2
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	32
Número de dígitos de Leitura:	5		

CARACTERÍSTICAS DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 Meses
RURAL	MONO	MRB07028361		4.1.2.1	246

ROTEIRO: 75.037.05.17.004140

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JUN/13	206	MAI/13	240	ABR/13	224	MAR/13	115
FEV/13	321	JAN/13	256	DEZ/12	291	NOV/12	294

ITENS FATURADOS

TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 258 - 0,213560	CONSUMO 258 A R$ 0,272357 =	70,26

Em 2014 Visamos acréscimo de R$ 0,015 por kWh. Dúvidas: www.aneel.gov.br.

Reservado ao Fisco 0BF7.92D5.E3C4.5157.7B96.6327.2669.198F

COMPOSIÇÃO DA FATURA		*DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS*	
Distribuição:	18,25	Base de Cálculo:	70,26
Energia:	30,93	Alíquota ICMS.	17,00%
Transmissão:	1,29	Valor do ICMS:	11,94
Encargos:	4,64	Valor do PIS:	0,57
Tributos:	15,15	Valor do COFINS:	2,64

Vencimento
15/07/2013

Valor a Pagar R$
70,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC:			FIC:			DMIC:		
	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
LIMITE	14,30	29,60	59,20	9,24	18,49	36,98	8,01		
REALIZADO	4,32			5,00			2,70		

CONJUNTO: SAO MIGUEL | PERÍODO DE APURAÇÃO: 05/2013 | CM: 29,17

REAVISO DE VENCIMENTO

Favor(a) Até o dia 02/07/2013, não constatamos faturas vencidas, nessa Unidade Consumidora.

Serviços de Registros e Notariais — RB — São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3542-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAC29064-5914D.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 05/05/2014 *30497A*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81. Total R$3,17.

Arlindo Uliana Neto - Tabelião Substituto

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 139

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar, até a presente data, contra **FRANCISCO DO NASCIMENTO**, **CPF nº 224.076.422-87**, **NADA CONSTA** na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 1W3N-J8YR-K5DF-8HNB** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 19/05/2014 08:19:16 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Anísio Garcia Martins
Endereço: Avenida São Paulo, 1395 - Bairro Cristo Rei
Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 140

Serviços de Registros Públicos RB São Miguel do Guaporé RO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD21339-6F68E
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 19/05/2014 *318286*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição
224076422-87

Data do Nascimento
01/02/58

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD21338-219E1.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 19/05/2014 *318277*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

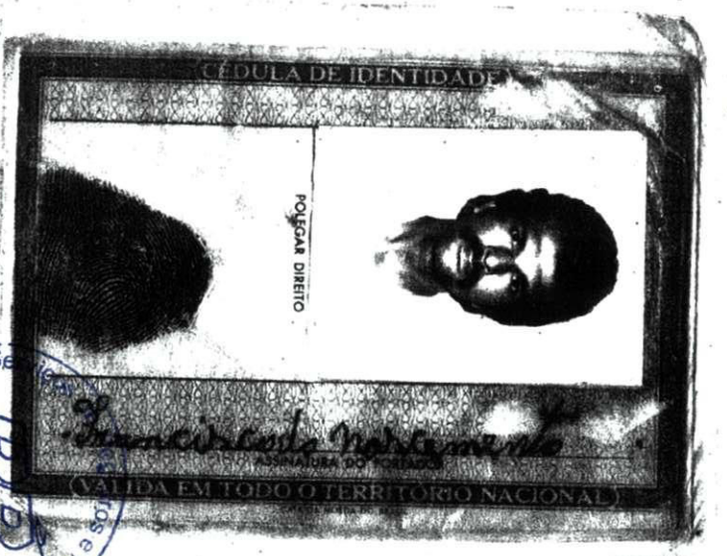
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisco do Nascimento
FRANCISCO DO NASCIMENTO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/10/99





Serviços de Registros Públicos RB São Miguel do Guaporé RO

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 141

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA SÃO PAULO, 996 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FRANCISCO DO NASCIMENTO
Inscrição: 001285612305 Zona: 35 Seção: 2
Município: 418 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO
Data de nascimento: 01/02/1958 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA JOSEFA NASCIMENTO
SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO

Em 19 de maio de 2014.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
AUX. DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



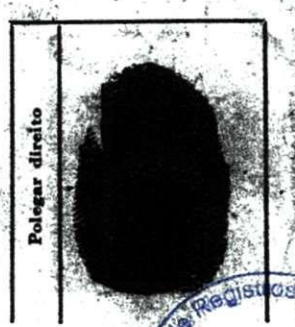
15ª CSM Nº 207613 SÉRIE N

Certifico que FRANCISCO DO NASCIMENTO
nascido a 01 Fev 58 (data) — ova Londrina (município) — PR (est.)
filho de Sivirino José do Nascimento
e de Maria Josefa do Nascimento
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1980 (data) "por residir em município não tributário" (motivo)
(motivo)
(motivo)

Identificação: N.º de Registro 10.545 Nasc
Altura 1,64m Cútis parda cl Olhos cast méd
Cabelos cast esc ond Tipo sangüíneo - - - - - - - -
Sinais particulares não apresenta

Francisco do Nascimento 19
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:
Residência: Catanduvas
Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Curitiba-PR, 02 Jan 80
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

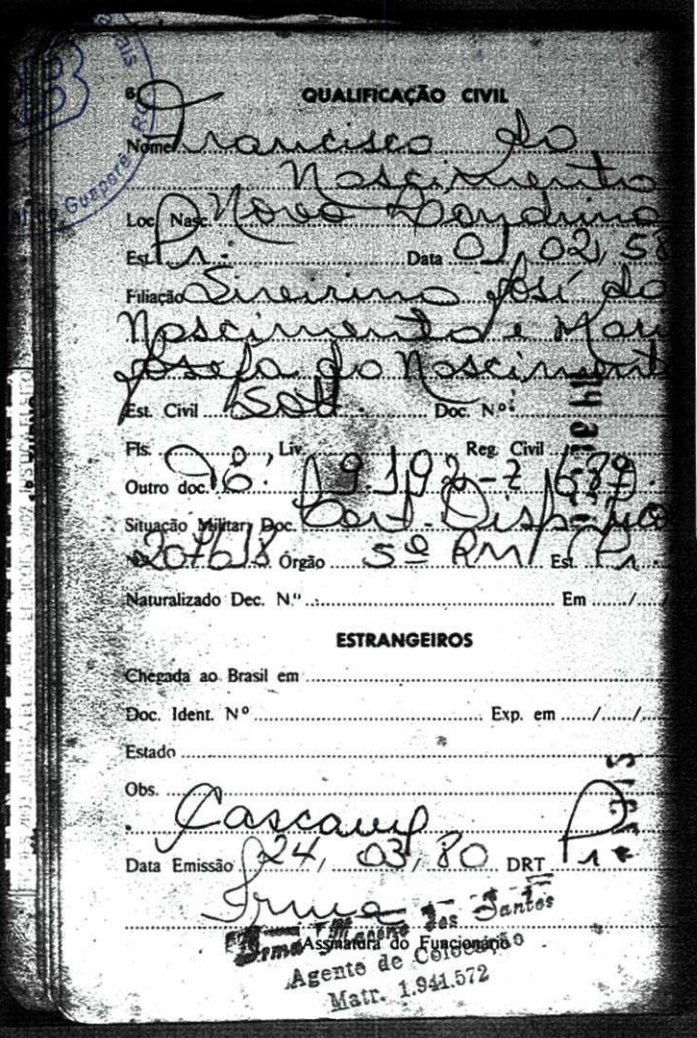
(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Serviços de Registros e Notariais RO — São Miguel do Guaporé

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1180 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD21340-01208
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 19/05/2014 *318236*. Emol. R$ 1,97. Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17.
Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 143







Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO D'AVILA

Rua dos Pioneiros, 2289 - Cep 76.963-726 - Fone/Fax (69) 3441-4269
COMARCA - MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ 04.698.106/0001-61

FRANCINETE LIMA D'AVILA
OFICIAL MAIOR

Certidão de Casamento

NOME:
FRANCISCO DO NASCIMENTO
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS

Matrícula
095794 01 55 1984 2 00021 163 0006373 16

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

FRANCISCO DO NASCIMENTO, nascido aos: 1 de Fevereiro de 1958, em: Nova Londrina-PR, de nacionalidade: Brasileira, Filho de: Sivirino José do Nascimento e Maria Josefa do Nascimento.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, nascida aos: 11 de Maio de 1961, em: Colatina-ES, de nacionalidade: Brasileira. Filha de: Carmilinda Carolina dos Santos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
9 de Novembro de 1984	09	11	1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSA A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Por ordem da MM. Juíza de Direito da Comarca de Alvorada do Oeste/RO Exmª Dra. Duília S. Reis e conforme autos nº01198.000105-7, sentença homologada em 29/06/98 e transitado em julg. em 29/06/98 é lavrado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS tudo conforme o mandado expedido em 29/06/98 dado e passado neste Cartório em 16/12/98.-Informe: Em 21/03/2006 Maria da Glória dos Santos CASOU-SE sob nº1222 fls. 22 liv.B-07 no Cartório de Registro Civil de São Miguel do Guporé/RO.- 2a. via, têrmo lavrado em: 09/11/1984

Custas R$ 2,26 Emol. 11,32 Selo 0,69 - Lei 301-21/12/90

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cacoal - RO, 11 de Julho de 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO D'AVILA
Francinete Lima D'Avila
Oficial Maior
Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada

Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 145

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 347757

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda — **Segunda Via**

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA
AV IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.ceron.com.br
Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

LAURENTINA LUCAS DE SOUZA
AV MARECHAL RONDON , 1955
-
CEP 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO

Roteiro: 037.11.09.001640

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único
1021660-0

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês/Faturado
16/04/2014	18/03/2014	16/04/2014	16/05/2014	29	16/04/2014	04/2014

Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
1.4.1.1	Resid.bx.renda Geral	Monofasica		Normal		

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	MRB07028750	12322	12164	1,00000	5	158	158

Histórico	kWh
03/2014	168
02/2014	215
01/2014	166
12/2013	160
11/2013	160
10/2013	185
09/2013	240
08/2013	167
07/2013	177
06/2013	169
05/2013	158
04/2013	159
Média 12 meses	177

Composição da Tarifa	
TUSD (*)	13,17
TE (*)	24,94
Transmissão	0,47
Encargos	1,70
Tributos	11,49

(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, TE=Tarifa de Energia

Pis - 0,48
Cofins - 2,21

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 30 kWh a 0,173104	0,134660	5,19
Consumo 70 kWh a 0,296743	0,230840	20,77
Consumo 58 kWh a 0,445127	0,346270	25,81
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		2,01
Subvenção Baixa Renda - 27,83		

Indicadores de Continuidade: 02/2014

Cj. 75 - SÃO MIGUEL CM. R$ 27,04

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	8,85	1,95	17,70	35,40
FIC	4,35	3,00	8,71	17,42
DMIC	4,82	1,03	4,82	4,82

=> Tensao Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V
=> REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13
=> Bandeiras Tarifarias: A Verde nao tem acrescimos. Amarela e Vermelha tem acrescimo. Estamos com
=> a bandeira vermelha. Em 2015 vigorara acrescimo de R$ 0,03 por kwh. Duvidas: www.aneel.gov.br.
=> Ligue para 0800 647 0120 e faça opção de vencimento de sua conta 3 8 13 18 23 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
51,77	17,00	8,80	25/04/2014	R$ 53,78

Reservado ao Fisco
E310.8F2C.4E3F.FCB1.1E31.AB89.1A2E.A911

FaturaEventual.grp V 8.23 30/08/2012

Eletrobras
Distribuição Rondônia
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 1021660-0

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
10216600	04/2014	00	6	25/04/2014	R$ 53,78

83670000000 0 53780020000 9 00000001021 5 66000414006 8

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2.061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAD21341-B2D7C
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 19/05/2014 *318240*. Emol. R$ 1,97 Custas R$0,39 e Selo de Fiscalização R$0,81: Total R$3,17

Damaris Silva de Paulo - Escrevente Autorizada

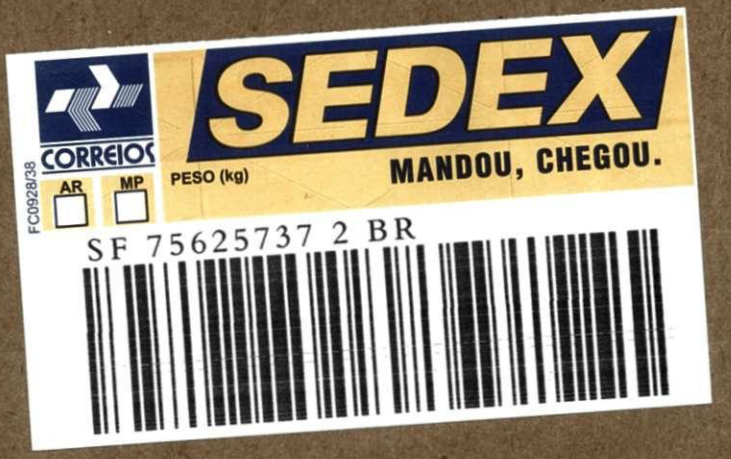
Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNIC
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO-R – 3° ANDAR –AN
ALA OESTE - SALA 300

CEP: 70.044-900 BRASÍLIA - DF



Outros (origem externa) S/N (0069004) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 147

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.008608/2014-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 11 de agosto de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/08/2014, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0078182** e o código CRC **366B77A3**.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS - ACOVERMA**
CNPJ: **01.742.912/0001-00**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:33:00 do dia 01/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22249/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.008608/2014-17**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé / RO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Norma nº. 1/2015	Artigo 131, Inciso II e Parágrafo 1º	Cópia do estatuto social	O estatuto social deverá estar legível e consolidado com todas as alterações. **Observação 1**: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas. **Observação 2**: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Norma 01/2015.
	Artigo 131, Inciso III e Parágrafo 1º	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício, sendo que o limite máximo para o mandato é de quatro anos, admitida uma recondução. **Observação**: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
			O relatório do Conselho Comunitário apresentado pela entidade não contém a avaliação do Conselho Comunitário a respeito da grade de programação, por este motivo a entidade deverá apresentá-la.

	Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	**Observação 1**: o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação do Conselho a respeito da mesma, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária. **Observação 2**: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre que **todos** os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos. **Observação**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. **Não** serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/10/2015, às 13:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0747447** e o código CRC **23C22CB6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32299/2015/SEI-MC

Brasília, 01 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
LUCILA DANTAS DE MELO
Representante Legal da ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, Lucila Dantas de Melo
Rua Noroeste, nº 1770 - Centro
76.932-000 / São Miguel do Guaporé – RO
CNPJ n° 01.742.912/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008608/2014-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22249/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0747456** e o código CRC **17C9F4B4**.

Correspondência Eletrônica - 0766778

Data de Envio:
14/10/2015 10:07:53

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
rdverdesmatasfm@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.008608/2014-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_0747456.html
Nota_Tecnica_0747447.html

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4862/2016/SEI-MC

À Senhora
LUCILA DANTAS DE MELO
Representante Legal da Associação Comunitária Verdes Matas
Rua Noroeste, nº 1770 - Centro
76.932-000 / São Miguel do Guaporé – RO
CNPJ n° 01.742.912/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de ofício enviado eletronicamente.**
Referência: **Processo nº 53900.008608/2014-17.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o Ofício nº 32299/2015/SEI-MC, enviado eletronicamente em 14/10/2015 (cópia anexa), tendo em vista que a entidade realizou o cadastro no CADSEI, comprometendo-se assim verificar a caixa de e-mail para receber as correspondências deste ministério. Lembrando que as próximas correspondências continuarão a ser enviadas para os e-mails cadastrados no CADSEI.

2. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0975951** e o código CRC **70E0F614**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 4862/2016/SEI-MC, 22/02/2016
53900.008608/2014-17
LUCILA DANTAS DE MELO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS
RUA NOROESTE, Nº 1770 - CENTRO
76.932-000 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
11/03/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
11 MAR 2016
ECT/RONDÔNIA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Raquel Francisca dos S. de Jesus.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Jonas Mauricio L. Costa
Mat. 8.578.464-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Este documento foi gerado pelo usuário 701.***.***-** em 22/02/2016 17:03:57 - SEI 53500.008608/2014-17 / pg. 157

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 43058961 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

04 MAR 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

AC MINICOM DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 -- Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Anexo recebimento de of: 4862/2016 (1039767) SEI 53000.008608/2014-17 / pg. 158

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas

RÁDIO VERDES MATAS

FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00

*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinaria realizado dia
Dezenove do mês de Outubro do ano 2015

1 - Elvia Bom Pontes Menhaus
2 - Sebastião Benedito Ferreira
3- Luciceia Santos da Silva.
4- Ailton dos Santos Almeida
5- Aildo J. Dalmo
6- Maria aparecida
7- Lucia Santos de melo
8- Aldo Pereira E. Senzo
9- Matias Bento dalves
10- Viana costa
11-
12- Fernando Pereira Soares
13- Valdeir aparecido cardoso
14- Juarez Roberto Ferreira
15- Agnaldo dos Santos
16- Wesley Cogo rotta
17-
18- Gessi augusto da silva
19- Roseleni F. de Lima Cazarotto
20- Maurizete N. de Silva

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

LISTA NOMINAL DOS ASSOCIADOS

Nome - Ivanete Alves de Almeida
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Elzeni Vieira Toste
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casada

Nome – Lucila Dantas de Melo
Nacionalidade – Brasileira
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé
Estado Civil - Casada

Nome - Ismael Pereira Chagas
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Etelvino Rodrigues de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Linha 82 sem numero km 04, Lado Norte, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Carlos Ari de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av. Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário sul, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé

ATA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Dezenove dias do mês de Outubro do ano 2015, ocorreu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** para deliberar os seguintes assuntos: **01 - Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo, 02 - Alteração na composição dos diretores , 03 - Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse, 04 – Prestação de Contas, 05 – Eleição e Posse do Conselho Comunitário. 06 - Assuntos Gerais,** para dar inicio a referida Assembléia a Presidente senhora Lucila Dantas de Melo deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, enfatizou o trabalho conjunto que vem sendo realizado pela equipe da diretoria, em seguida a mesma detalhou que para dar mais eficiência a gestão da ACOVERMA, e para sanar constatação de pendências conforme solicitado na nota técnica nº22249/2015/SEI-MC no Estatuto e na ata da Entidade que si encontra em processo de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, si faz necessário o reaparelhamento da diretoria da entidade e seu Estatuto que si encontra ilegível e fora dos padrões da atual legislação, sendo assim foi realizado um estudo com vista a realizar estas devidas alterações, em seguida Lucila Dantas de Melo falou sobre a primeira pauta sendo, a **Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo,** a presidente explanou que o Estatuto em vigor sendo qual foi registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas da comarca de Alvorada Do Oeste no livro A de pessoas jurídicas sob o numero 479 na data de 05 do mês de Outubro do ano de 1999, encontra-se com uma redação fora dos padrões da atual legislação o qual faz necessário as devidas alterações, dado a isso a presidente da entidade colocou em votação a respectiva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

pauta com vista a, alteração do respectivo Estatuto Social da ACOVERMA com a sua reformulação ou Alteração como num todo, onde o atual Estatuto sendo do artigo 1 ao artigo 32 será todo alterado para tanto em seguida a Presidente explanou o novo texto do Estatuto com suas referidas alterações, lendo-o como num todo item por item onde o referido Estatuto si encontra em anexo a esta, e em seguida colocou em votação sendo que foi aprovado de forma unânime pelos presentes a Alteração de todo o Estatuto, assim sendo a presidente declarou que a partir deste momento declara-se com validade o referido Estatuto que acaba de ser aprovado sendo que o estatuto anterior perde a validade, para tanto a Presidente afirmou para todos os presente nesta reunião. e para ficar relatado nesta, dando seguimento Lucila agradeceu o empenho de todos os dez diretores e falou que como dito em sua fala de abertura de acordo com estudo realizados faz si necessário uma readequação da estrutura organizacional da diretoria da ACOVERMA, assim então a Presidente colocou em votação a **proposta de Alteração na composição dos diretores** da entidade, sendo que para tal a presidente relatou que de acordo com estudos viabilizados do Ministério das comunicações artigo 131 inciso III e parágrafo I o mandato da diretoria é de Quatro anos admitida uma recondução. E que a solução encontrada para adequação e melhor otimização na gestão da diretoria si faz necessário adequar a proposta de uma diretoria com quatro membros excluído assim a atual conjuntura que e de dez cargos na diretoria onde para melhor entendimento a Presidente explanou que a atual diretoria e composta dos seguintes Cargos, Presidente, Vice Presidente, Secretario, Vice Secretario, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Diretor de Operações Artísticos, Vice Diretor de Operações Artísticos, Diretor Cultural e Comunicação Social.Vice Diretor Cultural e Comunicação Social, onde si aprovado pelos associados presentes passará a ser composta pelos seguintes cargos – Presidente, Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro. Assim sendo apos tal

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 4

fato a presidente colocou em votação para apreciação dos presentes a proposta de Alteração na composição dos diretores sendo que tal pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando seguimento, relatou que devido a readequação realizada anteriormente faz si necessário a realização da **Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse** da ACOVERMA, dado este fato a mesma colocou em votação a referida pauta sendo que em comum acordo entre os Associados da entidade foi escrita apenas uma chapa a qual apresentada sendo, **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. Apos a referida apresentação a Presidente colocou em votação sendo que a referida pauta tratando da Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse foi

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 5

aprovada por todos os presentes, apos este ensejo a Presidente declarou eleita a referida chapa e declarou empossada a presente diretoria que terá mandato de três anos, mandato este exercido do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, assim sendo a partir desta data a Presidente faz saber e aqui fico descrito a Diretoria eleita da ACOVERMA, sendo. **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. A Presidente deu as boas vindas aos eleitos e desejou que os tais possam continuar a exercer um mandato pautado pela eficiente e de forma participativa onde o centro da atenção seja a Comunidade, em seguida a mesma explanou sobre a pauta seguinte pautando sobre a **prestação de Contas da entidade** onde segundo Lucila Dantas de Melo a entidade mesmo diante da crise que vem assolando o Pais tem

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 6

alcançado um saldo suficiente para manter a ACOVERMA, a mesma ainda relatou todos os demonstrativos apresentando aos presentes o balanço geral financeiro detalhado de cada mês sendo do mês de Junho de 2014 a Setembro de 2015 sendo que o referido balanço financeiro foi repassado a cada um dos associados presentes e apos este fato a Presidente colocou em votação sendo que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dado a este acontecimento a Presidente relatou sobre a pauta que trata sobre a **Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos a Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, a Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo a Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 7

explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 8

Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, para a pauta subseqüente a Presidente relatou sobre **assuntos gerais** momento aberto para pautar qualquer assunto por parte dos presente Cleronilson Araujo solicitou a palavra e parabenizou a atual gestão desempenhada tendo a frente a Senhora Lucila Dantas de Melo e equipe, o mesmo disse ainda que uma Associação si faz com empenho e participação de toda a diretoria, onde a ACOVERMA possa ser uma entidade que desempenhe projetos onde a comunidade possa ser o centro da atenção. Apos este ato Sebastião Benedito Ferreira solicitou a palavra o mesmo disse que para ele a ACOVERMA e simplesmente uma realização de um sonho apos tantas coisas que ja tive que conviver, ver a FM Verdes Matas chegar a construir toda esta historia me sinto privilegiado em ser uma partícula deste projeto que nessa nova etapa possamos continuar a fazer com que a comunidade de São Miguel venha ter um veiculo de Comunicação que possa ser orgulhar e eu me sinto lisonjeado de participar deste Projeto comunitário que e a FM VERDES MATAS o qual tem a ACOVERMA como entidade mantenedora, vamos projetar novos rumos e novas ideais para a FM Verdes Matas obrigado a todos presentes,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 9

obrigado ao criador e todos quanto fizeram sua parte para a FM Verdes Matas chegar ate o patamar que si encontra hoje. Apos este fato a Presidente agradeceu a todos que si fizeram presentes e ás 22 Horas e 45 Minutos declarou encerrada a presente Assembléia geral extraordinária.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27496-1EEFD, H3AAJ27497-422D2, H3AAJ27498-21703.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO, VANDERLEI ANTONIO MOTA, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fe. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *1215340*. Emolumentos: R$6,24. Fuja: R$1,26. Selo: R$2,58. Total = R$10,08.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27499-101C1, H3AAJ27500-86AF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCICREIA DANTAS DA SILVA e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *807450*. Emolumentos: R$4,16. Fuju: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TÍT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1651 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015, e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fuju: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.
"Deus seja louvado"
Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Petição (0806025) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 10

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Lista NOMINAL da Diretoria que foi Eleita para um mandato no período de 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018.

LISTA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Cargo: **Presidente**
Nome: Cleronilson Araújo,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 25-01-1968,
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Solteiro **CPF**: 298.129.252-87 **RG**: 517795, SSP/RO
Naturalidade: Mantena - MG,
Endereço: Rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia,

.

Cargo: **Vice Presidente**
Nome: Vanderlei Antônio Mota,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 12-04-1974
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado **CPF**: 478.514.732-68 **RG**: 000514022, SSP/RO
Naturalidade: Cacoal – RO
Endereço: Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cargo Tesoureiro
Nome: Sebastião Benedito Ferreira
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 22-02-1952
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado **CPF**: 922.500.258-00 **RG**: 10.438.935, SSP/RO
Naturalidade: Perda Menina, Distrito de Carangola - MG
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé

.

Cargo: **Secretaria**
Nome: Lucicreia Dantas da Silva,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 17-02-1985
Profissão: Profissional do Lar
Estado Civil: Solteira **CPF**: 757.453.722-49 **RG**: 000805127, SSP/RO
Naturalidade: São Jose do Rio Claro, MT
Endereço: rua presbítero Jose Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27503-59314, H3AAJ27504-DDDD4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheco hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas
de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 - 546572 - Emolumentos
R$4,16, Fusp: R$0,84, Selo: R$1,72, Total = R$6,72
Fernanda Cardoso - Escrevente Autorizada

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1040032-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000334103

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	1087	734,92

ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES
R. NOROESTE 1770 VERDES MATAS

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.13.002282

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	43839		Atual:	19/10/2015
Anterior:	42752		Anterior:	17/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	19/11/2015
Consumo Medido:	1087		Emissão:	19/10/2015
Consumo Faturado:	1087	FCAM	Apresentação:	19/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BFH09610952		3.1.3.2	883

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	977
AGO/15	1091
JUL/15	815
JUN/15	956
MAI/15	870
ABR/15	825
MAR/15	829
FEV/15	651
JAN/15	650
DEZ/14	817

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 1087 - 0,482320

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1087 A R$ 0,647162 =	703,46
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		28,13
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		11,61-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,46
MULTA POR ATRASO 09/15-00		12,78
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		1,70
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	48,86	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 13/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 0A79.101E.6D33.9BC7.73C5.7571.A063.56C1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Distribuição:	153,17	Base de Cálculo:	703,46
Energia:	347,70	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	5,34	Valor do ICMS:	140,69
Encargos:	18,08	Valor do PIS:	6,86
Tributos:	179,17	Valor do COFINS:	31,62

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,05	16,11	32,23	4,11	8,23	16,47	4,48	
Realizado	6,75			1,00			6,75	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 08/2015 | EUSD: 248,97

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO COMUNITARIO DA ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS ANO 2015, entidade Mantenedora da Radio Comunitária Verdes Matas.

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2015, ás 20 Horas ocorreu na sede da ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas FM, entidade mantenedora da Radio Comunitária FM Verdes Matas 87,9 MHz, a reunião do Conselho Comunitário da Radio Comunitária Verdes Matas FM – na sede administrativa da mesma tendo em vista a deliberar a cerca da programação FM Verdes Matas. Apurado os últimos doze meses sendo de Outubro de 2014 a Outubro de 2015, O Conselho composto pelas instituições; **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Cancer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino. **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva. Para dar inicio o Senhor Arildo Oliveira Sabino deu as boas vindas aos presentes e mencionou a importância de si realizar este importante ato, tão memorável para população em seguida foi concedido a oportunidade para cada um dos presentes a fim de expor suas opiniões sobre a programação e a melhoria que possa vir ter, um dos Conselheiros, cada um dos presentes relacionou a sua satisfação de si fazer parte deste instrumento

Petição (0806027) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 13

de democracia que o Conselho Comunitário da ACOVERMA - Comunitária FM Verdes Matas , dado isso foi colocado para exposição dos presentes seus comentários com relação a programação da fm Verdes Matas , Milda Pereira Essy de Souza relacionou que a fm Verdes Matas tem feito um relevante trabalho frente a temática de si realizar uma comunicação que informe a comunidade os direitos e deveres como num todo e acima de tudo tem sido um instrumento de transformação Social, bem como de levar informações relevantes para o desenvolvimento da agricultura Familiar de nossa cidade e ate Estado através da internet mesmo diante das dificuldades de muitas vezes não conseguir chegar ate aos agricultores local devido a potência limitada de 25 Watts. Para Luiz Carlos da Silva a Radio Comunitária tem sido um instrumento de inclusão social através de um veiculo de comunicação como também realizando um importante papel na propagação de artistas locais e na realização de importantes eventos em parceria com Organismo Publico e Privado como exemplo Sertanejo local da zona da mata dentre tantos outros eventos Culturais e Sociais que foram realizados. E claro que precisamos melhorar em alguns aspectos como buscar maior parceria por parte das lideranças sociais, e ter maior espaços na cultura local já existe inúmeros conteúdos de noticias, mais acredito que ACOVERMA Associação Comunitária Verdes Matas, poderia buscar parcerias com outras organizações para produzir maior conteúdo artístico da região, meu sincero elogio aos formadores de opiniões, tendo a sua própria reflexão e conscientização com conteúdos importantes para, toda Comunidade dos quais inúmero esses, Dedo de Prosa, Prevenção saúde familiar, Sindicato dos trabalhadores Rural, Falando com o Povo, Jardim Encantado , Cristo e a Solução, Estou de Olho,

Petição (0806027) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 14

Quem não Arrisca não Petisca, Aprender para Fazer Educação Ambiental, Prosa Rural , Ao Amanhecer no Sertão , e ainda os boletins informativos veiculados a todo momento com conteúdos de Noticias, Cultura, curiosidades e variedades e uma programação que muito enaltece a comunidade e faz com que elas se senti na necessidades de ouvir a FM Verdes Matas . Para Moacir dos Santos a Radio FM verdes matas tem sido um Espaço aberto em apoio a divulgação em avisos , comunicado a Comunidade onde temos visto inúmeros programas de cunho informativo e Cultural com a participação de lideres sociais de entidades representativa, e claro que pode melhorar esta programação para as diversidades culturais como a propagação das culturas diversos, cada vez mais envolvente e inclusiva, a programação de Sábado e aos domingos onde e veiculado o programa participativo direto com a comunidade o seu papel de difusão da Musica Nacional local e a entrevistas e comentários sobre os autores. Antônio Marcos Moreira da Silva enalteceu a programação desenvolvida pela FM Verdes Matas, precisamos construir um mundo melhor através da inclusão um veículos de Comunicação de massa do Brasil que e o Rádio. Ainda mais propagando as mais diversas culturas e hábitos da população e tendo uma programação plural e Educativa pautado sempre pela veracidade e que em cada conteúdo gera-se um senso critico e construtivo a sociedade. Para dar ciência segue em anexo a grade de Programação com histórico de cada programa veiculado na Radio FM Verdes

Petição (0806027) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 15

Matas, assim foi concluída a reunião deliberativa do conselho comunitário e após relatado em ata e aprovado por unanimidade e comprometendo-se, ainda, de acordo com o que estabelece a portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações em concordância com a lei 9612 / 1997. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata pelo senhor Arildo de Oliveira Sabino neste ato voluntário Coordenador Conselheiro deu por encerrada a presente que segue assinada pelos Conselheiros.

Arildo Oliveira Sabino
AJASMIG

Luiz Carlos da Silva
ACISMIG

Milda Pereira Essy de Souza
REDE FEMININA COMBATE CANCER

Moacir dos Santos
JOVENS 3ª IDADE

Antonio Marcos Moreira da Silva
ICPB

Petição (0806027) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 16

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

De Segunda Sexta-feira

Nomes de Programas e Comunicadores	Horarios
Bom dia São Miguel – Sertanejo caipira com Leo Rodrigues, Marcio **Descrição** – Informativo municipal, Musicas Raízes – Noticias – Musicas regional , Caipira e Humor – Talentos Regionais e Solicitação da Comunidade por telefone	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Trabalhando com musica Com Mario Silva **Descrição** – Entrevistas popular, Musicas Gauchesca diversificada – Noticias educativa de transito – Informações Esportivos e Utilidade Publica	**Das 09:00 as 13:00 Horas**
Show da Tarde – Com Hermeson **Descrição** – Prevenção Saúde Familiar, Rítmico Culinário, O Informativo pesquisa local, Musica Nacional e internacional com Hits locais, Curiosidades , e Utilidade Publica.	**Das 13:00 as 17: 00 Horas**
Tarde Sertanejo – Com Rogerio **Descrição – Musica Sertanejo Regional e Romântico** Programação , poesias , horóscopo auxilio através da participação direta com a Comunidade .	**Das 17:00 as 19:00 Horas**
A Voz do Brasil – Com EBC Descrição – Fomentação Executiva, Legislativo, e Judiciário, Responsabilidade	**Das 19:00 as 20:00 Horas**
Show da noite – Com Willian **Descrição** - Musicas – Auxilio social a Comunidade – Musicas Regionais Cristã – Entrevistas com Líderes Sociais, Humor, historia descritiva da comunidade, Mensagem de otimismo familiar.	**Das 20:00 as 23:00 Horas**

Ciente

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO aos Sábado

Bom dia São Miguel– com Peter e Willian **Descrição** – Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,	**Das 05:00 as 10:00 Horas**
Utilidade Publica Municipal – Com Lucila , Lafaete **Descrição –** Prevenção Saude Familiar, Combate Câncer de mama Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento voluntario . Informativo Sindical	**Das 10:00 ás 13:00 Horas**
Jardim Encantado Criança e adolescente – Com Hermeson **Descrição** – Musical infantil educativa, historia Evangelização Reflexão solidaria, Noticias , informação estatuto da criança e adoslescente , Entrevista e Musical Regional.	**Das 13:00 as 16:00 Horas**
Cristo é a Solução – Com Ismael , Marcos, **Descrição –** A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 16:00 as 19:00 Horas**
Musicas variados – Com Silva e Rogerio **Descrição –** O melhor do Forro, forro pe de serra, ritmos nordestinos e forro regional, contos, prosa, humor e notas informativas da Associação de moradores , da Associação Comercio e industrial local , Conselho Tutelar, e Informes rápido dos Talentos local. Utilidade publica	**Das 19:00 as 23:00 Horas**

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO
PROGRAMAÇÃO aos Domingo

Paradao Sertanejo Com Hermeson **Descrição –** Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,Utilidade publica	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Conexao Gospel– Com Cleo e Vanderlei, Oliveira **Descrição –** Reflexão, Estudos e Musicas Gospel A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 09:00 as 12:00 Horas**
Educação Religiosa - Com Valter, Efrain , Rogerio Descrição – Reflexão Bíblica , Aulas religiosa participativa, Hinos ao vivo com moradores de bairro, diversificação atrativa comunitaria	**Das 12:00 as 18:00 Horas**
Som da Nossa Terra - Com Mario e Geferson Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento semanal . solicitação Musica regionais ,Sertanejo raiz , Dicas de colaboração, temperatura ambiente, informativos comunitário,	**Das 18:00 as 23:00 Horas**

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art.1° - **A ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, também denominada de FM VERDES MATAS, é uma entidade civil de direito privado sem fins economicos, de duração indeterminada, com finalidades culturais e sociais, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária e constituída pelo apoio de moradores e representantes de entidades da comunidade do Município de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, Fundada em 08 de Fevereiro de 1997, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas de São Miguel do Guaporé, no Livro A 004, sob o n. 479 e inscrita no CNPJ n. 01.742.912/0001-00, tendo a sua sede cito a Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente, neste Município de São Miguel do Guaporé do Guaporé – RO.

Artigo2°. São finalidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, para atender aos Moradores da Comunidade de São Miguel do Guaporé - RO;

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação;

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 20

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
2

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes Elementos;

- Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade;
- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a auto-estima e uma melhor qualidade de vida;
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros;
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias;
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade;
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

V - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade;

VI - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração renda para a comunidade mais carente;

VII - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 21

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

VIII - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais;

IX- Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho;

XI - Desenvolver sistema de ensino a distância em nível de educação básica, superior e pós-graduação nas diversas áreas de demanda;

XII - Firmar parcerias ou executar de forma direta, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto senso (mestrado e doutorado) em todas as áreas profissionais, podendo utilizar sistemas de tecnologias avançadas como aulas à distância pela internet, ou outro meio disponível;

XIII - Viabilizar parcerias do poder público e privado com o objetivo de conceder bolsas de ensino e promover as potencialidades às pessoas de baixa renda;

XIV - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 22

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

XV - Implantar uma central de marketing, serviços gráficos, livros, guias, páginas na internet e vídeo para atender às necessidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** e prestar serviços a terceiros com vistas a levar conhecimento, informar e prestar serviços de utilidade Publica e inclusão social a comunidade;

XVI - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda;

XVII - Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento científico tecnológico no campo das relações humanas, da Medicina e Saúde do Trabalho;

XVIII - Realizar intercâmbios técnicos, científicos, com entidades congêneres, nacionais e internacionais;

XIX - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XX - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacionais e científico;

XXI - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 23

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

XXII - Constituir núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

XXIII - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer;

XXIV - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos;

XXV - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica Tendo como ênfase realizar a inclusão através deste veículos.

XXVI - Estabelecer parceria, e/ou administrar e manter, creches, escolas, faculdades, universidades, cursos profissionalizantes e técnicos, entre outras atividades de formação profissional;

XXVII - Promover, estabelecer, manter, elaborar, gerir, coordenar e executar projetos de toda natureza na área do meio ambiente, em todos os níveis de abrangência, com manejo e proteção do meio ambiente sustentável, visando benefícios para melhoria da qualidade de vida;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 24

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

XXVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, bem como parceria com os setores Privado ou Publico, visando atendimento as comunidade carentes;

XXIX - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

XXX - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos;

XXXI - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para desenvolvimento do programa menor aprendiz;

XXXII - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos;

XXXIII - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, podendo ter uma casa de recuperação, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate a violência e drogas nas escolas e comunidade em geral;

XXXIV - Firmar parceria e convênio com os poderes públicos para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros;

XXXV – Amparo ás crianças e adolescentes carentes, Proteção á família, á infância, á maternidade, á Adolescência e a velhice;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 25

XXXVI - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;

XXXVII - A integração ao mercado de Trabalho;

XXXVIII - A assistência educacional ou de saúde ;

XXXIX – O Desenvolvimento da Cultura;

XL – O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

XLI - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

XLII - Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que si encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres maltratadas, Crianças abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes

XLIII - Promoção da assistência social;

XLIV - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

XLV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações e na impossibilidade realizar parcerias com organismo privado com vista a oferecer Serviços de Saúde de baixo custo com qualidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 26

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé JAFV

XLVI - Promoção da segurança alimentar e nutricional, projetos de Amparo á crianças e adolescentes carentes;

XLVII - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

Artigo 3º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Artigo 4º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único - A fim de cumprir as suas finalidades, a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com organismo público, empresas privadas quer seja este organismo seje Municipal, Estadual, Nacional ou estrangeira. Sendo necessária, a diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, criar os departamentos e estabelecer o regulamento para funcionamento destes.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. São consideradas sócios todas as pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, que preenchendo um cadastro com informações e dados pessoais, ou da entidade, sejam aprovados pela diretoria e posterior passar pela apreciação da Assembléia.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 27

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.
- Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Artigo 7º. São deveres dos associados:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades;
- Será garantido na **ACOVERMA** o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 28

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JARV
10

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, tendo o Associado um prazo de 10 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Parágrafo 3º - Em caso do Associado excluído querer retornar o ex sócio devera ter que oficializar através de declaração por escrito e enviar a diretoria, onde a mesma analisara e posteriormente colocara em pauta em assembléia futura este ato devera ter aprovação de 50 por cento mais um do quadro de Associados vigente.

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
Seção I

Artigo 11º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será administrada pelas seguintes instâncias:

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 29

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário;

Artigo 12º. Os associados, diretores, Mantenedores e Membros do Conselho Comunitário que eventualmente criados, não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela associação.

Seção II

Parágrafo 1º - Fica Determinado que a Diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Publico e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será gerida pela observâncias dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3º - Na gestão da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será imposta a adoação de praticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 30

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

Parágrafo 4º - Na Prestação de contas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, serem observadas pela entidade pontos que determinarão no mínimo a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade, que si dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão, inclusive na internet, sendo que na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Publica recebidos pela **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 46 da Constituição Estadual.

Parágrafo 5º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pautara suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vinculo ao exercício de atividades politico-partidarias ou religiosas.

Parágrafo 6º - as atas serão arquivadas em Pasta Catalogo de forma avulsas e constará cada livro o total de 50 a 100 Folhas.

Seção IV
Da Assembléia Geral

Artigo 13º. A assembléia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 31

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAEV

Artigo 14º. São atribuições da assembléia geral:

- Eleger os cargos da diretoria
- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício;
- Depor os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício;
- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as organizações superiores.
- Aprovar ou não o Balanço Financeiro.
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia;
- Homologar os nomes para o conselho comunitário;
- Aprovar adesão de associados e em casos de desobediência as normas estatutárias excluir associados.
- Reformar o estatuto;
- Aprovar a dissolução da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Artigo 15º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, ou por um Terço (1/3) dos associados da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 32

Artigo 16º. A convocação para a Assembléia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias, e será realizado através de edital de convocação que seja afixada na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, devendo conter data, hora, local e pauta da Assembléia.

Artigo 17º. A assembléia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros com exeção os casos especiais, (previstos nos artigos 40º, 41º e 42º) deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Artigo 18º. A Assembléia geral será presidida e dirigida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Diretor Operacional em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembléia.

Artigo 19º. As votações nas assembléias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Seção V
Da Diretoria

Artigo 20º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembléia geral, para um período de (04) quatro anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo único: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 33

Artigo 21º. É vedado participar da diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

Artigo 22º. A diretoria será composta dos seguintes Cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Tesoureiro
- Secretario

Artigo 23º. Caberá a diretoria executiva coletiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral;
- Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva;
- Orientar toda a administração da associação;
- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 34

Comarca de São Miguel do Guaporé RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos
JAEV
16

- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário;
- Dar posse ao Conselho Comunitário;
- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação si dara por maioria simples.

Parágrafo Primeiro. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas serão convocados uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Parágrafo Segundo. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Artigo 24º. Presidente;
I - Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente e, especialmente, nas relações inter-associativos, administrativos e nas reuniões em que a se fizer presente na ausência outorgar um representante.

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 35

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAEV

II – Submeter á Assembléia Geral;
III – Convocar o Conselho Comunitário;
IV – Nomear seu substituto em caso de impedimento;
V – Apresentar relatório das atividades da Diretoria Executiva;
VI - Promover o inter-relacionamento da **ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas,** com outras organizações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade;
VII – Adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados.
VIII – Assinar em conjunto com o Tesoureiro os atos, contratos, convênios e pagamentos respectivos.
X – Convocar no caso de vagância de cargo na Diretoria Executiva, Eleição para compor o cargo em vacância da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Artigo 25º. Vice Presidente;
I – Representar a entidade na impossibilidade do presidente não si fazer presente a atos.
II – Realizar ações que possa projetar a entidade.
III – Sugestionar ações para melhorias da entidade.
IV – Representar a **ACOVERMA** em reuniões.
V – Acompanhar o setor operacional da Entidade.
VI – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas.
VII – supervisionar Equipamentos e Projetos da **ASCOVERMA.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 36

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
JAPV
RO
Comarca de São Miguel do Guaporé

Artigo 26º. Tesoureiro.

I. Elaborar, anualmente, o orçamento analítico e programação financeira e submetê-los aos Associados em Assembléia ou para diretoria Executiva;

II. Propor à Diretoria Executiva a constituição de reserva específica;

III. Manter escriturados, por pessoal técnico especializado, os valores e o patrimônio social.

IV. Apresentar, a Diretoria Executiva e Assembléia, o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas;

V. Promover estudos e coletar elementos visando à expansão dos planos de desenvolvimento das atividades tendo em vista desenvolver as finalidades.

VI. Apresentar a Diretoria Executiva relatório anual das atividades do seu setor;

VII. Realizar relatório detalhado com os Movimentos Financeiro disponíveis em nome da entidade.

VIII. Manter os relatórios da tesouraria devidamente atualizados.

IX. Zelar pelo cumprimento das normas estatuária e regimentais, bem como as fixadas pela Diretoria Executiva quanto às obrigações financeiras da entidade;

X - Receber todas as contribuições e obrigações financeiras devidas à Associação realizando as despesas previstas, efetuando pagamentos, com orçamento e programação financeira;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 37

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAEV
19

Artigo 27º. Secretario.

I. Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** em reuniões
II. Apresentar a Diretoria Executiva e Assembléia, relatório anual das atividades do seu setor.
III – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas principalmente na questão de equipamento móvel.
IV- Assinar documentos da entidade que julgar necessário relacionado a questão técnica e operacional da Entidade.
V – supervisionar Equipamentos e Projetos.
VI - Registrar Atas das Reuniões;
VII. Organizar agendas, relações de cadastros, malas diretas, arquivos, protocolar e encaminhar documentações;
VIII – Encaminhar Tarefas aos Colaboradores conforme determinação da Diretoria.

Seção IV
Do Conselho Comunitário

Artigo 28º. O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco entidades legalmente instituído no município representado por pessoas capacitadas para responder pela entidade, tendo com papel principal supervisionar a programação e conteúdos da **FM VERDES MATAS.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 38

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
JARV
RO
Comarca de São Miguel do Guaporé

Artigo 29º. A entidade que desejar participar do Conselho comunitário encaminhará a entidade um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembléia Geral a homologação dos nomes.

Artigo 30º. Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes ser homologados pela Assembléia Geral.

Artigo 31º. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria.

Artigo 32º. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da **FM VERDES MATAS**, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E si reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão Comunitária **FM VERDES MATAS**.

CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES

Artigo 33º. Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em dia com seus compromissos associativos.
Portanto:

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 39

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Somente poderão votar os filiados até 02 (dois) anos antes das eleições;
Somente poderão ser votados os filiados até 03 (três) anos antes das eleições;
As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da Assembléia de Eleição.

- **Parágrafo 1º**. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse,
  cópias simples, dos seguintes documentos:
  I - certidão de nascimento ou casamento;
  II – certificado de reservista;
  III – cédula de identidade;
  IV – certificado pessoas física
  V – carteira profissional;
  VI – carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
  VII – passaporte;
  VIII – Cpf;
  IX – Comprovante de Residência;

- **Parágrafo 2º.** A solicitação da impugnação será realizada pela comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.
- **Parágrafo 3º**. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembléia de eleição no prazo máximo de cento e cinqüenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito ate a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 40

- **Parágrafo 4º**. Perderá o mandato mediante declaração da Assembléia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto nestas normas.
- **Parágrafo 5º.** Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.
- **Parágrafo 6º.** Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Artigo 34º. O edital de convocação para a assembléia de eleição será editado em forma de comunicado onde o mesmo deva ser publicado na sede social da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, e si a Diretoria julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Artigo 35º. No dia das eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma comissão Eleitoral que terá como finalidade conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no Estatuto e regimento interno.

Artigo 36º. Essa comissão terá como missão apurar os votos e supervisionar rigorosamente para que tudo saia dentro da normalidade ate o ato desta comissão dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Artigo 37º. Outras normas referentes às eleições da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** poderá a critério da diretoria realizar uma Assembléia convocada para preparar as Eleições.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 41

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 38º. A receita da entidade virá:

I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II. Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais;

III. Doações, legados e heranças;

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V. Contribuição dos associados;

VI. Recebimento de direitos autorais;

VII. Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;

VIII. Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;

IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

XI. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;

XII. De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas;

XIII. Da promoção de Eventos em geral;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 42

Registro de Imóveis Títulos e Documentos
RO
JAEV
24
Comarca de São Miguel do Guaporé

Parágrafo 1º - Serão rejeitados as doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Artigo 39º. As despesas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que si julgue necessário;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários;
- Pagamento a funcionários;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 40º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 43

Registro de Imóveis Títulos e Documentos
JARV
RO
Comarca de São Miguel do Guaporé

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

ASCOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Artigo 41º. - No caso de extinção da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembléia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais a, **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** que esta personalidade jurídica seja sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Artigo 42º. A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembléia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo único - Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembléia Geral, para isso convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806031) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 44

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Artigo 43º. Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação, quando necessário.

Artigo 44º. Fica eleito o foro desta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões fundadas neste estatuto.

Artigo 45º. O presente Estatuto, foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** realizado no dia 19 de Outubro de 2015, e entra em vigor na data do seu registro no cartório competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Jurídico

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27517-47F30, H3AAJ27518-27211.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015. "54655E". Emolumentos: R$4,16. Fuju: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franerele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: Jose Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1641 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015 e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fuju: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.
"Deus seja louvado"

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente
São Miguel do Guaporé - RO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO MIGUEL DO OESTE
CONVÊNIO
DRT

Número 3688594 Série 001-RO



Geronilson Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

Petição (0806032) SEI 53900.059525/2015-69

Talão Nº x x x x x

Página Nº x x x x x

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE RO
CORREGED
DA JU
CARTÓRIO E TABELIONATO LISBOA - Fone/Fax: (69) 642-1662 - E-mail: dr.lisboa@uol.com.br
Rua Pinheiro Machado, 2.185 - Centro - São Miguel do Guaporé (RO) - CEP 78970-000
AUTENTICAÇÃO: Nesse lado da folha (o outro lado está em branco) foi fotocopiada a FRENTE (ou o verso) do documento original apresentado hoje. Dou fé.
Antonio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
LUIZ da Silva Ferreira
TÂNIA Eliza Pistori ROZineide Meireles de Lura
Valor por ato: R$1,71
15/ago/2003
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO, COM NUMERAÇÃO INICIADA PELAS LETRAS H3
1ATO
H3AD9561

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espirito Santo

COMARCA DE Mantenópolis

MUNICÍPIO DE Mantenópolis

DISTRITO DE Sede

JAIR DA SILVA -Escrevente

Oficial _____ do Registro Civil

NASCIMENTO N.o 8.969

CERTIFICO que às fls 227, do livro nº 9, de Registro de Nascimentos, foi feito o assento de "CLERONILSON ARAUJO" - x x x x x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLERONILSON ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1968	0041 7584 2305		035	0016

MUNICÍPIO / UF: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2011

JUIZ ELEITORAL

Dos.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente TRE-RO

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA "NÃO POSSUI"
160800-G

NOME

CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM
COMANDANTE OU CHEFE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

DATA NASC 25JAN68 | NATURALIDADE MANTENA-MG

MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

PAI: ARY ARAUJO

FILIAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cleronilson Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000517795 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/93

NOME CLERONILSON ARAUJO

FILIAÇÃO
ARY ARAUJO
AUTELINA NERES DE ARAUJO

NATURALIDADE MANTENA MG DATA DE NASCIMENTO 25/01/1968

DOC ORIGEM CERT NASC 8969 LV 9 FLS 227
MANTENOPOLIS ES 050275

CPF 298129252B7

Engracia da Costa Francisco
Dir. Geral Identificação
Cad. 01 708-0

Petição (0806032) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 48

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si ajustados a presente locação, mediante as seguintes clausulas e condições:

I) **LOCADOR:** Katiliane Dantas Ferreira Araujo, brasileira, casada, funcionaria publica, residente e domiciliada na rua Jose Lourenço da silva n° 1955, cidade São Miguel do Guapore-Ro, portadora do RG 982.523 SSP/RO, e no CPF 975.765.572-49.

II) **LOCATARIO:** CLERONILSON ARAUJO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 517.795 SSP/RO e com CPF 298.129.252-87, residente e domiciliado na Rua Noroeste nº 1786 neste Município De São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

III) **OBJETO DA LOCAÇÃO:** 01 (um) imóvel residencial em alvenaria, med. 9x15m, pintada por dentro e fora, na cerâmica, murada, sito á Rua Noroeste 1786 bairro novo oriente, São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

IV) **VALOR DA LOCAÇÃO:** 350,00 (Trezentos e cinqüenta Reais) mensalmente, será pago todo dia 01 de cada mês sempre adiantado.

V) Prazo de locação: 2 anos, a contar de 03 de março de 2014, e término em 03 de março de 2016.

VI) **OBRIGAÇÕES GERAIS:** o locatário declara haver procedido a vistoria no imóvel locado recebendo-o em estado regular de pintura interna e externa, obrigando-se:

a) Zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

b) O LOCATÁRIO não poderá sublocar transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR

c) São pertencentes do imóvel uma caixa d'água 1000 Lts, 2 pia, instalação elétrica regular, e no final deste entregara conforme recebeu.

VII) **RESCISÃO CONTRATUAL:** qualquer infração das obrigações consignadas nas clausulas deste contrato por parte do LOCATÁRIO, será considerada de natureza grave, acarretando assim a imediata rescisão contratual.

VIII) **FORO:** as partes contratantes elegem o Fórum da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer duvida ou litígio oriundo do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

São Miguel do Guaporé- RO., 03 de março de 2014.

Katiliane Dantas F. Araújo

Locador: KATILIANE DANTAS FERREIRA ARAUJO

Cleronilson Araújo

Locatário: CLERONILSON ARAUJO

Testemunhas:

1_____ 2_____

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA "VAO POSSUI" 31ª CSM
15680O-6

NOME
UILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: ARY ARAUJO
MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

DATA NASC | NATURALIDADE
25JAN68 | MANTENA-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLERONILSON ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1968	0041 7584 2305		035	0016

MUNICÍPIO / UF
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

DATA DE EMISSÃO
04/03/2011

JUIZ ELEITORAL
Dos.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente TRE/RO

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA "NÃO POSSUI"
160800-G

NOME
CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12



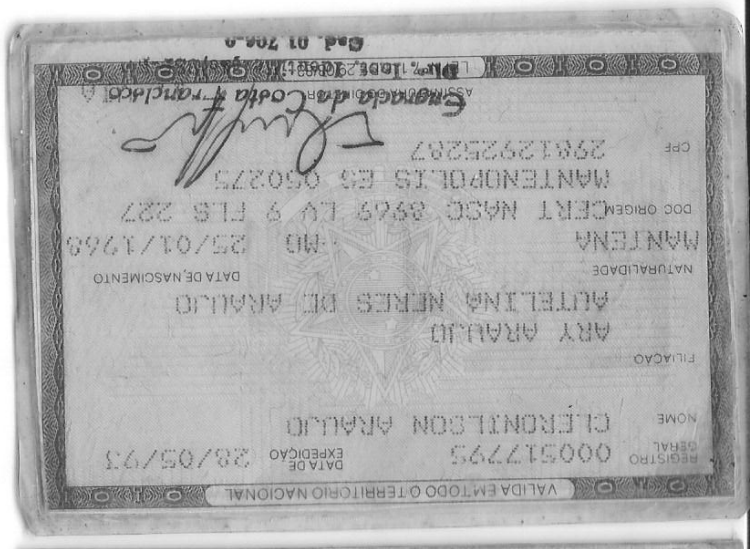
POLEGAR DIREITO

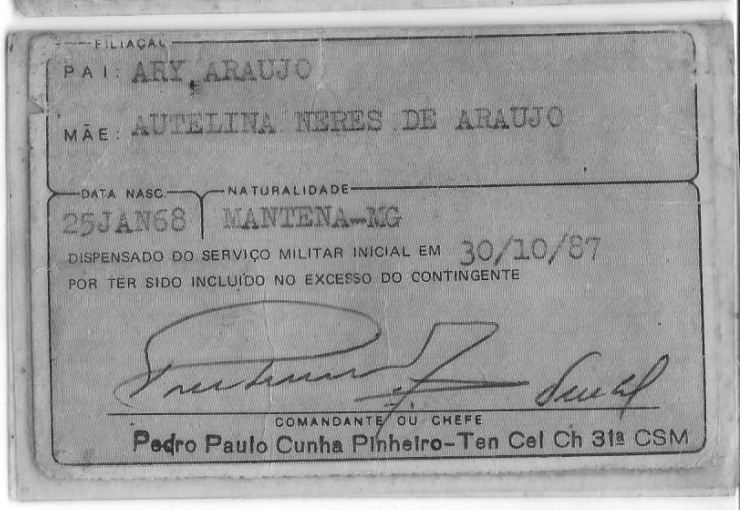


Cleronilson Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0806032) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 51







Petição (0806032) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 52

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO — CONVÊNIO D.R.T.

Número 009404 Série 00001/RO



Lucicleia Dantas da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lucicleia Dantas da Silva

Loc. Nasc. Colorado do Rio Claro Est. MT Data 17/02/85

Filiação José messias da Silva

Rinalda Dantas de Melo Silva

Doc. Nº 2002R6 000806127 SSP/RO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 02/09/02 DRT RO

DELEGACIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO — CONVÊNIO D.R.T.

Assinatura do Funcionário

Em 23/08/99

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27100-E9EB2.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229778* Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO, PROTESTOS E REG. DE PESSOA JURÍDICA
Av. Mato Grosso, 99 - Caixa Postal 04 - Fone: 3386-1248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

João Gentil Kuhn
TITULAR

Adriano Kuhn
OFICIAL SUBSTITUTO

TABELIONATO E PROTESTOS João Gentil Kuhn TITULAR Adriano Kuhn Oficial Substituto SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO Nº 1.040

Matrícula nº 0643520155 1985 1 00002 060 0001040 90

Certifico que às **fls. 60vº, do livro nº A-2, de Registro de Nascimento,** foi lavrado o assento de **LUCICRÉIA DANTAS DA SILVA,** nascida aos **dezessete (17)** dias do mês de **fevereiro (02)** de **um mil novecentos e oitenta e cinco (1985),** às **20** horas e **15** minutos, em domicílio paterno - **nesta cidade,** do sexo **feminino,** filha de **José Messias da Silva,** natural de Ribeirão do Pinhal-PR. e de **Lucila Dantas de Melo Silva,** natural de Assis Chateaubriand-PR.

Sendo avós paternos: **José Barbosa da Silva e Jovita Pereira dos Santos.**

Avós maternos: **Manoel Alves de Melo e Izaltina da Silva Melo.**

Foi declarante: o pai;

e serviram de testemunhas: dispensadas do termo.

Observação: É a 1ª filha do casal. **A presente certidão é 2ª via do Registro de Nascimento lavrado em 30 de abril de 1.985.**

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Claro - MT., 02 de outubro de 2.013.

ADRIANO KUHN
Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS João Gentil Kuhn TITULAR Adriano Kuhn Oficial Substituto SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

Email: tab.eprotestos@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27097-C56D2.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 "229779". Emolumentos: R$2,09. Funi R$0,42. Selo. R$0,86. Total = R$3,37
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 684927-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000334140

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	281	150,67

LUCICREIA DANTAS DA SILVA
R. PRESBITERO JOSE VIANA 1676 CRISTO REI

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.19.000300

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	7142	
Anterior:	6861	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	281	
Consumo Faturado:	281	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/10/2015
Anterior:	17/09/2015
Próxima Leitura:	19/11/2015
Emissão:	17/10/2015
Apresentação:	17/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	MFJ10811451		1.4.1.1	198

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

SET/15	299
AGO/15	278
JUL/15	231
JUN/15	249
MAI/15	242
ABR/15	222
MAR/15	188
FEV/15	133
JAN/15	124
DEZ/14	132

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,166710
31 A 100 - 0,285600
101 A 220 - 0,426700
221 A 281 - 0,476340

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,223086 =	6,71
	70 A R$ 0,383477 =	26,84
	120 A R$ 0,575216 =	69,02
	61 A R$ 0,639138 =	38,98
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,66
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		2,26-
CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,76
MULTA POR ATRASO 08/15-00		2,92
JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		2,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9,83	
SUBVENCAO BAIXA RENDA =	40,30-	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	166,11

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01/11/2015. O não pagamento, poderá ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO A263.FEBD.1051.D895.0774.76B0.0707.C90D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	30,84
Energia:	69,96
Transmissão:	1,07
Encargos:	3,63
Tributos:	36,05

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	141,55
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	28,31
Valor do PIS:	1,38
Valor do COFINS:	6,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,05	16,11	32,23	4,11	8,23	16,47	4,48	
Realizado	6,75			1,00			6,75	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 08/2015 | EUSD: 48,54

ROT: 85.037.09.19.000300

Eletrobras
Distribuição Rondônia

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
684927-0	150,67
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
10/2015	26/10/2015

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

Nº da Nota Fiscal: 000334140 FCAM

83620000001 3 50670020000 5 00000000684 1 92701015008 8

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27099-64592.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação. Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 21/10/2015 *229797*. Emolumentos: R$2,09 Fulu R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

ESPAÇOS EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.30

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

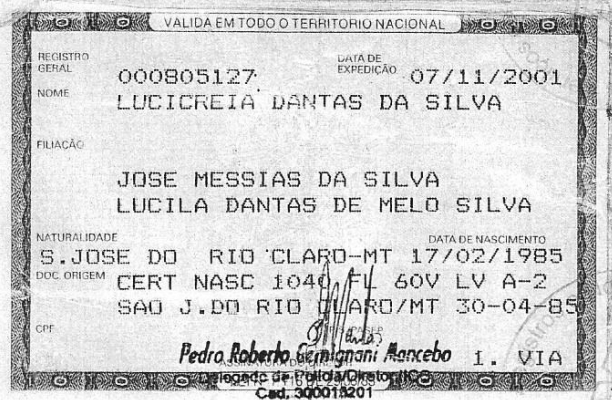
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
757.453.722-49
Nome
LUCICREIA DANTAS DA SILVA
Nascimento
17/02/1985



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000805127
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001
NOME LUCICREIA DANTAS DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSE MESSIAS DA SILVA
LUCILA DANTAS DE MELO SILVA
NATURALIDADE S.JOSE DO RIO CLARO-MT
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1985
DOC ORIGEM CERT NASC 1040 FL 60V LV A-2
SAO J.DO RIO CLARO/MT 30-04-85
CPF

Pedro Roberto Cernignani Mancebo
Delegado de Polícia/Diretor(PC)
Cad. 300015201

1. VIA



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27094-42734
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229789*. Emolumentos: R$2,09, Fuiu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27095-AF4C9
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229789*. Emolumentos: R$2,09, Fuiu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCICREIA DANTAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/02/1985	12045632321		035	0034

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2002

JUIZ ELEITORAL
Eduardo D. R. de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27096-021AA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229798*. Emolumentos: R$2,09, Fuiu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ.-
COMARCA DE PALOTINA.-
MUNICÍPIO DE MARIPÁ.-
DISTRITO DE PÉROLA INDEPENDENTE.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - ESTADO DO PARANÁ
TITULAR
LUIZA POMIN
Dist. Pérola Independente
Município de Maripá
Comarca de Palotina

=LUIZA POMIN=
Oficial Vitalícia do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº - 93 -, às fls. - 93 -, do livro nº B- 01 - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03.-. de Novembro.-.-.-.-.-. de 1.971, foi feito o casamento de """ SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA """/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ e """ ELZA RIBEIRO """ /=/=/=/=/=/=/=/=/ contraído perante o juiz de Paz, cidadão Octávio Donat.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas José Franco de Godoys e José Vieira de Oliveira, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados n/distrito

Ele, nascido em PEDRA MENINA, ESTADO DE MINAS GERAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
417191-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000069046

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	13/11/2015	50	34,29

SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
R. JOSE LOURENCO DA SILVA 1955

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 71.037.01.03.001285

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	3046		Atual:	06/10/2015
Anterior:	3016		Anterior:	08/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	06/11/2015
Consumo Medido:	30		Emissão:	06/10/2015
Consumo Faturado:	50	FCAM	Apresentação:	06/10/2015

Forma de Faturamento: MINIMO | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BCC04909577		3.1.3.2	394

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	522
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	238
MAI/15	465
ABR/15	520
MAR/15	500
FEV/15	447
JAN/15	506
DEZ/14	556

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 50 - 0,482320

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	50 A R$ 0,647162 =	32,35
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,29
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		0,53-
CORRECAO MONETARIA IG 07/15-00		0,20
MULTA POR ATRASO 07/15-00		0,67
JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00		0,31
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,24	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 01/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

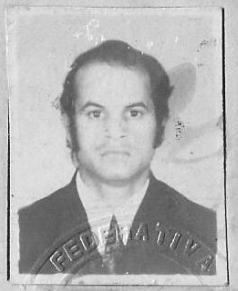
2.a VIA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA/Ø4/ØØ9/ØØ9456-2



4ª CSM Nº 706952 SÉRIE M
17ª DELSM

Certifico que SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
nascido a 22 Fev 52 (data) — Aimorés (município) — MG (est.)
filho de Sebastião Benedito Ferreira
e de Bernardina de Jesus
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por insuficiência (motivo)
física temporária para o Serviço Militar, po (motivo)
dendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação:
N.º de Registro 093 - Casm
Altura 1,60m
Cútis morena
Olhos cast esc
Cabelos cast esc
Tipo sangüíneo "O" Rh-Positivo"
Sinais particulares "não apresenta"

Polegar direito

(Assinatura do dispensado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/02/1952	7949442330		035	0006

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/05/1994

JUIZ ELEITORAL
Eduardo F. R. de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DE VOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

Nº de Inscrição
922500258-00

Data do Nascimento
22/02/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
NOME

Sebastião Benedito Ferreira
FILIAÇÃO

Bernardina de Jesus

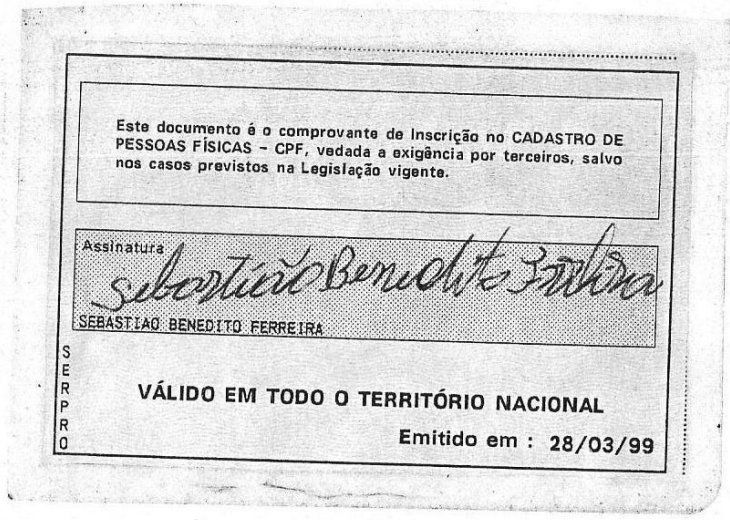
P. Menina- MG- 22/Fev/1.952
NATURALIDADE — NASCIDO A

Sebastião Benedito Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO EST... DE SÃO PA...

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



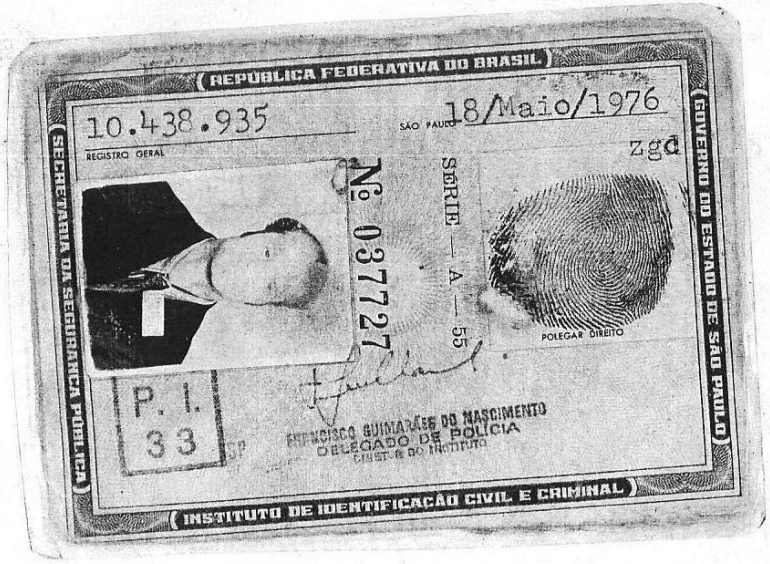
Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Sebastião Benedito Ferreira
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.438.935
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 18/Maio/1976

zgd

Nº 037727

SÉRIE — A — 55

POLEGAR DIREITO

P. I. 33 SP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO INSTITUTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Petição (0806034) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 59



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

321.898-X

31ª CSM
RA NÃO POSSUI

NOME

VANDERLEI ANTONIO MOTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: SEBASTIÃO MOTA

MÃE: GERALDA INÁCIO MOTA

DATA NASC. | NATURALIDADE

12ABR74 | CACOAL | RO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2002
POR HAVER SIDO ALISTADO EM MNT

João Paulo de Lima 2º Ten
Delegado da 2ª Del SM / 31ª CSM

POLEGAR



Vanderlei Antonio Mota
DISPENSADO

Petição (0806035) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 60

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000514022 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/93

NOME VANDERLEI ANTONIO MOTA

FILIAÇÃO SEBASTIAO MOTA
GERALDA INACIO MOTA

NATURALIDADE CACOAL -RO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1974

DOC ORIGEM C.NASC.30092 LV.A-46 FLS.007
CACOAL-RO 250886

CPF 478S1473268

Engracia da Costa Francisco

Dir. Inst. Identificação/SSP-RO

Sgd. 01.703-0

1ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
478.514.732-68

Nome
VANDERLEI ANTONIO MOTA

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Petição (0806035) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 61

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0004

Número 73906



Polegar Direito.



Vanderlei antunio mota

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Vanderlei Antunio Mota

Loc. Nasc. Arcoal

Est. Maranhão Data 12/04/74

Filiação Sebastião Mota e Geralda Inácia Mota

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 30.092

Fls. 007 Liv. A-46 Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 23/05/90 DRT

Assinatura do Funcionário

Antonio Francisco da Silva

Petição (0806035) SEI 53900.059525/2015-69 / pg. 62

(69) 787 584/0001-07
ALVARO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 215
Centro - CEP 76870-000
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
01

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ALVORADA DO OESTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
DISTRITO DE São Miguel do Guaporé

ÁLVARO MADEIRA NETO

Oficial Titular do Registro Civil

CASAMENTO Nº 415

CERTIFICO que, às fls. 15, do Livro Nº B-3 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de VANDERLEI ANTONIO ' MOTA.* e ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA.*, contraído perante o MM. juiza ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA.* e as testemunhas as constantes do termo.*

Ele, nascido em Cacoal-RO aos doze (12) de abril de 1.974, profissão lavrador residente e domiciliado R. Maçaranduva 2060-São Miguel do Guaporé-RO filho de SEBASTIÃO MOTA.*, nascido em Imbé-MG, residente e domiciliado .*. e de Dona GERALDA INÁCIO MOTA.* nascida em Imbé-MG residente e domiciliada Pe. José de Anchieta 2061-São Miguel do Guaporé-RO

Ela, nascida em Arataca-BA aos quatorze (14) de setembro de 1.979, profissão lavradora residente e domiciliada à LH 14 Km 03-Seringueiras-RO filha de EDVALDO BATISTA DA ROCHA.*, nascido em Est. Bahia, residente e domiciliado LH 14 Km 03-Seringueiras-RO e de Dona MARLÊA RODRIGUES RIBEIRO.* nascida em Est. Bahia residente e domiciliada à LH 14 Km 03-Seringueiras-RO

A contraente passa a assinar-se ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA MOTA.*

foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nº I, II, III e IV.* do Código Civil. – Observações: O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.*

O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 20 de março de 1998

Álvaro Madeira Neto
OFICIAL
Tabelião - Oficial

2556 - 7455 - 28/11

Oi S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 76803-460 - Porto Velho – RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

Fatura de Serviços de Telecomunicações

VANDERLEI ANTONIO MOTA
AV PRES VARGAS 00221
ST 2 CENTRO
76932-000 SAO MIGUEL DO G - RO

Oi, VANDERLEI.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14**.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2015

Telefone
69 3642 1394

Vencimento
04/10/2015

Total a pagar
R$ 90,18

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 34,95**
OI FIXO 34,95
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

OI VELOX ..... **R$ 55,23**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA 55,23
ASSINATURA VELOX
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

FIXO

Oi S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 76803-460 - Porto Velho – RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

VANDERLEI ANTONIO MOTA
Número do Telefone: 69 3642 1394
Número da Fatura: 1510.000092188
Sequencial: 211141245 201510 01113
Contrato Agrupador: 211.141.245-1 - 1ª Via

84680000000 8 90180026211 4 14124520151 4 00111300000 2

Data de Vencimento:	04/10/2015
Valor a pagar:	90,18

Nº Identificador para Débito Automático: 211.141.245-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANDERLEI ANTONIO MOTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
12/04/1974	8142292372		035	0014

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	16/03/1992

JUIZ ELEITORAL
Eduardo F. R. de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vanderlei Antonio mota
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas

RÁDIO VERDES MATAS

FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00

*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinaria realizado dia
Dezenove do mês de Outubro do ano 2015

1- Elvia Bom Pontes Menhaus
2- Sebastião Benedito Ferreira
3- Luciceia Santos da Silva.
4- Ailton dos Santos Almeida
5- Aildo J. Dalmo
6- Maria aparecida
7- Lucia Santos de melo
8- Aldo Pereira E. Senzo
9- Matias Bento dalves
10- Viana costa
11-
12- Fernando Pereira Soares
13- Valdeir aparecido cardoso
14- Juarez Roberto Ferreira
15- Agnaldo dos Santos
16- Wesley Cogo rotta
17-
18- Gessi augusto da silva
19- Roseleni F. de Lima Cazaretto
20- Maurizete N. da Silva

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

LISTA NOMINAL DOS ASSOCIADOS

Nome - Ivanete Alves de Almeida
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Elzeni Vieira Toste
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casada

Nome – Lucila Dantas de Melo
Nacionalidade – Brasileira
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé
Estado Civil - Casada

Nome - Ismael Pereira Chagas
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Etelvino Rodrigues de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Linha 82 sem numero km 04, Lado Norte, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Carlos Ari de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av. Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário sul, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé

ATA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Dezenove dias do mês de Outubro do ano 2015, ocorreu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** para deliberar os seguintes assuntos: **01 - Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo, 02 - Alteração na composição dos diretores , 03 - Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse, 04 – Prestação de Contas, 05 – Eleição e Posse do Conselho Comunitário. 06 - Assuntos Gerais,** para dar inicio a referida Assembléia a Presidente senhora Lucila Dantas de Melo deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, enfatizou o trabalho conjunto que vem sendo realizado pela equipe da diretoria, em seguida a mesma detalhou que para dar mais eficiência a gestão da ACOVERMA, e para sanar constatação de pendências conforme solicitado na nota técnica nº22249/2015/SEI-MC no Estatuto e na ata da Entidade que si encontra em processo de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, si faz necessário o reaparelhamento da diretoria da entidade e seu Estatuto que si encontra ilegível e fora dos padrões da atual legislação, sendo assim foi realizado um estudo com vista a realizar estas devidas alterações, em seguida Lucila Dantas de Melo falou sobre a primeira pauta sendo, a **Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo,** a presidente explanou que o Estatuto em vigor sendo qual foi registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas da comarca de Alvorada Do Oeste no livro A de pessoas jurídicas sob o numero 479 na data de 05 do mês de Outubro do ano de 1999, encontra-se com uma redação fora dos padrões da atual legislação o qual faz necessário as devidas alterações, dado a isso a presidente da entidade colocou em votação a respectiva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

pauta com vista a, alteração do respectivo Estatuto Social da ACOVERMA com a sua reformulação ou Alteração como num todo, onde o atual Estatuto sendo do artigo 1 ao artigo 32 será todo alterado para tanto em seguida a Presidente explanou o novo texto do Estatuto com suas referidas alterações, lendo-o como num todo item por item onde o referido Estatuto si encontra em anexo a esta, e em seguida colocou em votação sendo que foi aprovado de forma unânime pelos presentes a Alteração de todo o Estatuto, assim sendo a presidente declarou que a partir deste momento declara-se com validade o referido Estatuto que acaba de ser aprovado sendo que o estatuto anterior perde a validade, para tanto a Presidente afirmou para todos os presente nesta reunião. e para ficar relatado nesta, dando seguimento Lucila agradeceu o empenho de todos os dez diretores e falou que como dito em sua fala de abertura de acordo com estudo realizados faz si necessário uma readequação da estrutura organizacional da diretoria da ACOVERMA, assim então a Presidente colocou em votação a **proposta de Alteração na composição dos diretores** da entidade, sendo que para tal a presidente relatou que de acordo com estudos viabilizados do Ministério das comunicações artigo 131 inciso III e parágrafo I o mandato da diretoria é de Quatro anos admitida uma recondução. E que a solução encontrada para adequação e melhor otimização na gestão da diretoria si faz necessário adequar a proposta de uma diretoria com quatro membros excluído assim a atual conjuntura que e de dez cargos na diretoria onde para melhor entendimento a Presidente explanou que a atual diretoria e composta dos seguintes Cargos, Presidente, Vice Presidente, Secretario, Vice Secretario, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Diretor de Operações Artísticos, Vice Diretor de Operações Artísticos, Diretor Cultural e Comunicação Social.Vice Diretor Cultural e Comunicação Social, onde si aprovado pelos associados presentes passará a ser composta pelos seguintes cargos – Presidente, Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro. Assim sendo apos tal

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 4

fato a presidente colocou em votação para apreciação dos presentes a proposta de Alteração na composição dos diretores sendo que tal pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando seguimento, relatou que devido a readequação realizada anteriormente faz si necessário a realização da **Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse** da ACOVERMA, dado este fato a mesma colocou em votação a referida pauta sendo que em comum acordo entre os Associados da entidade foi escrita apenas uma chapa a qual apresentada sendo, **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. Apos a referida apresentação a Presidente colocou em votação sendo que a referida pauta tratando da Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse foi

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 5

aprovada por todos os presentes, apos este ensejo a Presidente declarou eleita a referida chapa e declarou empossada a presente diretoria que terá mandato de três anos, mandato este exercido do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, assim sendo a partir desta data a Presidente faz saber e aqui fico descrito a Diretoria eleita da ACOVERMA, sendo. **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. A Presidente deu as boas vindas aos eleitos e desejou que os tais possam continuar a exercer um mandato pautado pela eficiente e de forma participativa onde o centro da atenção seja a Comunidade, em seguida a mesma explanou sobre a pauta seguinte pautando sobre a **prestação de Contas da entidade** onde segundo Lucila Dantas de Melo a entidade mesmo diante da crise que vem assolando o Pais tem

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 6

alcançado um saldo suficiente para manter a ACOVERMA, a mesma ainda relatou todos os demonstrativos apresentando aos presentes o balanço geral financeiro detalhado de cada mês sendo do mês de Junho de 2014 a Setembro de 2015 sendo que o referido balanço financeiro foi repassado a cada um dos associados presentes e apos este fato a Presidente colocou em votação sendo que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dado a este acontecimento a Presidente relatou sobre a pauta que trata sobre a **Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos a Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, a Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo a Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 7

explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 8

Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, para a pauta subseqüente a Presidente relatou sobre **assuntos gerais** momento aberto para pautar qualquer assunto por parte dos presente Cleronilson Araujo solicitou a palavra e parabenizou a atual gestão desempenhada tendo a frente a Senhora Lucila Dantas de Melo e equipe, o mesmo disse ainda que uma Associação si faz com empenho e participação de toda a diretoria, onde a ACOVERMA possa ser uma entidade que desempenhe projetos onde a comunidade possa ser o centro da atenção. Apos este ato Sebastião Benedito Ferreira solicitou a palavra o mesmo disse que para ele a ACOVERMA e simplesmente uma realização de um sonho apos tantas coisas que ja tive que conviver, ver a FM Verdes Matas chegar a construir toda esta historia me sinto privilegiado em ser uma partícula deste projeto que nessa nova etapa possamos continuar a fazer com que a comunidade de São Miguel venha ter um veiculo de Comunicação que possa ser orgulhar e eu me sinto lisonjeado de participar deste Projeto comunitário que e a FM VERDES MATAS o qual tem a ACOVERMA como entidade mantenedora, vamos projetar novos rumos e novas ideais para a FM Verdes Matas obrigado a todos presentes,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 9

obrigado ao criador e todos quanto fizeram sua parte para a FM Verdes Matas chegar ate o patamar que si encontra hoje. Apos este fato a Presidente agradeceu a todos que si fizeram presentes e ás 22 Horas e 45 Minutos declarou encerrada a presente Assembléia geral extraordinária.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27496-1EEFD, H3AAJ27497-422D2, H3AAJ27498-21703.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO, VANDERLEI ANTONIO MOTA, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fe. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *1215340*. Emolumentos: R$6,24. Fuja: R$1,26. Selo: R$2,58. Total = R$10,08.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27499-101C1, H3AAJ27500-86AF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCICREIA DANTAS DA SILVA e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *807450*. Emolumentos: R$4,16. Fuju: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TÍT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1651 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015, e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fuju: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.
"Deus seja louvado"
Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Petição (0806028) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 10

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Lista NOMINAL da Diretoria que foi Eleita para um mandato no período de 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018.

LISTA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Cargo: **Presidente**
Nome: Cleronilson Araújo,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 25-01-1968,
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Solteiro **CPF**: 298.129.252-87 **RG**: 517795, SSP/RO
Naturalidade: Mantena - MG,
Endereço: Rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia,

.

Cargo: **Vice Presidente**
Nome: Vanderlei Antônio Mota,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 12-04-1974
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado **CPF**: 478.514.732-68 **RG**: 000514022, SSP/RO
Naturalidade: Cacoal – RO
Endereço: Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cargo Tesoureiro
Nome: Sebastião Benedito Ferreira
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 22-02-1952
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado **CPF**: 922.500.258-00 **RG**: 10.438.935, SSP/RO
Naturalidade: Perda Menina, Distrito de Carangola - MG
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé

.

Cargo: **Secretaria**
Nome: Lucicreia Dantas da Silva,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 17-02-1985
Profissão: Profissional do Lar
Estado Civil: Solteira **CPF**: 757.453.722-49 **RG**: 000805127, SSP/RO
Naturalidade: São Jose do Rio Claro, MT
Endereço: rua presbítero Jose Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27503-59314, H3AAJ27504-DDDD4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheco hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 - 546572 - Emolumentos R$4.16, Fund: R$0.84, Selo: R$1.72, Total = R$6.72
Fernanda Cardoso - Escrevente Autorizada

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1040032-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000334103

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	1087	734,92

ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES
R. NOROESTE 1770 VERDES MATAS

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.13.002282

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	43839		Atual:	19/10/2015
Anterior:	42752		Anterior:	17/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	19/11/2015
Consumo Medido:	1087		Emissão:	19/10/2015
Consumo Faturado:	1087	FCAM	Apresentação:	19/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BFH09610952		3.1.3.2	883

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	977
AGO/15	1091
JUL/15	815
JUN/15	956
MAI/15	870
ABR/15	825
MAR/15	829
FEV/15	651
JAN/15	650
DEZ/14	817

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 1087 - 0,482820

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	1087 A R$ 0,647162 =	703,46
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		28,13
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		11,61-
CORRECAO MONETARIA IG 09/15-00		0,46
MULTA POR ATRASO 09/15-00		12,78
JUROS DE MORA DE IMPO 09/15-00		1,70
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	48,86	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 13/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 0A79.101E.6D33.9BC7.73C5.7571.A063.56C1

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	153,17
Energia:	347,70
Transmissão:	5,34
Encargos:	18,08
Tributos:	179,17

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	703,46
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	140,69
Valor do PIS:	6,86
Valor do COFINS:	31,62

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,05	16,11	32,23	4,11	8,23	16,47	4,48	
Realizado	6,75			1,00			6,75	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 08/2015 | EUSD: 248,97

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO COMUNITARIO DA ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS ANO 2015, entidade Mantenedora da Radio Comunitária Verdes Matas.

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2015, ás 20 Horas ocorreu na sede da ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas FM, entidade mantenedora da Radio Comunitária FM Verdes Matas 87,9 MHz, a reunião do Conselho Comunitário da Radio Comunitária Verdes Matas FM – na sede administrativa da mesma tendo em vista a deliberar a cerca da programação FM Verdes Matas. Apurado os últimos doze meses sendo de Outubro de 2014 a Outubro de 2015, O Conselho composto pelas instituições; **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Cancer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino. **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva. Para dar inicio o Senhor Arildo Oliveira Sabino deu as boas vindas aos presentes e mencionou a importância de si realizar este importante ato, tão memorável para população em seguida foi concedido a oportunidade para cada um dos presentes a fim de expor suas opiniões sobre a programação e a melhoria que possa vir ter, um dos Conselheiros, cada um dos presentes relacionou a sua satisfação de si fazer parte deste instrumento

Petição (0806030) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 13

de democracia que o Conselho Comunitário da ACOVERMA - Comunitária FM Verdes Matas , dado isso foi colocado para exposição dos presentes seus comentários com relação a programação da fm Verdes Matas , Milda Pereira Essy de Souza relacionou que a fm Verdes Matas tem feito um relevante trabalho frente a temática de si realizar uma comunicação que informe a comunidade os direitos e deveres como num todo e acima de tudo tem sido um instrumento de transformação Social, bem como de levar informações relevantes para o desenvolvimento da agricultura Familiar de nossa cidade e ate Estado através da internet mesmo diante das dificuldades de muitas vezes não conseguir chegar ate aos agricultores local devido a potência limitada de 25 Watts. Para Luiz Carlos da Silva a Radio Comunitária tem sido um instrumento de inclusão social através de um veiculo de comunicação como também realizando um importante papel na propagação de artistas locais e na realização de importantes eventos em parceria com Organismo Publico e Privado como exemplo Sertanejo local da zona da mata dentre tantos outros eventos Culturais e Sociais que foram realizados. E claro que precisamos melhorar em alguns aspectos como buscar maior parceria por parte das lideranças sociais, e ter maior espaços na cultura local já existe inúmeros conteúdos de noticias, mais acredito que ACOVERMA Associação Comunitária Verdes Matas, poderia buscar parcerias com outras organizações para produzir maior conteúdo artístico da região, meu sincero elogio aos formadores de opiniões, tendo a sua própria reflexão e conscientização com conteúdos importantes para, toda Comunidade dos quais inúmero esses, Dedo de Prosa, Prevenção saúde familiar, Sindicato dos trabalhadores Rural, Falando com o Povo, Jardim Encantado , Cristo e a Solução, Estou de Olho,

Petição (0806030) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 14

Quem não Arrisca não Petisca, Aprender para Fazer Educação Ambiental, Prosa Rural , Ao Amanhecer no Sertão , e ainda os boletins informativos veiculados a todo momento com conteúdos de Noticias, Cultura, curiosidades e variedades e uma programação que muito enaltece a comunidade e faz com que elas se senti na necessidades de ouvir a FM Verdes Matas . Para Moacir dos Santos a Radio FM verdes matas tem sido um Espaço aberto em apoio a divulgação em avisos , comunicado a Comunidade onde temos visto inúmeros programas de cunho informativo e Cultural com a participação de lideres sociais de entidades representativa, e claro que pode melhorar esta programação para as diversidades culturais como a propagação das culturas diversos, cada vez mais envolvente e inclusiva, a programação de Sábado e aos domingos onde e veiculado o programa participativo direto com a comunidade o seu papel de difusão da Musica Nacional local e a entrevistas e comentários sobre os autores. Antônio Marcos Moreira da Silva enalteceu a programação desenvolvida pela FM Verdes Matas, precisamos construir um mundo melhor através da inclusão um veículos de Comunicação de massa do Brasil que e o Rádio. Ainda mais propagando as mais diversas culturas e hábitos da população e tendo uma programação plural e Educativa pautado sempre pela veracidade e que em cada conteúdo gera-se um senso critico e construtivo a sociedade. Para dar ciência segue em anexo a grade de Programação com histórico de cada programa veiculado na Radio FM Verdes

Petição (0806030) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 15

Matas, assim foi concluída a reunião deliberativa do conselho comunitário e após relatado em ata e aprovado por unanimidade e comprometendo-se, ainda, de acordo com o que estabelece a portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações em concordância com a lei 9612 / 1997. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata pelo senhor Arildo de Oliveira Sabino neste ato voluntário Coordenador Conselheiro deu por encerrada a presente que segue assinada pelos Conselheiros.

Arildo Oliveira Sabino
AJASMIG

Luiz Carlos da Silva
ACISMIG

Milda Pereira Essy de Souza
REDE FEMININA COMBATE CANCER

Moacir dos Santos
JOVENS 3ª IDADE

Antonio Marcos Moreira da Silva
ICPB

Petição (0806030) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 16

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

De Segunda Sexta-feira

Nomes de Programas e Comunicadores	Horarios
Bom dia São Miguel – Sertanejo caipira com Leo Rodrigues, Marcio **Descrição** – Informativo municipal, Musicas Raízes – Noticias – Musicas regional , Caipira e Humor – Talentos Regionais e Solicitação da Comunidade por telefone	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Trabalhando com musica Com Mario Silva **Descrição** – Entrevistas popular, Musicas Gauchesca diversificada – Noticias educativa de transito – Informações Esportivos e Utilidade Publica	**Das 09:00 as 13:00 Horas**
Show da Tarde – Com Hermeson **Descrição** – Prevenção Saúde Familiar, Rítmico Culinário, O Informativo pesquisa local, Musica Nacional e internacional com Hits locais, Curiosidades , e Utilidade Publica.	**Das 13:00 as 17: 00 Horas**
Tarde Sertanejo – Com Rogerio **Descrição – Musica Sertanejo Regional e Romântico** Programação , poesias , horóscopo auxilio através da participação direta com a Comunidade .	**Das 17:00 as 19:00 Horas**
A Voz do Brasil – Com EBC Descrição – Fomentação Executiva, Legislativo, e Judiciário, Responsabilidade	**Das 19:00 as 20:00 Horas**
Show da noite – Com Willian **Descrição** - Musicas – Auxilio social a Comunidade – Musicas Regionais Cristã – Entrevistas com Líderes Sociais, Humor, historia descritiva da comunidade, Mensagem de otimismo familiar.	**Das 20:00 as 23:00 Horas**

Ciente

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO aos Sábado

Bom dia São Miguel– com Peter e Willian **Descrição** – Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,	**Das 05:00 as 10:00 Horas**
Utilidade Publica Municipal – Com Lucila , Lafaete **Descrição –** Prevenção Saude Familiar, Combate Câncer de mama Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento voluntario . Informativo Sindical	**Das 10:00 ás 13:00 Horas**
Jardim Encantado Criança e adolescente – Com Hermeson **Descrição** – Musical infantil educativa, historia Evangelização Reflexão solidaria, Noticias , informação estatuto da criança e adoslescente , Entrevista e Musical Regional.	**Das 13:00 as 16:00 Horas**
Cristo é a Solução – Com Ismael , Marcos, **Descrição –** A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 16:00 as 19:00 Horas**
Musicas variados – Com Silva e Rogerio **Descrição –** O melhor do Forro, forro pe de serra, ritmos nordestinos e forro regional, contos, prosa, humor e notas informativas da Associação de moradores , da Associação Comercio e industrial local , Conselho Tutelar, e Informes rápido dos Talentos local. Utilidade publica	**Das 19:00 as 23:00 Horas**

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO aos Domingo

Paradao Sertanejo Com Hermeson **Descrição –** Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,Utilidade publica	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Conexao Gospel– Com Cleo e Vanderlei, Oliveira **Descrição –** Reflexão, Estudos e Musicas Gospel A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 09:00 as 12:00 Horas**
Educação Religiosa - Com Valter, Efrain , Rogerio Descrição – Reflexão Bíblica , Aulas religiosa participativa, Hinos ao vivo com moradores de bairro, diversificação atrativa comunitaria	**Das 12:00 as 18:00 Horas**
Som da Nossa Terra - Com Mario e Geferson Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento semanal . solicitação Musica regionais ,Sertanejo raiz , Dicas de colaboração, temperatura ambiente, informativos comunitário,	**Das 18:00 as 23:00 Horas**

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art.1° - **A ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, também denominada de FM VERDES MATAS, é uma entidade civil de direito privado sem fins economicos, de duração indeterminada, com finalidades culturais e sociais, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária e constituída pelo apoio de moradores e representantes de entidades da comunidade do Município de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, Fundada em 08 de Fevereiro de 1997, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas de São Miguel do Guaporé, no Livro A 004, sob o n. 479 e inscrita no CNPJ n. 01.742.912/0001-00, tendo a sua sede cito a Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente, neste Município de São Miguel do Guaporé do Guaporé – RO.

Artigo2°. São finalidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, para atender aos Moradores da Comunidade de São Miguel do Guaporé - RO;

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação;

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 20

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
2

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes Elementos;

- Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade;
- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a auto-estima e uma melhor qualidade de vida;
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros;
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias;
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade;
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

V - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade;

VI - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração renda para a comunidade mais carente;

VII - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 21

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
3

VIII - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais;

IX- Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho;

XI - Desenvolver sistema de ensino a distância em nível de educação básica, superior e pós-graduação nas diversas áreas de demanda;

XII - Firmar parcerias ou executar de forma direta, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto senso (mestrado e doutorado) em todas as áreas profissionais, podendo utilizar sistemas de tecnologias avançadas como aulas à distância pela internet, ou outro meio disponível;

XIII - Viabilizar parcerias do poder público e privado com o objetivo de conceder bolsas de ensino e promover as potencialidades às pessoas de baixa renda;

XIV - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 22

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

XV - Implantar uma central de marketing, serviços gráficos, livros, guias, páginas na internet e vídeo para atender às necessidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** e prestar serviços a terceiros com vistas a levar conhecimento, informar e prestar serviços de utilidade Publica e inclusão social a comunidade;

XVI - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda;

XVII - Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento científico tecnológico no campo das relações humanas, da Medicina e Saúde do Trabalho;

XVIII - Realizar intercâmbios técnicos, científicos, com entidades congêneres, nacionais e internacionais;

XIX - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XX - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacionais e científico;

XXI - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 23

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

XXII - Constituir núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

XXIII - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer;

XXIV - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos;

XXV - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica Tendo como ênfase realizar a inclusão através deste veículos.

XXVI - Estabelecer parceria, e/ou administrar e manter, creches, escolas, faculdades, universidades, cursos profissionalizantes e técnicos, entre outras atividades de formação profissional;

XXVII - Promover, estabelecer, manter, elaborar, gerir, coordenar e executar projetos de toda natureza na área do meio ambiente, em todos os níveis de abrangência, com manejo e proteção do meio ambiente sustentável, visando benefícios para melhoria da qualidade de vida;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 24

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

XXVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, bem como parceria com os setores Privado ou Publico, visando atendimento as comunidade carentes;

XXIX - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

XXX - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos;

XXXI - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para desenvolvimento do programa menor aprendiz;

XXXII - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos;

XXXIII - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, podendo ter uma casa de recuperação, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate a violência e drogas nas escolas e comunidade em geral;

XXXIV - Firmar parceria e convênio com os poderes públicos para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros;

XXXV – Amparo ás crianças e adolescentes carentes, Proteção á família, á infância, á maternidade, á Adolescência e a velhice;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 25

XXXVI - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;

XXXVII - A integração ao mercado de Trabalho;

XXXVIII - A assistência educacional ou de saúde ;

XXXIX – O Desenvolvimento da Cultura;

XL – O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

XLI - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

XLII - Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que si encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres maltratadas, Crianças abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes

XLIII - Promoção da assistência social;

XLIV - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

XLV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações e na impossibilidade realizar parcerias com organismo privado com vista a oferecer Serviços de Saúde de baixo custo com qualidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 26

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

XLVI - Promoção da segurança alimentar e nutricional, projetos de Amparo á crianças e adolescentes carentes;

XLVII - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

Artigo 3º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Artigo 4º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único - A fim de cumprir as suas finalidades, a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com organismo público, empresas privadas quer seja este organismo seje Municipal, Estadual, Nacional ou estrangeira. Sendo necessária, a diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, criar os departamentos e estabelecer o regulamento para funcionamento destes.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. São consideradas sócios todas as pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, que preenchendo um cadastro com informações e dados pessoais, ou da entidade, sejam aprovados pela diretoria e posterior passar pela apreciação da Assembléia.

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 27

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.
- Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Artigo 7º. São deveres dos associados:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades;
- Será garantido na **ACOVERMA** o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 28

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JARV
10

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, tendo o Associado um prazo de 10 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Parágrafo 3º - Em caso do Associado excluído querer retornar o ex sócio devera ter que oficializar através de declaração por escrito e enviar a diretoria, onde a mesma analisara e posteriormente colocara em pauta em assembléia futura este ato devera ter aprovação de 50 por cento mais um do quadro de Associados vigente.

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
Seção I

Artigo 11º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será administrada pelas seguintes instâncias:

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 29

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário;

Artigo 12º. Os associados, diretores, Mantenedores e Membros do Conselho Comunitário que eventualmente criados, não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela associação.

Seção II

Parágrafo 1º - Fica Determinado que a Diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Publico e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será gerida pela observâncias dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3º - Na gestão da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será imposta a adoação de praticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 30

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

Parágrafo 4º - Na Prestação de contas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, serem observadas pela entidade pontos que determinarão no mínimo a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade, que si dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão, inclusive na internet, sendo que na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Publica recebidos pela **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 46 da Constituição Estadual.

Parágrafo 5º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pautara suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vinculo ao exercício de atividades politico-partidarias ou religiosas.

Parágrafo 6º - as atas serão arquivadas em Pasta Catalogo de forma avulsas e constará cada livro o total de 50 a 100 Folhas.

Seção IV
Da Assembléia Geral

Artigo 13º. A assembléia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 31

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAEV

Artigo 14º. São atribuições da assembléia geral:

- Eleger os cargos da diretoria
- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício;
- Depor os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício;
- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as organizações superiores.
- Aprovar ou não o Balanço Financeiro.
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia;
- Homologar os nomes para o conselho comunitário;
- Aprovar adesão de associados e em casos de desobediência as normas estatutárias excluir associados.
- Reformar o estatuto;
- Aprovar a dissolução da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Artigo 15º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, ou por um Terço (1/3) dos associados da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 32

Artigo 16º. A convocação para a Assembléia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias, e será realizado através de edital de convocação que seja afixada na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, devendo conter data, hora, local e pauta da Assembléia.

Artigo 17º. A assembléia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros com exeção os casos especiais, (previstos nos artigos 40º, 41º e 42º) deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Artigo 18º. A Assembléia geral será presidida e dirigida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Diretor Operacional em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembléia.

Artigo 19º. As votações nas assembléias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Seção V
Da Diretoria

Artigo 20º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembléia geral, para um período de (04) quatro anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo único: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 33

Artigo 21º. É vedado participar da diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

Artigo 22º. A diretoria será composta dos seguintes Cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Tesoureiro
- Secretario

Artigo 23º. Caberá a diretoria executiva coletiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral;
- Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva;
- Orientar toda a administração da associação;
- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 34

- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário;
- Dar posse ao Conselho Comunitário;
- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação si dara por maioria simples.

Parágrafo Primeiro. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas serão convocados uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Parágrafo Segundo. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Artigo 24º. Presidente;
I - Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente e, especialmente, nas relações inter-associativos, administrativos e nas reuniões em que a se fizer presente na ausência outorgar um representante.

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 35

II – Submeter á Assembléia Geral;
III – Convocar o Conselho Comunitário;
IV – Nomear seu substituto em caso de impedimento;
V – Apresentar relatório das atividades da Diretoria Executiva;
VI - Promover o inter-relacionamento da **ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas,** com outras organizações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade;
VII – Adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados.
VIII – Assinar em conjunto com o Tesoureiro os atos, contratos, convênios e pagamentos respectivos.
X – Convocar no caso de vagância de cargo na Diretoria Executiva, Eleição para compor o cargo em vacância da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Artigo 25º. Vice Presidente;
I – Representar a entidade na impossibilidade do presidente não si fazer presente a atos.
II – Realizar ações que possa projetar a entidade.
III – Sugestionar ações para melhorias da entidade.
IV – Representar a **ACOVERMA** em reuniões.
V – Acompanhar o setor operacional da Entidade.
VI – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas.
VII – supervisionar Equipamentos e Projetos da **ASCOVERMA.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 36

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
RO
JAFV
18
Comarca de São Miguel do Guaporé

Artigo 26º. Tesoureiro.

I. Elaborar, anualmente, o orçamento analítico e programação financeira e submetê-los aos Associados em Assembléia ou para diretoria Executiva;

II. Propor à Diretoria Executiva a constituição de reserva específica;

III. Manter escriturados, por pessoal técnico especializado, os valores e o patrimônio social.

IV. Apresentar, a Diretoria Executiva e Assembléia, o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas;

V. Promover estudos e coletar elementos visando à expansão dos planos de desenvolvimento das atividades tendo em vista desenvolver as finalidades.

VI. Apresentar a Diretoria Executiva relatório anual das atividades do seu setor;

VII. Realizar relatório detalhado com os Movimentos Financeiro disponíveis em nome da entidade.

VIII. Manter os relatórios da tesouraria devidamente atualizados.

IX. Zelar pelo cumprimento das normas estatuária e regimentais, bem como as fixadas pela Diretoria Executiva quanto às obrigações financeiras da entidade;

X - Receber todas as contribuições e obrigações financeiras devidas à Associação realizando as despesas previstas, efetuando pagamentos, com orçamento e programação financeira;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 37

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAEV
19

Artigo 27º. Secretario.

I. Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** em reuniões
II. Apresentar a Diretoria Executiva e Assembléia, relatório anual das atividades do seu setor.
III – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas principalmente na questão de equipamento móvel.
IV- Assinar documentos da entidade que julgar necessário relacionado a questão técnica e operacional da Entidade.
V – supervisionar Equipamentos e Projetos.
VI - Registrar Atas das Reuniões;
VII. Organizar agendas, relações de cadastros, malas diretas, arquivos, protocolar e encaminhar documentações;
VIII – Encaminhar Tarefas aos Colaboradores conforme determinação da Diretoria.

Seção IV
Do Conselho Comunitário

Artigo 28º. O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco entidades legalmente instituído no município representado por pessoas capacitadas para responder pela entidade, tendo com papel principal supervisionar a programação e conteúdos da **FM VERDES MATAS.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 38

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JARV

Artigo 29º. A entidade que desejar participar do Conselho comunitário encaminhará a entidade um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembléia Geral a homologação dos nomes.

Artigo 30º. Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes ser homologados pela Assembléia Geral.

Artigo 31º. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria.

Artigo 32º. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da **FM VERDES MATAS**, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E si reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão Comunitária **FM VERDES MATAS**.

CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES

Artigo 33º. Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em dia com seus compromissos associativos.
Portanto:

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 39

Comarca de São Miguel do Guaporé RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Somente poderão votar os filiados até 02 (dois) anos antes das eleições;
Somente poderão ser votados os filiados até 03 (três) anos antes das eleições;
As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da Assembléia de Eleição.

- **Parágrafo 1º**. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse,
  cópias simples, dos seguintes documentos:
  I - certidão de nascimento ou casamento;
  II – certificado de reservista;
  III – cédula de identidade;
  IV – certificado pessoas física
  V – carteira profissional;
  VI – carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
  VII – passaporte;
  VIII – Cpf;
  IX – Comprovante de Residência;

- **Parágrafo 2º.** A solicitação da impugnação será realizada pela comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.
- **Parágrafo 3º**. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembléia de eleição no prazo máximo de cento e cinqüenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito ate a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 40

- **Parágrafo 4º**. Perderá o mandato mediante declaração da Assembléia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto nestas normas.
- **Parágrafo 5º.** Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.
- **Parágrafo 6º.** Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Artigo 34º. O edital de convocação para a assembléia de eleição será editado em forma de comunicado onde o mesmo deva ser publicado na sede social da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, e si a Diretoria julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Artigo 35º. No dia das eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma comissão Eleitoral que terá como finalidade conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no Estatuto e regimento interno.

Artigo 36º. Essa comissão terá como missão apurar os votos e supervisionar rigorosamente para que tudo saia dentro da normalidade ate o ato desta comissão dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Artigo 37º. Outras normas referentes às eleições da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** poderá a critério da diretoria realizar uma Assembléia convocada para preparar as Eleições.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 41

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 38º. A receita da entidade virá:

I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II. Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais;

III. Doações, legados e heranças;

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V. Contribuição dos associados;

VI. Recebimento de direitos autorais;

VII. Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;

VIII. Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;

IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

XI. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;

XII. De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas;

XIII. Da promoção de Eventos em geral;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 42

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
RO
JAEV
24
Comarca de São Miguel do Guaporé

Parágrafo 1º - Serão rejeitados as doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Artigo 39º. As despesas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que si julgue necessário;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários;
- Pagamento a funcionários;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 40º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 43

Registro de Imóveis Títulos e Documentos
JARV
RO
Comarca de São Miguel do Guaporé

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

ASCOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Artigo 41º. - No caso de extinção da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembléia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais a, **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** que esta personalidade jurídica seja sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Artigo 42º. A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembléia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo único - Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembléia Geral, para isso convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0806036) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 44

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Artigo 43º. Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação, quando necessário.

Artigo 44º. Fica eleito o foro desta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões fundadas neste estatuto.

Artigo 45º. O presente Estatuto, foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** realizado no dia 19 de Outubro de 2015, e entra em vigor na data do seu registro no cartório competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Jurídico

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27517-47F30, H3AAJ27518-27211.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015. "54655E". Emolumentos: R$4,16. Fuju: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: Jose Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1641 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015 e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fuju: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.
"Deus seja louvado"

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente
São Miguel do Guaporé - RO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONVÊNIO
DRT

Número 3688594 Série 001-RO



Geronilson Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

Petição (0806037) SEI 53900.059526/2015-11

Talão Nº x x x x x

Página Nº x x x x x

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE RO
CORREGED
DA JU
1ATO
H3AD9561
CARTÓRIO E TABELIONATO LISBOA - Fone/Fax: (69) 642-1662 - E-mail: dr.lisboa@uol.com.br
Rua Pinheiro Machado, 2.185 - Centro - São Miguel do Guaporé (RO) - CEP 78970-000
AUTENTICAÇÃO: Nesse lado da folha e o outro lado está em branco) foi foto-
copiada a FRENTE (ou o verso) do documento original apresentado hoje. Dou fé.
Antonio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
LUIZ da Silva Ferreira
TÂNIA Eliza Pistori ROZineide Meireles de Lura
Valor por ato: R$1,71
15/ago/2003
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO, COM NUMERAÇÃO INICIADA PELAS LETRAS H3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espirito Santo

COMARCA DE Mantenópolis

MUNICÍPIO DE Mantenópolis

DISTRITO DE Sede

JAIR DA SILVA -Escrevente

Oficial _____ do Registro Civil

NASCIMENTO N.o 8.969

CERTIFICO que às fls 227, do livro nº 9, de Registro de Nascimentos, foi feito o assento de "CLERONILSON ARAUJO" - x x x x x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLERONILSON ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1968	0041 7584 2305		035	0016

MUNICÍPIO / UF
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

DATA DE EMISSÃO
04/03/2011

JUIZ ELEITORAL
Dos.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente TRE-RO

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA "NÃO POSSUI"
160800-G

NOME
CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM
COMANDANTE OU CHEFE

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

DATA NASC	NATURALIDADE	FILIAÇÃO
25JAN68	MANTENA-MG	PAI: ARY ARAUJO MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12



POLEGAR DIREITO



Cleronilson Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000517795
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/93

NOME CLERONILSON ARAUJO

FILIAÇÃO
ARY ARAUJO
AUTELINA NERES DE ARAUJO

NATURALIDADE
MANTENA MG

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1968

DOC ORIGEM CERT NASC 8969 LV 9 FLS 227
MANTENOPOLIS ES 050275

CPF 298129252B7

Engracia da Costa Francisco
Dir. Geral Identificação
Cad. 01 708-9

Petição (0806037) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 48

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si ajustados a presente locação, mediante as seguintes clausulas e condições:

I) **LOCADOR:** Katiliane Dantas Ferreira Araujo, brasileira, casada, funcionaria publica, residente e domiciliada na rua Jose Lourenço da silva n° 1955, cidade São Miguel do Guapore-Ro, portadora do RG 982.523 SSP/RO, e no CPF 975.765.572-49.

II) **LOCATARIO:** CLERONILSON ARAUJO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 517.795 SSP/RO e com CPF 298.129.252-87, residente e domiciliado na Rua Noroeste nº 1786 neste Município De São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

III) **OBJETO DA LOCAÇÃO:** 01 (um) imóvel residencial em alvenaria, med. 9x15m, pintada por dentro e fora, na cerâmica, murada, sito á Rua Noroeste 1786 bairro novo oriente, São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

IV) **VALOR DA LOCAÇÃO:** 350,00 (Trezentos e cinqüenta Reais) mensalmente, será pago todo dia 01 de cada mês sempre adiantado.

V) Prazo de locação: 2 anos, a contar de 03 de março de 2014, e término em 03 de março de 2016.

VI) **OBRIGAÇÕES GERAIS:** o locatário declara haver procedido a vistoria no imóvel locado recebendo-o em estado regular de pintura interna e externa, obrigando-se:

a) Zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

b) O LOCATÁRIO não poderá sublocar transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR

c) São pertencentes do imóvel uma caixa d'água 1000 Lts, 2 pia, instalação elétrica regular, e no final deste entregara conforme recebeu.

VII) **RESCISÃO CONTRATUAL:** qualquer infração das obrigações consignadas nas clausulas deste contrato por parte do LOCATÁRIO, será considerada de natureza grave, acarretando assim a imediata rescisão contratual.

VIII) **FORO:** as partes contratantes elegem o Fórum da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer duvida ou litígio oriundo do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

São Miguel do Guaporé- RO., 03 de março de 2014.

Katiliane Dantas F. Araújo

Locador: KATILIANE DANTAS FERREIRA ARAUJO

Cleronilson Araújo

Locatário: CLERONILSON ARAUJO

Testemunhas:

1_____ 2_____

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RA "VAO POSSUI" 31ª CSM
15680O-6

NOME
UILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: ARY ARAUJO
MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

DATA NASC | NATURALIDADE
25JAN68 | MANTENA-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLERONILSON ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1968	0041 7584 2305		035	0016

MUNICÍPIO / UF
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

DATA DE EMISSÃO
04/03/2011

JUIZ ELEITORAL
Dos.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente TRE/RO

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA "NÃO POSSUI"
160800-G

NOME
CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12



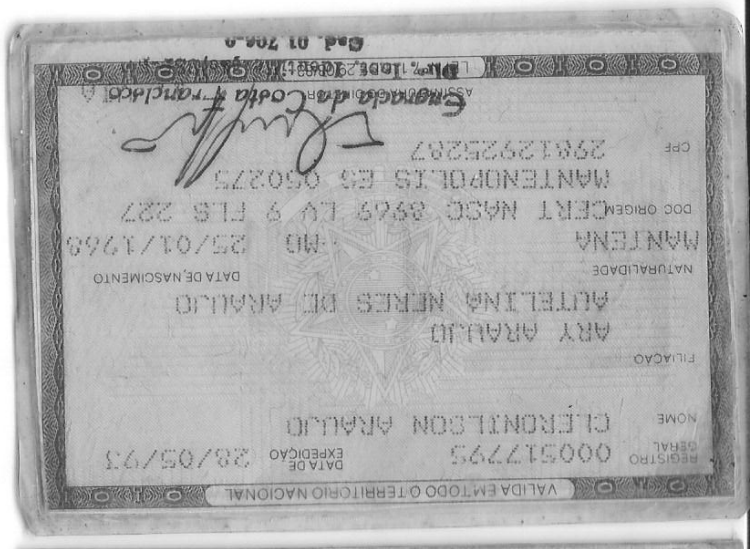
POLEGAR DIREITO



Cleronilson Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0806037) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 51



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000517795 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/93

NOME CLERONILSON ARAUJO

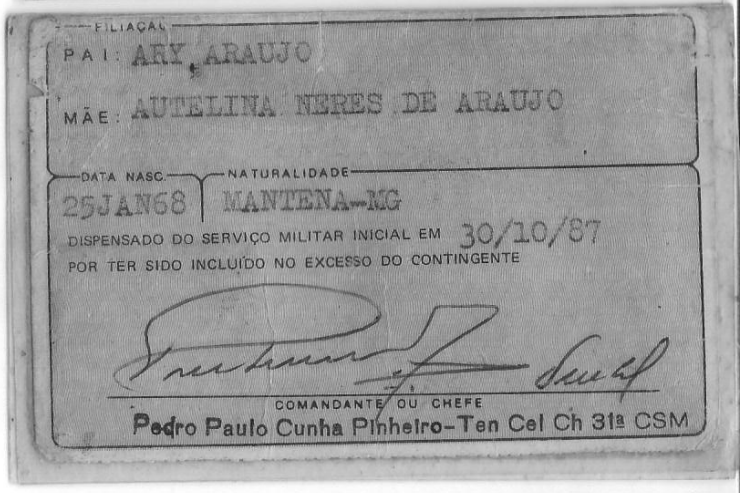
FILIAÇÃO
ARY ARAULO
AUTELINA NERES DE ARAULO

NATURALIDADE MANTENA MG DATA DE NASCIMENTO 25/01/1968

DOC ORIGEM CERT NASC 8969 LV 9 FLS 227
MANTENOPOLIS ES 0502?5

CPF 29012925287

Assinatura do Portador



FILIAÇÃO

PAI: ARY ARAUJO

MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

DATA NASC. 25JAN68 | NATURALIDADE MANTENA-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87

POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE

Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Petição (0806037) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 52

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO — CONVÊNIO D.R.T.

Número 009404 Série 00001/RO



Lucicleia Dantas da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lucicleia Dantas da Silva

Loc. Nasc. Colorado do Rio Claro Est. MT Data 17/02/85

Filiação José Messias da Silva

Rinalda Dantas de Melo Silva

Doc. Nº 2002R6 000806127 SSP/RO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 02/09/02 DRT RO

DELEGACIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO — CONVÊNIO D.R.T.

Assinatura do Funcionário

Data Expedição 23/08/02

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27100-E9EB2.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229778* Emolumentos: R$2,09. Fulu: R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO, PROTESTOS E REG. DE PESSOA JURÍDICA
Av. Mato Grosso, 99 - Caixa Postal 04 - Fone: 3386-1248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

João Gentil Kuhn
TITULAR

Adriano Kuhn
OFICIAL SUBSTITUTO

TABELIONATO E PROTESTOS João Gentil Kuhn TITULAR Adriano Kuhn Oficial Substituto SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

TABELIONATO E PROTESTOS João Gentil Kuhn TITULAR Adriano Kuhn Oficial Substituto SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

NASCIMENTO Nº 1.040

Matrícula nº 0643520155 1985 1 00002 060 0001040 90

Certifico que às **fls. 60vº, do livro nº A-2, de Registro de Nascimento,** foi lavrado o assento de **LUCICRÉIA DANTAS DA SILVA,** nascida aos **dezessete (17)** dias do mês de **fevereiro (02)** de **um mil novecentos e oitenta e cinco (1985),** às **20** horas e **15** minutos, em domicílio paterno - **nesta cidade,** do sexo **feminino,** filha de **José Messias da Silva,** natural de Ribeirão do Pinhal-PR. e de **Lucila Dantas de Melo Silva,** natural de Assis Chateaubriand-PR.

Sendo avós paternos: **José Barbosa da Silva e Jovita Pereira dos Santos.**

Avós maternos: **Manoel Alves de Melo e Izaltina da Silva Melo.**

Foi declarante: o pai;

e serviram de testemunhas: dispensadas do termo.

Observação: É a 1ª filha do casal. **A presente certidão é 2ª via do Registro de Nascimento lavrado em 30 de abril de 1.985.**

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Claro - MT., 02 de outubro de 2.013.

ADRIANO KUHN
Oficial Substituto

TABELIONATO E PROTESTOS João Gentil Kuhn TITULAR Adriano Kuhn Oficial Substituto SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL

Email: tab.eprotestos@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27097-C56D2.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 "229779". Emolumentos: R$2,09. Funi R$0,42. Selo. R$0,86. Total = R$3,37

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

Registros e Notariais
São Miguel do Guaporé

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO 684927-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000334140

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	281	150,67

LUCICREIA DANTAS DA SILVA
R. PRESBITERO JOSE VIANA 1676 CRISTO REI

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.19.000300

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	7142	
Anterior:	6861	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	281	
Consumo Faturado:	281	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/10/2015
Anterior:	17/09/2015
Próxima Leitura:	19/11/2015
Emissão:	17/10/2015
Apresentação:	17/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	MFJ10811451		1.4.1.1	198

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

SET/15	299
AGO/15	278
JUL/15	231
JUN/15	249
MAI/15	242
ABR/15	222
MAR/15	188
FEV/15	133
JAN/15	124
DEZ/14	132

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,166710
31 A 100 - 0,285600
101 A 220 - 0,426700
221 A 281 - 0,476340

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,223086 =	6,71
	70 A R$ 0,383477 =	26,84
	120 A R$ 0,575216 =	69,02
	61 A R$ 0,639138 =	38,98
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,66
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		2,26-
CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,76
MULTA POR ATRASO 08/15-00		2,92
JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		2,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9,83	
SUBVENCAO BAIXA RENDA =	40,30-	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	166,11

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01/11/2015. O não pagamento, poderá ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO A263.FEBD.1051.D895.0774.76B0.0707.C90D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	30,84
Energia:	69,96
Transmissão:	1,07
Encargos:	3,63
Tributos:	36,05

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	141,55
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	28,31
Valor do PIS:	1,38
Valor do COFINS:	6,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,05	16,11	32,23	4,11	8,23	16,47	4,48	
Realizado	6,75			1,00			6,75	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 08/2015 | EUSD: 48,54

ROT: 85.037.09.19.000300

Eletrobras
Distribuição Rondônia

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
684927-0	150,67
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
10/2015	26/10/2015

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

Nº da Nota Fiscal: 000334140 FCAM

83620000001 3 50670020000 5 00000000684 1 92701015008 8

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27099-64592.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229797*. Emolumentos: R$2,09. Fulu R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

ESPAÇOS EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.30

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

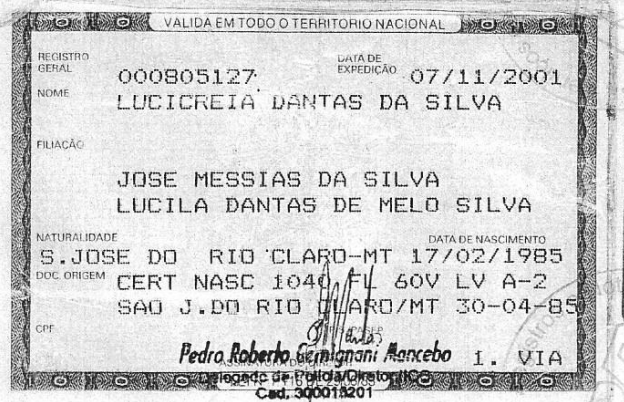
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
757.453.722-49
Nome
LUCICREIA DANTAS DA SILVA
Nascimento
17/02/1985

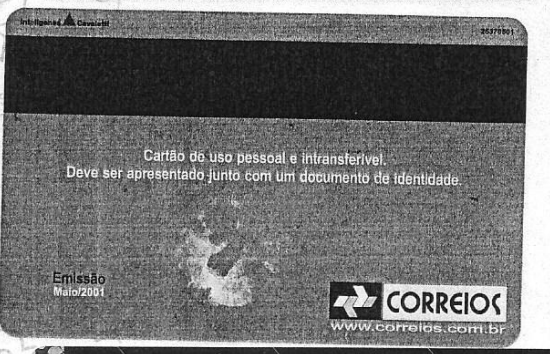


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000805127
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001
NOME LUCICREIA DANTAS DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE MESSIAS DA SILVA
LUCILA DANTAS DE MELO SILVA
NATURALIDADE S.JOSE DO RIO CLARO-MT
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1985
DOC ORIGEM CERT NASC 1040 FL 60V LV A-2
SAO J.DO RIO CLARO/MT 30-04-85
CPF

Pedro Roberto Cernignani Mancebo
Delegado de Polícia/Diretor(PC)
Cad. 300015201

1. VIA



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27095-AF4C9
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229789*. Emolumentos: R$2,09, Fuju: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27094-42734
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229788*. Emolumentos: R$2,09, Fuju: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCICREIA DANTAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1985
Nº INSCRIÇÃO 1204563232 1
D.V.
ZONA 035
SEÇÃO 0034
MUNICÍPIO / UF SAO MIGUEL DO GUAPORE RO
DATA DE EMISSÃO 31/01/2002

JUIZ ELEITORAL
Eduardo D. R. de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27096-021AA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229798*. Emolumentos: R$2,09, Fuju: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ.-
COMARCA DE PALOTINA.-
MUNICÍPIO DE MARIPÁ.-
DISTRITO DE PÉROLA INDEPENDENTE.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - ESTADO DO PARANÁ
TITULAR
LUIZA POMIN
Dist. Pérola Independente
Município de Maripá
Comarca de Palotina

=LUIZA POMIN=

Oficial Vitalícia do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº - 93 -, às fls. - 93 -, do livro nº B- 01 - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03.-. de Novembro.-.-.-.-.-. de 1.971, foi feito o casamento de """ SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA """/=/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ e """ ELZA RIBEIRO """ /=/=/=/=/=/=/=/=/ contraído perante o juiz de Paz, cidadão Octávio Donat.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas José Franco de Godoys e José Vieira de Oliveira, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados n/distrito

Ele, nascido em PEDRA MENINA, ESTADO DE MINAS GERAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
417191-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000069046

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	13/11/2015	50	34,29

SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
R. JOSE LOURENCO DA SILVA 1955

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 71.037.01.03.001285

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	3046		Atual:	06/10/2015
Anterior:	3016		Anterior:	08/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	06/11/2015
Consumo Medido:	30		Emissão:	06/10/2015
Consumo Faturado:	50	FCAM	Apresentação:	06/10/2015

Forma de Faturamento: MINIMO | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BCC04909577		3.1.3.2	394

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	522
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	238
MAI/15	465
ABR/15	520
MAR/15	500
FEV/15	447
JAN/15	506
DEZ/14	556

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 50 - 0,482320

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	50 A R$ 0,647162 =	32,35
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,29
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		0,53-
CORRECAO MONETARIA IG 07/15-00		0,20
MULTA POR ATRASO 07/15-00		0,67
JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00		0,31
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,24	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
Parabens! Ate o dia 01/10/2015, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

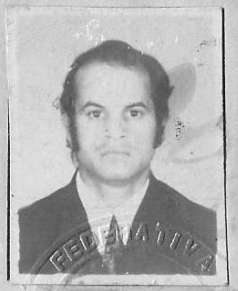
2.a VIA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA/Ø4/ØØ9/ØØ9456-2



4ª CSM Nº 706952 SÉRIE M
17ª DELSM

Certifico que SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
nascido a 22 Fev 52 (data) — Aimorés (município) — MG (est.)
filho de Sebastião Benedito Ferreira
e de Bernardina de Jesus
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por insuficiência física temporária para o Serviço Militar, podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação:
Altura 1,60m
Cabelos cast esc
Sinais particulares "não apresenta"

N.º de Registro 093 - Casm
Cútis morena
Olhos cast esc
Tipo sangüíneo "O" Rh-Positivo"

Sebastião Benedito Ferreira
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/02/1952	7949442330		035	0006

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/05/1994

JUIZ ELEITORAL
Eduardo F. R. de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM ... JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

Nº de Inscrição
922500258-00

Data do Nascimento
22/02/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
NOME

Sebastião Benedito Ferreira
FILIAÇÃO

Bernardina de Jesus

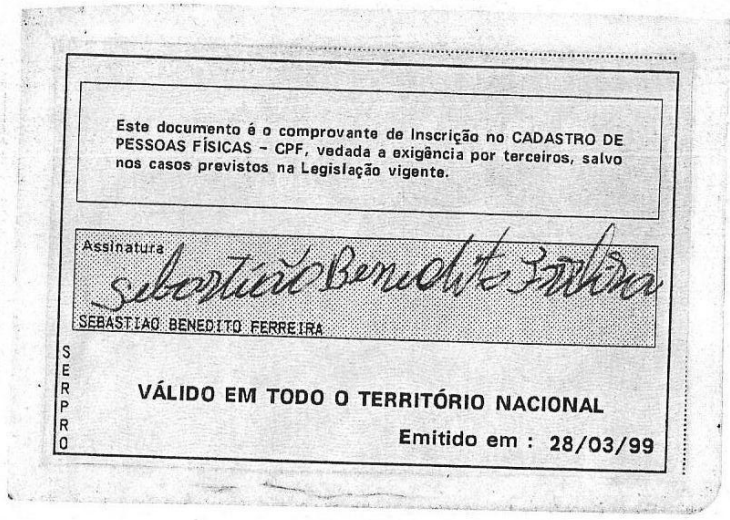
P. Menina- MG- 22/Fev/1.952
NATURALIDADE — NASCIDO A

Sebastião Benedito Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO EST... DE SÃO PA...

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



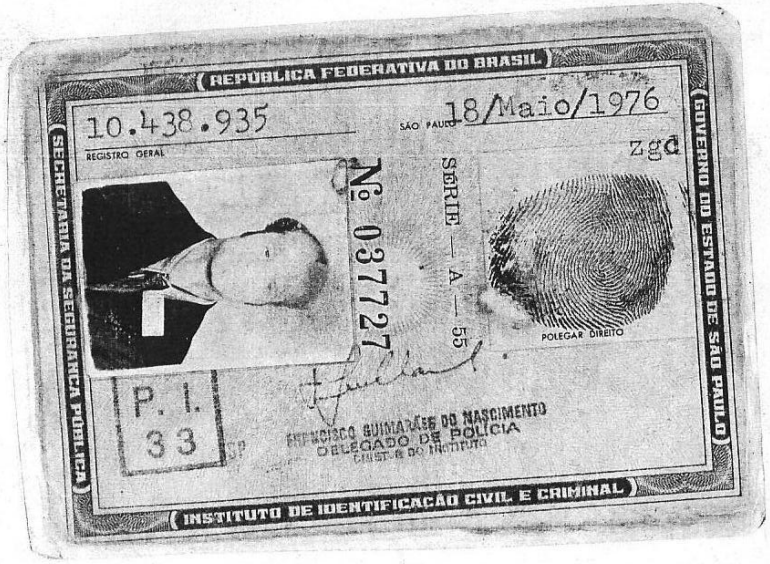
Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Sebastião Benedito Ferreira
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.438.935
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 18/Maio/1976

zgd

Nº 037727

SÉRIE — A — 55

POLEGAR DIREITO

P. I. 33 SP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO INSTITUTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Petição (0806039) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 59



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

321.898-X

31ª CSM
RA NÃO POSSUI

NOME

VANDERLEI ANTONIO MOTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: SEBASTIÃO MOTA

MÃE: GERALDA INÁCIO MOTA

DATA NASC. | NATURALIDADE

12ABR74 | CACOAL | RO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2002
POR TER SIDO ALISTADO EM MNT

Jonas Paulino de Oliveira 2º Ten
Delegado da 2ª Del SM / 31ª CSM

POLEGAR



Vanderlei Antonio Mota
DISPENSADO

Petição (0806040) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 60



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000514022 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/93

NOME VANDERLEI ANTONIO MOTA

FILIAÇÃO SEBASTIAO MOTA
GERALDA INACIO MOTA

NATURALIDADE CACOAL -RO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1974

DOC ORIGEM C.NASC.30092 LV.A-46 FLS.007
CACOAL-RO 250886

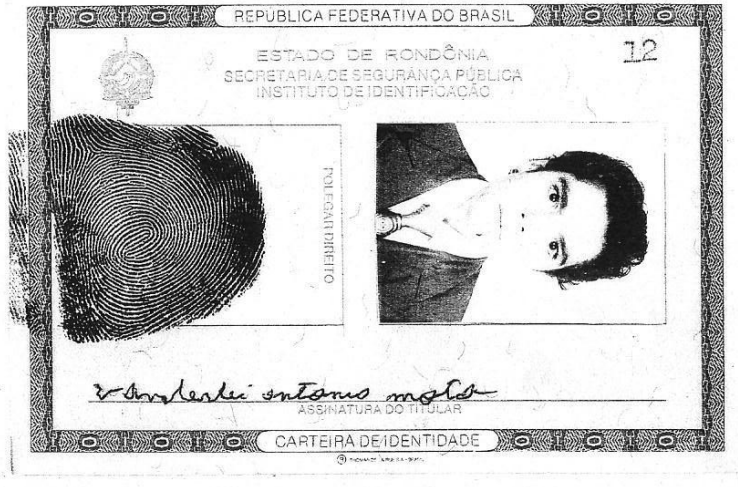
CPF 478S1473268

Engracia da Costa Francisco

Dir. Inst. Identificação/SSP-RO

Sgd. 01.703-0

VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

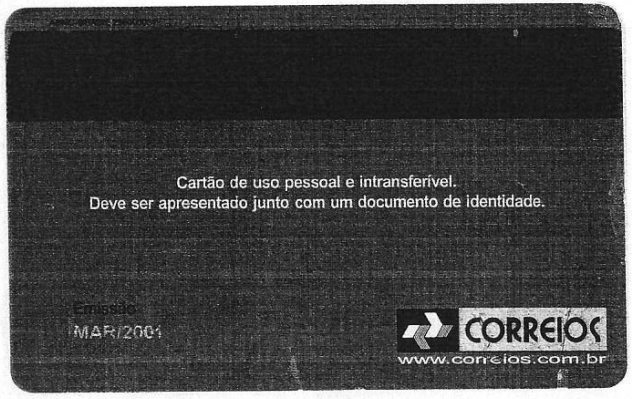
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
478.514.732-68

Nome
VANDERLEI ANTONIO MOTA

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Petição (0806040) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 61

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0004

Número 73906



Polegar Direito.



Vanderlei antunio mota

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Vanderlei Antunio Mota

Loc. Nasc. Arcoal

Est. Maranhão Data 12/04/74

Filiação Sebastião Mota e Geralda Inácia Mota

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 30.092

Fls. 007 Liv. A-46 Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 23/05/90 DRT

Assinatura do Funcionário

Antonio Francisco da Silva

Petição (0806040) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

ALVARO MADEIRA NETO
Av. São Paulo, 215
Centro - CEP 76.932-000
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
(69) 767-2584/0001-07

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ALVORADA DO OESTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
DISTRITO DE São Miguel do Guaporé

ÁLVARO MADEIRA NETO

Oficial Titular do Registro Civil

CASAMENTO Nº 415

CERTIFICO que, às fls. 15, do Livro Nº B-3 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de VANDERLEI ANTONIO ' MOTA.* e ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA.*, contraído perante o MM. juiza ÁUREA MARIA VIANA MADEIRA.* e as testemunhas as constantes do termo.*

Ele, nascido em Cacoal-RO aos doze (12) de abril de 1.974, profissão lavrador residente e domiciliado R. Maçaranduva 2060-São Miguel do Guaporé-RO filho de SEBASTIÃO MOTA.*, nascido em Imbé-MG, residente e domiciliado .*. e de Dona GERALDA INÁCIO MOTA.* nascida em Imbé-MG residente e domiciliada Pe. José de Anchieta 2061-São Miguel do Guaporé-RO

Ela, nascida em Arataca-BA aos quatorze (14) de setembro de 1.979, profissão lavradora residente e domiciliada à LH 14 Km 03-Seringueiras-RO filha de EDVALDO BATISTA DA ROCHA.*, nascido em Est. Bahia, residente e domiciliado LH 14 Km 03-Seringueiras-RO e de Dona MARLÊA RODRIGUES RIBEIRO.* nascida em Est. Bahia residente e domiciliada à LH 14 Km 03-Seringueiras-RO

A contraente passa a assinar-se ELENILZA RIBEIRO DA ROCHA MOTA.*

foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nº I, II, III e IV.* do Código Civil. – Observações: O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.*

O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 20 de março de 1998

Álvaro Madeira Neto
OFICIAL
Tabelião - Oficial

Petição (0806040) SEI 53900.059526/2015-11 / pg. 63

Oi S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 76803-460 - Porto Velho – RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

Fatura de Serviços de Telecomunicações

VANDERLEI ANTONIO MOTA
AV PRES VARGAS 00221
ST 2 CENTRO
76932-000 SAO MIGUEL DO G - RO

Oi, VANDERLEI.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14**.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2015

Telefone
69 3642 1394

Vencimento
04/10/2015

Total a pagar
R$ 90,18

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 34,95**
OI FIXO 34,95
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

OI VELOX ..... **R$ 55,23**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA 55,23
ASSINATURA VELOX
ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

FIXO

Oi S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 76803-460 - Porto Velho – RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

VANDERLEI ANTONIO MOTA
Número do Telefone: 69 3642 1394
Número da Fatura: 1510.000092188
Sequencial: 211141245 201510 01113
Contrato Agrupador: 211.141.245-1 - 1ª Via

84680000000 8 90180026211 4 14124520151 4 00111300000 2

Data de Vencimento:	04/10/2015
Valor a pagar:	90,18

Nº Identificador para Débito Automático: 211.141.245-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VANDERLEI ANTONIO MOTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
12/04/1974	814229237 2		035	0014

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	16/03/1992

JUÍZO ELEITORAL

Eduardo H. R. de Oliveira

Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vanderlei Antonio mota

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
1

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Art.1º - **A ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, também denominada de FM VERDES MATAS, é uma entidade civil de direito privado sem fins economicos, de duração indeterminada, com finalidades culturais e sociais, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária e constituída pelo apoio de moradores e representantes de entidades da comunidade do Município de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, Fundada em 08 de Fevereiro de 1997, com seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas de São Miguel do Guaporé, no Livro A 004, sob o n. 479 e inscrita no CNPJ n. 01.742.912/0001-00, tendo a sua sede cito a Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente, neste Município de São Miguel do Guaporé do Guaporé – RO.

Artigo2º. São finalidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, para atender aos Moradores da Comunidade de São Miguel do Guaporé - RO;

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação;

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 1

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes Elementos;

- Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade;
- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a auto-estima e uma melhor qualidade de vida;
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros;
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias;
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade;
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

V - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade;

VI - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração renda para a comunidade mais carente;

VII - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 2

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
3

VIII - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais;

IX- Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho;

XI - Desenvolver sistema de ensino a distância em nível de educação básica, superior e pós-graduação nas diversas áreas de demanda;

XII - Firmar parcerias ou executar de forma direta, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto senso (mestrado e doutorado) em todas as áreas profissionais, podendo utilizar sistemas de tecnologias avançadas como aulas à distância pela internet, ou outro meio disponível;

XIII - Viabilizar parcerias do poder público e privado com o objetivo de conceder bolsas de ensino e promover as potencialidades às pessoas de baixa renda;

XIV - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 3

XV - Implantar uma central de marketing, serviços gráficos, livros, guias, páginas na internet e vídeo para atender às necessidades da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** e prestar serviços a terceiros com vistas a levar conhecimento, informar e prestar serviços de utilidade Publica e inclusão social a comunidade;

XVI - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda;

XVII - Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento científico tecnológico no campo das relações humanas, da Medicina e Saúde do Trabalho;

XVIII - Realizar intercâmbios técnicos, científicos, com entidades congêneres, nacionais e internacionais;

XIX - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XX - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacionais e científico;

XXI - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 4

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

XXII - Constituir núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

XXIII - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer;

XXIV - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos;

XXV - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica Tendo como ênfase realizar a inclusão através deste veículos.

XXVI - Estabelecer parceria, e/ou administrar e manter, creches, escolas, faculdades, universidades, cursos profissionalizantes e técnicos, entre outras atividades de formação profissional;

XXVII - Promover, estabelecer, manter, elaborar, gerir, coordenar e executar projetos de toda natureza na área do meio ambiente, em todos os níveis de abrangência, com manejo e proteção do meio ambiente sustentável, visando benefícios para melhoria da qualidade de vida;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 5

R.O Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV
6

XXVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, bem como parceria com os setores Privado ou Publico, visando atendimento as comunidade carentes;

XXIX - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

XXX - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos;

XXXI - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para desenvolvimento do programa menor aprendiz;

XXXII - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos;

XXXIII - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, podendo ter uma casa de recuperação, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate a violência e drogas nas escolas e comunidade em geral;

XXXIV - Firmar parceria e convênio com os poderes públicos para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros;

XXXV – Amparo ás crianças e adolescentes carentes, Proteção á família, á infância, á maternidade, á Adolescência e a velhice;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 6

XXXVI - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;

XXXVII - A integração ao mercado de Trabalho;

XXXVIII - A assistência educacional ou de saúde ;

XXXIX – O Desenvolvimento da Cultura;

XL – O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

XLI - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

XLII - Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que si encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres maltratadas, Crianças abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes

XLIII - Promoção da assistência social;

XLIV - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

XLV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações e na impossibilidade realizar parcerias com organismo privado com vista a oferecer Serviços de Saúde de baixo custo com qualidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 7

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO JAFV

XLVI - Promoção da segurança alimentar e nutricional, projetos de Amparo á crianças e adolescentes carentes;

XLVII - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

Artigo 3º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Artigo 4º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único - A fim de cumprir as suas finalidades, a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com organismo público, empresas privadas quer seja este organismo seje Municipal, Estadual, Nacional ou estrangeira. Sendo necessária, a diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, criar os departamentos e estabelecer o regulamento para funcionamento destes.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. São consideradas sócios todas as pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, que preenchendo um cadastro com informações e dados pessoais, ou da entidade, sejam aprovados pela diretoria e posterior passar pela apreciação da Assembléia.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 8

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAEV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.
- Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Artigo 7º. São deveres dos associados:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades;
- Será garantido na **ACOVERMA** o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 9

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JARV
10

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, tendo o Associado um prazo de 10 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Parágrafo 3º - Em caso do Associado excluído querer retornar o ex sócio devera ter que oficializar através de declaração por escrito e enviar a diretoria, onde a mesma analisara e posteriormente colocara em pauta em assembléia futura este ato devera ter aprovação de 50 por cento mais um do quadro de Associados vigente.

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
Seção I

Artigo 11º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será administrada pelas seguintes instâncias:

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 10

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAEV

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário;

Artigo 12º. Os associados, diretores, Mantenedores e Membros do Conselho Comunitário que eventualmente criados, não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela associação.

Seção II

Parágrafo 1º - Fica Determinado que a Diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Publico e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será gerida pela observâncias dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3º - Na gestão da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** será imposta a adoação de praticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 11

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

Parágrafo 4º - Na Prestação de contas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, serem observadas pela entidade pontos que determinarão no mínimo a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade, que si dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão, inclusive na internet, sendo que na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Publica recebidos pela **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 46 da Constituição Estadual.

Parágrafo 5º - A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pautara suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vinculo ao exercício de atividades politico-partidarias ou religiosas.

Parágrafo 6º - as atas serão arquivadas em Pasta Catalogo de forma avulsas e constará cada livro o total de 50 a 100 Folhas.

Seção IV
Da Assembléia Geral
Artigo 13º. A assembléia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 12

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JAFV

Artigo 14º. São atribuições da assembléia geral:

- Eleger os cargos da diretoria
- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício;
- Depor os cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício;
- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as organizações superiores.
- Aprovar ou não o Balanço Financeiro.
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia;
- Homologar os nomes para o conselho comunitário;
- Aprovar adesão de associados e em casos de desobediência as normas estatutárias excluir associados.
- Reformar o estatuto;
- Aprovar a dissolução da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Artigo 15º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Diretor Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, ou por um Terço (1/3) dos associados da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 13

Artigo 16º. A convocação para a Assembléia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias, e será realizado através de edital de convocação que seja afixada na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, devendo conter data, hora, local e pauta da Assembléia.

Artigo 17º. A assembléia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros com exeção os casos especiais, (previstos nos artigos 40º, 41° e 42°) deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Artigo 18º. A Assembléia geral será presidida e dirigida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Diretor Operacional em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembléia.

Artigo 19º. As votações nas assembléias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Seção V
Da Diretoria

Artigo 20º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembléia geral, para um período de (04) quatro anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo único: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 14

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Contratação São Miguel do Guaporé JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Artigo 21º. É vedado participar da diretoria da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

Artigo 22º. A diretoria será composta dos seguintes Cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Tesoureiro
- Secretario

Artigo 23º. Caberá a diretoria executiva coletiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral;
- Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva;
- Orientar toda a administração da associação;
- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 15

- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário;
- Dar posse ao Conselho Comunitário;
- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação si dara por maioria simples.

Parágrafo Primeiro. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas serão convocados uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Parágrafo Segundo. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Artigo 24º. Presidente;
I - Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente e, especialmente, nas relações inter-associativos, administrativos e nas reuniões em que a se fizer presente na ausência outorgar um representante.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 16

II – Submeter á Assembléia Geral;
III – Convocar o Conselho Comunitário;
IV – Nomear seu substituto em caso de impedimento;
V – Apresentar relatório das atividades da Diretoria Executiva;
VI - Promover o inter-relacionamento da **ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas,** com outras organizações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade;
VII – Adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados.
VIII – Assinar em conjunto com o Tesoureiro os atos, contratos, convênios e pagamentos respectivos.
X – Convocar no caso de vagância de cargo na Diretoria Executiva, Eleição para compor o cargo em vacância da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas.**

Artigo 25º. Vice Presidente;
I – Representar a entidade na impossibilidade do presidente não si fazer presente a atos.
II – Realizar ações que possa projetar a entidade.
III – Sugestionar ações para melhorias da entidade.
IV – Representar a **ACOVERMA** em reuniões.
V – Acompanhar o setor operacional da Entidade.
VI – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas.
VII – supervisionar Equipamentos e Projetos da **ASCOVERMA.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 17

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV
18

Artigo 26º. Tesoureiro.

I. Elaborar, anualmente, o orçamento analítico e programação financeira e submetê-los aos Associados em Assembléia ou para diretoria Executiva;

II. Propor à Diretoria Executiva a constituição de reserva específica;

III. Manter escriturados, por pessoal técnico especializado, os valores e o patrimônio social.

IV. Apresentar, a Diretoria Executiva e Assembléia, o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas;

V. Promover estudos e coletar elementos visando à expansão dos planos de desenvolvimento das atividades tendo em vista desenvolver as finalidades.

VI. Apresentar a Diretoria Executiva relatório anual das atividades do seu setor;

VII. Realizar relatório detalhado com os Movimentos Financeiro disponíveis em nome da entidade.

VIII. Manter os relatórios da tesouraria devidamente atualizados.

IX. Zelar pelo cumprimento das normas estatuária e regimentais, bem como as fixadas pela Diretoria Executiva quanto às obrigações financeiras da entidade;

X - Receber todas as contribuições e obrigações financeiras devidas à Associação realizando as despesas previstas, efetuando pagamentos, com orçamento e programação financeira;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 18

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel JAEV 19

Artigo 27º. Secretario.

I. Representar a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** em reuniões
II. Apresentar a Diretoria Executiva e Assembléia, relatório anual das atividades do seu setor.
III – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas principalmente na questão de equipamento móvel.
IV- Assinar documentos da entidade que julgar necessário relacionado a questão técnica e operacional da Entidade.
V – supervisionar Equipamentos e Projetos.
VI - Registrar Atas das Reuniões;
VII. Organizar agendas, relações de cadastros, malas diretas, arquivos, protocolar e encaminhar documentações;
VIII – Encaminhar Tarefas aos Colaboradores conforme determinação da Diretoria.

Seção IV
Do Conselho Comunitário

Artigo 28º. O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco entidades legalmente instituído no município representado por pessoas capacitadas para responder pela entidade, tendo com papel principal supervisionar a programação e conteúdos da **FM VERDES MATAS.**

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 19

RO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
JARV

Artigo 29º. A entidade que desejar participar do Conselho comunitário encaminhará a entidade um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembléia Geral a homologação dos nomes.

Artigo 30º. Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes ser homologados pela Assembléia Geral.

Artigo 31º. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria.

Artigo 32º. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da **FM VERDES MATAS**, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E si reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão Comunitária **FM VERDES MATAS**.

CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES

Artigo 33º. Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em dia com seus compromissos associativos.
Portanto:

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 20

Somente poderão votar os filiados até 02 (dois) anos antes das eleições;
Somente poderão ser votados os filiados até 03 (três) anos antes das eleições;
As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto na sede da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da Assembléia de Eleição.

- **Parágrafo 1º**. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse,
  cópias simples, dos seguintes documentos:
  I - certidão de nascimento ou casamento;
  II – certificado de reservista;
  III – cédula de identidade;
  IV – certificado pessoas física
  V – carteira profissional;
  VI – carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
  VII – passaporte;
  VIII – Cpf;
  IX – Comprovante de Residência;

- **Parágrafo 2º.** A solicitação da impugnação será realizada pela comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.
- **Parágrafo 3º**. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembléia de eleição no prazo máximo de cento e cinqüenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito ate a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 21

- **Parágrafo 4º**. Perderá o mandato mediante declaração da Assembléia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto nestas normas.
- **Parágrafo 5º.** Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.
- **Parágrafo 6º.** Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Artigo 34º. O edital de convocação para a assembléia de eleição será editado em forma de comunicado onde o mesmo deva ser publicado na sede social da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, e si a Diretoria julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Artigo 35º. No dia das eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma comissão Eleitoral que terá como finalidade conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no Estatuto e regimento interno.

Artigo 36º. Essa comissão terá como missão apurar os votos e supervisionar rigorosamente para que tudo saia dentro da normalidade ate o ato desta comissão dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Artigo 37º. Outras normas referentes às eleições da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** poderá a critério da diretoria realizar uma Assembléia convocada para preparar as Eleições.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 22

Cartório de São Miguel do Guaporé RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos JAFV 23

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 38º. A receita da entidade virá:

I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II. Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais;

III. Doações, legados e heranças;

IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V. Contribuição dos associados;

VI. Recebimento de direitos autorais;

VII. Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;

VIII. Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;

IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**;

X. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

XI. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;

XII. De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas;

XIII. Da promoção de Eventos em geral;

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 23

Parágrafo 1º - Serão rejeitados as doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Artigo 39º. As despesas da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que si julgue necessário;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários;
- Pagamento a funcionários;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 40º. A **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 24

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

ASCOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Artigo 41º. - No caso de extinção da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembléia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais a, **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** que esta personalidade jurídica seja sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Artigo 42º. A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembléia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo único - Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembléia Geral, para isso convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073107) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 25

ESTATUTO DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Artigo 43º. Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação, quando necessário.

Artigo 44º. Fica eleito o foro desta cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões fundadas neste estatuto.

Artigo 45º. O presente Estatuto, foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas,** realizado no dia 19 de Outubro de 2015, e entra em vigor na data do seu registro no cartório competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Jurídico
Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27517-47F30, H3AAJ27518-27211.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 "14655E". Emolumentos: R$4,16. Fulu: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TIT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Juridicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015 e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fulu: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Novo Oriente
São Miguel do Guaporé - RO

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas

RÁDIO VERDES MATAS

FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00

*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinaria realizado dia
Dezenove do mês de Outubro do ano 2015

1- Silvia Bom Pontes Mendonça
2- Sebastião Benedito Ferreira
3- Francisca Santos da Silva
4- Ailton dos Santos Almeida
5- Aildo V. Dalmo
6- Maria aparecida
7- Cicera Santos de melo
8- Aldo Pereira E. Lenzi
9- Matias Bento dalves
10- Viana costa
11-
12- Francisco Pereira Soares
13- Valdeir aparecido cardoso
14- Juarez Roberto Ferreira
15- Agacis dos Santos
16- Wesley Cavalcante
17-
18- Géssi augusto da silva
19- Roseleni F. de Lima Cazaretto
20- Maurizete N. de Silva

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

LISTA NOMINAL DOS ASSOCIADOS

Nome - Ivanete Alves de Almeida
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Elzeni Vieira Toste
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casada

Nome – Lucila Dantas de Melo
Nacionalidade – Brasileira
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé
Estado Civil - Casada

Nome - Ismael Pereira Chagas
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Etelvino Rodrigues de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Linha 82 sem numero km 04, Lado Norte, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Carlos Ari de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av. Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário sul, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé

ATA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Dezenove dias do mês de Outubro do ano 2015, ocorreu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** para deliberar os seguintes assuntos: **01 - Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo, 02 - Alteração na composição dos diretores , 03 - Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse, 04 – Prestação de Contas, 05 – Eleição e Posse do Conselho Comunitário. 06 - Assuntos Gerais,** para dar inicio a referida Assembléia a Presidente senhora Lucila Dantas de Melo deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, enfatizou o trabalho conjunto que vem sendo realizado pela equipe da diretoria, em seguida a mesma detalhou que para dar mais eficiência a gestão da ACOVERMA, e para sanar constatação de pendências conforme solicitado na nota técnica nº22249/2015/SEI-MC no Estatuto e na ata da Entidade que si encontra em processo de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, si faz necessário o reaparelhamento da diretoria da entidade e seu Estatuto que si encontra ilegível e fora dos padrões da atual legislação, sendo assim foi realizado um estudo com vista a realizar estas devidas alterações, em seguida Lucila Dantas de Melo falou sobre a primeira pauta sendo, a **Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo,** a presidente explanou que o Estatuto em vigor sendo qual foi registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas da comarca de Alvorada Do Oeste no livro A de pessoas jurídicas sob o numero 479 na data de 05 do mês de Outubro do ano de 1999, encontra-se com uma redação fora dos padrões da atual legislação o qual faz necessário as devidas alterações, dado a isso a presidente da entidade colocou em votação a respectiva

Dr. Ronaldo do Mota Vaz
Advogado
OAB/RO4967

pauta com vista a, alteração do respectivo Estatuto Social da ACOVERMA com a sua reformulação ou Alteração como num todo, onde o atual Estatuto sendo do artigo 1 ao artigo 32 será todo alterado para tanto em seguida a Presidente explanou o novo texto do Estatuto com suas referidas alterações, lendo-o como num todo item por item onde o referido Estatuto si encontra em anexo a esta, e em seguida colocou em votação sendo que foi aprovado de forma unânime pelos presentes a Alteração de todo o Estatuto, assim sendo a presidente declarou que a partir deste momento declara-se com validade o referido Estatuto que acaba de ser aprovado sendo que o estatuto anterior perde a validade, para tanto a Presidente afirmou para todos os presente nesta reunião. e para ficar relatado nesta, dando seguimento Lucila agradeceu o empenho de todos os dez diretores e falou que como dito em sua fala de abertura de acordo com estudo realizados faz si necessário uma readequação da estrutura organizacional da diretoria da ACOVERMA, assim então a Presidente colocou em votação a **proposta de Alteração na composição dos diretores** da entidade, sendo que para tal a presidente relatou que de acordo com estudos viabilizados do Ministério das comunicações artigo 131 inciso III e parágrafo I o mandato da diretoria é de Quatro anos admitida uma recondução. E que a solução encontrada para adequação e melhor otimização na gestão da diretoria si faz necessário adequar a proposta de uma diretoria com quatro membros excluído assim a atual conjuntura que e de dez cargos na diretoria onde para melhor entendimento a Presidente explanou que a atual diretoria e composta dos seguintes Cargos, Presidente, Vice Presidente, Secretario, Vice Secretario, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Diretor de Operações Artísticos, Vice Diretor de Operações Artísticos, Diretor Cultural e Comunicação Social.Vice Diretor Cultural e Comunicação Social, onde si aprovado pelos associados presentes passará a ser composta pelos seguintes cargos – Presidente, Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro. Assim sendo apos tal

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 30

fato a presidente colocou em votação para apreciação dos presentes a proposta de Alteração na composição dos diretores sendo que tal pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando seguimento, relatou que devido a readequação realizada anteriormente faz si necessário a realização da **Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse** da ACOVERMA, dado este fato a mesma colocou em votação a referida pauta sendo que em comum acordo entre os Associados da entidade foi escrita apenas uma chapa a qual apresentada sendo, **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. Apos a referida apresentação a Presidente colocou em votação sendo que a referida pauta tratando da Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse foi

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 31

aprovada por todos os presentes, apos este ensejo a Presidente declarou eleita a referida chapa e declarou empossada a presente diretoria que terá mandato de três anos, mandato este exercido do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, assim sendo a partir desta data a Presidente faz saber e aqui fico descrito a Diretoria eleita da ACOVERMA, sendo. **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. A Presidente deu as boas vindas aos eleitos e desejou que os tais possam continuar a exercer um mandato pautado pela eficiente e de forma participativa onde o centro da atenção seja a Comunidade, em seguida a mesma explanou sobre a pauta seguinte pautando sobre a **prestação de Contas da entidade** onde segundo Lucila Dantas de Melo a entidade mesmo diante da crise que vem assolando o Pais tem

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 32

alcançado um saldo suficiente para manter a ACOVERMA, a mesma ainda relatou todos os demonstrativos apresentando aos presentes o balanço geral financeiro detalhado de cada mês sendo do mês de Junho de 2014 a Setembro de 2015 sendo que o referido balanço financeiro foi repassado a cada um dos associados presentes e apos este fato a Presidente colocou em votação sendo que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dado a este acontecimento a Presidente relatou sobre a pauta que trata sobre a **Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos a Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva**,** apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, a Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo a Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS**,** sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 33

explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 34

Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, para a pauta subseqüente a Presidente relatou sobre **assuntos gerais** momento aberto para pautar qualquer assunto por parte dos presente Cleronilson Araujo solicitou a palavra e parabenizou a atual gestão desempenhada tendo a frente a Senhora Lucila Dantas de Melo e equipe, o mesmo disse ainda que uma Associação si faz com empenho e participação de toda a diretoria, onde a ACOVERMA possa ser uma entidade que desempenhe projetos onde a comunidade possa ser o centro da atenção. Apos este ato Sebastião Benedito Ferreira solicitou a palavra o mesmo disse que para ele a ACOVERMA e simplesmente uma realização de um sonho apos tantas coisas que ja tive que conviver, ver a FM Verdes Matas chegar a construir toda esta historia me sinto privilegiado em ser uma partícula deste projeto que nessa nova etapa possamos continuar a fazer com que a comunidade de São Miguel venha ter um veiculo de Comunicação que possa ser orgulhar e eu me sinto lisonjeado de participar deste Projeto comunitário que e a FM VERDES MATAS o qual tem a ACOVERMA como entidade mantenedora, vamos projetar novos rumos e novas ideais para a FM Verdes Matas obrigado a todos presentes,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 35

obrigado ao criador e todos quanto fizeram sua parte para a FM Verdes Matas chegar ate o patamar que si encontra hoje. Apos este fato a Presidente agradeceu a todos que si fizeram presentes e ás 22 Horas e 45 Minutos declarou encerrada a presente Assembléia geral extraordinária.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27496-1EEFD, H3AAJ27497-422D2, H3AAJ27498-21703.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO, VANDERLEI ANTONIO MOTA, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 23/10/2015 *1215340*. Emolumentos: R$6.24. Fuja: R$1.26. Selo: R$2.58. Total = R$10.08

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27499-101C1, H3AAJ27500-86AF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCICREIA DANTAS DA SILVA e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 23/10/2015 *807450*. Emolumentos: R$4.16. Fuju: R$0.84. Selo: R$1.72. Total = R$6.72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TIT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabeliã: Jose Aparecida Fernandes
Selo Digital de Fiscalização - -J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 28/10/2015 e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64.75, Fuju: R$12.95, Selo: 0,86, Total = R$78.56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Petição (1073109) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 36

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Lista NOMINAL da Diretoria que foi Eleita para um mandato no período de 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018.

LISTA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Cargo: **Presidente**
Nome: Cleronilson Araújo,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 25-01-1968,
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Solteiro **CPF**: 298.129.252-87 **RG**: 517795, SSP/RO
Naturalidade: Mantena - MG,
Endereço: Rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia,

.

Cargo: **Vice Presidente**
Nome: Vanderlei Antônio Mota,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 12-04-1974
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado **CPF**: 478.514.732-68 **RG**: 000514022, SSP/RO
Naturalidade: Cacoal – RO
Endereço: Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cargo Tesoureiro
Nome: Sebastião Benedito Ferreira
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 22-02-1952
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado **CPF**: 922.500.258-00 **RG**: 10.438.935, SSP/RO
Naturalidade: Perda Menina, Distrito de Carangola - MG
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé

.

Cargo: **Secretaria**
Nome: Lucicreia Dantas da Silva,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 17-02-1985
Profissão: Profissional do Lar
Estado Civil: Solteira **CPF**: 757.453.722-49 **RG**: 000805127, SSP/RO
Naturalidade: São Jose do Rio Claro, MT
Endereço: rua presbítero Jose Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27503-69314, H3AAJ27504-DDDD4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consulta_selo/
Reconheço [illegible] semelhança do padrão arquivado, as firmas
de CLERONILSON ARAUJO e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 - 546572. Emolumentos
R$4.16. Fund: R$0.84. Selo: R$1.72. Total = R$6.72
Fernanda Cardoso - Escrevente Autorizada

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO COMUNITARIO DA ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS ANO 2015, entidade Mantenedora da Radio Comunitária Verdes Matas.

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2015, ás 20 Horas ocorreu na sede da ACOVERMA – Associação Comunitária Verdes Matas FM, entidade mantenedora da Radio Comunitária FM Verdes Matas 87,9 MHz, a reunião do Conselho Comunitário da Radio Comunitária Verdes Matas FM – na sede administrativa da mesma tendo em vista a deliberar a cerca da programação FM Verdes Matas. Apurado os últimos doze meses sendo de Outubro de 2014 a Outubro de 2015, O Conselho composto pelas instituições; **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Cancer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino. **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva. Para dar inicio o Senhor Arildo Oliveira Sabino deu as boas vindas aos presentes e mencionou a importância de si realizar este importante ato, tão memorável para população em seguida foi concedido a oportunidade para cada um dos presentes a fim de expor suas opiniões sobre a programação e a melhoria que possa vir ter, um dos Conselheiros, cada um dos presentes relacionou a sua satisfação de si fazer parte deste instrumento

Petição (1073110) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 38

de democracia que o Conselho Comunitário da ACOVERMA - Comunitária FM Verdes Matas , dado isso foi colocado para exposição dos presentes seus comentários com relação a programação da fm Verdes Matas , Milda Pereira Essy de Souza relacionou que a fm Verdes Matas tem feito um relevante trabalho frente a temática de si realizar uma comunicação que informe a comunidade os direitos e deveres como num todo e acima de tudo tem sido um instrumento de transformação Social, bem como de levar informações relevantes para o desenvolvimento da agricultura Familiar de nossa cidade e ate Estado através da internet mesmo diante das dificuldades de muitas vezes não conseguir chegar ate aos agricultores local devido a potência limitada de 25 Watts. Para Luiz Carlos da Silva a Radio Comunitária tem sido um instrumento de inclusão social através de um veiculo de comunicação como também realizando um importante papel na propagação de artistas locais e na realização de importantes eventos em parceria com Organismo Publico e Privado como exemplo Sertanejo local da zona da mata dentre tantos outros eventos Culturais e Sociais que foram realizados. E claro que precisamos melhorar em alguns aspectos como buscar maior parceria por parte das lideranças sociais, e ter maior espaços na cultura local já existe inúmeros conteúdos de noticias, mais acredito que ACOVERMA Associação Comunitária Verdes Matas, poderia buscar parcerias com outras organizações para produzir maior conteúdo artístico da região, meu sincero elogio aos formadores de opiniões, tendo a sua própria reflexão e conscientização com conteúdos importantes para, toda Comunidade dos quais inúmero esses, Dedo de Prosa, Prevenção saúde familiar, Sindicato dos trabalhadores Rural, Falando com o Povo, Jardim Encantado , Cristo e a Solução, Estou de Olho,

Petição (1073110) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 39

Quem não Arrisca não Petisca, Aprender para Fazer Educação Ambiental, Prosa Rural , Ao Amanhecer no Sertão , e ainda os boletins informativos veiculados a todo momento com conteúdos de Noticias, Cultura, curiosidades e variedades e uma programação que muito enaltece a comunidade e faz com que elas se senti na necessidades de ouvir a FM Verdes Matas . Para Moacir dos Santos a Radio FM verdes matas tem sido um Espaço aberto em apoio a divulgação em avisos , comunicado a Comunidade onde temos visto inúmeros programas de cunho informativo e Cultural com a participação de lideres sociais de entidades representativa, e claro que pode melhorar esta programação para as diversidades culturais como a propagação das culturas diversos, cada vez mais envolvente e inclusiva, a programação de Sábado e aos domingos onde e veiculado o programa participativo direto com a comunidade o seu papel de difusão da Musica Nacional local e a entrevistas e comentários sobre os autores. Antônio Marcos Moreira da Silva enalteceu a programação desenvolvida pela FM Verdes Matas, precisamos construir um mundo melhor através da inclusão um veículos de Comunicação de massa do Brasil que e o Rádio. Ainda mais propagando as mais diversas culturas e hábitos da população e tendo uma programação plural e Educativa pautado sempre pela veracidade e que em cada conteúdo gera-se um senso critico e construtivo a sociedade. Para dar ciência segue em anexo a grade de Programação com histórico de cada programa veiculado na Radio FM Verdes

Petição (1073110) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 40

Matas, assim foi concluída a reunião deliberativa do conselho comunitário e após relatado em ata e aprovado por unanimidade e comprometendo-se, ainda, de acordo com o que estabelece a portaria 4334/2015 do Ministério das Comunicações em concordância com a lei 9612 / 1997. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata pelo senhor Arildo de Oliveira Sabino neste ato voluntário Coordenador Conselheiro deu por encerrada a presente que segue assinada pelos Conselheiros.

Arildo Oliveira Sabino
AJASMIG

Luiz Carlos da Silva
ACISMIG

Milda Pereira Essy de Souza
REDE FEMININA COMBATE CANCER

Moacir dos Santos
JOVENS 3ª IDADE

Antonio Marcos Moreira da Silva
ICPB

Petição (1073110) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 41

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO

De Segunda Sexta-feira

Nomes de Programas e Comunicadores	Horarios
Bom dia São Miguel – Sertanejo caipira com Leo Rodrigues, Marcio **Descrição** – Informativo municipal, Musicas Raízes – Noticias – Musicas regional , Caipira e Humor – Talentos Regionais e Solicitação da Comunidade por telefone	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Trabalhando com musica Com Mario Silva **Descrição** – Entrevistas popular, Musicas Gauchesca diversificada – Noticias educativa de transito – Informações Esportivos e Utilidade Publica	**Das 09:00 as 13:00 Horas**
Show da Tarde – Com Hermeson **Descrição** – Prevenção Saúde Familiar, Rítmico Culinário, O Informativo pesquisa local, Musica Nacional e internacional com Hits locais, Curiosidades , e Utilidade Publica.	**Das 13:00 as 17: 00 Horas**
Tarde Sertanejo – Com Rogerio **Descrição – Musica Sertanejo Regional e Romântico** Programação , poesias , horóscopo auxilio através da participação direta com a Comunidade .	**Das 17:00 as 19:00 Horas**
A Voz do Brasil – Com EBC Descrição – Fomentação Executiva, Legislativo, e Judiciário, Responsabilidade	**Das 19:00 as 20:00 Horas**
Show da noite – Com Willian **Descrição** - Musicas – Auxilio social a Comunidade – Musicas Regionais Cristã – Entrevistas com Líderes Sociais, Humor, historia descritiva da comunidade, Mensagem de otimismo familiar.	**Das 20:00 as 23:00 Horas**

Ciente

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO
PROGRAMAÇÃO aos Sábado

Bom dia São Miguel– com Peter e Willian **Descrição** – Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,	**Das 05:00 as 10:00 Horas**
Utilidade Publica Municipal – Com Lucila , Lafaete **Descrição** – Prevenção Saude Familiar, Combate Câncer de mama Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento voluntario . Informativo Sindical	**Das 10:00 ás 13:00 Horas**
Jardim Encantado Criança e adolescente – Com Hermeson **Descrição** – Musical infantil educativa, historia Evangelização Reflexão solidaria, Noticias , informação estatuto da criança e adoslescente , Entrevista e Musical Regional.	**Das 13:00 as 16:00 Horas**
Cristo é a Solução – Com Ismael , Marcos, **Descrição** – A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 16:00 as 19:00 Horas**
Musicas variados – Com Silva e Rogerio **Descrição** – O melhor do Forro, forro pe de serra, ritmos nordestinos e forro regional, contos, prosa, humor e notas informativas da Associação de moradores , da Associação Comercio e industrial local , Conselho Tutelar, e Informes rápido dos Talentos local. Utilidade publica	**Das 19:00 as 23:00 Horas**

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO
PROGRAMAÇÃO aos Domingo

Paradao Sertanejo Com Hermeson **Descrição –** Informação Municipal Popular, Musicas Raízes e Caipira , Noticias Etnias e Quilombola regional , Musicas Caipira Talentos Regionais e Classificados da Comunidade,Utilidade publica	**Das 05:00 as 09:00 Horas**
Conexao Gospel– Com Cleo e Vanderlei, Oliveira **Descrição** – Reflexão, Estudos e Musicas Gospel A Programação da família, dicas evangélica, raciocínio bíblico, Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade, hinos solicitado , Oração e diversificação cultural .	**Das 09:00 as 12:00 Horas**
Educação Religiosa - Com Valter, Efrain , Rogerio Descrição – Reflexão Bíblica , Aulas religiosa participativa, Hinos ao vivo com moradores de bairro, diversificação atrativa comunitaria	**Das 12:00 as 18:00 Horas**
Som da Nossa Terra - Com Mario e Geferson Reflexão, Informativo da semana, Curiosidade artística, Agradecimento semanal . solicitação Musica regionais ,Sertanejo raiz , Dicas de colaboração, temperatura ambiente, informativos comunitário,	**Das 18:00 as 23:00 Horas**

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Comarca de São Miguel do Guaporé - RO
JARV

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRA-ORDINARIA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Vinte e três dias do mês de Novembro do ano 2015, aconteceu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** tendo em vista deliberar a seguinte ordem do dia – 1- RETIFICAÇÃO da ata da Assembléia da ACOVERMA referente ao dia 19-10-2015, Para dar inicio o Presidente Cleronilson Araújo, deu as boas vindas aos presentes e explanou os motivos da referida Assembléia, Cleronilson Araújo, relatou que faz si necessário realizar uma RETIFICAÇÃO da Ata da Assembléia Extra-ordinária realizada no dia Dezenove do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze, pois ao ser repassado a copia do CNPJ das referidas entidades que fazem parte do Conselho comunitário, foi constado equivoco nas informações, tais como nome empresarial, numero da inscrição do CNPJ e Logradouro, assim sendo o Presidente Cleronilson Araújo, repassou a palavra para a Secretaria em exercício Lucicréia Dantas da Silva onde a mesma leu o texto da ata a ser RETIFICADA, sendo esta a ata da Assembléia Extra-ordinária realizada no dia Dezenove do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze. Aonde si leu nesta ata de 19-10-2015 nas paginas 5,6 e 7 o seguinte texto, "**Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos o

Cleronilson Araújo

Lucicréia Dantas da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (1073111) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 45

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil** , sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, o Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes das organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então o presidente explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate**

Clemilson Araujo

Lucicreia Dantas da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, em

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Em Seguida a Secretaria Lucicréia Dantas da Silva leu o texto RETIFICADO, **" Nos membros, entidades e nas Eleição e Posse do Conselho Comunitário".** foi informado da atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações todas as radio comunitária terá de compor no seu quadro da diretoria o Conselho Comunitário com vista o acompanhamento e da fiscalização das Programações da Emissora logo apos o Presidente Cleronilson Araújo expõe que foi convidado as associações , religiosa e das organizações não governamental, legalmente instituídas, Na seqüência **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO,** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida,** a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em São Miguel do Guaporé - RO** , sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva. Apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e de seus representantes, o Presidente Cleronilson Araújo **colocou em votação** aos Presentes sendo que os referidos nomes das organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da FM Verdes Matas emissora mantida pela **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** sendo que os membros deste conselho terão mandato como o da diretoria no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então o presidente explanou os nomes dos

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a **Avenida João Batista Figueredo**, Numero 2020, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 06.925.020-0001-50, com sede cito a, Avenida JK, Quadra 19 Setor 3 Lote 19 Sem numero, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil em São Miguel do Guaporé - RO**, Inscrita no CNPJ - **08.094.947-0001-10**, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro,

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva**, Passa a si ler de forma correta os seguintes dizeres** "O Conselho Comunitário composto pelas seguintes organizações, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em São Miguel do Guapore - RO ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva**,** apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, o Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA

Geronilson Araújo

Luciceia Santos da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

– ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a **Avenida João Batista Figueredo**, Numero 2020, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 06.925.020-0001-50, com sede cito a, Avenida JK, Quadra 19 Setor 3 Lote 19 Sem numero, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo,

Geronilson Santos

Luciceia Santos da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

7

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil em São Miguel do Guaporé - RO**, Inscrita no CNPJ - **08.094.947-0001-10**, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida, inscrita no CNPJ - 19.660.129-0001-54**, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, apos realizado a leitura e feito a RATIFICAÇÃO, a Secretaria Milda passou a Palavra ao Coordenador do Conselho Comunitário, Arildo Oliveira Sabino onde o mesmo relatou que a Radio Comunitária Verdes Matas FM vem desempenhando um papel importante frente a comunidade de São Miguel do Guaporé, onde as entidades e a comunidade organizado tem tido uma ampla cobertura dos fatos e eventos que ocorrem nas organizações sociais, para Arildo a Radio Com Verdes Matas vem desempenhando a sua função frente as problemáticas da sociedade, dado a esta fala o mesmo deixou para os demais conselheiros possa expor sua avaliação sobre a programação da Radio Comunitária Verdes

Dr. Ronaldo da Mota Vas
Advogado
OAB/RO 4967

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do JAEV

Matas, dado a isso Luiz Carlos da Silva explanou que a Radio Verdes Matas, tem feito uma comunicação inclusiva, através das campanhas de utilidade publica como exemplo o mesmo ressaltou a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul algo brilhante e ainda parabenizo o evento Mutirão de doação de sangue realizado em parceria com a Fhemeron, Luiz Carlos sugeriu que a emissora criasse um evento em parceria com as organizações sociais e o poder publico uma ação para plantar arvore visto que a cidade tem poucas arvores, apos isso Milda Pereira Essy de Souza explanou que a Radio Comunitária verdes matas tem feito seu papel socio-cultural, onde os artistas tem tido o seu espaço, tem sido parceiro dos poderes a conselheira parabenizou a campanha de divulgação da operação justiça rápida aonde a radio verdes matas propagou este evento de forma evidente em toda programação para Milda para melhorar ainda mais a programação da emissora poderia tentar fazer um noticiário com ações de entidades da comunidade organizada onde levasse um boletim de alguns minutos. Apos este acontecimento o conselheiro Antônio Marcos Moreira da Silva disse que a Radio Comunitária Verdes matas através dos conteúdos tem chegado a realizar ações de conscientização e reflexão um papel importante frente as questões sociais, hoje a população tem sérios problemas de conflito e a emissora comunitária tem feito sua parte para contribuir neste processo de educação da sociedade, para Antônio a verdes matas pode aprimorar inserindo maior conteúdo de reflexão já esta ótimo mais pode melhorar ainda mais.

Geronilson Araújo

Luciricia Santos da Silva.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Radio Comunitária Verdes Matas um projeto de inclusão sociocultural, dado a este acontecimento ás vinte e uma horas e dez minutos (21 horas e 10 minutos) o Presidente Cleronilson Araújo reitero os agradecimentos de todos os presentes e deu por encerrada a referida Assembléia Geral extraordinária a qual eu Lucicréia Dantas da Silva Secretaria da ACOVERMA lavrei a presente ata que segue a mesma assinada por mim e por todos os Diretores presente.

São Miguel do Guaporé – RO, 23 de Novembro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAK21192-64E1F
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 26/11/2015 "56376C". Emolumentos: R$2,08 Fuju: R$0,42 Selo: R$0,86. Total = R$3,36.
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAK21190-3798F, H3AAK21191-31317
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, LUCICREIA DANTAS DA SILVA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 26/11/2015 "91947E". Emolumentos: R$4,16 Fuju: R$0,84 Selo: R$1,72 Total = R$6,72.
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAK21187-301AD, H3AAK21188-72257
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e VANDERLEI ANTONIO MOTA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 26/11/2015 "29879E". Emolumentos: R$4,16 Fuju: R$0,84 Selo: R$1,72 Total = R$6,72.
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

Serviços Notariais e de Registros - São Miguel do Guaporé - RO

Petição (1073111) SEI 53900.023240/2016-71 / pg. 54



REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELI PROTESTO DE TIT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3442-1651 - Av. São Paulo, 1146 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50074-R44BD.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Válido somente com o s elo inicial J1

Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.354 em 02/12/2015, e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 177-184. Emolumentos: R$64,75, Fujd R$12,95, Selo R$0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 02 de dezembro de 2015.

"Dever ser lavrado"

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Processo nº: 53900.008608/2014-17

Município/UF: São Miguel do Guaporé/RO

Tempestivo. Documentos: 23/07/2014. Prazo final: 23/07/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 06(0069004)

2. Estatuto social: fls. 01/26 (0806031)

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 01/11

Mandato: 19/10/2015 a 19/10/2018.

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: /5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968) (298.129.252-87) fl. 03 (0806032)

- VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Antônio Mota (12/04/1974) (478.514.732-68) fl. 02 (0806035)

- SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985) (757.453.722-49) fl. 04 (0806033)

-TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952) (922.500.258-00) fls. 01/03 (0806034)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 08(0069004)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, inciso I.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º (precisa de aprovação na Diretoria e na Assembleia Geral). Art. 6º (também menciona o ingresso de pessoas físicas e jurídicas). **Pendente.**

- Direito de voz e voto: art. 6º (primeiro subitem) e 7º (terceiro subitem).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 33 (com restrição para votar e se candidatar em dois e três anos, respectivamente).

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 22.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 20 (quatro anos, permitida reeleição por mais um mandato).

- Conselho Comunitário: arts. 28 ao 32.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 01/07 (0806027)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 (0747445). Em pesquisa realizada em 22/04/2016 a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 59 (0069004)

11. Análise de vínculos: **religioso. Sr. Vanderlei Antônio Mota.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968)	Sim	DEM	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Vanderlei Antônio Mota (12/04/1974) (478.514.732-68)	Sim	PDT	Não	**Sim (Pastor)**	Não
SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985)	Sim	PSD	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952)	Sim	PDT	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.

- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências e Memorando à CGAO.

Relatório elaborado por Rebecca Martins



22-04-2016

QUINTA-FEIRA, AGOSTO 16, 2012

bartamentos, DOMINGO: 1º domingo ás 08:30h Santa Ceia,2'

ICPB-A IGREJA QUE AMA VOCÊ!



NOSSO PASTOR



ICPB SÃO FRANCISCO

TOTAL DE VISITAS

45764

MENU PRINCIPAL

VERDADE GOSPEL
Senemi
PREGADORES
Nossa Historia
NOTICIA GOSPEL
Jornal Correio do Vale
ICPB São Miguel-RO
ICPB Ji-Parana-RO
ICPB Ariquemes-RO
DIRETORIA NACIONAL
Busque nossas Igrejas ICPBs
Biblia Online
Agenda Telefonica de São Francisco ONLAINE

NOTICIA E ARQUIVO

► 2016 (2)
► 2015 (9)
► 2014 (12)
► 2013 (4)
▼ 2012 (38)
► Dezembro (1)
► Novembro (3)
► Setembro (2)
▼ Agosto (1)
DIRETORIA
► Julho (8)

DIRETORIA



Pastor Vanderlei Antonio Mota
Presidente do Campo de São Miguel do Guaporé-RO e São Francisco do Guaporé-RO



Pastor Éber Lopes Reis
Pastor Dirigente Responsável ICPB São Francisco
Visite a Pagina do Pastor Click http



Evangelista Aloncio Cesar de Souza
2º Dirigente Responsável ICPB São Francisco



Presbítero Jó Pires Santana
Secretario



Presbítero Silvio Vilhalba
Tesoureiro

NOSSO PRESIDENTE



PASTOR VANDERLEI E ESPOSA DCª. ELENILSA



ICPB SEDE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / RO

ICPB CAMPO SÃO MIGUEL / RO

SEDE NACIONAL



Escritório Nacional

1 Usuário Online

ALBUN ICPB SÃO FRANCISCO

Outros (origem externa) Vínculo religioso (1087154) SEI 53000.008608/2014-17 / pg. 161

► Junho (3)
► Maio (3)
► Abril (1)
► Março (4)
► Fevereiro (6)
► Janeiro (6)
► 2011 (39)
► 2010 (6)

OBREIROS DA ICPB DE SÃO FRANCISCO-RO SENDO CAPACITADOS



O Pastor termina mais curso de teologia para seus obreiros,com exeto todos concluiram neste Mês de Janeiro de 2010 o Curso Basico em Teologia.

ESCERVER-SE SEGUIDORES

Postagens
Comentários



Presbítero Leandro de Souza Viana
Coordenador da AJOVEP
Conjunto de Jovens "HARMONIA DE CRISTO"



Dcª. Claine Nunes da Silva Lopes
Coordenadora do Circulo de Oração "CHAMAS DE FOGO"



Dcª. Maria de Fátima
Lider Mesa Diaconal

Mural de Recados
Mural de Recados
Enviar mensagem

Lucas em 07/10/2014
Pastor Eber que Deus te abençõe a cada dia mais ajude o a ICPB de São Francsico e o Pastor Leandro Deus ja te Honrou você esta no seu Lugar de Volta

diaconisa marivalda em 29/09/2014
😂😂
Meu e-mail

Lucas em 29/12/2013
Olha gente que pena que o Pastor Eber não esta mais na ICPB fico muito triste. Sucesso

ado por icpbsf.blogspot.com às 06:29

G+1 Recomende isto no Google

n comentário:

Anônimo disse...
Este comentario foi removido por um administrador do blog.
20 de março de 2014 11:58

Postar um comentário

Links para esta postagem

Criar um link

Postagem mais recente Página inicial Postagem mais antiga

Assinar: Postar comentários (Atom)

RADIO GOSPEL

Rádio Mix Gospel

IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL

icpbsf.blogspot.com
São Francisco do Guaporé, Rondonia, Brazil

A Igreja de Cristo pentecostal no Brasil de São Francisco iniciou em Março de 2006 O Pastor Vanderlei A. Mota abriu o Primeiro trabalho na Rua Amapa no Bairro Cidade Baixa, como dirgente o Presbitero Eber Lopes Reis nomeado Pastor da mesma, já na direção do Pastor Eber foi comprado um terreno de esquina no centro da cidade na Rua Rondônia nº 2720 foi construido o templo sede da

Outros (origem externa) vínculo religioso (1087154) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 162

ICPB de São Francisco, no último mês de junho foi feita uma grandiosa festa comemorando dois anos de pastorado do Pastor Eber Lopes e Dois anos do Círculo de Oração Chamas de Fogo, um ano do Conjunto Raio de Luz(criança e adolescentes) e um ano do Conjunto de Jovens Harmonia de Cristo. O Pastor Eber com Todo o apoio que ele tem recebido do Pastor Presidente do Estado Dani Lemos e do Pastor Vanderlei Mota tem ganhado almas pra Jesus realizado vários batismos nas Águas e separado 26 Obreiros neste tempo de igreja em São Francisco entre Diáconos ª e Presbíteros e missionários, além do templo sede a ICPB tem Uma Igreja no Bairro Alto Alegre na Rua Meceió nº 2117 a uma ano, dois pontos de culto ainda dentro da cidade, e conta hoje com 61 membros em comunhão e a média de 56 congregados e agregados.

Visualizar meu perfil completo

Igreja de cristo Pentecostal No Brasil. Tecnologia do Blogger.

Outros (origem externa) vínculo religioso (1087154) SEI 53000.008608/2014-17 / pg. 163

Outros (origem externa) vínculo religioso (1087154) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9454/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.008608/2014-17.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária Verdes Matas**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé**, estado de **Rondônia**, resposta à exigência, conforme petições anexadas ao Processo nº 53900.059525/2015-69 (anexado ao Processo em análise).

ANÁLISE

2. Após exame do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria nº 4334,	Art. 131		Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria e posteriormente pela Assembleia Geral Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b. Quanto ao direito concedido às pessoas físicas de serem votadas para os cargos de direção, o prazo estabelecido para o exercício desse direito, previsto no art. 33 do estatuto

publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	social está em desacordo com o art. 40, IV da Portaria. Isto porque o mencionado artigo não estabelece prazo para o exercício desse direito, em razão do caráter comunitário do serviço de radiodifusão executado. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria. **<u>Observação 1</u>**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **<u>Observação 2</u>**: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: O **Sr. Vanderlei Antônio Mota**, vice-presidente da Entidade, **exerce cargo eclesiástico**, a saber, pastor da Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, conforme informações obtidas n sítio eletrônico da referida igreja. **O fato narrado configura vínculo religioso.** A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter ***insanável***. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será

		vínculos de subordinação.	tida como um vício de caráter sanável. É importante esclarecer que mesmo que a Entidade afirme nunca ter praticado proselitismo religioso, o fato de um de seus dirigentes exercer cargo eclesiástico já configura a existência do vínculo. Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação. **Observação:** Procedida nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso I, alínea "e".		

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em

22/04/2016, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1087157** e o código CRC **84928411**.

Minutas e Anexos

Outros (origem externa) vínculo religioso 1087154.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13486/2016/SEI-MC

Ao Senhor

CLERONILSON ARAUJO

Representante Legal da Associação Comunitária Verdes Matas

Rua Noroeste, nº 1770 - Centro

76.932-000 / São Miguel do Guaporé – RO

CNPJ n° 01.742.912/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008608/2014-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9454/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que solicita **esclarecimentos** sobre a não apresentação do pedido de renovação de outorga dessa entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1087159** e o código CRC **D07DB5F3**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1368/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.008608/2014-17.**

1. Foram encontrados indícios de que a Associação Comunitária Verdes Matas, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé/RO, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo religioso, nos termos da Nota Técnica nº 9454/2016/SEI-MC 1087157 e dos documentos obtidos na internet 1087154.

2. Diante do exposto, solicito abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1087165** e o código CRC **9AE6E28D**.

JO430589618BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
11/03/2016 16:38 Sao Miguel Do Guapore / RO

11/03/2016 16:38 Sao Miguel Do Guapore / RO	**Objeto entregue ao destinatário**
11/03/2016 07:34 Sao Miguel Do Guapore / RO	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
04/03/2016 09:42 Brasilia / DF	**Objeto postado**

Anexo Rastreamento dos Correios (1094117) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 171

Anexo Rastreamento dos Correios (1094117) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 172

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 13486/2016/SEI-MC, 29/04/2016
53900.008608/2014-17
CLERONILSON ARAUJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS
RUA NOROESTE, Nº 1770 - CENTRO
76.932-000 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
10/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
10 MAI 2016
ECT/RONDÔNIA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Romilio R. de Jesus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Jonas Mauricio L. Costa
Mat. 8.578.464-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Anexo Recebimento de Of. 13486/2016 (1118533) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 179

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169590 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

- - - - - - - -

Anexo recebimento de of: 13486/2016 (1164838) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 174

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-80
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO

ATA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Dezoito dias do mês de Maio do ano de 2016, ocorreu na sede da ACOVERMA, associação comunitária verdes matas uma reunião às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, tendo o quórum de pessoas presentes para dar inicio da reunião na Assembléia Geral Extra-ordinária da **ACOVERMA** – associação comunitária verdes matas, para deliberar os seguintes assuntos: **01 - Alteração do respectivo Estatuto Social, 02 - Substituição do cargo de vice Presidente da entidade com a realização de eleição e posse**, ao iniciar o Presidente senhor Cleronilson Araújo deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos os associados e simpatizantes, enfatizou o trabalho que vem sendo realizado pela equipe da diretoria da entidade, em seguida o mesmo detalhou que tendo em vista sanar pendência junto ao Ministério das Comunicações de acordo com a nota Técnica sob o numero 9454-2016-SEI-MC, enviado pelo órgão na qual constatou através de analise do processo que no quadro de dirigente tem função eclesiástico no art 137 parágrafo único da portaria 4334 de 2015 sendo vicio de caráter sanável, e que não estão de acordo com o que rege as normas atuais do M/C. Assim a secretaria Lucicreia Dantas da Silva leu os artigos que ora devam ser alterados sendo os artigos **Artigo 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 33º,** sendo apos de ler estes artigos atuais a secretaria passou em seguida a ler o novo texto que será utilizado com vista a atender a normativa do MC, assim sendo apos explanado o novo texto que ira substitui o anterior a mesma repassou a palavra ao Presidente que colocou em votação as referidas alterações sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes, sendo que o texto alterado será averbado em cartório e constará no Estatuto da entidade no qual encontra nos arquivos da entidade. Em seguida o Presidente passou a segunda pauta que trata da substituição de um dos Dirigente da entidade com a realização de eleição e posse para o cargo de vice-Presidente, o Presidente ressaltou que o senhor Vanderlei Antonio Mota e uma pessoa prestativa atenciosa mais que devido o mesmo exercer cargo eclesiástico configura a existência do vinculo, portanto será feito a substituição conforme a solicitação através do Ministério das comunicações através da portaria 4334-2015 na entidade de Radio Comunitária sendo que tal exercício de função caracteriza com proselitismo no que a lei de outorga de Radiocom, assim sendo o presidente agradeceu a colaboração por parte do vice presidente pelos relevantes serviços que poderia prestar a ACOVERMA,associação comunitária verdes matas em seguida Vanderlei Antonio Mota agradeceu a oportunidade de contribuir com a organização e diante do fato narrado anteriormente o mesmo anunciou sua renuncia do cargo e fez menção que o seu substituto possa fazer um mandato em beneficio a contribuir

Petição (1181681) SEI 53900.036397/2016-66 / pg. 1

fez menção que o seu substituto possa fazer um mandato em beneficio a contribuir com a sociedade no veiculo de comunicação imparcial e pautado na prestação de serviço a comunidade e assim gerar frutos em benefícios da sociedade que e o bem maior pela causa da Radio comunitária Verdes Matas, dado a isso o Presidente Cleronilson indagou sobre a necessidade de realizar Eleição e posteriormente posse do novo vice presidente assim sendo,em concordância com os associados foi indicado o nome do Senhor, **Carlos Ari de Souza**, Brasileiro, Casado, Nascido em 07-09-1948, Natural de Ribas do rio pardo – MS, Inscrito no RG Sob o numero 99.311 SSP-RO, CPF – 079.066.252-34, residente na av. Tancredo neves s/n setor industrial, Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia, após apresentado o referido nome com suas Qualificações, o Presidente colocou em votação o nome referido acima para exerce o cargo de vice presidente da Acoverma, associação comunitária verdes matas sendo que todos os presentes aprovaram de forma unânime, dado a este fato o presidente Cleronilson declarou o referido senhor Carlos Ari de Souza. Eleito e em seguida determinou sua posse para exerce o cargo de vice presidente da Acoverma, associação comunitária verdes matas no prazo referido de 18 de Maio de 2016 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato o presidente indagou sobre alguns dos presentes tinha algo a ser falado nada mais foi enunciado, dado a isso o Presidente declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extra-ordinária, sendo que eu Lucicréia Dantas da Silva a lavrei e segui por mim assinada e pelos demais diretores da ACOVERMA, associação comunitária verdes matas.

São Miguel do Guaporé – RO, 18 de Maio de 2016

Cleronilson Araújo
Presidente

Carlos Ari da Silva
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAM23855-E4D45, H3AAM23856-59BC7, H3AAM23857-B9DAD, H3AAM23858-433CD.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO, CARLOS ARI DE SOUZA, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA e LUCICREIA DANTAS DA SILVA. Dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 01/06/2016 *50695A*. Emolumentos: R$9,24. Fundo: R$1,84. Selo: R$3,80. Total = R$14,88.
Francilele Generoso
Escrevente Autorizada

Petição (1181681) SEI 53900.036397/2016-66 / pg. 2

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Lista nominal da Diretoria que foi Eleita para um mandato no período de 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018. Observação da nova composição do quadro do diretor aonde foi feito a alteração de acordo com a solicitação através do oficio nº13486/2016/SEI-MC Assembléia Extraordinária realizada em 18-05-16 na Assembléia foi aprovada a Substituição do nome do vice presidente o Senhor Vanderlei Antonio Mota e eleito para compor o quadro de vice presidente o senhor Carlos Ari de Souza .

LISTA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Cargo: **Presidente**
Nome: Cleronilson Araújo,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 25-01-1968,
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Solteiro **CPF**: 298.129.252-87 **RG**: 517795, SSP/RO
Naturalidade: Mantena - MG,
Endereço: Rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia,

Cargo: **Vice Presidente**
Nome: **Carlos Ari de Souza**,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 07-09-1948
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado **CPF**: 079.066.252-34 **RG**: 99.311 SSP-RO
Naturalidade: Ribas do rio pardo – MS
Endereço:Av Tancredo Neves s/n setor Industrial, Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia

Cargo: Tesoureiro
Nome: Sebastião Benedito Ferreira
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 22-02-1952
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado **CPF**: 922.500.258-00 **RG**: 10.438.935, SSP/RO
Naturalidade: Perda Menina, Distrito de Carangola - MG
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé

Cargo: **Secretaria**
Nome: Lucicreia Dantas da Silva,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 17-02-1985
Profissão: Profissional do Lar
Estado Civil: Solteira **CPF**: 757.453.722-49 **RG**: 000805127, SSP/RO
Naturalidade: São Jose do Rio Claro, MT
Endereço: rua presbítero Jose Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cleronilson Araujo
Presidente

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO
JAFV
218

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Comunitária Verdes Matas - ACOVERMA, de acordo com o artigos **16º, 17º e 18º** e demais, do seu Estatuto no que couber, convoca os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de Maio de 2016, às 19 horas e 30 minutos , em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos seus associados, ou às 20 horas, em segunda e última convocação com qualquer número presentes de sócios, a referida assembléia realizasse na sede da ACOVERMA, cito a rua Noroeste, 1770, Bairro Novo Oriente em São Miguel do Guaporé/RO para debater e deliberar sobre os seguintes assuntos:

01 - Alteração do respectivo Estatuto Social

02 - Substituição do cargo de vice presidente da entidade com a realização de eleição e posse .

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Maio de 2016

Cleronilson Araújo
Presidente

1 RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé
6/8

TEXTOS ALTERADOS CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 18-05-16 CONFORME ESTATUTO EM ANEXO.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. Será garantida o ingresso e permanência gratuita, de todo associado, quer seja pessoas físicas ou jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, visando dar transparência e acompanhamento a ACOVERMA, **Associação Comunitária Verdes Matas** a participação democrática dos associados nos foros de deliberação, inclusive mediante a garantia ampla direito de voz e voto e; a alternância dos membros de seu corpo diretivo especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne.

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, sem a previa aprovação em reunião da diretoria.
- Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

RO Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Manuel do Guaporé
2
7/8

Artigo 7º. São deveres dos associados:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo,
- cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando de forma por escrito, o não comparecimento, especialmente quando lhe for me atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades.

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da **ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas** estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa na Assembléia Geral.

Artigo 9º - As penalidades serão impostas pela Assembleia convocada para este fim, e Publicado a Decisão da penalidade na sede da entidade, e si a diretoria julgar necessário em outro veiculo de comunicação, tendo o Associado um prazo de 30 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Parágrafo 3º - Em caso do Associado excluído querer retornar o ex sócio devera ter que oficializar através de declaração por escrito e enviar a diretoria, onde a mesma analisara e posteriormente colocara em pauta em assembléia futura este ato devera ter aprovação de 50 por cento mais um do quadro de Associados vigente.

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 33º. Todos os Associados poderá votar e ser votados para escolher seus representantes. Inclusive com direito de voz e voto, conforme a determinação da portaria do ministério das comunicações, será realizado o edital de convocação e apresentado na Assembleia para ser executado.

Cleronilson Araújo
Presidente

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAM23850-67BA7.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de CLERONILSON ARAUJO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 01/06/2016 *552547*. Emolumentos: R$2,31. Fuju: R$0,46. Selo: R$0,95. Total = R$3,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TIT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Selo Digital de Fiscalização -- J1AAA50182-38615.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Válido somente com o selo inicial J1.
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.449 em 09/06/2016, e registrado no "Livro B-001" sob o nº 2, Fls. 094-101. Emolumentos: R$71,85, Fuju: R$14,37, Selo: R$0,95, Total = R$87,17. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 09 de junho de 2016.
Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 2027-6464

Memorando nº 2328/2016/SEI-MCTIC

À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº **53900.029068/2016-69,** em desfavor da entidade ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS (CNPJ 01.742.912/0001-00), autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé/RO, considerando a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º, I, "e" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.008608/2014-17.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano**, **Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/06/2016, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1192947** e o código CRC **912BA9E0**.

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

ANEXO 17

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vistados autos do processo nº **53900.008608/2014-17**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS – ACOVERMA**, Inscrita no CNPJ – 01742.912/0001-00, Outorgado por este órgão a prestar serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista do seus autos.

São Miguel do Guaporé – RO , 30 de Maio de 2016.

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Diretor Presidente;
Nome do interessado: Cleronilson Araujo;
CPF: 298.129.252-87

Endereço para correspondência: Rua Noroeste, Numero 1770, Bairro Centro na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado Rondônia, CEP – 76932-000

Telefone para contato: 0XX-69-8406-5918;

Correio eletrônico (e-mail): rdverdesmatasfm@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAM23849-CD9F5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, a firma de CLERONILSON ARAUJO. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 01/06/2016 *552538*. Emolumentos: R$2,31. Fuiu: R$0,46. Selo: R$0,95. Total = R$3,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

Serviços de Registros e Notariais RB São Miguel do Guaporé RO

Dº. Ronildo do Mon... Advoga... OAB/RO

Processo nº: 53900.008608/2014-17

Município/UF: São Miguel do Guaporé/RO

Tempestivo. Documentos: 23/07/2014. Prazo final: 23/07/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 06(0069004)

2. Estatuto social: fls. 01/26 (0806031). Alterações estatutárias: fls. 03/03 (1181683).

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 01/11. Ata complementar: fls. 01/02 (1181681). Registro à fl. 03 (1181683). A Entidade acabou dividindo o documento em petições, mas todos estão numerados.

Mandato: 19/10/2015 a 19/10/2018.

Mandato do vice-presidente: 18/05/2016 a 19/10/2018.

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: /5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968) (298.129.252-87) fl. 03 (0806032)

- VICE-PRESIDENTE: Carlos Ari de Souza (07/09/1948) (079.066252-34) PENDENTE.

- SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985) (757.453.722-49) fl. 04 (0806033)

-TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952) (922.500.258-00) fls. 01/03 (0806034)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 08(0069004)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, inciso I.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.

- Direito de voz e voto: art. 6º (primeiro subitem) e 7º (terceiro subitem).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 33.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 22.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 20 (quatro anos, permitida reeleição por mais um mandato).

- Conselho Comunitário: arts. 28 ao 32.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 01/07 (0806027)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 (0747445). Em pesquisa realizada em 22/04/2016 a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 59 (0069004)

11. Análise de vínculos: **vínculo sanado.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968)	Sim	DEM	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Carlos Ari de Souza (07/09/1948)	Não	Não	Não	Não	?
SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985)	Sim	PSD	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952)	Sim	PDT	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.

- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18438/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.008608/2014-17.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária Verdes Matas**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé**, estado de **Rondônia**, resposta à exigência, conforme petições anexadas ao Processo nº 53900.036399/2016-55 (anexado ao Processo em análise).

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

<table>
<tr><td colspan="4">O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.</td></tr>
<tr><td></td><td>Dispositivo</td><td>Descrição</td><td>Análise</td></tr>
<tr><td>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</td><td>Art. 42</td><td>CPF de todos os dirigentes.</td><td>A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF do seguinte membro da Diretoria:

a. Carlos Ari de Souza</td></tr>
<tr><td>Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998</td><td>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV</td><td rowspan="2">Comprovante de maioridade/nacionalidade.</td><td rowspan="2">A Entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade do seguinte Diretor:

a. Carlos Ari de Souza

<u>Observação</u>: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.

<u>Não</u> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</td></tr>
<tr><td>Portaria nº 4334, de 2015</td><td>Art. 131, inciso IV</td></tr>
</table>

3. Cabe destacar, ainda, que atendida a solicitação acima, o processo de renovação seguirá para a fase final de análise neste Ministério. Para tanto, toda a documentação prevista na Portaria nº 4334, de 2015 deverá constar dos autos, bem como será verificado, novamente, se a Entidade possui algum débito com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) ou se os dirigentes da Entidade possuem algum vínculo não permitido (familiar, político-partidário, religioso etc). Por isso, é de suma importância que a Entidade esteja regular para que, concluída a análise neste Ministério, o processo possa ser encaminhado para a Casa Civil. A regularidade da Entidade é imprescindível para a análise e deferimento do pedido de renovação em tempo razoável.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2016, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1253949** e o código CRC **95D439AA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27738/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

CLERONILSON ARAUJO

Representante Legal da Associação Comunitária Verdes Matas

Rua Noroeste, nº 1770 - Centro

76.932-000 / São Miguel do Guaporé – RO

CNPJ n° 01.742.912/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008608/2014-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18438/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/07/2016, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1253954** e o código CRC **2C7CC8F5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

Correspondência Eletrônica - 1261415

Data de Envio:
01/08/2016 12:11:31

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
rdverdesmatasfm@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.008608/2014-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1253954.html
Nota_Tecnica_1253949.html

JUSTIÇA ELEITORAL
35ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
AVENIDA CACOAL, N. 965 Telefone 69 3642 2182

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor CARLOS ARI DE SOUZA, nascido em 07/09/1948, filho de MARIA APARECIDA DE SOUZA e GENESIO PEREIRA DE SOUZA, número de inscrição eleitoral 003901402380, vinculado ao município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RONDÔNIA, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: AGRICULTOR
Endereço: BR 429 KM 01 SAIDA SERINGUEIRAS 0 CENTRO
CEP: 78970000 Telefone:

Em 20 de outubro de 2015.

LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
CHEFE DO CARTÓRIO

CARTÓRIO LISBOA
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ (RO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Dr. Antonio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
Oficial do Registro Civil

LUIZ da Silva Ferreira, Substituto Designado, Rozineide Meireles de Luna, escrevente Autorizada.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro nº B-Auxiliar-4, Folha 086, Assento nº 686, está registrado um Casamento Religioso para Efeitos Civis celebrado no dia **Dezoito de Outubro de Dois Mil e Três (18/10/2003)**, no Município de São Miguel do Guaporé (RO), em que os contraentes adiante qualificados receberam-se em matrimônio sob o **regime inicial de Comunhão Parcial de Bens**.

CARLOS ARI DE SOUZA, o qual não alterou seu nome, brasileiro, nascido no dia **Sete de Setembro de Mil Novecentos e Quarenta e Oito (07/09/1948)** em **Ribas do Rio Pardo (MS)**, encarregado de produção, filho de *Genesio Pereira de Souza*, e de dona *Maria Aparecida de Souza*.

ELZENIR VIEIRA TOSTE, a qual não alterou o seu nome, brasileira, nascida no dia **Dez de Dezembro de Mil Novecentos e Setenta e Dois (10/12/1972)** em **Umuarama (PR)**, auxiliar de servisos gerais, filha de dona *Neuza Vieira Toste*.

Obs.: Termo lavrado em 12/11/2003.
Emolumentos e Custas: R$9,94.

O referido é verdade, dou fé.
São Miguel do Guaporé (RO),
12 de novembro de 2003.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº H3AE6597

Tabelionato LISBOA São Miguel do Guaporé-RO

ROZINEIDE MEIRELES DE LUNA
Escrevente Autorizada

Esta certidão não contém emendas ou rasuras, e só é válida com o selo de autenticidade.
Rua Pinheiro Machado, 2.185 – Centro – CEP 78970-000 • Fone: (69) 642-1662

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ26797-A4E46
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 20/10/2015 *273477*. Emolumentos: R$2,09. Fulu: R$0,42. Selo: R$0,86. Total: R$3,37.

Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

Cartório de Registros Civis e Notariais São Miguel do Guaporé - RO

ESPAÇOS EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1325289-5

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000140286

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2016	14/04/2016	131	45,91

ELZENI VIEIRA TOSTE
AV TANCREDO NEVES S/N SETOR INDUSTRIAL

CEP: 76.932-000 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 75.037.05.17.000037

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	18444		Atual:	08/04/2016
Anterior:	18313		Anterior:	11/03/2016
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	09/05/2016
Consumo Medido:	131		Emissão:	08/04/2016
Consumo Faturado:	131	FCAM	Apresentação:	08/04/2016

Forma de Faturamento: NORMAL Fator de Potência: Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	BI	BFI10303222		1.4.1.2	161

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
MAR/16	142
FEV/16	161
JAN/16	162
DEZ/15	165
NOV/15	168
OUT/15	170
SET/15	185
AGO/15	163
JUL/15	166
JUN/15	161

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,174036
31 A 100 - 0,298346
101 A 131 - 0,447520

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,225074 =	6,75
	70 A R$ 0,385835 =	27,00
	31 A R$ 0,578755 =	17,94
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,14
DEV PRODIST MODULO 8 01/15-		9,29-
CORRECAO MONETARIA IG 03/16-00		0,10
MULTA POR ATRASO 03/16-00		1,18
JUROS DE MORA DE IMPO 03/16-00		0,09
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,88	
SUBVENCAO BAIXA RENDA =	33,43-	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERDE. EM ABRIL NAO HA ACRESCIMO POR BANDEIRA TARIFARIA. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA 13,41% RES HOMOLOG 1987/ANEEL VIGENCIA 30/11/2015
EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS
Parabens! Ate o dia 01/04/2016, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO C64E.E1E3.C9D4.0BDC.07B9.039E.7B2F.BA4C

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
	9,76		51,69
Distribuição:	20,56	Base de Cálculo:	17,00%
Energia:	0,30	Alíquota ICMS:	8,78
Transmissão:	9,36	Valor do ICMS:	0,52
Encargos:	11,71	Valor do PIS:	2,41
Tributos:		Valor do COFINS:	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
	7,66	15,32	30,65	3,86	7,72	15,45	4,31	
Limite	0,65			4,00			0,35	
Realizado								
Conjunto	SAO MIGUEL					Período de apuração:	02/2016	EUSD: 25,59

ROT: 75.037.05.17.000037

Eletrobras
Distribuição Rondônia

SEU CÓDIGO 1325289-5
TOTAL A PAGAR - R$ 45,91
MÊS FATURADO 04/2016
VENCIMENTO 14/04/2016

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

Nº da Nota Fiscal: 000140286 FCAM

83610000000 6 45910020000 3 00000001325 0 28950416008 5

SEQ.: 00332 UC: 1325289-5 DT.LEIT.: 08/04/2016 T.ENTR.: 01
LEITURA: 18444 NORMAL TOTAL: 45,91 CARGA: 001


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Carlos Ari de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CARLOS ARI DE SOUZA

Nº de Inscrição

079066252-34

Data do Nascimento

07/09/48


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 99.311

NOME Carlos Ari de Souza

FILIAÇÃO Genesio Pereira de Souza

Maria Aparecida de Souza

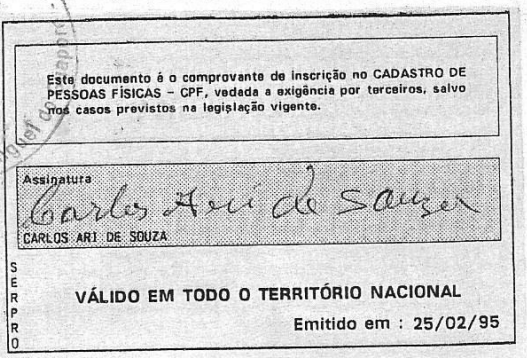
NATURALIDADE Rio de Janeiro

DATA DO NASCIMENTO 07-09-1948

PORTO VELHO, RO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Carlos Ari de Souza

CARLOS ARI DE SOUZA

SERPRO

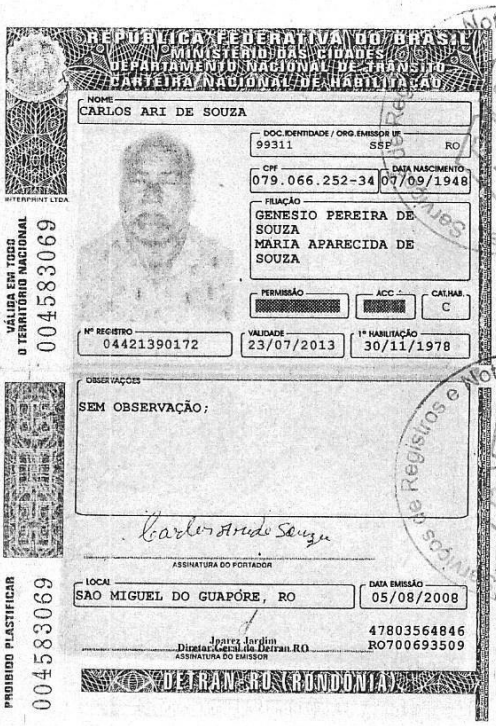
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/95

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ26792-692F2.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação. Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 20/10/2015 *27345F*. Emolumentos: R$2,09. Fuiu: R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ARI DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
99311 SSP RO

CPF
079.066.252-34

DATA NASCIMENTO
07/09/1948

FILIAÇÃO
GENESIO PEREIRA DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04421390172

VALIDADE
23/07/2013

1ª HABILITAÇÃO
30/11/1978

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Carlos Ari de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO GUAPÓRE, RO

DATA EMISSÃO
05/08/2008

Jesrez Jorgim
Diretor Geral do Detran RO
ASSINATURA DO EMISSOR

47803564846
RO700693509

DETRAN - RO (RONDÔNIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
004583069

PROIBIDO PLASTIFICAR
004583069

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ26793-05874.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação. Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 20/10/2015 *273469*. Emolumentos: R$2,09. Fuiu: R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ26794-E9C65.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação. Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 20/10/2015 *273478*. Emolumentos: R$2,09. Fuiu: R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



30ª CSM **Nº 447898** SÉRIE C

Certifico que CARLOS ARI DE SOUZA

Nascido a 7 SET 48 (data) — RIBAS DO RIO PARDO (município)

filho de GENESIO PEREIRA DE SOUZA

e de MARIA APARECIDA DE SOUZA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1970 (data) por "ter sido incluído no excesso do contingente". (motivo)

\- (motivo) - (motivo) -

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,69cm Cútis Pd Esc Olhos Prt

Cabelos rt Crsp Tipo sangüíneo "O" RH POS

Sinais particulares Não tem.

Polegar direito

Carlos Ari de Souza
(Assinatura do dispensado)

(Sòmente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, 6 JAN 71
(local e data)

João Marciano da Vila Filho
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

JOÃO MARCIANO DA VILA FILHO
Major Chefe S/3 - 30ª CSM

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Carlos Ari de Souza

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ26795-9904F
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 20/10/2015 *27345E* Emolumentos: R$2,09 Fuju: R$0,42, Selo: R$0,86, Total: R$3,37
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada
Serviços Notariais São Miguel do Guaporé - RO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DE TRABALHO E EMPREGO
SÃO MIGUEL DO
CONVÊNIO
DRT

Número 3688594 Série 001-RO



Geronildson Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

Petição (1283103) SEI 53900.047101/2016-32 / pg. 6

Talão Nº x x x x x

Página Nº x x x x x

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE RO
CORREGED
DA JU
1ATO
H3AD9581
CARTÓRIO E TABELIONATO LISBOA - Fone/Fax: (69) 642-1662 - E-mail: dr.lisboa@uol.com.br
Rua Pinheiro Machado, 2.185 - Centro - São Miguel do Guaporé (RO) - CEP 78970-000
AUTENTICAÇÃO: Reconheço a(s) firma(s) de Antônio Luiz Matarazzo LISBOA Santos
LUIZ da Silva Ferreira
TÂNIA Eliza Pistori
ROZineide Meireles de Lura
Valor por ato: R$1,71
15/ago/2003
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO, COM NUMERAÇÃO INICIADA PELAS LETRAS HS
CA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo

COMARCA DE Mantenópolis

MUNICÍPIO DE Mantenópolis

DISTRITO DE Sede

JAIR DA SILVA -Escrevente

Oficial do Registro Civil

NASCIMENTO No. 8.969

CERTIFICO que às fls. 227, do livro nº 9, de Registro de Nascimentos, foi feito o assento de "CLERONILSON ARAUJO" - x x x x x

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si ajustados a presente locação, mediante as seguintes clausulas e condições:

I) **LOCADOR:** Katiliane Dantas Ferreira Araujo, brasileira, casada, funcionaria publica, residente e domiciliada na rua Jose Lourenço da silva n° 1955, cidade São Miguel do Guapore-Ro, portadora do RG 982.523 SSP/RO, e no CPF 975.765.572-49.

II) **LOCATARIO:** CLERONILSON ARAUJO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 517.795 SSP/RO e com CPF 298.129.252-87, residente e domiciliado na Rua Noroeste nº 1786 neste Município De São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

III) **OBJETO DA LOCAÇÃO:** 01 (um) imóvel residencial em alvenaria, med. 9x15m, pintada por dentro e fora, na cerâmica, murada, sito á Rua Noroeste 1786 bairro novo oriente, São Miguel do Guaporé-Ro CEP 76932-000.

IV) **VALOR DA LOCAÇÃO:** 350,00 (Trezentos e cinqüenta Reais) mensalmente, será pago todo dia 01 de cada mês sempre adiantado.

V) Prazo de locação: 2 anos, a contar de 03 de março de 2014, e término em 03 de março de 2016.

VI) **OBRIGAÇÕES GERAIS:** o locatário declara haver procedido a vistoria no imóvel locado recebendo-o em estado regular de pintura interna e externa, obrigando-se:

a) Zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

b) O LOCATÁRIO não poderá sublocar transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR

c) São pertencentes do imóvel uma caixa d'água 1000 Lts, 2 pia, instalação elétrica regular, e no final deste entregara conforme recebeu.

VII) **RESCISÃO CONTRATUAL:** qualquer infração das obrigações consignadas nas clausulas deste contrato por parte do LOCATÁRIO, será considerada de natureza grave, acarretando assim a imediata rescisão contratual.

VIII) **FORO:** as partes contratantes elegem o Fórum da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer duvida ou litígio oriundo do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

São Miguel do Guaporé- RO., 03 de março de 2014.

Katiliane Dantas F. Araújo

Locador: KATILIANE DANTAS FERREIRA ARAUJO

Cleronilson Araújo

Locatário: CLERONILSON ARAUJO

Testemunhas:

1_____ 2_____



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA "NÃO POSSUI" 160800-G

NOME
CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: ARY ARAUJO
MÃE: AUTELINA NERES DE ARAUJO

DATA NASC. 25JAN68 | NATURALIDADE MANTENA-MG

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30/10/87
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
Pedro Paulo Cunha Pinheiro-Ten Cel Ch 31ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLERONILSON ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1968	0041 7584 2305		035	0016

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	04/03/2011

JUIZ ELEITORAL

Dos.º Zeite Andrade Carneiro

Presidente TRE/RO

VÁLIDO SOMENTE COM IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA E ASSINATURA DO ELEITOR



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM

RA "NÃO POSSUI" 160800-G

NOME

CLERONILSON ARAUJO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

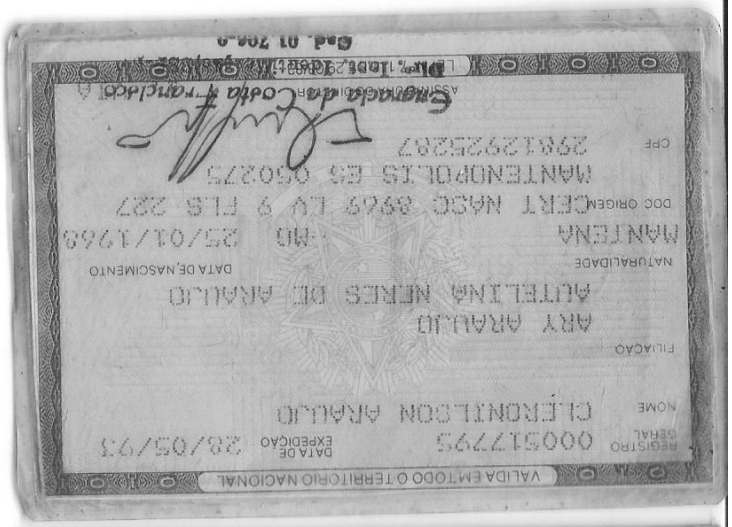


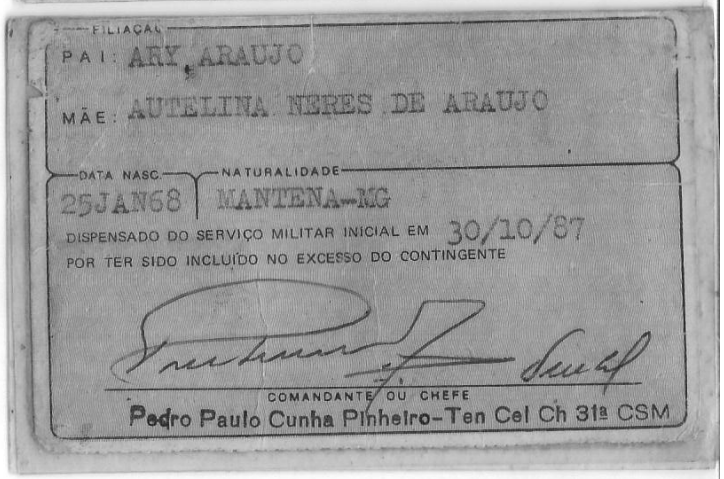
Cleronilson Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (1283103) SEI 53900.047101/2016-32 / pg. 10







Petição (1283103) SEI 53900.047101/2016-32 / pg. 11

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
CONVÊNIO D.R.T.

Número 009404 Série 0004/RO



Jaraciléia Pontes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Kelienica Paulas da Silva

Loc. Nasc. Vila do Rio Claro Est. MT Data 17/02/85
Filiação Joaquim Messias da Silva
Maria Paulas da Silva
Doc. Nº (CI)RG 0008096127 SSP/RO

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....
Obs.: .....
Data Emissão 02/09/02 DRT RO

DELEGACIA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
CONVÊNIO D.R.T.

Assinatura do Funcionário

Em 29/08/99

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27100-E9EB2.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprodrafia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 21/10/2015 "229778". Emolumentos: R$2.09. Fuju R$0.42. Selo: R$0.86. Total = R$3.37.

Franciele Genésio - Escrevente Autorizada

ESPAÇOS EM BRANCO

ESPAÇOS EM BRANCO

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL, TABELIONATO, PROTESTOS E REG. DE PESSOA JURÍDICA
Av. Mato Grosso, 99 - Caixa Postal 04 - Fone: 3386-1248
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

João Gentil Kuhn
TITULAR

Adriano Kuhn
OFICIAL SUBSTITUTO

NASCIMENTO Nº 1.040

Matrícula nº 0643520155 1985 1 00002 060 0001040 90

Certifico que às **fls. 60vº, do livro nº A-2, de Registro de Nascimento,** foi lavrado o assento de **LUCICRÉIA DANTAS DA SILVA,** nascida aos **dezessete (17)** dias do mês de **fevereiro (02)** de **um mil novecentos e oitenta e cinco (1985),** às **20** horas e **15** minutos, em domicílio paterno - **nesta cidade,** do sexo **feminino,** filha de **José Messias da Silva,** natural de Ribeirão do Pinhal-PR. e de **Lucila Dantas de Melo Silva,** natural de Assis Chateaubriand-PR.

Sendo avós paternos: **José Barbosa da Silva e Jovita Pereira dos Santos.**

Avós maternos: **Manoel Alves de Melo e Izaltina da Silva Melo.**

Foi declarante: o pai;

e serviram de testemunhas: dispensadas do termo.

Observação: É a 1ª filha do casal. **A presente certidão é 2ª via do Registro de Nascimento lavrado em 30 de abril de 1.985.**

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Claro - MT., 02 de outubro de 2.013.

ADRIANO KUHN
Oficial Substituto

Email: tab.eprotestos@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAJ27097-C56D2
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 "229779". Emolumentos. R$2,09. Fulu R$0,42. Selo. R$0,86. Total = R$3,37.
Franelele Generoso - Escrevente Autorizada

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
684927-0

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000334140

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	26/10/2015	281	150,67

LUCICREIA DANTAS DA SILVA
R. PRESBITERO JOSE VIANA 1676 CRISTO REI

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 85.037.09.19.000300

DADOS DA LEITURA	kWh	
Atual:	7142	
Anterior:	6861	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	281	
Consumo Faturado:	281	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	17/10/2015
Anterior:	17/09/2015
Próxima Leitura:	19/11/2015
Emissão:	17/10/2015
Apresentação:	17/10/2015

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	MFJ10811451		1.4.1.1	198

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	299
AGO/15	278
JUL/15	231
JUN/15	249
MAI/15	242
ABR/15	222
MAR/15	188
FEV/15	133
JAN/15	124
DEZ/14	132

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,166710
31 A 100 - 0,285800
101 A 220 - 0,428700
221 A 281 - 0,476340

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,223886 =	6,71
	70 A R$ 0,383477 =	26,84
	120 A R$ 0,575216 =	69,02
	61 A R$ 0,639138 =	38,98
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		5,66
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		2,26-
CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00		0,76
MULTA POR ATRASO 08/15-00		2,92
JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00		2,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	9,83	
SUBVENCAO BAIXA RENDA =	40,30-	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano	Valor R$
09/2015	166,11

Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia eletrica a partir de 01/11/2015. O nao pagamento podera ensejar tambem a inclusao do nome do consumidor no SPC e SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO A263.FEBD.1051.D895.0774.76B0.0707.C90D

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$	
Distribuição:	30,84
Energia:	69,96
Transmissão:	1,07
Encargos:	3,63
Tributos:	36,05

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$	
Base de Cálculo:	141,55
Alíquota ICMS:	20,00%
Valor do ICMS:	28,31
Valor do PIS:	1,38
Valor do COFINS:	6,36

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	8,05	16,11	32,23	4,11	8,23	16,47	4,48	
Realizado	6,75			1,00			6,75	

Conjunto SAO MIGUEL | Período de apuração: 08/2015 | EUSD: 48,54

ROT: 85.037.09.19.000300

Eletrobras
Distribuição Rondônia

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
684927-0	150,67
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2015	26/10/2015

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - RO - 76821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637

Nº da Nota Fiscal: 000334140 FCAM

83620000001 3 50670020000 5 00000000684 1 92701015008 8

ESPAÇOS EM BRANCO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27099-64592.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO. 21/10/2015 *229797*. Emolumentos: R$2,09. Fulia R$0,42. Selo: R$0,86. Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.30

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

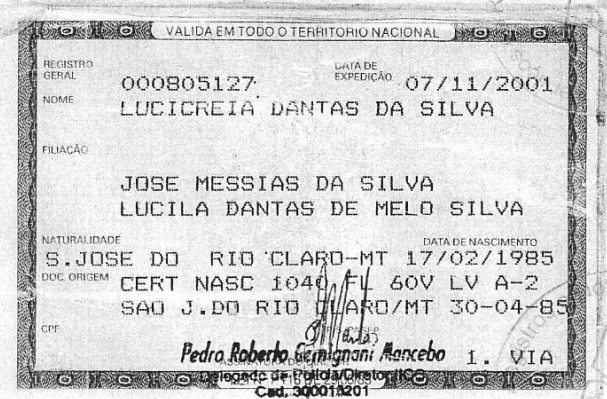
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
757.453.722-49
Nome
LUCICREIA DANTAS DA SILVA
Nascimento
17/02/1985

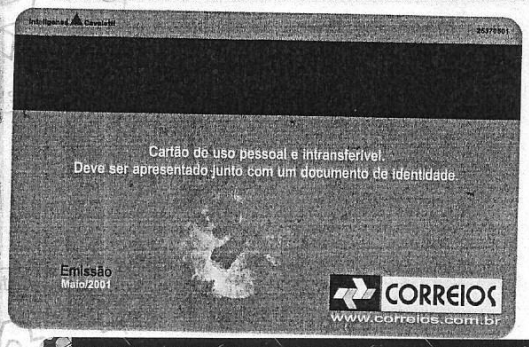


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000805127
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001
NOME LUCICREIA DANTAS DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE MESSIAS DA SILVA
LUCILA DANTAS DE MELO SILVA
NATURALIDADE S.JOSE DO RIO CLARO-MT
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1985
DOC ORIGEM CERT NASC 1040 FL 60V LV A-2
SAO J.DO RIO CLARO/MT 30-04-85
CPF

Pedro Roberto Germignani Marcebo
Delegado de Polícia/Diretor(a)
Cad. 300018201

1. VIA



Cartão do uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27094-42734
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *22978F*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27095-AF4C9
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *22978I*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCICREIA DANTAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/02/1985	120456323 21		035	0034

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2002

JUIZ ELEITORAL
Eduardo [illegible] de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM [illegible] JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27096-021AA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *22979B*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.30

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

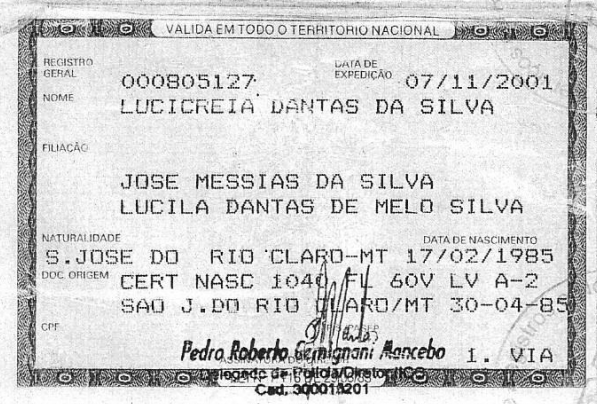
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
757.453.722-49
Nome
LUCICREIA DANTAS DA SILVA
Nascimento
17/02/1985

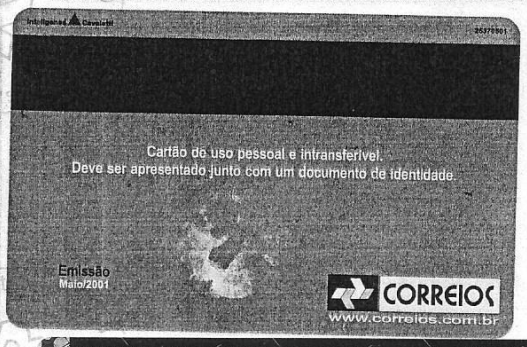


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000805127
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2001
NOME LUCICREIA DANTAS DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE MESSIAS DA SILVA
LUCILA DANTAS DE MELO SILVA
NATURALIDADE S.JOSE DO RIO CLARO-MT
DATA DE NASCIMENTO 17/02/1985
DOC ORIGEM CERT NASC 1040 FL 60V LV A-2 SAO J.DO RIO CLARO/MT 30-04-85
CPF

Pedro Roberto Germignani Marcebo
Delegado de Polícia/Diretor(a)
Cad. 300018201

1. VIA



Cartão do uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27094-42734
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *22978F*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

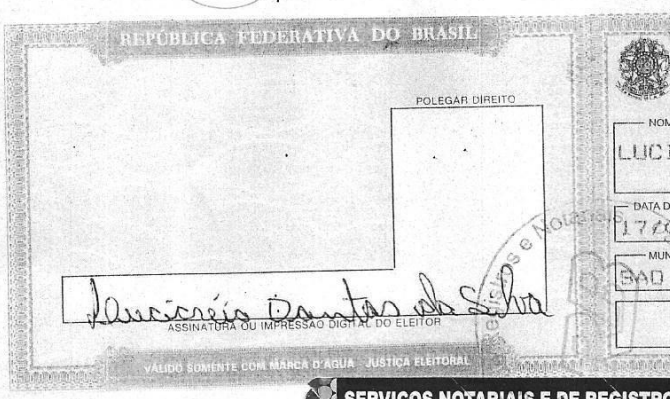
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27095-AF4C9
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229789*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

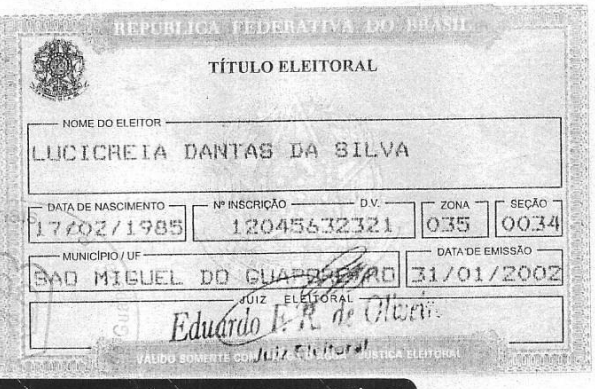


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucicréia Dantas da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCICREIA DANTAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
17/02/1985	120456323 21		035	0034

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2002

JUIZ ELEITORAL
Eduardo [illegible] de Oliveira
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM [illegible] JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27096-021AA
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Autenticação: Certifico que a presente reprografia é cópia fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 21/10/2015 *229798*. Emolumentos: R$2,09, Fulu: R$0,42, Selo: R$0,86, Total = R$3,37.

Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ.-
COMARCA DE PALOTINA.-
MUNICÍPIO DE MARIPÁ.-
DISTRITO DE PÉROLA INDEPENDENTE.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS - ESTADO DO PARANÁ - TITULAR LUIZA POMIN Dist. Pérola Independente Município de Maripá Comarca de Palotina

=LUIZA POMIN=

Oficial Vitalícia do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº - 93 -, às fls. - 93 -, do livro nº B- 01 - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 03.-. de Novembro.-.-.-.-.-.-. de 1.971, foi feito o casamento de """ SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA """/=/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ e """ ELZA RIBEIRO """ /=/=/=/=/=/=/=/=/ contraído perante o juiz de Paz, cidadão Octávio Donat.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas José Franco de Godoys e José Vieira de Oliveira, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados n/distrito

Ele, nascido em PEDRA MENINA, ESTADO DE MINAS GERAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
417191-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000069046

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
OUTUBRO/2015	13/11/2015	50	34,29

SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA
R. JOSE LOURENCO DA SILVA 1955

CEP: 76.932-970 - SAO MIGUEL DO GUAPORE ROT: 71.037.01.03.001285

DADOS DA LEITURA	kWh		DATAS DA LEITURA	
Atual:	3046		Atual:	06/10/2015
Anterior:	3016		Anterior:	08/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	06/11/2015
Consumo Medido:	30		Emissão:	06/10/2015
Consumo Faturado:	50	FCAM	Apresentação:	06/10/2015

Forma de Faturamento: MINIMO | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	BI	BCC04909577		3.1.3.2	394

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
SET/15	522
AGO/15	0
JUL/15	0
JUN/15	238
MAI/15	465
ABR/15	520
MAR/15	500
FEV/15	447
JAN/15	506
DEZ/14	556

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 50 - 0,482320

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	50 A R$ 0,647162 =	32,35
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		1,29
DEV PRODIST MODULO 8 08/15-		0,53-
CORRECAO MONETARIA IG 07/15-00		0,20
MULTA POR ATRASO 07/15-00		0,67
JUROS DE MORA DE IMPO 07/15-00		0,31
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,24	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM SETEMBRO VIGORA ACRESCIMO DE R$ 0,045/KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. REAJ TAR MEDIA 16,90% RES HOMOLOG 1858/ANEEL VIGENCIA 02/03/2015 LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28 Parabens! Ate o dia 01/10/2015, nao constatamos faturas vencidas ressa Unidade Consumidora.

2.a VIA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA/04/009/009456-2

4ª CSM Nº 706952 SÉRIE M

17ª DELSM



Certifico que SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA

nascido a 22 Fev 52 (data) — Aimorés (município) — MG (est.)

filho de Sebastião Benedito Ferr[illegible]

e de Bernardina de Jesus

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1976 (data) "por insuficiência (motivo)

física temporária para o Serviço Militar,po (motivo)

dendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação: N.º de Registro 093 - Casm

Altura 1,60m Cútis morena Olhos cast esc

Cabelos cast esc Tipo sangüíneo "O"Rh-Positivo"

Sinais particulares "não apresenta"

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/02/1952	3949442330		035	0006

MUNICÍPIO / UF: SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO
DATA DE EMISSÃO: 31/05/1994

JUIZ ELEITORAL
Eduardo E.R. de Oliveira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Petição (1283106) SEI 53900.047101/2016-32 / pg. 18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

Nº de Inscrição
922500258-00

Data do Nascimento
22/02/52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA
NOME

Sebastião Benedito Ferreira
FILIAÇÃO

Bernardina de Jesus

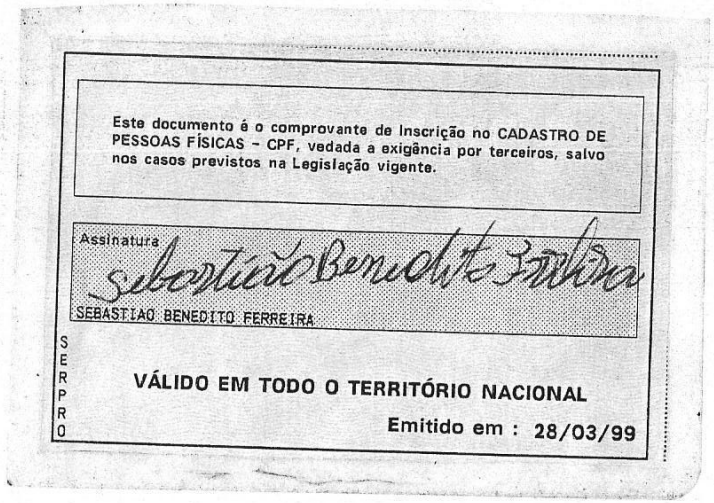
P. Menina- MG- 22/Fev/1.952
NATURALIDADE NASCIDO A

Sebastião Benedito Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



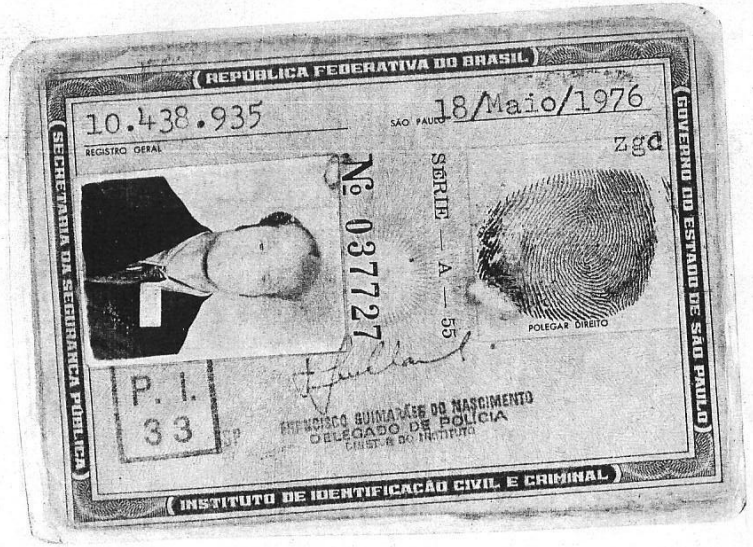
Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Sebastião Benedito Ferreira
SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.438.935
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 18/Maio/1976

zgd

Nº 037727

SÉRIE — A — 55

POLEGAR DIREITO

P. I.
33 SP

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO INSTITUTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Petição (1283106) SEI 53900.047101/2016-32 / pg. 19

Processo nº: 53900.008608/2014-17

Município/UF: São Miguel do Guaporé/RO

Tempestivo. Documentos: 23/07/2014. Prazo final: 23/07/2014.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 06(0069004)

2. Estatuto social: fls. 01/26 (0806031). Alterações estatutárias: fls. 03/03 (1181683).

3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: fls. 01/11. Ata complementar: fls. 01/02 (1181681). Registro à fl. 03 (1181683). A Entidade acabou dividindo o documento em petições, mas todos estão numerados.

Mandato: 19/10/2015 a 19/10/2018.

Mandato do vice-presidente: 18/05/2016 a 19/10/2018.

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: /5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:

- PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968) (298.129.252-87) fl. 03 (0806032)

- VICE-PRESIDENTE: Carlos Ari de Souza (07/09/1948) (079.066252-34) fls. 02/05 (1283101)

- SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985) (757.453.722-49) fl. 04 (0806033)

-TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952) (922.500.258-00) fls. 01/03 (0806034)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 08(0069004)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, inciso I.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 5º.

- Direito de voz e voto: art. 6º (primeiro subitem) e 7º (terceiro subitem).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 33.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 22.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 20 (quatro anos, permitida reeleição por mais um mandato).

- Conselho Comunitário: arts. 28 ao 32.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 01/07 (0806027)

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 (0747445). Em pesquisa realizada em 15/08/2016 a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 59 (0069004)

11. Análise de vínculos: **NOVA PESQUISA EM 15/08/2016.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Cleronilson Araujo (25/01/1968)	Sim	DEM	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Carlos Ari de Souza (07/09/1948)	Não	Não	Não	Não	?
SECRETÁRIA: Lucicréia Dantas da Silva (17/02/1985)	Sim	PSD	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Sebastião Benedito Ferreira (22/02/1952)	Sim	PDT	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.

- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CGAO.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

Checklist Roteiro Radcom (1292972) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 185

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas

RÁDIO VERDES MATAS

FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00

*Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinaria realizado dia
Dezenove do mês de Outubro do ano 2015

1 - Elvia Bom Pontes Menhaus
2 - Sebastião Benedito Ferreira
3- Luciceia Santos da Silva.
4- Ailton dos Santos Almeida
5- Aildo J. Dalmo
6- Maria aparecida
7- Lucia Santos de melo
8- Aldo Pereira E. Senzo
9- Matias Bento dalves
10- Viana costa
11-
12- Fernando Pereira Soares
13- Vilobe aparecido cardoso
14- Juarez Roberto Ferreira
15- Agnaldo dos Santos
16- Wesley Cogo rotta
17-
18- Gessi augusto da silva
19- Roseleni F. de Lima Cazaretto
20- Maurizete N. de Silva

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

LISTA NOMINAL DOS ASSOCIADOS

Nome - Ivanete Alves de Almeida
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Elzeni Vieira Toste
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casada

Nome – Lucila Dantas de Melo
Nacionalidade – Brasileira
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé
Estado Civil - Casada

Nome - Ismael Pereira Chagas
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Rua Padre Jose de Anchieta, 2105, Centro, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Etelvino Rodrigues de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Linha 82 sem numero km 04, Lado Norte, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Nome – Carlos Ari de Souza
Nacionalidade – Brasileira
Endereço – Av. Tancredo Neves, Sem numero, Sentido Balneário sul, São Miguel do Guaporé, Estado de RO
Estado Civil – Casado

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé

ATA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Dezenove dias do mês de Outubro do ano 2015, ocorreu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** para deliberar os seguintes assuntos: **01 - Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo, 02 - Alteração na composição dos diretores , 03 - Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse, 04 – Prestação de Contas, 05 – Eleição e Posse do Conselho Comunitário. 06 - Assuntos Gerais,** para dar inicio a referida Assembléia a Presidente senhora Lucila Dantas de Melo deu boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, enfatizou o trabalho conjunto que vem sendo realizado pela equipe da diretoria, em seguida a mesma detalhou que para dar mais eficiência a gestão da ACOVERMA, e para sanar constatação de pendências conforme solicitado na nota técnica nº22249/2015/SEI-MC no Estatuto e na ata da Entidade que si encontra em processo de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações, si faz necessário o reaparelhamento da diretoria da entidade e seu Estatuto que si encontra ilegível e fora dos padrões da atual legislação, sendo assim foi realizado um estudo com vista a realizar estas devidas alterações, em seguida Lucila Dantas de Melo falou sobre a primeira pauta sendo, a **Alteração do respectivo Estatuto Social com a sua reformulação como num todo,** a presidente explanou que o Estatuto em vigor sendo qual foi registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas da comarca de Alvorada Do Oeste no livro A de pessoas jurídicas sob o numero 479 na data de 05 do mês de Outubro do ano de 1999, encontra-se com uma redação fora dos padrões da atual legislação o qual faz necessário as devidas alterações, dado a isso a presidente da entidade colocou em votação a respectiva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

pauta com vista a, alteração do respectivo Estatuto Social da ACOVERMA com a sua reformulação ou Alteração como num todo, onde o atual Estatuto sendo do artigo 1 ao artigo 32 será todo alterado para tanto em seguida a Presidente explanou o novo texto do Estatuto com suas referidas alterações, lendo-o como num todo item por item onde o referido Estatuto si encontra em anexo a esta, e em seguida colocou em votação sendo que foi aprovado de forma unânime pelos presentes a Alteração de todo o Estatuto, assim sendo a presidente declarou que a partir deste momento declara-se com validade o referido Estatuto que acaba de ser aprovado sendo que o estatuto anterior perde a validade, para tanto a Presidente afirmou para todos os presente nesta reunião. e para ficar relatado nesta, dando seguimento Lucila agradeceu o empenho de todos os dez diretores e falou que como dito em sua fala de abertura de acordo com estudo realizados faz si necessário uma readequação da estrutura organizacional da diretoria da ACOVERMA, assim então a Presidente colocou em votação a **proposta de Alteração na composição dos diretores** da entidade, sendo que para tal a presidente relatou que de acordo com estudos viabilizados do Ministério das comunicações artigo 131 inciso III e parágrafo I o mandato da diretoria é de Quatro anos admitida uma recondução. E que a solução encontrada para adequação e melhor otimização na gestão da diretoria si faz necessário adequar a proposta de uma diretoria com quatro membros excluído assim a atual conjuntura que e de dez cargos na diretoria onde para melhor entendimento a Presidente explanou que a atual diretoria e composta dos seguintes Cargos, Presidente, Vice Presidente, Secretario, Vice Secretario, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Diretor de Operações Artísticos, Vice Diretor de Operações Artísticos, Diretor Cultural e Comunicação Social.Vice Diretor Cultural e Comunicação Social, onde si aprovado pelos associados presentes passará a ser composta pelos seguintes cargos – Presidente, Vice Presidente, Secretario e Tesoureiro. Assim sendo apos tal

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 4

fato a presidente colocou em votação para apreciação dos presentes a proposta de Alteração na composição dos diretores sendo que tal pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando seguimento, relatou que devido a readequação realizada anteriormente faz si necessário a realização da **Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse** da ACOVERMA, dado este fato a mesma colocou em votação a referida pauta sendo que em comum acordo entre os Associados da entidade foi escrita apenas uma chapa a qual apresentada sendo, **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. Apos a referida apresentação a Presidente colocou em votação sendo que a referida pauta tratando da Substituição da Diretoria da entidade com a realização de eleição e posse foi

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 5

aprovada por todos os presentes, apos este ensejo a Presidente declarou eleita a referida chapa e declarou empossada a presente diretoria que terá mandato de três anos, mandato este exercido do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, assim sendo a partir desta data a Presidente faz saber e aqui fico descrito a Diretoria eleita da ACOVERMA, sendo. **Presidente** - Cleronilson Araújo, Profissional Autônomo, Solteiro, Brasileiro, Natural de Mantena, Estado de MG, residente a rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 25-01-1968, Inscrito no CPF 298.129.252-87 e RG 517795, SSP/RO. **Vice Presidente** – Vanderlei Antônio Mota, Agricultor, Casado, Brasileiro, Natural de Cacoal, Estado de Rondônia, Residente a Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 12-04-1974, Inscrito no CPF 478.514.732-68 e RG 000514022, SSP/RO. **Tesoureiro** – Sebastião Benedito Ferreira, Brasileiro, Casado, Motorista, Residente a Rua Jose Lourenço da Silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 22-02-1952, Natural Pedra Menina Distrito Carangola MG Inscrito no CPF 922.500.258-00 e RG 10.438.935, SSP/RO. **Secretaria** – Lucicréia Dantas da Silva, Profissional do Lar, Solteira, Brasileira, Natural de São Jose do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, residente a rua presbítero Jose Viana, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, Nascido na data de 17-02-1985, Inscrito no CPF 757.453.722-49 e RG 000805127, SSP/RO. A Presidente deu as boas vindas aos eleitos e desejou que os tais possam continuar a exercer um mandato pautado pela eficiente e de forma participativa onde o centro da atenção seja a Comunidade, em seguida a mesma explanou sobre a pauta seguinte pautando sobre a **prestação de Contas da entidade** onde segundo Lucila Dantas de Melo a entidade mesmo diante da crise que vem assolando o Pais tem

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 6

alcançado um saldo suficiente para manter a ACOVERMA, a mesma ainda relatou todos os demonstrativos apresentando aos presentes o balanço geral financeiro detalhado de cada mês sendo do mês de Junho de 2014 a Setembro de 2015 sendo que o referido balanço financeiro foi repassado a cada um dos associados presentes e apos este fato a Presidente colocou em votação sendo que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dado a este acontecimento a Presidente relatou sobre a pauta que trata sobre a **Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos a Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, a Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo a Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 7

explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva,

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 8

Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, para a pauta subseqüente a Presidente relatou sobre **assuntos gerais** momento aberto para pautar qualquer assunto por parte dos presente Cleronilson Araujo solicitou a palavra e parabenizou a atual gestão desempenhada tendo a frente a Senhora Lucila Dantas de Melo e equipe, o mesmo disse ainda que uma Associação si faz com empenho e participação de toda a diretoria, onde a ACOVERMA possa ser uma entidade que desempenhe projetos onde a comunidade possa ser o centro da atenção. Apos este ato Sebastião Benedito Ferreira solicitou a palavra o mesmo disse que para ele a ACOVERMA e simplesmente uma realização de um sonho apos tantas coisas que ja tive que conviver, ver a FM Verdes Matas chegar a construir toda esta historia me sinto privilegiado em ser uma partícula deste projeto que nessa nova etapa possamos continuar a fazer com que a comunidade de São Miguel venha ter um veiculo de Comunicação que possa ser orgulhar e eu me sinto lisonjeado de participar deste Projeto comunitário que e a FM VERDES MATAS o qual tem a ACOVERMA como entidade mantenedora, vamos projetar novos rumos e novas ideais para a FM Verdes Matas obrigado a todos presentes,

Drº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 9

obrigado ao criador e todos quanto fizeram sua parte para a FM Verdes Matas chegar ate o patamar que si encontra hoje. Apos este fato a Presidente agradeceu a todos que si fizeram presentes e ás 22 Horas e 45 Minutos declarou encerrada a presente Assembléia geral extraordinária.

São Miguel do Guaporé – RO, 19 de Outubro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27496-1EEFD, H3AAJ27497-422D2, H3AAJ27498-21703.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO, VANDERLEI ANTONIO MOTA, SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA. Dou fe. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *1215340*. Emolumentos: R$6,24. Fuja: R$1,26. Selo: R$2,58. Total = R$10,08.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27499-101C1, H3AAJ27500-86AF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por semelhança ao padrão arquivado, as firmas de LUCICREIA DANTAS DA SILVA e RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 *807450*. Emolumentos: R$4,16. Fuju: R$0,84. Selo: R$1,72. Total = R$6,72.
Franciele Generoso - Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TÍT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1651 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO
Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50061-2ABF5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.338 em 29/10/2015, e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 058-094. Emolumentos: R$64,75, Fuju: R$12,95, Selo: 0,86, Total = R$78,56. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 29 de outubro de 2015.
"Deus seja louvado"
Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Petição (0864761) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 10

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
Rua Noroeste, nº1770, B. Novo Oriente - Fone/Fax: (0**69) 3642-2445 - Cep 78970-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Lista NOMINAL da Diretoria que foi Eleita para um mandato no período de 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018.

LISTA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS

Cargo: **Presidente**
Nome: Cleronilson Araújo,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 25-01-1968,
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Solteiro **CPF**: 298.129.252-87 **RG**: 517795, SSP/RO
Naturalidade: Mantena - MG,
Endereço: Rua noroeste, numero 1786, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia,

.

Cargo: **Vice Presidente**
Nome: Vanderlei Antônio Mota,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 12-04-1974
Profissão: Agricultor
Estado Civil: Casado **CPF**: 478.514.732-68 **RG**: 000514022, SSP/RO
Naturalidade: Cacoal – RO
Endereço: Rua Presidente Vargas, Numero 221, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cargo Tesoureiro
Nome: Sebastião Benedito Ferreira
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 22-02-1952
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado **CPF**: 922.500.258-00 **RG**: 10.438.935, SSP/RO
Naturalidade: Perda Menina, Distrito de Carangola - MG
Endereço: Rua Jose Lourenço da silva, 1955, Bairro Novo Oriente, no Município de São Miguel do Guaporé

.

Cargo: **Secretaria**
Nome: Lucicreia Dantas da Silva,
Nacionalidade: Brasileira **Nascido**: 17-02-1985
Profissão: Profissional do Lar
Estado Civil: Solteira **CPF**: 757.453.722-49 **RG**: 000805127, SSP/RO
Naturalidade: São Jose do Rio Claro, MT
Endereço: rua presbítero Jose Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé, Estado de RO

Cleronilson Araújo
Presidente

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAJ27503-59314, H3AAJ27504-DDDD4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheco (e) a(s) firma(s) de CLERONILSON ARAUJO A RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé.
São Miguel do Guaporé-RO, 23/10/2015 - 546572 - Emolumentos R$4,16, Fundos R$0,84, Selo: R$1,72, Total = R$6,72
Fabiola Cristina Cardoso - Escrevente Autorizada

ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
RÁDIO VERDES MATAS
FM 87,9 (MHZ) - Nº da Estação 671036246 - CNPJ 01.742.912/0001-00
*Rua Noroeste, 1770 - B. Novo Oriente - Fax (0**69) 3642-2445 - Cep. 76932-000 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO*

Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos Comarca de São Miguel do Guaporé RO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRA-ORDINARIA DA ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS

Àos Vinte e três dias do mês de Novembro do ano 2015, aconteceu na sede da ACOVERMA, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada sem quorum, e em segunda chamada às 20 horas, com o quórum dos presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** tendo em vista deliberar a seguinte ordem do dia – 1- RETIFICAÇÃO da ata da Assembléia da ACOVERMA referente ao dia 19-10-2015, Para dar inicio o Presidente Cleronilson Araújo, deu as boas vindas aos presentes e explanou os motivos da referida Assembléia, Cleronilson Araújo, relatou que faz si necessário realizar uma RETIFICAÇÃO da Ata da Assembléia Extra-ordinária realizada no dia Dezenove do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze, pois ao ser repassado a copia do CNPJ das referidas entidades que fazem parte do Conselho comunitário, foi constado equivoco nas informações, tais como nome empresarial, numero da inscrição do CNPJ e Logradouro, assim sendo o Presidente Cleronilson Araújo, repassou a palavra para a Secretaria em exercício Lucicréia Dantas da Silva onde a mesma leu o texto da ata a ser RETIFICADA, sendo esta a ata da Assembléia Extra-ordinária realizada no dia Dezenove do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Quinze. Aonde si leu nesta ata de 19-10-2015 nas paginas 5,6 e 7 o seguinte texto, "**Eleição e Posse do Conselho Comunitário.** Assim sendo a mesma falou que de acordo com a atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações e preciso criar o Conselho Comunitário com vista a acompanhamento e fiscalização da Programação da Emissora logo apos o

Cleronilson Araújo

Lucicréia Dantas da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Petição (0864762) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 12

Presidente expõe que foi convidado a fazer parte do Conselho Comunitário as seguintes organizações, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil** , sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, o Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes das organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então o presidente explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate**

Clemilson Araujo

Lucicreia Dantas da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ao câncer de são Miguel do Guaporé – RO, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a Avenida São Paulo, Numero 770, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, com sede cito a, Avenida JK, Numero 1250, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja Pentecostal no Brasil**, Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Associação Jovens da Terceira Idade**, inscrita no CNPJ - 04.238.972-0001-70, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771 b, Bairro Planalto, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, em

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Em Seguida a Secretaria Lucicréia Dantas da Silva leu o texto RETIFICADO, " **Nos membros, entidades e nas Eleição e Posse do Conselho Comunitário".** foi informado da atual legislação em parâmetros com a Lei 9612 e Portarias do Ministério das Comunicações todas as radio comunitária terá de compor no seu quadro da diretoria o Conselho Comunitário com vista o acompanhamento e da fiscalização das Programações da Emissora logo apos o Presidente Cleronilson Araújo expõe que foi convidado as associações , religiosa e das organizações não governamental, legalmente instituídas, Na seqüência **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO,** a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida,** a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em São Miguel do Guaporé - RO** , sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva**.** Apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e de seus representantes, o Presidente Cleronilson Araújo **colocou em votação** aos Presentes sendo que os referidos nomes das organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da FM Verdes Matas emissora mantida pela **ACOVERMA – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS,** sendo que os membros deste conselho terão mandato como o da diretoria no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então o presidente explanou os nomes dos

Dº. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a **Avenida João Batista Figueredo**, Numero 2020, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 06.925.020-0001-50, com sede cito a, Avenida JK, Quadra 19 Setor 3 Lote 19 Sem numero, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil em São Miguel do Guaporé - RO**, Inscrita no CNPJ - **08.094.947-0001-10**, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro,

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

ACISMIG – Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guapore - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Associação de Jovens dos direitos da criança e do adolescente de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Associação Jovens da Terceira Idade**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja Pentecostal no Brasil ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva**, Passa a si ler de forma correta os seguintes dizeres** "O Conselho Comunitário composto pelas seguintes organizações, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, a qual será representado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva, **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Guaporé - RO** na qual será representada pela senhora Milda Pereira Essy de Souza, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO**, sendo representada pelo senhor Arildo Oliveira Sabino, **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida**, a qual será representada pelo Senhor Moacir dos Santos, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil, em São Miguel do Guapore - RO ,** sendo representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, apos esta exposição dos referidos nomes das Entidades e seus representantes, o Presidente colocou em votação aos Presentes sendo que os referidos nomes da organizações com os seus membros foi aprovada de forma unânime assim sendo o Presidente declarou eleita em seguida deu posse ao Conselho Comunitário da Radio , FM Verdes Matas emissora mantida pela ACOVERMA

Geronilson Araújo

Luciceia Santos da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

– ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VERDES MATAS, sendo que os tais membros deste conselho terão mandato como o da diretoria sendo no período do dia 19 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2018, dado a este fato então a presidente explanou os nomes dos Membros e das entidades com suas devidas qualificações a qual segue os nomes, **Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé – RO**, inscrita no CNPJ – 04.238.972-0001-70, Avenida São Paulo, Numero 501 b, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Sendo que será representada pelo senhor Luiz Carlos da Silva, Comerciante, Brasileiro, Casado, Natural de Primavera – Estado de PE, nascido em 04-11-1977, residente a Avenida Capitão Silvio Sem Numero, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Inscrito no CPF - 611.951.202-06, **Rede Feminina de Combate ao câncer de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 18.803.458-0001-44, com sua sede cito a **Avenida João Batista Figueredo**, Numero 2020, Bairro Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. Será representada pela Senhora, Milda Pereira Essy de Souza, Comerciante, Brasileira, Casada, Natural de Amambaí, Estado de Mato Grosso, Residente a Avenida João Batista, SN, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascida em 12-09-70, inscrita no CPF - 555.664.131-53 e RG 678.156 SSP-MT, **Organização Multietaria Socio Cultural de São Miguel do Guaporé – RO,** Inscrita no CNPJ - 06.925.020-0001-50, com sede cito a, Avenida JK, Quadra 19 Setor 3 Lote 19 Sem numero, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. A qual representada pelo Senhor, Arildo Oliveira Sabino, Motorista, Brasileiro, Solteiro, Natural de Colatina, Estado do Espírito Santo,

Geronilson Araújo

Luciceréia Santos da Silva

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

7

Residente a Av. JK numero 1250b, Bairro Cristo Rei, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 18-10-1970, Inscrito no CPF – 408.834.422-72 e RG 397065 SSP-RO, **Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil em São Miguel do Guaporé - RO**, Inscrita no CNPJ - **08.094.947-0001-10**, Com sua sede cito a Avenida Presidente Vargas Numero 221, Centro, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO. representado pelo Senhor Antônio Marcos Moreira da Silva, Brasileiro, Pedreiro, Casado, Natural de Bela Vista Piquiri – PR, residente e domiciliado a Linha 78, km 08 sul, Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO, Nascido em 17-09-1973, Inscrito no CPF – 438.180.302-78 e RG – 397065 SSP-RO. **Organização dos idosos de São Miguel do Guaporé – RO, Jovens da Terceira idade, viva a vida, inscrita no CNPJ - 19.660.129-0001-54**, tendo sua sede cito a Avenida presidente Vargas, numero 771, Bairro Cristo Rei, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de RO neste ato será representada pelo senhor Moacir dos Santos, Agricultor, Brasileiro, Casado, Natural de Bento de Abreu, Estado de SP, nascido em 15-09-1951, Inscrito no CPF 408.834.422-72, apos realizado a leitura e feito a RATIFICAÇÃO, a Secretaria Milda passou a Palavra ao Coordenador do Conselho Comunitário, Arildo Oliveira Sabino onde o mesmo relatou que a Radio Comunitária Verdes Matas FM vem desempenhando um papel importante frente a comunidade de São Miguel do Guaporé, onde as entidades e a comunidade organizado tem tido uma ampla cobertura dos fatos e eventos que ocorrem nas organizações sociais, para Arildo a Radio Com Verdes Matas vem desempenhando a sua função frente as problemáticas da sociedade, dado a esta fala o mesmo deixou para os demais conselheiros possa expor sua avaliação sobre a programação da Radio Comunitária Verdes

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Registro de Imóveis Títulos e Documentos
Comarca de São Miguel do Guaporé
JAEV

Matas, dado a isso Luiz Carlos da Silva explanou que a Radio Verdes Matas, tem feito uma comunicação inclusiva, através das campanhas de utilidade publica como exemplo o mesmo ressaltou a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul algo brilhante e ainda parabenizo o evento Mutirão de doação de sangue realizado em parceria com a Fhemeron, Luiz Carlos sugeriu que a emissora criasse um evento em parceria com as organizações sociais e o poder publico uma ação para plantar arvore visto que a cidade tem poucas arvores, apos isso Milda Pereira Essy de Souza explanou que a Radio Comunitária verdes matas tem feito seu papel socio-cultural, onde os artistas tem tido o seu espaço, tem sido parceiro dos poderes a conselheira parabenizou a campanha de divulgação da operação justiça rápida aonde a radio verdes matas propagou este evento de forma evidente em toda programação para Milda para melhorar ainda mais a programação da emissora poderia tentar fazer um noticiário com ações de entidades da comunidade organizada onde levasse um boletim de alguns minutos. Apos este acontecimento o conselheiro Antônio Marcos Moreira da Silva disse que a Radio Comunitária Verdes matas através dos conteúdos tem chegado a realizar ações de conscientização e reflexão um papel importante frente as questões sociais, hoje a população tem sérios problemas de conflito e a emissora comunitária tem feito sua parte para contribuir neste processo de educação da sociedade, para Antônio a verdes matas pode aprimorar inserindo maior conteúdo de reflexão já esta ótimo mais pode melhorar ainda mais.

Geronilson Araújo

Luciricia Santos da Silva.

Dr. Ronaldo da Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

Radio Comunitária Verdes Matas um projeto de inclusão sociocultural, dado a este acontecimento ás vinte e uma horas e dez minutos (21 horas e 10 minutos) o Presidente Cleronilson Araújo reitero os agradecimentos de todos os presentes e deu por encerrada a referida Assembléia Geral extraordinária a qual eu Lucicréia Dantas da Silva Secretaria da ACOVERMA lavrei a presente ata que segue a mesma assinada por mim e por todos os Diretores presente.

São Miguel do Guaporé – RO, 23 de Novembro de 2015

Cleronilson Araújo
Presidente

Vanderlei Antônio Mota
Vice Presidente

Sebastião Benedito Ferreira
Tesoureiro

Lucicréia Dantas da Silva
Secretaria

Dº. Ronaldo de Mota Vaz
Advogado
OAB/RO 4967

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - H3AAK21192 64E1F
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de RONALDO DA MOTA VAZ. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 26/11/2015 *56376C*. Emolumentos: R$2.08 Fuiu: R$0.42 Selo: R$0.86. Total = R$3.36
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAK21190-3798F, H3AAK21191-31317
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, LUCICREIA DANTAS DA SILVA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO, 26/11/2015 *91947E*. Emolumentos: R$4.16 Fuiu: R$0.84 Selo: R$1.72 Total = R$6.72
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
Rua Napoleão Bonaparte, nº 2061 - Centro - Fone/Fax: (69) 3642-1189 - CEP: 76.932-000
Selo Digital de Fiscalização - - H3AAK21187-301AD, H3AAK21188-72257
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de CLERONILSON ARAUJO e VANDERLEI ANTONIO MOTA. Dou fé. São Miguel do Guaporé-RO 26/11/2015 *29879E*. Emolumentos: R$4.16 Fuiu: R$0.84 Selo: R$1.72 Total = R$6.72
Juciana dos Santos - Escrevente Autorizada

Serviços Notariais e de Registros RB São Miguel do Guaporé - RO

Petição (0864762) SEI 53900.068824/2015-94 / pg. 21



REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. DOC., CIVIL DAS PES. JURÍDICAS E TABELT. PROTESTO DE TIT. DOC. DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Tabelião: José Aparecido Fernandes
Fone: (69) 3642-1651 - Av. São Paulo, 1140 - Centro - Cep 76.932-000 - São Miguel do Guaporé/RO

Selo Digital de Fiscalização - - J1AAA50074-8448D.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Válido somente com o s elo inicial J1

Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICO que este documento foi apontado no Protocolo sob o nº 1.354 em 02/12/2015, e registrado no "Livro A-039" sob o nº 333, Fls. 177-184. Emolumentos: R$64,75, Fujd: R$12,95, Selo R$0,86, Total = R$78,56. Dou fé, São Miguel do Guaporé-RO, 02 de dezembro de 2015.

"Deus seja louvado"

Vanessa Rezende Couto Souza
Substituta Designada

Correspondência Eletrônica - 1469829

Data de Envio:
03/11/2016 11:00:00

De:
MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
rdverdesmatasfm@hotmail.com

Assunto:
Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: [53900.068824/2015-94]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:
Complementação de Informações - SEI-MCTIC.pdf

Ao Senhor(a), Coordenador SEAPA/MC

OFICIO – 050/2016

São Miguel do Guaporé – RO , 21 de Novembro de 2016.

Assunto: Resposta ao Email do seapa de 03 de novembro de 2016 com relação ao Processo supracitado - **53900.068824/2015-94.**

Com referência ao Email recebido no dia 03/11/2016, resalto que o processo 53900.068824/2015-94, sendo o qual peticionado no dia 04/12/2015, visava informar a alteração do quadro de Diretores desta entidade, sendo que conforme solicitado segue em anexo os dados preenchido conforme solicitados.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

Representante Legal
Cleronilson Araújo
CPF: 298.129.252-87

Endereço para correspondência: Rua Noroestes, Nº 1770 , Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé, Estado Rondônia, CEP – 78970-000

Telefone para contato: 0XX-69-3642-2445;
Correio eletrônico (e-mail): rdverdesmatasfm@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)				
	Novo Pleito	X	Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	Número do Processo 53900.008608/2014-17

DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)
Endereço de Correspondência Rua Noroeste, 1770, Bairro Novo Oriente, Centro, São Miguel do Guaporé - RO
Razão Social ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS
CNPJ 01.742.912/0001-00

DADOS DO PETICIONAMENTO	
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)	
	Radiodifusão Comercial
X	Radiodifusão Comunitária
	Radiodifusão Educativa
	Radiodifusão Pública
	Retransmissoras de Televisão
	Televisão Digital
	Fiscalização
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)	
	Alteração de Classe / Potência
	Alterações Societárias
	Alterações Técnicas
	Aprovação de Local e Equipamentos
	Apuração de Infrações
	Canal da Cidadania
	Cancelamento de Outorga
	Consignação de Canal Digital
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)
	Denúncia
	Interrupção de Serviço
	Licenciamento
	Migração AM/FM
	Outorga de Serviços de Radiodifusão
x	Renovação de Outorga
	Transferência Cotas
x	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)

Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)

Comunicação de Alteração na Diretoria da entidade.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1588/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé/RO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1653455** e o código CRC **B74A3B7B**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1653455

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RO
Município: São Miguel do Guaporé
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA
Nome Fantasia: FM VERDES MATAS
Logradouro: RUA NOROESTE
Telefone: (69) 6422445
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.742.912/0001-00
Bairro: NOVO HORIZONTE
Número: 1770
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01742912000100 Pesquisar
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 78970000 **Logradouro:** RUA NOROESTE
Número: 1770 **Complemento:** **Bairro:** NOVO HORIZONTE **Estado:** RO
Município: São Miguel do Guaporé **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 69 6422445 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 78970000 **Logradouro:** RUA RONDÔNIA
Número: 1955 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** RO
Município: São Miguel do Guaporé **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 23/08/2004
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 538000002861998
Fistel: 50012128040
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		563	Portaria	MC	16/04/2002	24/04/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		30314	ATO	SCM	22/10/2002	23/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
		650	Decreto Legislativo	CN	20/08/2004	23/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		46841	ATO	SCM	23/09/2004	24/09/2004	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Outros (origem externa) SRD (1702386) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 187

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS - ACOVERMA - CNPJ/CPF (01.742.912/0001-00)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Canal: 200

Indicativo: ZYL985

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	05:00	23:00	

Tela Inicial | Imprimir

Outros (origem externa) SRD (1702386) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 188

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo n°**:** **53900.008608/2014-17**
Interessado(a): **ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS**

Em atenção ao Memorando n° 1588/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.029068/2016	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 da Lei 9.612/98 c/c art. 25, inciso III; § 2º, inciso I, alínea "e" da Portaria nº 4334/2015. • Infração: (data de ocorrência: 22/04/2016).
Registros de PAIs ativos	53900.052877/2015	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.;
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano**, **Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 23/02/2017, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1702393** e o código CRC **34595469**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
557	53720.000119/99	Associação Comunitária de Comunicação Popular de Xinguara	Xinguara/PA
558	53780.000284/98	Centro de Desenvolvimento Comunitário de Angicos	Angicos/RN
559	53680.000652/98	Fundação da Integração Cultural Vianense	Viana/MA
560	53830.000208/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia	Paulínia/SP

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
561	53640.000176/99	Associação Comunitária de Esporte e Lazer dos Moradores de Caatiba	Caatiba/BA
562	53760.000013/99	Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Miguel Alves	Miguel Alves/PI
563	53800.000286/98	Associação Comunitária Verdes Matas - ACOVERMA	São Miguel do Guaporé/RO
564	53830.001778/98	Associação O Bom Pastor de Amparo Social	Presidente Bernardes/ SP

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
565	53710.001100/99	Associação Cultural Comunitária de Itapagipe	Itapagipe/MG
566	53830.001955/98	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA	Tarumã/SP
567	53830.002026/98	Associação Cultural "O Caminho"	Bragança Paulista/SP
568	53630.000299/99	Associação Comunitária Rádio Educativa de Tapauá	Tapauá/AM

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
569	53720.000605/99	Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém	Ourém/PA
570	53730.000069/99	Associação dos Moradores de São Mamede-PB (AMSAM)	São Mamede/PB
571	53830.000342/99	Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes	Ribeirão Preto/SP
572	53710.001508/98	Associação Comunitária Pocranense de Radiodifusão	Pocrane/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
573	53830.000402/99	Associação Comunitária Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina	Nova Campina/SP
574	53830.000248/00	Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos	Salto/SP
575	53830.000731/99	Associação a Serviço da Vida e da Verdade	Taciba/SP
576	53830.000549/99	Associação Comunitária Dourado	Dourado/SP

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
577	53710.001574/98	Associação Beneficente Centro de Cultura, Esporte e Assistência Social - ABCC	Belo Horizonte/MG
578	53650.002108/98	Associação Médica Educacional de Lavras da Mangabeira - AMEL	Lavras da Mangabeira /CE

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 160/02/SE/MC)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 21.595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Processo n.º 53500004279/2001 - Aplicar sanção de caducidade às Autorizações do Serviço Limitado Privado, das entidades abaixo relacionadas, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução 255/2001, entrando em vigor na data de sua publicação.

NOME	CPF/CNPJ	FISTEL
ÁGUIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.	01.642.046/0001-77	50001096192
HALIMAN E MAGALHÃES LTDA.	02.129.134/0001-32	50001438840
MEGA ENGENHARIA LTDA.	36.760.056/0001-91	50001026577
PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	02.718.211/0001-90	11020085240
PRECISÃO SEGURANÇA LTDA.	02.496.012/0001-84	50001445200
RIO BRANCO MINERAÇÃO LTDA.	03.083.810/0001-47	50002829061
RUBENS DE SALLES OLIVEIRA FILHO	635.560.498-72	50001465732
SANDRA RODRIGUES DE CASTRO	373.394.431-34	50001053701
SOLOBRÁS ESTUDOS G. DE BRASÍLIA LTDA.	00.442.558/0001-27	50001534564
SUPREMA SEGURANÇA LTDA.	01.906.131/0001-03	50001560050
CLARINDO SARDINHA GODOI	195.954.091-20	50001146041
FALCÃO SEGURANÇA LTDA.	01.663.234/0001-81	50001562428
TERESINHA DA SILVA PEREIRA	414.033.802-44	50000948594

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

ATO Nº 24.721, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53532.000152/2001 - Decretar a caducidade da Autorização do Serviço Limitado Privado da entidade abaixo relacionada, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 2001.

NOME	CPF/CNPJ	FISTEL
MUNDAÚ VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	03.875.336/0001-96	5000967332

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 24.722, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53532.000152/2001 - Decretar a caducidade da Permissão do Serviço Limitado Privado da entidade abaixo relacionada, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 2001.

NOME	CPF/CNPJ	FISTEL
MARIA GORETE DE SOUSA - ME	00.376.803/0001-45	21000117073

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 24.723, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53532.000169/2001 - Decretar a caducidade da Autorização do Serviço Móvel Aeronáutico da entidade abaixo relacionada, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 2001.

NOME	CPF/CNPJ	FISTEL
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA	094.404.103-53	202155765

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 24.726, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53500.004371/2001 - IFX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., Autoriza a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
Presidente do Conselho

(Of. El. nº 136/2002-GPR)

ATO Nº 24.727, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n. 53000.003320/95. Extingue, por renúncia, a autorização confefida à COOPERATIVA RÁDIO TÁXI MARANATA LTDA, por meio do Ato n. 130, de 12 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 26 de maio de 1998, para explorar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço o Distrito Federal. Fica também extinta, a autorização de uso da radiofreqüência 462,725 MHz, associada à autorização para exploração do Serviço.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 24.730, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53532.000168/2001 - Decretar a caducidade das Autorizações do Serviço Móvel Marítimo das entidades abaixo relacionadas, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 2001.

NOME	CGC/CNPJ	FISTEL
ALDEMIR DE CASTRO BARROS	000.939.474-53	7020493017
CARLOS FREDERICO DE CARVALHO KLAUS	018.615.144-68	7020492398
CARLOS LEONCIO JARDIM	008.912.404-97	21000058395
DANIEL CHELONI	021.811.318-80	22000052029
DARIO DE OLIVEIRA RAMOS	073.645.044-00	22000054587
DOLPHIN TRAVEL LTDA.	046.536.024-68	7020414087
EDUARDO MÁRIO MAFRA	031.477.974-49	220000375-77
FAZIO E FAZIO S/A REPRES. E CONTA PROPRIA	10.781.458/0001-89	7020001408
FERNANDO JOSE OTAVIANO DE SOUZA	038.832.214-49	7020403204
INSTIT DE END. E MED. NUCLEAR DO RCE. LTDA	10.981.660/0001-54	7020485693
JOSE CARLOS DE MELO PEDROSA	097.198.304-68	22000027695
JOSE CARLOS PESSOA JARDIM	436.538.984-04	21000058638
JOSE STENIO NOBRE MAIA	006.422.904-15	22000028403
LUIZ FRANCISCO DE ANDRADE LACERDA NILO	001.035.434-49	7020481515
MARCUS ANTONIO PEREIRA JESUMARY	038.597.704-20	7020484379
NILSON NOGUEIRA LUDGREN	000.559.484-72	7020002056
PAULO PORTO BEZERRA DE MENEZES	000.396.594-53	7020054609
PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A	09.015.090/0001-69	7020003290
TUPINAVE S/A	10.841.658/0001-80	7020003290

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Presidente do Conselho
Substituto

ATO Nº 24.731, DE 16 DE ABRIL DE 2002

Processo n.º 53532.000168/2001 - Decretar a caducidade das Permissões do Serviço Móvel Marítimo das entidades abaixo relacionadas, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 2001.

Portaria de Autorização (1799617) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 191

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS - ACOVERMA**

CNPJ: **01.742.912/0001-00**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:59:35 do dia 10/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.742.912/0001-00 **MATRIZ**		**18/02/1997**

NOME EMPRESARIAL
ACOVERMA ASSOCIACAO COMUNITARIA VERDES MATAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FM VERDES MATAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOROESTE	**1770**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.932-000	**NOVO ORIENTE**	**SAO MIGUEL DO GUAPORE**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARVICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(69) 3642-2445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2017** às **07:58:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2017

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1799627) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 196

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

> *"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

> *"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*
>
> *Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput)*, não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

> "*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131*".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

> *"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*
>
> *§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*
>
> *§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*
>
> *§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*
>
> *I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*
>
> *II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".*

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1799627) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 197

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

> *"Art. 131. (omissis)*
> *(...)*
> *§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*
>
> *Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *(...)*
> *II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

> (1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;
>
> (2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
>
> (5) último relatório do Conselho Comunitário;
>
> (6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1799627) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 198

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1799627) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 199

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8009/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.008608/2014-17.**
Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 563, publicada no DOU de 24/4/2002, e Decreto Legislativo nº 650, publicado no DOU de 23/8/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 23/8/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 23/7/2014, à fl. 6 (Outros 0069004), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Cleronilson Araujo;
Vice-Presidente: Carlos Ari de Souza;
Secretário(a): Lucicréia Dantas da Silva;
Tesoureiro(a): Sebastião Benedito Ferreira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 6 (Outros 0069004)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
	Em caso de constatação de pendências, a			Petições 1181681 a 1181683 e

1.2	entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		1283101, 1283103, 1283105 e 1283106
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petições 0806031 e 1183683
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petições 0806025 e 1181681 e fl. 3 (Petição 1181683)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fl. 3 (Petição 0806032), fl. 4 (Petição 0806033), fl. 3 (Petição 0806034) e fl. 5 (Petição 1283101)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Petição 0806027
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 8 (Outros 0069004)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1799620
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1799622
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1702393
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1799627).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 10/04/2017, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 19/04/2017, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 20/04/2017, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1799629** e o código CRC **B97144DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1799629

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53900.008608/2014-17**

Entidade: ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.008608/2014-17 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 8009/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1799629), no qual a ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Miguel do Guaporé/RO**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/04/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1828919** e o código CRC **8D766755**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2206/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1834195** e o código CRC **CCB00262**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1834195

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1834219** e o código CRC **BD6DA32F**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1834219

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo n°: 53900.008608/2014-17

Entidade: ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2206/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1974883** e o código CRC **28011C26**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1974883

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4393615
Data prevista de publicação: 23/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e9358555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401fba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1affa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		**9,00**	**R$ 297,36**
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b40d6cdd7fcd04784	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dcf65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e125085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e992044ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f54317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbeba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db99342e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc873355e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b230e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e3307353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d654c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdbcd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de015a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385bf0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa60b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e30dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b7541978993f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f3836eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b8130fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee38948ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958dadbddbfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0eae923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**380,00**	**R$ 12.555,20**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.921-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056619/2011-04 e nº 53680.000804/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.922-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059620/2012-63 e nº 53103.000558/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Riacho das Almas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Riacho das Almas / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.926-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 53900.041490/2015-10 e 53650.002151/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE INDEPENDÊNCIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Independência/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.201-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000614/1999 e nº 53900.039579/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASCOCAVE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CANA VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cana Verde / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.202-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000861/1999 e nº 53900.047630/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PACUJÁ - CEARÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacujá / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.203-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000648/2002 e nº 53900.046763/2015-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaratinga / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.204-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001336/1999 e nº 53900.029926/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE POMPEIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pompeia / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.205-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53760.000425/1998 e nº 53000.007031/2013-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ITAINÓPOLIS - ACCI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itainópolis / PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.206-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000286/1998 e nº 53900.008608/2014-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.207-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001040/1998 e nº 53900.020946/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO GOLFINHO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imbé / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.209-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000459/1998 e nº 53900.017336/2015-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAPURANGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapuranga / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.210-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000894/1998 e nº 53900.041608/2015-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IVAIPORÃ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ivaiporã / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Extrato DOU (1980463) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 217

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1939328** e o código CRC **8DA78E0C**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 1939328

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27988/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
CLERONILSON ARAUJO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS
Rua Noroeste, nº 1770 - Bairro: Centro
76932-000 / São Miguel do Guaporé – RO
CNPJ n° 01.742.912/0001-00

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.008608/2014-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS**, sediada em **São Miguel do Guaporé /RO**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **23/08/2014**, conforme Portaria nº 2206, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1986812** e o código CRC **5B087CBC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

Correspondência Eletrônica - 2058441

Data de Envio:
20/07/2017 15:06:06

De:
MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
MARVICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
rdverdesmatasfm@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1986812.html

EM nº 00824/2017 MCTIC

Brasília, 01 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC

Casa Civil da Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
26 SET 2017
16:17

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
782/2017	53000.006879/2013-92	Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense
783/2017	53000.025604/2012-7	Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical
784/2017	53900.039515/2015-15	Associação Beneficente Bom Samaritano
786/2017	53900.041528/2015-46	Associação E Movimento Comunitário Aliança
787/2017	53900.034331/2015-51	Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu
788/2017	53000.062554/2013-90	Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste
789/2017	53000.007329/2014-71	Associação de Moradores do Bravo
790/2017	53000.017052/2013-12	Associação Palmares de Radiodifusão
791/2017	53000.061897/2013-37	Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC
792/2017	53900.005543/2014-40	Associação Comunitária Cultural, Artística, Desportiva E de Comunicação Social
799/2017	53000.052747/2012-51	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local
800/2017	53000.056227/2011-37	Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas
802/2017	53900.047630/2015-55	Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - CEARÁ
804/2017	53900.046763/2015-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA
805/2017	53900.041608/2015-00	Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã
806/2017	53900.039579/2015-16	ASCOCAVE - Associação Comunitária de Comunicação
807/2017	53900.029926/2015-94	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Pompeia
808/2017	53900.017336/2015-19	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Itapuranga
809/2017	53900.020946/2014-19	Associação Comunitária Rádio Golfinho FM
810/2017	53000.057303/2012-11	Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembleia de Incentivo À Cultura, Arte, Esporte E Lazer
811/2017	53900.002998/2014-11	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo
812/2017	53000.065280/2012-18	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã
813/2017	53000.036553/2012-17	Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida
814/2017	53900.021662/2014-40	Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA
815/2017	53000.070695/2013-86	Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral
816/2017	53000.069238/2013-49	Associação Educativa São Simão
817/2017	53000.062116/2013-21	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado
822/2017	53900.050647/2015-90	Associação Cultural Comunitária
823/2017	53000.007031/2013-81	Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI
824/2017	53900.008608/2014-17	ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas
825/2017	53000.059284/2011-78	Associação Metropolitana Cultural e Artística Dom Aloíso Roque Opperman
826/2017	53000.058113/2011-21	Associação Comunitária de Radiodifusão
827/2017	53000.056222/2011-12	Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes
828/2017	53000.059330/2011-39	Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta
829/2017	53900.049087/2015-21	Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS
830/2017	53900.048244/2015-81	Associação Comunitária Agenda - FM
831/2017	53900.047617/2015-04	Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina
832/2017	53900.047345/2015-34	Associação Cultural de Integração Comunitária
833/2017	53900.046496/2015-75	Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - Go E Distritos
834/2017	53000.064515/2012-46	Associação Comunitária Radiovida de Botuporã (ACRB)
835/2017	53900.022015/2014-55	Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta
836/2017	53900.003004/2014-76	Associação Cultural Comunitária de Itapagipe

837/2017	53900.048009/2015-17	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
838/2017	53900.047727/2015-68	Associação de Cultura de Brasília de Minas
839/2017	53900.041793/2015-24	Fundação Cultural Comunitária 'Educar'
841/2017	53900.034546/2015-71	Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão
843/2017	53900.029948/2015-54	Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT
845/2017	53900.025954/2015-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP
847/2017	53000.062334/2013-66	Fundação Manoel Paes
850/2017	53900.008250/2015-03	Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários E Culturais

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2189442** e o código CRC **46A27A1D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2189442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.008608/2014-17
Referência: Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38583/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 27/09/2017, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2252951** e o código CRC **2C94729B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

RES: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00824/2017 MCTIC, de 26/09/2017-Renovação de Outorga de RadCom em favor da Acoverma - Associação Comunitária Verdes Matas na localidade de São Miguel do Guaporé/RO

Joao Paulo Soares Coelho
Enviado: sexta-feira, 6 de abril de 2018 18:11
Para: Amanda de Souza Geracy

CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR

De: Amanda de Souza Geracy
Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 18:02
Para: Joao Paulo Soares Coelho
Assunto: ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00824/2017 MCTIC, de 26/09/2017-Renovação de Outorga de RadCom em favor da Acoverma - Associação Comunitária Verdes Matas na localidade de São Miguel do Guaporé/RO
Prioridade: Alta

De: Eugenio Cesar Almeida Felippetto
Enviada em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 11:07
Para: Maisa Martins de Toledo Nassar de Oliveira; Amanda de Souza Geracy
Cc: Jose Cruz Filho
Assunto: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00824/2017 MCTIC, de 26/09/2017-Renovação de Outorga de RadCom em favor da Acoverma - Associação Comunitária Verdes Matas na localidade de São Miguel do Guaporé/RO
Prioridade: Alta

Prezados CGINF/SAINF/SAJ/CC-PR,

1. Em referência ao processo **53900.008608/2014-17** sobre a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé/RO, em favor da Acoverma – Associação Comunitária Verdes Matas, verificou-se pendências de documentos necessários para a renovação da autorização, nos termos da Portaria MC nº 4334, de 17/09/2015.

2. Os documentos não localizados no processo são os elencados na:

a) Nota Técnica nº 22249/2015/SEI-MC, de 01/10/2015 (fls. 148 a 150 do processo SEI-PR) enviada à Associação com o Ofício nº 32299/2015/SEI-MC (fl. 151 do processo SEI-PR);

b) Nota Técnica nº 9454/2016/SEI-MC, de 22/04/2016 (fls. 163 a 166 do processo SEI-PR) enviada à Associação com o Ofício nº 13486/2016/SEI-MC (fl. 167 do processo SEI-PR); e

c) Nota Técnica nº 18438/2016/SEI-MCTIC, de 26/07/2016 (fls. 177 e 176 do processo SEI-PR) enviada à Associação com o Ofício nº 27738/2016/SEI-MCTIC (fl. 178 do processo SEI-PR).

4. Tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade de restituir o processo ao MCTIC para que seja complementada a documentação relativa a renovação da outorga em favor da Acoverma – Associação Comunitária Verdes Matas.

5. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ no sentido de verificar a pertinência da restituição do processo ao MCTIC.

Atenciosamente,

Eugênio Cesar Almeida Felippetto
Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Fones: (61) 3411-3855 / 3852

53900.008608/2014-17

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subchefia de Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 06 de abril de 2018.

Ao Protocolo SUPAR e

Ao Protocolo Central.

Assunto: **Devolução de Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17 e Exposição de Motivos nº 0824/2017-MCTIC.**

Solicito a **devolução** do presente **processo administrativo (SEI) e sua respectiva Exposição de Motivos (SIDOF)** ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em razão da necessidade de melhor instrução do processo, uma vez que faltam documentos essenciais à completa análise jurídica e de mérito, nos termos do doc SEI nº 0576546

AMANDA DE SOUZA GERACY
Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Souza Geracy**, **Assessor(a)**, em 06/04/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0576546** e o código CRC **A8691A7D** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 0576546

Despacho Externo SEI_PR - 0576546 (2863444) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 228

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.008608/2014-17
Referência: Despacho SEI/PR - 0576546
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0576546 (2863444) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/04/2018, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2863760** e o código CRC **313388E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.008608/2014-17
Referência: E-mail 2863403 e Despacho SEI/PR 2863444
Interessado: Associação Comunitária Verdes Matas
Assunto: Devolução dos Autos à Casa Civil

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

Os autos retornaram da Casa Civil, por meio do Despacho 2863444, para complementação da documentação instrutória do processo, nos termos do E-mail 2863403. Após a reanálise do processo, constatou-se que os documentos citados no item 2 do referido e-mail, os quais não haviam sido encontrados, estão localizados nos documentos de protocolo nº 53900.059525/2015-69, nº 53900.059526/2015-11, nº 53900.023240/2016-71, nº 53900.036397/2016-66 e nº 53900.047101/2016-32.

Diante o exposto, e considerando que a documentação se encontra devidamente instruída, opinamos pela devolução dos autos à Casa Civil da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/04/2018, às 09:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2869534** e o código CRC **1A9DA1BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.008608/2014-17
Referência: E-mail 2863403 e Despacho SEI/PR 2863444
Interessado: Associação Comunitária Verdes Matas
Assunto: Devolução dos Autos à Casa Civil

Á: CGGM_RADIO

Retorna-se os autos tendo em vista o que consta do Despacho Interno CGRC (2869534), para ciência e providência que julgar necessária.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 13/04/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2883802** e o código CRC **CCD7410C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00233/2018 MCTIC

Brasília, 22 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008608/2014-17, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACOVERMA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VERDES MATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Miguel do Guaporé / RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20453/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 22/05/2018, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2996191** e o código CRC **17B32FD8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20453/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008608/2014-17 - Nº SEI: 2996191

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 234

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 235

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 238

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 239

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 253

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 256

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 258

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 259

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4315556) SEI 53900.008608/2014-17 / pg. 260

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.008608/2014-17.**

Entidade: **ACOVERMA -Associação Comunitária Verdes Matas.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4332194** e o código CRC **9F6D031A**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008608/2014-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, inscrita no CNPJ nº 01.742.912/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8009/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2206, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00687/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008608/2014-17, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, inscrita no CNPJ nº 01.742.912/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8009/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2206, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36016/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008608/2014-17.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4684476** e o código CRC **417AF4E2**.

Referência: Processo nº 53900.008608/2014-17 SEI nº 4684476